SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes . . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — Nº 10.269 — RIO DE JANEIRO, DOMINGO, 17 DE NOVEMBRO DE 1912

Jornal independente, politico, literario e noticioso

A SEMANA

Fui, como toda a gente, ás festas publicas que commemoraram o advento do novo regimen ao Brazil. A noite de 15 de novembro, calida e formosa, convidava para o ar livre, para a esperança de uma asphyxia mais disfarçada, na amplitude das ruas, sob as estrellas que scintilavam no céo sem nuvens. Além disso, havia em todos os jornaes a noticia de grandes festejos nocturnos, organizados pela Municipalidade, para a condigna celebração do anniversario da Republica. O programma desses festejos vinha repassado de um ar democratico que me encantou. Não são muitos os ensejos que tem o nosso povo para folgar. Em materia de commemorações jubilosas não somos sufficientemente prodigos. Mais facil é organizar-se aqui uma sessão funebre do que um baile.

Excepto o carnaval, rarissimas festas conseguem desanuviar o rosto tristonho do brazileiro.

Quando não damos a impressão de indolentes, preguiçosos, parecemos marchar resignadamente para o suicidio. Só uma vez no anno rimos decididamente, bricamos a valer, folgamos com vontade. E' no Carnaval. Um malicioso dirá que é quanto basta, pois que nessa occasião folgamos pelo anno inteiro...

Ora, como o culto bacchico ainda vem longe, foi com um vivo desejo de ver o povo divertir-se que ganhei a rua na noite de ante-hontem.

Reservava-me o acaso um desses encontros que, cordialmente, chamamos felizes. No meu caminho achei o excellente Santa Maria e com elle, dentro de um automovel capaz, fui percorrer as avenidas, á procura do povo que se divertia.

Foi facil vel-o Já na curva da Gloria elle estava, nos omnibus, nos automoveis, nos bonds, a pé, assistindo com delicia ao espectaculo dos fogos de artificio queimados em frente do Passeio Publico.

Com algum esforço conseguimos levar a nossa viatura até perto do Syllogeu, ponto optimo para observar. A visão maravilhava-se diante do quadro soberbo que se desenrolava. A multidão compacta e heterogenea punha uma nodoa escura alguns metros antes do deslumbramento das luzes que recortavam caprichosamente o desenho do terraço, dos pavilhões, dos bosques e dos regatos do jardim. Para além desse segundo plano faiscante começava a alvoroçada Avenida, pela garridice das linhas do palacio Monroe, todo pontilhado de focos multicores. Passada a muralha, á direita, via-se o mar. Primeiro o grupo de chatas carregadas de peças pyrotechnicas e depois, ao fundo, os navios de guerra, illuminados a giorno.

Levantava-se em torno de nós o rumor da multidão interessada nos divertimentos. Eu olhava no ar frio, macio o desabrochar das fantasticas flores de fogo cujos botões fechados os morteiros possantes arremessavam com fragor.

De subito, pergunta o meu amigo:

— Em que pensas?

— Eu? Póde-se lá pensar, no meio deste barulho!

— Póde-se. E' uma questão de habito.

— Ora essa!

— De que te espantas?

— Tu, então, que tens horror á algazarra...

— Fica alheio á bulha e pensa um pouco, olhando o mar, olhando a bahia.

— Qual, é impossivel...

— Associa o mar a este espectaculo mirifico da terra...

—E' inutil, meu caro, não insistas. Com este calor...

Mas, o calor ajuda...

— A que? A pensar? Estás doido!

—Doido és tu, que não queres ver, doidos somos nós, que não sabemos ver.

Santa Maria olhava as aguas da bahia e o seu aspecto doce, aggravado pela sua barba clara, dava-lhe á physionomia qualquer coisa de prophetico.

—Nós não mereciamos isso. Deram-nos um presente do qual não somos dignos.

—Que presente? A Republica? perguntei assustado, suppondo que o meu amigo estava pendendo para as idéas monarchicas.

—Não, homem. A bahia de Guanabara não é para nós. Não vês como a deixamos inutil, sem aproveitamento?

—Não pódes dizer isso. As nossas fortalezas, os nossos vasos de guerra...

—Que vale isso? Ha logar para muito mais. Ha logar, principalmente, para coisas mais alegres do que engenhos de lucta. Ah! quem me dera a mim tornar a nascer, neste canto da terra, d'aqui a cincoenta ou cem annos. O que será o Rio de Janeiro nesse tempo...

—Explica-te. Que queres tu dizer?

—E' muito simples. Desola-me ver a imprestabilidade em que os brazileiros deixam a sua formosa bahia, o seu golfo inigualavel. E' incrivel que essas ilhas não estejam transformadas em cassinos, em restaurantes campestres, em clubs elegantissimos, em casas de diversões de todo o genero e é imperdoavel que essas aguas não sejam cruzadas dia e noite por embarcações airosas e confortaveis, que façam o serviço de passageiros entre o continente e as ilhas. Ah! meu caro. Tempo virá em que tudo isto esteja mudado. Este espectaculo a que assistimos vai ser reproduzido em menor escala, mas com mais frequencia, á beira das ilhas risonhas, quando o estrangeiro estiver no pleno conhecimento do que vale o Brazil. Será elle quem virá dizer-nos que este thesouro era inutil nas nossas mãos. O Rio será dentro de alguns annos uma cidade de estrangeiros. Dentro della e no meio delles o carioca vai sentir-se á parte. Então, o Rio será um paraiso na terra e os brazileiros gozarão nelle as vantagens que a iniciativa alheia soube trazer, applicar e explorar.

Sonha um pouco. Cerra os olhos e sonha. Vê a bahia. Vê as flotilhas que navegam conduzindo lindas damas e homens elegantes para as ilhas encantadas. Ha musica. Ha alegria de viver. Os cassinos estão cheios... Joga-se com distincção suprema. Dansa-se. O *flirt* dilatou os seus dominios e exulta. Ah! se volvessemos ao Rio dentro de cem annos!

De subito, o nosso automovel arrancou. Tinhamos livre a passagem. Contornámos o obelisco. Penetrámos na Avenida. Pouco adiante, fomos forçados a parar em frente ao galpão dos bonds da Jardim Botanico. Bonds chegavam e partiam. Só não partia a multidão de basbaques que se eterniza todos os dias, todas as noites, rente com os estribos, no passa-tempo intellectual de ver os bonds que chegam, de ver os bonds que partem.

Chamei para o caso a attenção de Santa Maria:

—Has de concordar que ainda estamos muito longe do teu sonho...

Elle deu de hombros:

—Não é com pacovios que devemos contar... Se fosse assim, não havia progresso possivel... Deixa-os. São inoffensivos e vão desapparecer.

Oscar Lopes.

A FERRO E FOGO

Vamos conhecendo aos poucos os pormenores da anarchia desencadeada no Ceará ao aceno do regulo que um movimento demagogico, abertamente liberticida, guindou á presidencia do Estado. Naturalmente a parte do jornalismo inglez interessada na propaganda dos nossos recursos economicos e na apologia do acerto por que a administração vai desenvolvendo as nossas fontes de riqueza, silenciará sobre esses factos, que escurecem o quadro côr de rosa, pincelado de encommenda. Mas, por outros orgãos da imprensa européa desobrigada de optimismos, essas noticias circularão, dando aos incredulos da nossa cultura democratica, que o genio de Ruy Barbosa e a diplomacia maravilhosa de Rio Branco pretenderam comprovar, um testemunho esmagador da nossa desordem politica e do nosso atrazo social.

O que o civilismo prophetizou nas suas horas de lucta mais effervescente, como corollario da victoria da candidatura do marechal Hermes, estava infinitamente abaixo desta angustiosa realidade. De certo, não se póde attribuir á vontade do Sr. presidente da Republica um grande numero das manifestações de turbulencia e dos actos, ou oppressivos ou vandalicos, com que as patuléas ao mando dos usurpadores, em via de escalarem o poder ou já de posse da suprema magistratura local, têm degradado o regimen e enxovalhado a Nação. Sabemos bem que muitos desses attentados á lei se fizeram á revelia do chefe do Estado; mas, ainda que S. Ex. não viesse a pactuar com elles, o simples facto de, pela sua fraqueza moral, pela sua falta de visão politica, pelo desconhecimento dos factores psychologicos dessas agitações mentirosamente liberaes, ter permittido que elles se gerassem e reproduzissem, bastava para que sobre o seu nome pesasse uma tremenda responsabilidade, compromettendo-o ante o juizo da historia.

Porque o que se apura realmente da analyse desse tripudio de caudilhos é o absoluto desprezo destes pela autoridade do executivo federal, a segurança de que o governo da União, por timidez, por indolencia, por ignorancia dos seus encargos constitucionaes, os deixará desfrutar tranquilamente as posições tomadas por assalto, incutindo por essa fórma no espirito popular o gosto pela indisciplina e o culto funesto da violencia. A idéa que se faz, em geral, sobre a nossa situação politica é que ella é um fruto do desgoverno, da passividade do presidente ás tropelias conquistadoras dos seus audazes cortezãos. Não é o marechal quem norteia a Nação, quem lhe inspira o bom ou máo influxo de uma personalidade voluntariosa. São os *outros* que, pela sua desenvoltura aventureira, sobrepondo-se pelas armas ás imposições ou, se quizerem, ás fórmulas do direito e contando com a inercia do presidente, firmam as bases de governos de facto, promptos ás explosões do arbitrio, suffocando pelo terror as tentativas de resistencia legal á dictadura assente. O governo do marechal está soffrendo as consequencias da cupidez, da deslealdade, da ambição sem escrupulos de alguns dos seus amigos, cuja ousadia na illegalidade se funda só no conhecimento intimo das suas vacilações e tibiezas.

S. Ex. parece não comprehender que os tumultos nos Estados, as prepotencias que ahi se decretam, a anarchia que os assola, hão de caracterizar, no seu conjunto, este periodo presidencial. O facto é tanto mais surprehendente quanto o nosso regimen, pela maneira por que estava sendo interpretado, dava ao executivo federal uma autoridade amplissima, que só no campo judiciario soffria, pelo consenso dos proprios chefes de Estado, formaes limitações. Em Pernambuco, como na Bahia, como no Ceará, mandou-se mais que o presidente e fez-se o que elle estava longe de suppor que pudesse ser levado a cabo. Nem por isso S. Ex. deixará de responder, como primeiro magistrado da Republica, por esses golpes na Federação, por esses atropelamentos da lei, por essas ostentações de tyrannia.

O que se passou no Estado sujeito ao jugo do Sr. Franco Rabello excede a tudo quanto podia conceber a imaginação partidaria mais intolerante e facciosa, attendendo-se a que esse regulo e os seus sequazes alardeiam a mais perfeita solidariedade com o presidente da Republica e affirmam servir a sua politica com incondicional dedicação. O Sr. marechal Hermes, avisado do intento do Sr. Accioly de regressar á sua terra, recommenda-o ao seu amigo e correligionario Franco Rabello, confiando em que elle lhe garantiria a tranquilidade, o exercicio da sua livre acção, conforme determina a Constituição da Republica. Delle recebe a promessa de acatar sem hesitações o seu direito. Como o Ceará é um Estado da Federação, regulando-se por um codigo politico, pautado pelo Estatuto Fundamental do paiz, o governo regional estava obrigado a manter, a todo o transe, os principios que constituem a força das nossas instituições.

Na qualidade de primeira autoridade do Estado, cumpria-lhe respeitar a independencia dos outros poderes e defender a liberdade, a propriedade e a vida dos seus concidadãos. Nada disto elle fez. Devendo conformar-se com as deliberações da Assembléa, principiou por impedir-lhe o funccionamento. Depois que a maioria se abroquelou no *habeas-corpus*, incumbiu os seus faccionarios de organizarem uma tyrannia de rua, de modo a que se levasse á conta da intervenção dessa malta tudo que se urdisse contra a opposição no Congresso. Desvairado, o Sr. Rabello ordenou as mais revoltantes selvagerias. Sabe-se do incendio ateiado aos predios de propriedade dos adversarios do governo. Agora ha outros informes. Antes que as chammas devorassem os edificios, autorizou-se, á laia de premio á horda arruaceira, o saque ás casas, como fazem os cangaceiros no sertão. Foi uma pilhagem em regra. O que não se podia levar, esbandalhou-se, num vendaval de destruição. Depois o kerosene completou a obra da redempção republicana. Para o interior partiram instrucções com o mesmo espirito vandalico, inspiradas nos feitos dos salteadores do sertão. Algumas fazendas foram assaltadas e, como se entendesse que o incendio era uma escassa affirmação de fé no messianismo do salvador cearense, recorreu-se tambem ao assassinato de pessoas sem defesa. A dictadura appellou para o banditismo.

O Ceará está fóra da lei, da civilização. O chefe da politica saqueadora e incendiaria, que ali impera, ameaça a União, nas entrelinhas dos seus telegrammas zombeteiros, com uma revolta popular, se se pretender impor-lhe a obediencia ao Codigo Fundamental da Republica. O Sr. marechal Hermes, illudido e sacrificado por esses farçantes, que, sob a capa de libertadores, lançam as bases de uma tyrannia cruel, daria um grande exemplo de energia patriotica e de fidelidade ao regimen, desnaturado por esses cesaretes odiosos, se ensinasse a essa gente que o roubo, o assassinato e o incendio não podem ficar impunes e que o Brazil não quer passar perante o mundo culto como uma nação onde essas infamias abominaveis foram erigidas em processos de governo, nivelando-o a Marrocos!

ECHOS & FACTOS

O tempo.

Os officiaes estrangeiros que aqui se acham, vindos em seus bellos vasos de guerra, devem estar apavorados com o calor.

De facto, depois de um dia de 32°,2 de temperatura maxima, tivémos hontem outro peior: 35°,1, á 1 hora da tarde. A minima, já por si bastante elevada, foi de 26°,7.

O céo andou ora limpo, ora nublado, ora encoberto; ainda não ha, porém, infelizmente, nenhum indicio de chuva.

EDIÇÃO DE HOJE: 20 PAGINAS

Houve hontem, pela manhã, no palacio Guanabara, mais uma reunião ministerial, como é agora de praxe fazer-se aos sabbados.

Entre o Sr. presidente da Republica e os ministros foram tomadas algumas resoluções sobre o despacho collectivo, tendo sido estudados varios papeis.

Estiveram presentes os Srs. ministros da justiça, fazenda, agricultura, guerra, marinha e viação.

O Sr. presidente da Republica assignou, com data de 15, o decreto da pasta da viação que manda prolongar as obras do cáes do porto até o antigo arsenal de guerra.

O decreto é o seguinte:

"O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ás conveniencias de ordem publica e de accordo com o que expoz o ministro da viação e obras publicas, decreta:

Art. 1°. Ficam approvados os planos e plantas que com este baixam, rubricados pelo director geral de obras publicas da secretaria do Estado de viação e obras publicas, para a execução das obras de melhoramentos do porto do Rio de Janeiro, em prolongamento das que foram approvadas pelo decreto 6.741, de 2 de maio de 1907, desde a praça Mauá até a ponta do antigo arsenal de guerra, observando-se as modificações de detalhes que forem, pelo ministerio, reputadas convenientes, durante a execução dos trabalhos.

Art. 2°. Ficam desapropriados, na fórma da legislação vigente, os predios e terrenos comprehendidos nos mesmos planos e plantas.

Art. 3°. O ministro da viação e obras publicas providenciará quanto á utilização dos terrenos adquiridos e dos ganhos sobre o mar e quanto á disposição da viação urbana nesses terrenos, de conformidade com a legislação municipal."

A nossa Republica, que vem de ser criticada mais uma vez, [illegible] recente anniversario, [illegible] não corresponde ao ideal de um governo essencialmente popular, tem de facto grandes necessidades, uma das quaes é a representação insophismavel das minorias.

Eleições verdadeiramente livres teriam pelo menos a virtude de [illegible] com que os governos máos ou bons fossem aquelles que o Brazil merece e não aquelles que as circumstancias, as armas e os caudilhos impõem aos povos embasbacados e esmagados.

Não podemos, pois, deixar de felicitar os Srs. Nilo Peçanha e Oliveira Botelho pela attitude que tomaram, como principaes figuras na politica do Estado do Rio de Janeiro, a proposito das proximas eleições a serem feitas em seus municipios.

A circular que nesse sentido corre impressa e vai sendo distribuida pelo interior do Estado, accentúa a recommendação precisa de que os situacionistas locaes não pleiteiem os logares da minoria.

E' o bom caminho, o caminho unico pelo qual os governos e os partidos podem ser fortes e respeitados.

E' o caminho que a Republica póde e deve seguir, ao menos a datar do presente, em que, tendo completado 23 annos de existencia, precisa mostrar que tem bastante juizo para conter as veleidades das eleições unanimes e, por isso mesmo, susceptiveis dos mais graves perigos.

A opinião está cansada dessas unanimidades. Como quer que seja, o paiz civiliza-se, a sua população muito tem crescido, e o nosso contacto com o estrangeiro tem-se estreitado por tal maneira, nos ultimos annos, que não podemos continuar com as grosseiras e [illegible] nolentas praxes eleitoraes que [illegible] coberto de vergonha.

Precisamos assentar a base [illegible] governo democratico, dando [illegible] pansão a todas as opiniões politicas [illegible] municipios, nos Estados e na União. Devemos relegar para muito longe o regimen da mordaça, do incendio, do ferro e das balas, na renovação dos poderes que a Constituição diz emanados da vontade popular.

Ha pouco, louvámos a attitude do Sr. Castro Pinto, nesse mesmo objectivo do respeito aos adversarios em eleições sincera e verdadeiramente livres, ao assumir o governo do Estado da Parahyba.

E, a julgar pelo desempenho que o illustre politico vai dando a outras partes do seu programma administrativo, acreditamos que S. Ex. esteja disposto a dar á grande maioria dos outros Estados o exemplo da liberdade eleitoral.

Agora, cabe a opportunidade do Estado do Rio de Janeiro, cuja proximidade desta capital o põe bastante em foco para que a veracidade das suas eleições seja apreciada e redunde em proveito de sua estabilidade economica e, portanto, do seu credito.

O Sr. presidente da Republica convidou as commissões de finanças e marinha e guerra, do Senado e da Camara dos Deputados, para visitarem, em sua companhia, a villa proletaria Marechal Hermes, amanhã, ás 8 horas da manhã.

O Dr. Affonso Camargo, vice-presidente do Estado do Paraná, esteve hontem no palacio do governo.

O Sr. presidente da Republica recebeu hontem o seguinte telegramma:

"Villa Nova da Rainha — Tenho o prazer de avisar a V. Ex. a inauguração solemne dos trabalhos de construcção do primeiro trecho de Bomfim a Jacobina, da rêde de viação bahiana — Engenheiro *Amaral*, pela empreza constructora de Alencar Lima & C."

O Dr. Raul Fernandes, advogado da Companhia Docas de Santos, contestou por negação a acção promovida pela Light and Power contra aquella companhia, pedindo a restituição das importancias até agora pagas ás Docas, a titulo de patazias.

Parece que não se limitará á defesa de seu direito a acção das Docas, devendo por estes dias, ao que um dos nossos companheiros ouviu da bocca do Dr. Raul Fernandes, ser apresentada uma acção de indemnização por perdas e damnos contra os autores do pleito que ora está em juizo.

O Sr. Oliveira Valladão explicou hontem da tribuna do Senado a attitude da commissão de redacção, ao elaborar parecer ás emendas á proposição, vedando as accumulações remuneradas.

A unica modificação proposta foi no sentido de melhor esclarecer o teor de uma das emendas e isso de accordo com o que fôra vencido relativamente ao civis, pondo o artigo 2° em equidade com o que dispunha o artigo 1°.

O general Vespasiano de Albuquerque, ministro da guerra, esteve hontem no edificio do Senado, onde fôra convidar os membros da commissão de marinha e guerra e de finanças a irem amanhã pela manhã, a Deodoro, visitar a Villa Militar.

A commissão de saude publica da Camara assignou hontem os seguintes pareceres:

Do Sr. Simões Barbosa, apresentando um substitutivo ao projecto que autoriza a publicação do *Tratado de hygiene militar*, do Dr. Ribas Cadaval;

Do Sr. João Penido, dando garantia de juros de 6 o|o, até 2.000:000$, para a construcção de um sanatorio em Bello Horizonte.

O Sr. Antonio Nogueira apresentou hontem á consideração da Camara um projecto de lei determinando que a fiscalização da exportação dos productos do territorio do Acre e da importação dos que forem destinados áquella região, e a repressão do contrabando com as Republicas da Bolivia e do Perú serão exercidas por um delegado especial do ministerio da fazenda.

Afim de evitar grandes prejuizos de futuro para o Thesouro com a interpretação dada pelo Supremo Tribunal ao texto da lei reguladora do montepio, o Sr. Antonio Carlos apresentou hontem á Camara o seguinte projecto de lei:

"O Congresso Nacional resolve:

"Artigo unico. A disposição do art. 37 e seus paragraphos do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1892, comprehende, não só o caso de pensões accumuladas, como o de uma unica pensão, e institue o limite maximo para o montepio, qualquer que haja sido ou seja o ordenado do contribuinte."

O Supremo Tribunal entende que o instituidor deve deixar de montepio metade do seu ordenado, e por esse projecto se fixa o maximo em 300$ apenas.

Temos sobre a mesa, impresso agora em folheto de facil e convidativa leitura, o brilhante discurso proferido na sessão da Camara dos Deputados de 17 de setembro, pelo Dr. Miguel Calmon, ex-ministro da viação.

Como é sabido, o talentoso representante bahiano diverge dos processos até aqui apresentados para a intervenção da União no problema do ensino primario que incumbe aos Estados.

Divergindo, porém, S. Ex., não entende que essa intervenção deixe de ser feita. Ao contrario, procura um meio que melhor se harmonize com o nosso Estatuto Fundamental. Sem esforço de interpretação que os alvitres até aqui lembrados têm exigido, dentro da letra da Constituição, o Congresso tem não só o direito mas o dever, de concorrer com os governos dos Estados na creação de institutos de ensino secundario.

Assim sendo, nenhuma difficuldade e nenhum escrupulo se podem oppôr a que o Congresso autorize o poder executivo a promover accordos com os Estados para avocar a direcção e o custeio das escolas normaes, podendo, de começo, cingir-se a uma por Estado, com a condição expressa de serem applicadas as verbas por elles consignadas a essas escolas, ao desenvolvimento do seu ensino primario.

Segundo esse plano de intervenção federal, a que não se póde contestar a originalidade, a precisão e a sua adopção a necessidades unanimemente reconhecidas, a União creará tambem uma escola normal superior para formar os mestres das escolas normaes secundarias e facultará os meios de serem estas desdobradas e dotadas do apparelhamento e da organização pedagogica convenientes.

O Sr. Calmon vê nisso um serviço á altura das necessidades do momento na instrucção primaria dos Estados, muitos dos quaes recorrem a S. Paulo pedindo mestres abalizados. Ora, segundo uma citação feita pelo illustre parlamentar, o proprio Estado de S. Paulo possue mais escolas do que mestres.

Intervindo pela fórma que S. Ex. preconiza, a União fará obra util e fornecerá aos Estados a materia prima de cuja falta se resente a sua periclitante instrucção primaria.

Irrecusavel é, portanto, que foi muito bem estudado pelo Dr. Miguel Calmon o problema irritante do analphabetismo nacional. E o seu projecto é um dos mais praticos que têm sido apresentados á consideração do Congresso, afim de que attenda ao grave assumpto, de um modo insophismavel, saindo do platonismo e das autorizações orçamentarias anodynas.

Um longo despacho telegraphico do Recife, publicado na nossa 1ª pagina de hontem, e relativo aos acontecimentos do Ceará, bem como outros publicados na 3ª pagina, referentes á data de 15 de novembro, foram-nos fornecidos pela Agencia Americana.

Com a mesma preoccupação de justiça com que hontem reivindicavamos para um correspondente telegrammas de Bello Horizonte, sentimo-nos agora no dever de dar á Americana o que de direito lhe coube no serviço telegraphico de hontem.

O Dr. Sebastião Lacerda, ultimamente nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal, tomou hontem posse de seu alto cargo.

Introduzido no recinto pelos Srs. André Cavalcanti, Guimarães Natal e Godofredo Cunha, o Sr. Sebastião Lacerda prestou compromisso e entrou logo em exercicio.

O Sr. ministro da justiça nomeou o Sr. Mario Bulhão para exercer interinamente o logar de 3° official da Directoria Geral de Saude Publica.

O Sr. ministro da justiça consultou ao Tribunal de Contas sobre a legalidade da abertura dos creditos de 30:000$ e 10:000$, respectivamente, para pagamento de auxilio á Faculdade de Medicina de Porto Alegre e da subvenção ao Instituto Pasteur da mesma cidade.

O commandante do cruzador *Buenos Aires* despediu-se hontem das altas patentes da armada, por ter de seguir com o navio sob o seu commando para a Republica Argentina.

Realiza-se amanhã o passeio maritimo que o Club Naval offerece á officialidade dos cruzadores *Glasgow* e *Jeanne d'Arc*, ora fundeados em nosso porto.

O Sr. Irineu Machado procurou synthetizar de um modo humoristico as scenas ultimamente desenroladas na Camara, e que tanto têm contribuido para annullar o prestigio, o resto do prestigio do poder legislativo no Brazil. O projecto do Sr. Irineu manda crear uma escola de tiro ao alvo e de exercicios de esgrima annexa áquella casa do Congresso.

Já um jornal humoristico estranhou que tal idéa partisse de um deputado que tem sido exactamente o alvo da inexperiencia perigosa daquelles respeitaveis espadachins.

Para nós, o que ha de lamentavel na iniciativa burlesca do Sr. Irineu é que S. Ex., que tem sido no Parlamento uma poderosa força de reacção contra os desmandos e as prepotencias dos governos despoticos e tyrannos, tenha assim procurado desmoralizar uma instituição a que pertence e que é ainda o unico nucleo onde se póde efficazmente organizar uma liga de acção e defesa da liberdade, da justiça e da democracia contra os attentados do executivo. De alguma parte ha de vir a resistencia. Não ha de ser dos tribunaes, cujos arestos o governo não cumpre; não ha de ser do proprio executivo, que tem interesse em absorver attribuições que não são suas e cuja tendencia é para o abuso e a pratica de excessos. Só o Congresso poderá revestir-se de coragem, de brio e de prestigio para oppor-se ao despotismo.

Saiba e possa a Nação enviar ao Parlamento orgãos de sua legitima vontade, que elles terão a força moral necessaria para annullar as manifestações de força bruta.

O Sr. Irineu Machado não escolheu, pois, o meio mais pratico para que a corporação a que pertence possa vir a desempenhar o papel politico e social de todos os parlamentos do mundo.

Em todo o caso, as occurrencias de hontem de algum modo justificariam a creação de uma linha de tiro ao alvo... na Camara, pelo perigo que haveria de um disparo feito á *la diable*, podendo attingir a quem nada tenha com o barulho.

De outro lado, porém, é possivel que o novo serviço fosse apenas uma sinecura para os encarregados da nova escola, visto como ali se grita mais do que se age.

—Mato! esfolo, escarno! Engulo!... No final das contas ninguem é morto, nem esfolado, nem escarnado e nem comido.

Visto tudo isso, o melhor ainda é o *statu quo;* fique tudo como dantes. E Deus Nosso Senhor dê voz aos nossos deputados, boas pessoas, incapazes de matar uma mosca, quanto mais o proximo.

Por aviso de hontem foi posto á disposição do chefe da commissão incumbida das fortificações e defesa do litoral da Republica o major da arma de engenharia João Baptista da Conceição Monte, que, por esse motivo, deixará o cargo de chefe do serviço de engenharia da 13ª região militar.

O presidente da junta de revisão e sorteio militar da 9ª região militar officiou ao general Souza Aguiar, inspector permanente da 9ª região participando haver enviado as relações dos alistados durante o corrente anno ao registro militar.

Devendo realizar-se a 19 do corrente a inauguração do quartel do 1° regimento de artilheria na Villa Militar, conforme já noticiámos, começará amanhã a mudança do dito regimento.

O Sr. ministro da guerra e o chefe do departamento receberam do inspector permanente da 12ª região militar telegramma no sentido dos mesmos envidarem esforços para que seja supprimida a percentagem sobre vencimentos que têm os officiaes que ali servem.

Foram recebidas com geraes applausos, nas rodas militares do exercito, as promoções do tenente-coronel Paulino José da Silva Rosa e do major João Frederico Ribeiro.

Os officiaes do gabinete do Sr. ministro da guerra vão offerecer ao major João Ribeiro as dragonas desse posto, e os do 3° regimento de infanteria um significativo mimo ao tenente-coronel Paulino Rosa.

Chegará brevemente a esta capital o illustre general Feliciano Mendes de Moraes, inspector permanente da 13ª região militar.

Em bem fundamentado requerimento, o 1° tenente do exercito Juliano Nunes Travassos pediu novamente ao Sr. presidente da Republica a aggregação dos capitães Ascendino Homem de Carvalho e Antonio Fróes de Sá Azevedo.

O 1° tenente de engenharia Mariano Tostes requereu ao Congresso Nacional que lhe fossem concedidos dois annos de licença, sem vencimentos.

O coronel Setembrino de Carvalho, chefe do gabinete do Sr. ministro da guerra, foi hontem, em nome do general Vespasiano de Albuquerque, retribuir a visita que lhe fez o commandante do cruzador *Buenos Aires*.

A FESTA DA BANDEIRA

EFFUSÃO PATRIOTICA

Collocada no ultimo termo da série que constitue em cada anno o culto civico pela celebração dos grandes dias da Patria, a festa da bandeira recebe, por isso mesmo, o influxo bemfazejo das commemorações anteriores, culminando então o sentimento nacional, que, a 19 de novembro, tem assim a sua mais forte e vibrante expressão.

Symbolo da nacionalidade, a bandeira resume a historia do passado e condensa as aspirações do futuro, ligando as gerações que se succederam no scenario immenso da vida de um povo.

A bandeira da nossa Patria é, sob este ponto de vista, uma obra perfeita, incomparavelmente bella, capaz de emocionar todos os corações brazileiros, sejam quaes forem os seus sentimentos especiaes.

Diante dellas, por isso mesmo que é a mais alta representação da Patria, se curvam reverentes os partidarios de todos os matizes e os sectarios de todas as crenças. E é por isso que a sua festa é uma glorificação sem igual.

Salvé! gloriosa bandeira.

A commissão glorificadora da bandeira nacional, de que fazem parte os Srs. Lauro Sodré, Thomaz Cavalcanti, Ennes de Souza, A. J. Barbosa Lima, Tasso Frogoso, Leoncio Correia, H. da Graça Aranha, Lindolpho Azevedo, A. R. Gomes de Castro, A. de Oliveira Sampaio, José Bevilacqua, Olavo Bilac, Alipio Bandeira e Manoel Miranda, e que é ainda a mesma constituida em 1908, por occasião da primeira festa, tem já esboçado o programma da grande solemnidade a realizar-se no dia 19 do corrente, com a costumada pompa e animação patriotica.

Como no anno passado, a festa da bandeira, a celebrar-se agora, terá uma nota de commovente expressão fraternal, em relação á nobre e gloriosa Republica Portugueza.

Como é sabido, foi attendendo a um pedido do nosso Club Militar, pelo orgão de seu presidente, o illustre general Caetano de Faria, que o governo provisorio da nação irmã decretou, exactamente no dia 19 de novembro de 1910, a nova bandeira portugueza, exprimindo assim, de modo tão eloquente, a identidade de sentimentos e aspiração que devem ligar sempre as duas patrias.

Commemorando tão auspicioso facto, a commissão glorificadora da bandeira brazileira, patenteando aos republicanos portuguezes o testemunho de sua solidariedade, fará hastear no dia 19, ao meio dia, no mastro internacional do jardim do palacio Monroe, a bandeira da Republica Portugueza, unida á do Brazil, formando um só pannejamento.

Como se tem praticado nos annos anteriores, no dia da commemoração da bandeira, não haverá feriado, afim de que a solemnidade seja assistida por todas as pessoas na propria sède de seus trabalhos habituaes.

Essa é uma das modalidades mais significativas da festa de 19 de novembro, pois que, assim sendo, o culto civico, na sua mais alta expressão—que é a homenagem á bandeira—se torna o coroamento do trabalho util em prol da grandeza e do progresso da Patria em meio de todas as manifestações da sciencia, das letras, das artes, da industria, do commercio e de todas as fórmas da actividade humana.

O general Marques Porto, chefe do departamento da guerra, expediu hontem o seguinte boletim:

"A festa da bandeira será realizada pelo ministerio da guerra do seguinte modo:

Hasteamento da bandeira, ao meio-dia em ponto, em todas as repartições dependentes do ministerio, com assistencia dos respectivos funccionarios;

Continencia á bandeira pelos regimentos e batalhões, incluindo o Collegio Militar, em formatura, dentro ou fóra dos respectivos quarteis, conforme a localização deste, com marcha batida e hymno nacional;

Salva á bandeira pelas fortalezas da barra e pelos regimentos de artilheria, por occasião do hasteamento;

Em presença de todos os corpos militares será feita a leitura de uma ordem do dia do respectivo commando, em commemoração da bandeira nacional;

Passeio militar isoladamente ao centro da cidade pelos regimentos de infanteria e cavallaria, que puderem sair com a bandeira desfraldada;

Todos esses actos devem começar ao meio-dia em ponto do dia 19 do corrente mez;

A' noite, haverá illuminação nos edificios e fortalezas."

No Collegio Militar, com a presença do marechal presidente da Republica, ministros de Estado e altas autoridades, terá condigna commemoração o 23° anniversario do decreto que instituiu o actual pavilhão nacional, tendo o digno director do collegio, para maior solemnidade de tão justa e patriotica festa, escolhido a referida data para effectuar a festa annual do mesmo instituto com a distribuição das medalhas de ouro, prata e bronze e titulos de agrimensor aos alumnos que mais se distinguiram no anno lectivo de 1911. Além das ceremonias do hasteamento da bandeira, a sessão solemne para a entrega dos premios, serão feitos, no correr do dia, diversos exercicios militares, de equitação, esgrima e gymnastica, o que dará certamente ensejo a que, mais uma vez, sejam apreciados o gráo de instrucção dos alumnos daquelle estabelecimento e a capacidade e boa orientação com que são dirigidos os varios serviços do benemerito instituto fundado por Thomaz Coelho.

Receberão medalhas de ouro os seguintes ex-alumnos: Gustavo Cordeiro de Faria, *Almirante Barroso;* Aliatar de Araujo Martins, *Marquez do Herval*, e Tristão de Alencar Araripe, *Visconde de Inhauma;* de prata, os alumnos Stenio Caio de Albuquerque Lima; Julio Limeira da Silva, Gustavo Adolpho Marinho Lutz, Alcio Souto, Acis Pereira Castilho e Manoel Raposo dos Santos, e de bronze, Enée Diogo Cordilha, José Hugo Leal Ferreira, José de Lemos Cunha, Castellino Borges Fortes, Ruy Mauricio de Lima e Silva e Oscar Machado da Costa.

A turma de alumnos que concluiu o curso no anno lectivo de 1911, que receberá diploma de agrimensor, é composta dos seguintes ex-alumnos: Gustavo Cordeiro de Farias, Aliatar de Araujo Martins, Tristão de Alencar Araripe, Marius Teixeira Netto, Gustavo Ramalho Borba Filho, Hugo Bezerra de Albuquerque, Agenor da Silva Mello, Telmo Antonio Borba, Silvino José Pitanga de Almeida, Hugo Busmeyer Caminha, Antonio Alencastro Guimarães, Aristoteles de Souza Dantas, Ebroino Dias Uruguay, Newton Estillac Leal, Hugo Franco da Cunha, Plinio Ribeiro da Silva, Carlos Villaça, Alcides Montenegro Maciel, Antonio Carlos Bittencourt, Alvaro de Souza Bezerra, Jorge do Paço Mattoso Maia, Tancredo da Motta Albuquerque, Francisco Novaes Castello Branco, Luiz Agapito da Veiga, Oswaldo Rocha, Mario Vasconcellos da Veiga Cabral, Oswaldo Rocha Paranhos da Silva Eduardo Sattamini, Eduardo de Vasconcellos, Nearco Augusto Salgado dos San-

tos, Raul Luna, Zoroastro Baptista Firmo, Cesar Monte de Almeida, Manoel de Freitas Novaes, Octavio Mariath da Costa, Armando de Castro Uchôa, Waldyr Lopes da Cruz, Roberto Deolindo Santiago, Hildebrando Sarmento, José Caetano da Silva, Atahualpa Nolasco Ferreira França, Waldemiro Paulo Storino, Severino José da Costa Junior, Rodolpho de Barros Bittencourt, Alexandre Magno de Moraes e Euclides Zenobio da Costa.

O Sr. prefeito ordenou a expedição da seguinte portaria-circular aos chefes das repartições geraes e agentes da Prefeitura:

"O Sr. prefeito do Districto Federal, associando-se á patriotica festa que será levada a effeito no dia 19 do corrente, em honra da bandeira nacional, determina que mandeis hastear solemnemente nessa data, ao meio dia em ponto, o pavilhão que a essa repartição pertence, com assistencia dos respectivos funccionarios, aos quaes deveis convidar para desse modo prestarem essa justa homenagem ao sagrado symbolo da Patria.

Outrosim, manda o mesmo Sr. prefeito communicar-vos, para os devidos fins, que deferiu a petição em que a commissão glorificadora da bandeira nacional pedia fosse livre de impostos e independente da licença especial, tão sómente naquelle dia, o levantamento de coretos e mastros nos predios e nos logradouros publicos, bem como o funccionamento de confeitarias, cafés, charutarias, botequins e congeneres, *até 1 hora da noite*, das casas já estabelecidas.

O que por ordem do mesmo Sr. prefeito levo ao vosso conhecimento, para os devidos effeitos. Saude e fraternidade — *Gregorio Fonseca*, secretario."

Na solemnidade que se vai realizar no palacio da Prefeitura, a Bandeira receberá continencia do batalhão do Instituto Profissional João Alfredo, sendo em seguida cantado o hymno ao sagrado pavilhão republicano, pelas alumnas das escolas modelo Benjamin Constant, Tiradentes e Affonso Penna, do Instituto Profissional Feminino e das seguintes escolas primarias: 4ª, 5ª, 6ª e 8ª femininas do 3º districto; 3ª e 8ª mixtas do mesmo districto, e 1ª mixta do 4º districto.

O canto será acompanhado pela banda de musica daquelle instituto.

Por occasião do hasteamento, que terá logar no pateo interno do palacio da Prefeitura, serão jogadas sobre a bandeira muitas e muitas flores, em profusão de todas as varandas lateraes.

O presidente da Associação Commercial fez entrega hontem ao Sr. ministro da fazenda de uma reclamação do commercio e da industria contra a inclusão, na lei da receita, de um dispositivo creando o imposto de sello de consumo de 400 réis por metro de seda.

Na representação é pedido ao Sr. ministro que providencie para abrandar de $400 para $025 a taxa dos tecidos de seda e outras misturas e para $050 a dos de seda pura.

Diversos jornaes publicaram hontem telegrammas narrando parte das scenas de vandalismo praticadas no Ceará sob o patronato do Sr. coronel Franco Rabello.

Não é preciso destacar a enorme série de crimes horrendos de que foi theatro aquelle infeliz Estado.

Na selvageria ha tambem requintes, e o rabellismo póde attingir á quintessencia nas carnificinas e depredações a que se tem entregado, de modo a poder merecer o rigoroso epitheto repetido hontem VINTE VEZES na Camara pelo Sr. deputado Flores da Cunha: "O Sr. coronel Rabello é chefe de assassinos e incendiarios!"

Não se póde conhecer uma maldade mais requintada do que essa que os telegrammas de hontem descrevem: Um pobre homem, empregado de uma fazenda de propriedade do Sr. Accioly, é estripado, e com as visceras á mostra, já morto, é atirado sobre a cama da esposa parturiente!...

Dir-se-hia que a malvadez recuara diante da idéa de atravessar tambem o ventre da mulher que dera á luz havia alguns dias; e, para chegarem ao mesmo fim, que era a morte da esposa, atiram sobre ella, estirada num leito, mal reanimada das emoções da maternidade, o corpo inanimado do marido!!

Scenas como esta raramente se encontram na fantasia dos poetas tragicos. No Brazil, ellas se repetem no periodo aureo de *suas salvações*.

Para honra da Camara, digamos que o Sr. Thomaz Cavalcanti, que leu da tribuna a narração desses diabolismos, póde vislumbrar na physionomia de cada um de seus collegas aquella superior e sorridente indifferença de homens completamente alheios ao que se passa fóra do estreito circulo em que se agita a divindade abdominal de que falava S. Paulo— *quorum deus venter est.*

Ao ministerio da viação e obras publicas foram devolvidos pelo da fazenda os processos relativos a dividas a que se julga com direito Antonio Bezerra Cabral, ex-thesoureiro da agencia do correio na estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil, na importancia de réis 23:325$, de vencimentos correspondentes aos annos de 1902 a 1907.

Ao mesmo ministerio communicou-se que o pagamento só poderá ser effectuado por conta de credito especial, cuja abertura será promovida por esse ministerio, e não por conta da verba—Exercicios findos, uma vez que durante o periodo da demissão do interessado foram pagos os vencimentos do cargo a quem o exerceu effectivamente.

Foi exonerado o Dr. Francisco Lucindo da Fonseca do logar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Santa Luzia do Rio das Velhas no Estado de Minas Geraes, e nomeado o Sr. Francisco Tiburcio de Oliveira para esse logar.

Bebam BRAHMA A rainha das cervejas

O Sr. ministro da fazenda conforme pediu o seu collega da guerra, mandou adiantar ao general Ignacio de Alencastro Guimarães, chefe da commissão encarregada da construcção da villa militar em Deodoro, 40:000$, para despezas urgentes; pagar a Azevedo Alves, Carvalho & C., 168:203$407; a Ferreira, Passarello & C., 817$890; a João Ramos & C., 11:109$600, e a J. L. Costa & C., 6:385, de fornecimentos; distribuir, por conta da verba — Obras militares, fortificações, etc., ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional no Pará, 250:000$; em S. Paulo, réis 150:000$; no Paraná, 50:000$; no Rio Grande do Sul, 600:000$, e no de Matto Grosso, 60:000$, e mais no Paraná, 150:000$, por conta da verba 8ª — Saldos e gratificações de officiaes.

BEBAM ANTARCTICA
A melhor de todas as cervejas.

OS ATTENTADOS NO CEARA'

DEBATES NO CONGRESSO E TELEGRAMMAS

O Sr. presidente da Republica recebeu hontem o seguinte telegramma:

"CEARA' 16 — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que, tendo o Sr. Eduardo Studart embarcado hontem, no gozo de licença, e estando tambem licenciado o respectivo substituto, assumi, na qualidade de 1º supplente, o exercicio pleno da jurisdição de juiz federal, e neste caracter me apraz informar a V. Ex. que a paz está restabelecida, estando o commercio e as casas de diversões funccionando desassombradamente, tendo o governo do Estado tomado providencias no sentido de evitar qualquer perturbação da ordem. Sinceras e respeitosas saudações — **Solon da Costa e Silva.**"

NO SENADO

Voltou hontem á tribuna do Senado o illustre Sr. Francisco Sá, proseguindo no protesto ao descaso com o que o governo vai recebendo as noticias relativas ás scenas de barbaria que se vão desenrolando na capital do Ceará.

Assim, logo que foi annunciado o expediente, S. Ex. pediu a palavra.

Momentos depois, quando lhe foi concedida pela mesa a palavra, S. Ex. assomou á tribuna, dizendo não haver ainda muitos dias, quando trouxera ao Senado, em exposição singela, a descripção dos horriveis acontecimentos occorridos no Ceará, sentindo o Senado, tendo disso dado testemunho os seus collegas, o esforço que o orador fazia sobre si mesmo para dominar os impetos do seu coração, a revolta do seu senso moral, o grito de angustia do seu espirito e do seu patriotismo, na esperança de que os factos por si tivessem alma bastante para falar á alma dos senadores.

Se, na circumstancia especial em que se encontra o orador, a palavra lhe era, naquelle momento, grande sacrificio, sacrificio maior foi, sem duvida, vedar-lhe a expressão da sua amargura e da sua indignação, contendo-se no dever que se lhe impunha de não expor a riscos maiores a vida de pessoas muito caras, que estavam á mercê de sicarios altamente protegidos.

O orador não foi, quando occupou a tribuna ha dias, senão um narrador que se limitara a traduzir telegrammas, expedidos de um ambiente dominado pela coacção e pelo terror.

Contou que a Assembléa fora impedida de funccionar; o "habeas-corpus" concedido pelo Supremo Tribunal, desrespeitado, violado e inutilizado pela mesma autoridade, o qual o presidente da Republica assentára de incumbir a sua execução. A cidade entregue a bandos armados; as casas incendiadas, das quaes uma fabrica de tecidos, que dava trabalho a mais de 200 familias; deputados, foragidos uns, outros caçados na rua pela turba sanguinaria e assalariada.

A hesitação do orador era, pois, perfeitamente justificada.

No mesmo dia em que falara recebeu um telegramma de Fortaleza, no qual se pedia ao orador que guardasse silencio e que combinasse com os membros da bancada cearense o adiamento de qualquer providencia para evitar que fossem todos trucidados.

Vem agora trazer ao conhecimento do Senado novos pormenores sobre o que ali se está passando.

Ainda que a sua palavra se extinga sem echo, sem vibração, nessa atmosphera de morte e de desespero que está envolvendo a opinião publica do Brazil, sente que deve levar á historia não sómente os factos destes ultimos tempos, como a attitude que tiveram diante delles, as altas corporações politicas e a impressão por elles produzidas nos poderes mais altos da Nação, que podem, com o orador, dar testemunho desses crimes inominaveis.

Dos despachos publicados constam que um dia depois daquelle em que a Assembléa Legislativa conseguira iniciar suas sessões extraordinarias, o usurpador do governo do Ceará resolveu adoptar providencias definitivas para impedir o seu funccionamento. Para isso, na manhã de 9, foi feita uma larga distribuição de rifles, por bandos de cangaceiros, que tinham sido aliciados no interior, afim de virem, na capital, simular a opinião publica e realizar um determinado movimento popular patrioticamente excitado pelos salarios que lhes eram promettidos.

O Sr. Pires Ferreira — E' a isso que se vem chamando colera popular.

O orador continuando narra que uma grande quantidade desse armamento havia chegado á Alfandega do Estado e que, tendo o inspector se recusado a entregal-o, os actuaes dominadores intervieram, obtendo a entrega.

A distribuição desse armamento foi feita em praça publica, por guardas civis, tendo sido préviamente annunciada, com o intuito de um assalto á Assembléa.

Os deputados tão perigosamente ameaçados abstiveram-se de comparecer á reunião para a qual estavam protegidos por uma sentença do Supremo Tribunal Federal.

Diante disso, não se realizou o assalto á Assembléa, tendo então os sicarios se dirigido á residencia do senador Thomaz Accioly, onde se achavam reunidos varios membros dessa familia.

De tarde, fez forte tiroteio contra essa casa, e de tal modo o fizeram, que os que ahi se achavam não lograram fugir, e nem sequer tiveram o soccorro regular de nenhuma força. Não tendo resposta o ataque, os sicarios invadiram a casa, no meio da algazarra tanto maior quanto a maior parte delles se achavam alcoolizados. Puzeram-se a disparar tiros sobre os moveis, quebrando-os e depois de galgarem as escadas, no pavimento superior, encontraram reunidos, nesse momento supremo, em um quarto, a espera da morte, os membros da familia, entre os quaes velhos, crianças e senhoras. Estabeleceu-se então uma confusão indescriptivel. As senhoras e as crianças, tomados de panico, imploram que poupassem a vida dos entes queridos. Graças á intervenção de alguns dos proprios atacantes que se commoveram diante das lagrimas e por se terem afastado os chefes do grupo, os quaes foram atacar a casa de José Accioly, puderam as familias se retirara, acompanhadas de dez populares, com destino á Escola de Aprendizes Marinheiros, onde ficaram asyladas.

Terminado esse acto de bravura, patriotico movimento popular, dirigido pelo presidente do Ceará, a casa foi incendiada, dirigindo-se os da horda para onde se achavam os chefes, dando-se, então, o inicio do incendio em varias propriedades de membros e amigos da familia Accioly.

Todas as casas queimadas estavam situadas na mesma rua que o palacio do governador e o quartel da força policial.

O proprio juiz federal, para que nenhum dos poderes legaes da Republica deixasse de sentir o golpe desses crimes, teve de refugiar-se no quartel da inspecção militar.

Em um sitio agricola, de propriedade do Sr. José Accioly, os sicarios não sómente incendiaram a casa, como mataram o administrador, estrangulando-o, e lançaram o cadaver ao leito de sua esposa, que tinha na vespera dado á luz uma criança.

Taes selvagerias eram dirigidas em pessoa por tres individuos, cujos nomes os telegrammas publicaram, e que são os mesmos que haviam dirigido a mashorca em janeiro e o attentado do qual resultaram a mutilação do deputado Thomaz Cavalcanti e morte de outra pessoa.

Diante desses factos, é-se tentado a indagar se se consummaram em paiz civilizado, se nesse paiz existe um governo, se nesse paiz habita uma raça na qual haja o respeito á autoridade, o sentimento do dever, o culto da fraternidade, qualquer sentimento religioso ou qualquer desses attributos superiores que separam a nossa especie dos brutos. Mas o que é mais grave são as responsabilidades que estão ligadas a todos esses crimes. O presidente do Estado não os ignorava; elles estavam premeditados, annunciados em documentos publicos. Desde muitos dias boletins foram distribuidos, concitando a populaça ao assassinio e ao confisco das propriedades particulares.

O orador tem exemplares desses boletins, com cuja linguagem torpe não quer conspurcar a tribuna.

Refere que esses boletins annunciavam os pontos onde deviam ser alistados os patriotas, concitados para essa obra de morte; annunciavam a distribuição de rifles e foram impressos na typographia onde se publica o jornal do governo.

O proprio coronel Franco Rabello, em telegramma expedido ao presidente da Republica, declarava que a situação era gravissima e a attribuia ao que chamava a imprudencia dos seus adversarios.

Para accentuar a responsabilidade do presidente do Estado, recorda o orador ao Senado de que as primeiras casas, objecto de saque e incendio, estavam na mesma rua em cuja extremidade se acha o palacio do governo e que nem uma praça apparecera para garantir a ordem, tendo sido a distribuição de armamentos pelos populares feita por soldados fardados.

Que dizer então para fixar bem a responsabilidade que vem definindo; que dizer da conferencia realizada no palacio, entre chefes de partidos e o secretario do governo do Estado e o presidente? Que dizer da intervenção desses secretarios junto ao inspector da Alfandega, para conseguir os elementos com os quaes os crimes iam ser consummados?

O governo da Republica estava prevenido desses factos; elle tinha se compromettido a fazer cumprir o "habeas-corpus", concedido pelo Supremo Tribunal, e da execução dessa sentença incumbiu aquelles que elle não ignorava tinham interesse em que o "habeas-corpus" não fosse cumprido; aquelle que em aviso ao presidente da Republica havia annunciado que hostilizaria a Assembléa e impediria o seu funccionamento, que não a reconhecia legal.

A responsabilidade do governo federal resulta ainda da impunidade que tem sido assegurada a crimes dessa mesma natureza, occorridos em periodos diversos da actual phase do governo, todos elles não sómente deixados sem castigo, mas muito larga e generosamente premiados.

Afóra essa ligação indirecta do governo federal com os horrores praticados no Ceará, tem o orador a mais profunda tristeza em accentuar que dias antes, na mesma hora em que esses factos entravam em execução, o presidente da Republica dava, em seu palacio, aos reporters de diversos jornaes, que ali estavam em serviço, uma "interview".

O Sr. Azeredo contesta que tenha sido "interview", tendo sido antes uma conversa.

O orador replica, dizendo que é esse o nome que se dá ás conversas dos homens publicos com os redactores dos jornaes, havendo no caso a aggravante da espontaneidade, sem ter sido solicitada, realizou-se a conversa collectiva do presidente da Republica com esses jornalistas.

Nessa palestra S. Ex. aggrediu asperamente ao ex-presidente do Ceará, o Sr. Nogueira Accioly, de quem, poucos dias antes, se dizia grande amigo, a cuja administração fizera, muitas vezes, os mais francos elogios; aggrediu-o, escolhendo para isso um momento em que esse homem estava ameaçado de morte e em que o prestigio da palavra do chefe da Nação era da maior gravidade, diante dos attentados que se premeditavam.

O Sr. Azeredo dá um aparte, dizendo não acreditar que o presidente da Republica tivesse feito tal aggressão.

O orador lê o trecho da "interview" e diz que, quando a leu não quiz acreditar que realmente houvesse sido feita á imprensa a declaração que, afóra a gravidade da coincidencia com os factos que occorriam no Ceará, destoava por completo da compostura de um homem de governo, tanto assim que, profundamente magoado com essa publicação, cortára-a para analysal-a da tribuna. Não o fez, mas o faz agora, porque não foi ella contestada ou desmentida.

O Sr. Azeredo pondera que o presidente da Republica desceria muito da sua autoridade e do seu prestigio se fosse desmentir tudo quanto de inverdade lhe attribuem.

O orador pensa que não ha, absolutamente, nenhum desprestigio, senão o cumprimetno de um dever de homem de bem, no facto de vir o presidente da Republica contestar a traducção, se a considera falsa, da conversa que tivera com os representantes dos jornaes. Nesse caso, menos licito lhe fôra ter tido essa conversa.

O caso é que a palestra não foi desmentida. Nella faz o presidente accusações injustas ao ex-presidente do Ceará. Diz-se que o funccionamento da Assembléa Legislativa visava o reconhecimento da autonomia municipal, que o Sr. Accioly a havia amordaçado.

O orador lastima que o Sr. Azeredo não estivesse presente, quando o presidente da Republica fazia aquella declaração, porque essa só resposta de S. Ex. bastaria para mostrar a inverdade observada na accusação de que a Assembléa se reunira para conhecer de eleições municipaes.

A Assembléa ia restabelecer a autonomia municipal, violada pelo actual detentor do governo do Estado, que foi ao ponto de depôr diversas camaras municipaes.

Não se tratava, portanto, de autonomias municipaes, amordaçada pelo Sr. Accioly.

O presidente da Republica falou ainda na omnipotencia do czar da Russia, omnipotencia que tem hoje imitação, e como prova dessa omnipotencia S. Ex. referiu que, no Ceará, um eleitor podia votar até 20 vezes no mesmo nome.

Naturalmente foi a ultima opinião sussurrada ao ouvidos do marechal presidente. Se assim fosse, seria o voto cumulativo, fórma liberalissima da manifestação da vontade do eleitor.

Mas não é por esses erros de narração ou de interpretação que a palestra é interessantissima; ella serve para mostrar o perigo de ser prestigiada pela palavra do presidente da Republica, uma campanha de odio contra determinada pessoa, campanha que ia até o confisco e o assassinio.

Essas responsabilidades hão de ser um dia apuradas; nem o orador vinha fazel-a no momento. O que pretendia era despertar, não sabe se a sympathia, não sabe se a solidariedade do Senado, em favor do desgraçado povo do Ceará, que ali tem sido victima da sanha sanguinaria e incendiaria.

O orador teve a impressão da frieza glacial com que o Senado ouviu a primeira narração dos factos. Não faltaram, é verdade, manifestações de sympathia que honram os senadores; não sabe, porém, se essa é a fórma de manifestações das corporações politicas; não sabe se o Senado não julgará opportuna qualquer acção sua ou do partido nelle tão brilhante e numerosamente representado, contra esses crimes que estão envergonhando a Nação Brazileira.

Agora que traz diante do Senado a procissão tragica dos acontecimentos, cuja terrivel realidade só poderia ser traduzida pelos dramas shakespeareanos, não acredita que os senadores, que o seu partido, que os seus chefes, se conservem inertes e impassiveis. Espera, ao contrario, que, se o Senado já nada vale, como deliberação, como arte, como lei, valha ao menos pela influencia moral dos homens que o compõem, pela autoridade daquelle cuja solidariedade com esses crimes não poderia ser senão cumplicidade.

E termina:

"Nós já não representamos a Federação morta. Somos sombra de uma sombra. Nós já não podemos trazer para aqui o grito de angustia dos Estados supplicìados, reduzidos a extrema escravidão; mas ao menos sejamos embaixadores dos sentimentos humanos. Se não pudemos salvar a Constituição; se estamos condemnados a assistir inertes ao perecimento da Republica, que ao menos procuremos salvar um pouco, diante dos senadores futuros, a representação desta terra, a honra de nossa raça, o espirito de nossa civilização."

Ao representante do Ceará seguiu-se com a palavra o Sr. Azeredo, que começou dizendo que a peroração do orador que o antecedeu lhe obrigava a dizer duas palavras, não de protesto, ao que affirmou S. Ex., mas para abundar no mesmo sentimento do honrado representante do Ceará, dos seus amigos e da maioria do seu Estado, protestando contra as scenas de vandalismo praticadas em Fortaleza, e contra as quaes o Senado tambem, desde o primeiro momento se manifestou com a maior indignação.

Não vinha fazer a defesa do governo, porque o presidente da Republica não se achava em causa. S. Ex. procurou cumprir o seu dever desde o primeiro momento, quando foi concedido o "habeas-corpus", providenciando para que fossem dadas todas as garantias aos deputados á Assembléa do Ceará. S. Ex. não podia prever a insubordinação, a anarchia em que os interesses politicos daquelle Estado tinham collocado o governo e os seus amigos. Não podia imaginar que, tendo tomado as providencias que lhe cabiam no momento, estas não tivessem a efficacia que elles procuravam e acreditavam pudesse obter o presidente daquelle Estado.

Dispondo de elementos incontestavelmente pequenos para impedir as scenas de vandalismo praticadas em Fortaleza, o presidente da Republica não podia, no momento, fazer parar o odio, não da populaça, mas dos dirigentes da politica actual do Ceará. Se soubesse que da Alfandega se pretendiam tirar 20 duzias de rifles, com o intuito de ensanguentar aquella cidade, teria providenciado para impedir a retirada desses armamentos.

S. Ex. tambem lastima, como todos os senadores, as scenas que ali se deram.

O Sr. Francisco de Sá, em aparte, interroga se não saberia o governo que um official do exercito era um dos incendiarios e se não saberia que no Maranhão havia tropa federal, ao que o orador responde que o governo já ordenara que esse official se retirasse immediatamente.

Demais, diz o orador, os acontecimentos se deram de 21 de outubro a esta parte, e, antes disso, parecia que tudo corria serenamente, que tinha havido até uma "entente cordiale" entre os dois partidos.

O Sr. Pedro Borges aparteia, protestando contra semelhante asserção, e o Sr. Francisco Sá lembra como foi reconhecido o coronel Franco Rabello.

O orador, entretanto, prosegue, declarando não querer discutir a politica cearense e que ha muito tempo os governadores dos Estados são reconhecidos pela minoria das assembléas, tendo a moda começado em Pernambuco.

Terminando, diz o orador que o Sr. Francisco Sá não deve acreditar nas palavras do jornal que leu perante o Senado, relativas á "interview" do marechal Hermes. Está convencido de que S. Ex. não dera "interview" alguma e nem podia ter dito o que consta da noticia em questão. Criterioso e patriota como é S. Ex., não iria contra a sua moderação dizer as palavras lidas pelo honrado senador, manifestando-se num momento como aquelle contra o ex-presidente do Ceará.

NA CAMARA

Tambem na Camara se tratou dos lamentaveis acontecimentos que se desenrolaram em Fortaleza.

O Sr. Thomaz Cavalcanti pronunciou mais uma vehemente oração contra o governo usurpador do Sr. Franco Rabello, que não respeita a vida nem as propriedades dos seus adversarios.

Poz a nú toda a sorte de crueldades praticadas pelo despotazinho cearense e terminou pedindo que fossem publicados no jornal official todos os telegrammas que têm vindo de Fortaleza narrando as atrocidades lá praticadas.

O Sr. Augusto Leopoldo, representante do Rio Grande do Norte, occupou hontem a tribuna da Camara para mostrar os attentados que pesam ameaçadores sobre a liberdade de pensamento, nessa esquecida dependencia do territorio nacional.

S. Ex. responsabilizou o governo do Estado pelo empastelamento que os seus amigos politicos estão preparando para o *Diario do Natal*, orgão unico da opposição que tem resistido aos dominadores do Rio Grande do Norte.

Obrigados, afinal, a deixar que fosse eleito e reconhecido um deputado de opposição, a politica local vê com assombro a arregimentação das forças politicas adversarias e pretende destruir o seu velho orgão na imprensa.

Evidentemente o processo não é o mais proprio para firmar um partido.

E a advertencia do Sr. Augusto Leopoldo deve servir ao governador do Rio Grande do Norte para recuar do caminho em que o querem fazer trilhar máos conselheiros, incapazes de comprehender que a unanimidade do applauso e das louvaminhas são a vergonha da politica brazileira.

Que se nos poupe o desgosto de mais um attentado á imprensa, mais um pretexto ás libertações perigosas, de que podem ser victimas os dominadores da occasião.

Tendo o subdito allemão Johann Arwed Bremer reclamado ao Sr. ministro da fazenda contra o acto do inspector da Alfandega do Pará que não aceitou o recurso para ser encaminhado ao mesmo Sr. ministro, officiou-se á delegacia fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado, determinando que recommende ao referido inspector que preste informações de facto sobre a reclamação.

O Dr. Moncorvo, esp. de mol. da pelle, syphilis e mol. das crianças, mudou o seu cons. para a r. S. Pedro 54.

UMA DUVIDA HISTORICA

A PRIMEIRA BANDEIRA DA REVOLUÇÃO DE 1889

Falam mais duas testemunhas

Ainda a respeito da questão da bandeira que tenha sido hasteada na Camara Municipal a 15 de novembro de 1889 temos algumas informações a ministrar aos leitores.

Na nossa redacção esteve o commandante Gabriel Cruz, capitão de mar e guerra, republicano historico e da propaganda, que a esse respeito nos forneceu as seguintes interessantes reminiscencias.

"Em 1888, disse o commandante, por influencia do partido republicano, cujo chefe era o nosso inesquecivel mestre Quintino Bocayuva, fui nomeado director do Arsenal de Marinha de Pernambuco, como engenheiro mecanico, sendo então ministro da marinha Vieira da Silva.

Seguindo para essa commissão, levei diversas cartas do general Quintino para varios chefes republicanos daquella então provincia, Martins Junior, Barros Cassal, Annibal Falcão, bem como para alguns chefes liberaes, entre elles o inolvidavel José Mariano e Gomes de Mattos.

Ao tomar conta do meu cargo, no dia seguinte, fui entregar as referidas cartas, sendo que a primeira foi entregue ao Dr. José Mariano, na praça da Panella, bairro em que elle residia.

Nessa época o partido liberal estava em ostracismo.

Fui acolhido por José Mariano com a mais gentil benevolencia, tendo com elle seguidas conferencias, nas quaes ficámos ajustados de pleno accordo, dizendo-me elle que o conde d'Eu não passaria a ponte do Recife para dentro da cidade, porque a revolução seria feita incontinenti.

Ora, nas cartas que eu levava para o Dr. José Mariano havia um telegramma ajustado entre mim e o general Quintino, telegramma que tinha como chave — *Compre algodão.* — No caso da revolução começar no Rio de Janeiro esse seria o telegramma passado por Quintino a mim ou ao Dr. José Mariano, e vice-versa, caso a revolução arrebentasse em Pernambuco.

Convencionado isto, tratei de desenhar uma bandeira, modelada em suas disposições pela bandeira dos Estados Unidos.

Tirei modelos desta bandeira em papel de cópia e remetti ao general Quintino e bem assim a José Carlos do Patrocinio. A bandeira tinha listras horizontaes verdes e amarelas; na amura, um quadrilatero azul-celeste com a constellação do Cruzeiro no centro e, circulando esta, tantas estrellas quantos seriam os Estados da futura Republica, isto é, vinte.

Achando-se o modelo em poder de José do Patrocinio, vereador da Camara Municipal, parece-me logico que outra não podia ser a bandeira adereçada por elle na Municipalidade, mesmo porque essa bandeira foi aceita com applausos por todos os republicanos, por ser a mais racional.

Aconteceu que, tendo subido o partido liberal, José Mariano afastou-se dos compromissos tomados sobre a revolução; mas garantia-me sempre as conferencias republicanas promovidas pelo nosso partido, durante o tempo em que estive em Pernambuco, tendo como orador o inesquecivel Silva Jardim.

José Mariano chegou mesmo a assistir a uma dellas, incorrendo por isso em acres censuras por parte dos seus amigos politicos.

Achava-se já no Recife o conde d'Eu, que recebia grandes felicitações. Tres dias depois da sua chegada, fui exonerado pelo barão de Ladario e, aqui chegando a 14 de outubro de 89, no dia seguinte, achava-me ao corrente de todo o movimento revolucionario, assistindo a todas as reuniões do Club Militar, que funccionava então na rua da Quitanda, entre Ouvidor e Sete de Setembro, até 15 de novembro, data esta em que me incorporei ao 1º de infanteria, com elle marchando afim de proclamar a Republica.

Proclamada a Republica e sendo aceita a mesma bandeira imperial, apenas desprovida da corôa, não tratei de verificar o motivo da recusa da bandeira desenhada por mim."

Um outro republicano dos tempos da propaganda, o Sr. Emilio Ribeiro, nominalmente citado na primeira noticia que publicámos, escreveu-nos a carta que abaixo publicamos sobre o mesmo assumpto.

"Illmos. Srs. redactores do *Paiz*.

A bandeira que foi hasteada na Camara Municipal por occasião da proclamação da Republica, pertenceu ao Club Republicano Lopes Trovão, e nunca mais a vi, desde que dali a retiraram. Não é ella, como a descreveu o valoroso republicano Dias Jacaré, pois o campo em que estão as estrellas, *não prateadas, mas sim bordadas a missangas brancas*, é de setim preto e não azul. E' certo que o Club Lopes Trovão funccionava (não sei se por favor) na mesma casa em que existia o Club Tiradentes, mas o que eu sempre ignorei por completo é que, a este, aquelle houvesse dado a bandeira em questão, como assevera o Dr. Sampaio Ferraz. E tanto isto é verdade, que, estando com o proprio Lourenço Vianna, de quem guardo as mais saudosas recordações, muitas vezes, ambos, lamentámos não sabermos qual o fim que ella tinha levado. Emfim, como é isto uma questão muito secundaria ao inquerito que buscais fazer, limito-me a asseverar-vos apenas que a bandeira que serviu na proclamação da Republica é aquella de que acima falo, e que ella foi sempre do Club Republicano Lopes Trovão."

Temos em nosso poder mais tres interessantes cartas sobre o assumpto. Uma dellas é do major Iturbide Esteves, filho do saudoso republicano senador Esteves Junior e elle proprio combatente da propaganda, carta que é valioso testemunho para o caso; as duas outras são dos dignos funccionarios da Prefeitura, contemporaneos ali da proclamação da Republica, a que assistiram e de cujos episodios podem dar depoimento.

Publical-as-hemos amanhã, não o fazendo hoje por premente falta de espaço.

CERVANTES-CARBONERO

A proposito do soberbo quadro de Moreno Carbonero, a que nos referimos ante-hontem na secção *Artes e artistas*, quando noticiámos a inauguração da exposição de arte hespanhola, occorreu-nos recordar aos leitores a scena de *D. Quixote de La Mancha*, em que Cervantes, tão bem como Carbonero, pintou a situação original de Sancho Pança, nesse banquete com que foi obsequiado na ilha da Baratária, logo após a posse do seu fantastico governo.

Aqui traduzimos o trecho proprio do capitulo XLVII, do livro II, o que muito interessa a todos que se dirigirem á Escola Nacional de Bellas Artes, em visita de bom gosto á preciosa tela que D. José Pinelo teve a delicadeza de trazer a esta capital.

Diante da obra de Moreno Carbonero e com memoria da leitura de Miguel Cervantes, o amador terá augmentado o prazer de contemplar essa pintura admiravel, resultante do genio literario e do genio artistico.

Conta a historia que da audiencia levaram Sancho Pança para um sumptuoso palacio, onde, numa grande sala, estava posta uma mesa verdadeiramente real, muito asseiada; e que, apenas Sancho entrára na sala, soaram charamelas e sairam quatro pagens a dar-lhe agua ás mãos—a qual Sancho recebeu com muita gravidade.

Cessou a musica e assentou-se Sancho á cabeceira da mesa, porque não havia mais que aquelle assento, nem outro talher em toda ella. Poz-se ao lado delle, em pé, um personagem, que depois mostrou ser medico, tendo na mão uma varinha feita de barbatana de baleia.

Levantaram uma branca e riquissima toalha com que estavam cobertas as frutas e muita diversidade de pratos de diversas iguarias.

Um sujeito que parecia estudante deitou a benção; e outro com ares de pagem atou um guardanapo ao pescoço de Sancho.

Outro que fazia o officio de mestre sala chegou-lhe um prato de frutas; mal, porém, Sancho tirara uma, já o tal da varinha, tocando com ella o prato, fazia signal para que o retirassem; e o retiraram; mas o mestre sala chegou outro. Ia Sancho proval-o: antes de lhe chegar com a mão já a varinha o tinha tocado e um pagem o levantara com tanta presteza como o primeiro.

Sancho ao vêr aquillo ficou attonito; e, olhando para todos, perguntu se aquelle banquete era de comer ou era um jogo de passe-passe.

—Ha de se comer, senhor governador, respondeu o da vara, como é uso e costume nas outras ilhas onde ha governadores. Eu sou medico, senhor e assoldadado nesta ilha, para o ser dos governadores della, occupando-me mais da sua saude que da minha, estudando dia e noite, examinando a compleição do governador para acertar na cura delle, quando houver de cair enfermo.

A minha funcção principal é assistir-lhe ao jantar e á ceia, deixal-o comer do que me parece que lhe convém e tirar-lhe o que julgo que póde fazer damno e ser nocivo ao estomago. Portanto, mandei tirar o prato da fruta por esta ser excessivamente humida e o prato do outro guisado tanto por ser demasiamente quente como porque tinha muitas especies que augmentam a sêde; e aquelle que muito bebe afoga e consome o humor radical em que consiste a vida.

— Visto isso, aquelle prato de perdizes que ali estão assadas, e a meu vêr bem acerejadas, não me farão damno?

— Essas não trincará o Sr. governador, emquanto eu fôr vivo!

— Por que? — indagou Sancho.

— Diz o nosso mestre Hypocrates, norte e luz da medicina, em um aphorismo seu: *omnis saturatio mala, pedix autem pessima*; quer dizer que toda a indigestão é má, porém, a das perdizes malissima.

— Se isso é assim, veja o senhor doutor, de todas as iguarias que ha nesta mesa, qual me fará ou mais proveito ou menos prejuizo, e deixem-me comer, sem me estarem a varejar; porque — por vida do governador, e assim Deus m'a deixe gozar! morro de fome; e o negar-me a comida — por mais que o senhor doutor me diga que lhe dóe — olhe que é tirar-me, e não augmentar-me a vida.

— Tem vossa mercê razão, Sr. governador — disse o medico. E', pois, meu parecer que vossa mercê não coma daquelles coelhos guizados que ali estão nada de digerir-se. Daquelle prato de vitella, se não fosse assada e recheiada, ainda se poderia provar um bocadinho; mas, assim, nem pensar em tal!

— Aquelle pratalhaz que está mais para diante, lançando fumo — disse Sancho — parece-me ser de olha podrida. Ora, pela misturada de coisas que ha dentro das taes olhas podridas não poderei deixar de topar com alguma que me seja de gosto e de proveito.

— Absit! — exclamou o medico — longe vá de nós tão máo pensamento! Não ha coisa no mundo de peior alimento do que uma olha podrida. Que se fartem della lá os conegos ou os reitores de collegios, ou que as sirvam nos noivados de lavradores; mas nunca appareçam cá nas mesas dos governadores, em que deve luzir tudo que é delicadeza e primor. E a razão é porque sempre, onde quer que seja, são mais estimadas as medicinas simples do que as compostas, pois nas que são simples, não se pode errar, e nas compostas, sim, alterando a quantidade ou as dozes das coisas de que se compõem. O que o senhor governador ha de comer, e que eu sei que não lhe faz mal, antes lhe conserva e corrobora a saude, é um cento de hostias fininhas de amendoa e uns quartosinhos tambem delgadinhos de marmello, que lhe assentem no estomago e ajudem a digestão.

Sancho, quando isto ouviu, encostou-se para traz (1) sobre o espaldar da cadeira, e, encarando no medico com os olhos fitos, perguntou-lhe, com voz grave, como se chamava, e onde tinha estudado.

— Sr. governador, chamo-me Dr. Pedro Recio de Agouro, sou natural de um logar chamado Tirteföra, entre Caraquel e Almodovar do Campo, á mão direita, e tenho o grão de doutor pela Universidade de Ossuna.

— Pois Sr. Dr. Pedro Recio de máo agouro, natural de Tirtefóra, logar que fica á mão direita quando vamos de Caraquel para Almodovar do Campo, graduado em Ossuna, tire-se-me já, de diante, senão — bradou Sancho, fulo de colera — juro-lhe, pelo sol que nos allumia, que pego em um arrocho e, com elle nas unhas, ás arrochadas, a começar por vossa mercê, não me ha de ficar nem um só medico para amostra em toda a ilha, pelo menos daquelles que eu entender que são ignorantes; pois os medicos sabios, prudentes e discretos esses todos porei sobre a minha cabeça, e os honrarei como á pessoas divinas.

Safe-se já daqui, *seu* Pedro Recio, senão agarro desta cadeira em que estou sentado, parto-lh'a na cabeça; e que venham depois cá tomar-me conta disso em residencia, que eu me defenderei com allegar que fiz serviço a Deus em matar um medico ruim, verdugo da Republica. E dêem-me já de comer ou, aliás, tomem para lá o seu governo, que officio que não dá para comer a quem o serve não vale dois caracóes.

(1) E' este o momento do quadro.

O Sr. ministro da fazenda relevou a pena de prohibição de entrada na Alfandega do Recife e suas dependencias, imposta em 1906, ao escrevente da mesma Alfandega Januario José Fidelis.

Foi nomeado o Sr. Bellarmino da Silva Tavares, para o logar de agente fiscal da producção do sal nas ilhas Cajueiro, Funil, Flores e Carahyba, no Estado de Sergipe.

Pediram-nos que chamassemos a attenção dos leitores para o artigo que a proposito da Universidade Escolar Internacional hoje publicamos na secção livre.

O Tribunal de Contas, na sua ultima sessão fez o seguinte: mandou responder affirmativamente á consulta feita pelo ministerio da justiça sobre a abertura dos creditos de 855:500$, para despezas com a prorogação da actual sessão, até o dia 3 de dezembro vindouro; ordenou o registro dos contratos celebrados pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, com Middleton Car C., para o fornecimento de vagões; pela Inspectoria de Obras contra as Seccas, com Saboya, Albuquerque & C., para a construcção de um açude no Rio Grande do Sul, com José Passos de Faria Santos, para o arrendamento de um predio em Jaguarão; mandou registrar o credito de 189:850$282, para pagamento, e Ladislão Dias da Cunha & C.; julgou legal a concessão de pensões a DD. Thereza Maria de Souza Rocha e filhos, Anna Bezerra Camboim Brayner, Francisco Bastos Lima e seus filhos, Anna, Asteria, Alcina e Amelia Costa Carvalho, Maria das Dôres Cardoso e seus filhos, Rosa Virginia Braga Mendes e filhos, e Maria Miranda de Moura e filhos, e as menores Esmeralda, Zilah e Maria Amelia, filhas do finado tenente José Carlos Simoens.

TAPETES OLEADOS PARA SALAS PELLEGOS CAPACHOS DE COCO | EM DIVERSOS TAMANHOS E QUALIDADES
cortinas, reposteiros e todos os artigos de tapeçaria para ornamentar salas, tudo bom e barato; na rua da Quitanda 28 e 30 (esquina do beco do Carmo)— Arthur Leitão, armador e estofador.

O Thesouro Nacional vai realizar os seguintes pagamentos:

De 106:806$730, a diversos, de trabalhos e fornecimentos á Estrada de Ferro Oeste de Minas, no corrente anno; de 9:116$738, a diversos, de fornecimentos ao hospital de São Sebastião, em setembro ultimo; de 500$, da folha dos serventes do Tribunal do Jury, em outubro ultimo.

NAUFRAGIO DO "ORAVIA"

Um dos mais antigos paquetes da fróta da Mala Real Ingleza, que fazia a linha do Pacifico, acaba de perder-se na costa de uma das ilhas do archipelago das Malvinas.

O telegramma, dando a noticia desse sinistro, é omisso quanto ás causas.

Apenas accrescenta a informação consoladora de que não se perdeu uma só vida. Todos, tripolantes e passageiros, foram salvos.

O "Oravia" tinha a velocidade de 15 milhas horarias. Em 15 do corrente passou pela ultima vez pelo nosso porto e, além dos 406 passageiros em transito, apenas levou 12 do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados em 14 de novembro pelo Sr. ministro da viação:

D. Alice Correia Freire, viuva do contribuinte Candido Freire Junior, amanuense da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para si e filhos os favores do montepio — Deferido.

D. Maria Carolina Mendes Jardim, viuva de Itagiba Jardim, praticante de 1ª classe da administração dos Correios do Estado de S. Paulo, pedindo para si e filha os favores do montepio — Deferido.

Nathalina Martiniana de Faria, viuva de Guilherme Augusto de Faria, armazenista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo para si e filhos os favores do montepio — Junte certidão do Thesouro Nacional provando que os seus filhos nada percebem dos cofres publicos sob qualquer titulo.

A's 9 1|2 horas, na capela da Igrejinha (Copacabana), missa conventual.

Por decretos de 13 do corrente, foram aposentados:

Na administração dos correios do Estado do Rio de Janeiro, José da Silva Pinto, carteiro de 2ª classe; na da Bahia, Gustavo Celestino da Silva, carteiro de 1ª classe; na da agencia especial do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, Adolpho Delphino Correia, carteiro; na administração do Maranhão, Alix Honorato de Menezes, carteiro de 1ª classe; na do Paraná, Carlos Frederico Bond, carteiro de 1ª classe;

Na Repartição Geral dos Telegraphos, Eduardo de Figueiredo Rebello, telegraphista de 2ª classe; Antonio Candido de Menezes, guarda-fio de 1ª classe;

Na Estrada de Ferro Central do Brazil, José Gomes Ayres da Gama, telegraphista de 2ª classe; Joaquim Ribeiro da Costa e Joaquim Paes Ribeiro Navarro, agentes de 2ª classe; Miguel Diniz Santiago, agente de 3ª classe; José Tofani, agente de 4ª classe; Abel Guedes Lopes, e Fernando José de Azevedo, machinistas de 1ª classe; Antonio de Sá Almeida, machinista de 3ª classe; Manoel Miguel, praticante de machinista; Manoel da Silva Paes, e João José Rangel, mestres de linha de 2ª classe; José de Oliveira e Silva, ajudante de mestre de officina; João Moreira da Costa, official operario de 1ª classe e Euclides Baptista da Silva, guarda-cancela.

No Conselho Municipal não houve sessão hontem, por falta de numero.

A'S CLARAS

Não sou positivista. Sympathizo, sem embargo, com alguns pontos de cristalina moralidade da philosophia scientifica de A. Comte. "O viver ás claras" não é uma creação original do genial pensador francez, que, nos seus admiraveis processos de systematização reproduziu em modalidade a profunda formula de Socrates— "de, apenas, dar nome ás coisas existentes..." Quero eu dizer—que todo o homem,sem orthodoxia philosophica e sem obediencia a um artigo de fé religiosa qualquer, póde cumprir, com um alto sentimento consciente de probidade moral, esse infugivel dever de dignidade e rectidão, condensado no mandamento comteano do "viver ás claras".

Este curto preambulo vem a proposito de repetidas mofinas improbidosas com que, ha mezes, o jornal situacionista do Rio Grande do Norte, "A Republica", fere no escuro (quizera dizer—anonymamente) á minha reputação, no caracter de prefeito que fui do departamento do Alto Juruá.

Em effectividade pratica, exerci as funcções daquelle elevado cargo somente durante "oito mezes".

No transcurso desse periodo, fui alvejado directa e pessoalmente com tres tentativas distinctas de deposição.

Soffri ferozes insultos,affrontamentos moraes, afflicções terriveis e uma serie systematizada de denuncias, de diffamações — qual mais torpe e cruel. Por convicção de republicano, e, por outro lado, sentindo bem o dever de correspondencia á inolvidavel prova de generosa confiança com que fui distinguido por espontaneo movimento do preclaro estadista Sr. marechal Hermes, fiz das fraquezas forças, evocando as possiveis energias do espirito—para resistir, com proveito para a Republica e honra para o governo que me nomeou seu mandatario, ás selvagens, monstruosas e injustificaveis aggressões contra a autoridade em que me achava investido.

A despeito, porém, do espirito conciliador do meu governo, das normas republicanas e humanitarias da minha administração, fui inexoravelmente obrigado a ceder ante ás imposições brutaes de uma anarchia profunda conjugada com a indisciplina despejada do elemento armado, posto, aliás, ao serviço de acatamento, prestigio e garantia do principio de autoridade. Fui affrontosamente exautorado e deposto pelo capitão Polydoro Coelho.

Os detalhes do facto não se impõem aqui. Compellido assim, e por taes razões, a afastar-me do departamento cujo governo me fôra confiado, é bem de vêr que me não era possivel e tampouco me era licito conduzir commigo o archivo da Prefeitura. Tinha que resguardar a vida de minha familia e dos amigos que me acompanharam nessa critica conjuntura, antes de tudo.

Chegado a Manáos, pelo telegrapho communiquei o facto, em linhas geraes condensadas, ao governo. Foi nomeado um prefeito militar, interino, para substituir-me, e fui eu chamado a esta capital.

Privado de todos os documentos para a immediata prestação final de minhas restantes contas, sollicitei, em relatorio e pessoalmente, do governo, as necessarias providencias neste sentido.

Chegaram, afinal, mas tardiamente, em razão da distancia e regimen de aguas na Amazonia, os documentos da minha gestão financeira. Estou, hoje, habilitado á liquidação definitiva das contas da minha administração perante o Thesouro Nacional, em virtude da concessão que requeri e me foi deferida pelo distincto e honrado Sr. ministro da fazenda. Aguardo, apenas, a vinda das contas transferidas da delegacia fiscal de Manáos para o Thesouro, afim de effectuar a devida prestação das contas alludidas. Que ha nesse facto de extraordinario, desairoso e suspeito para a minha honra? Entretanto, o jornal da situação dominante do meu Estado não cessa de atacar-me, por sentimento inveterado de um odio antigo e com o designio manifesto de desprestigiar, moralmente, o partido a que pertenço.

Asseguro, pondo de lado objurgatorias e mofinas que se não revestem de individual responsabilidade acceitavel, que me sinto tranquillo, segurissimo na minha consciencia de funccionario e politico, reptando desta columna os meus medrosos e esconsos detratores para que appareçam descobertos. Não se acobertem sob a sophismavel e vaga responsabilidade collectiva de uma redacção, onde zumbe uma assanhada "colméa"...

Posso, com o direito adquirido em 23 annos de vida politica, assegurar aos meus amigos e co-estadoanos uma verdade frisante da minha actual situação junto ao eminente e honrado chefe da Nação: Continúo a merecer do illustre Sr. marechal Hermes da Fonseca o conceito que sempre lhe mereci e a amisade com que a generosidade e cultura de S. Ex. sempre me honraram e distinguiram.

Atacar-me exactamente no ponto de vista da probidade da minha administração no Alto Juruá, implica virtualmente uma offensa ao Sr. presidente da Republica, de quem fui ali um delegado de immediata confiança, que ainda subsiste. Que me desmintam, com factos e provas irrecusaveis, os rasteiros diffamadores cobardes do meu nome de obscuro republicano e hontem sabidamente pobre e de viver simples. Factos, e não o pifio systema verrinario.

Felizmente para a Republica, vai passando o florescimento da truculencia oligarchista — phase tenebrosa em que nas ruas de Natal foram selvagemmente surrados em pleno dia, sob os olhos dos dominadores, o jornalista Nascimento Castro e o desembargador J. C. do Espirito Santo, e destruidos pela policia os jornaes "Gazeta do Commercio" e "Diario do Natal".

Appareçam dignamente, se disto são capazes. Encontrar-me-hão, como sempre, na estacada para os enfrentar em toda a linha.

Sómente uma coisa—Venham ás claras.

Rio, novembro de 1912.

PEDRO AVELINO.

Para pelle? Sabonete La Toja.

Na Prefeitura Municipal pagam-se amanhã as folhas de vencimentos do mez findo, das adjuntas de 3ª classe, coadjuvantes do ensino e expediente de cursos nocturnos.

Dr. Bello Ribeiro Brandão—Cirurgião dentista,definitivamente estabelecido á rua da Assembléa n. 32, 1º andar, com um gabinete bem montado. Preços modicos e serviços perfeitos e garantidos. De 9 ás 11 horas da manhã e de 1 ás 5 da tarde.

Pelo Dr. Ramiz Galvão, director geral de instrucção publica, foi expedida a seguinte circular aos inspectores escolares: "Recommendo-vos que providencias para que a festa da bandeira se realize nas escolas publicas do vosso districto, excepto nas que têm de comparecer no edificio da Prefeitura, cumprindo que os professores façam entoar o hymno da bandeira pelos alumnos, aos quaes farão uma allocução relativa a essa solemnidade.

Além disso, no momento de ser hasteado o pavilhão nacional, deverão os professores ler a saudação á bandeira."

Elixir de Nogueira—Cura escrophulas

Foram designados os adjuntos: Dr. Fernando Manoel Nunes, para reger a 1ª escola masculina nocturna do 3º districto; Emilia Luiza Gomide Penido, para ter exercicio na 3ª feminina do 6º; Maria das Dôres Alves Pereira da Rocha, na 8ª mixta do 8º, e Amaziles Rocha Xavier de Barros, na 1ª do 13º.

Elixir de Nogueira—Cura rachitismo.

Foi declarada sem effeito a portaria que designou o adjunto Luiz Augusto Monteiro, para reger a 1ª escola masculina nocturna do 3º districto.

ANTARCTICA
1$ réis, garrafa, em toda a parte

De accordo com a autorização do Sr. prefeito, o Dr. Arthur Higgins, professor da Escola Normal, fará experiencias na proxima quinta-feira, ás 4 horas da tarde, do seu apparelho Higgins, destinado á salvação de pessoas em perigo de vida, por incendio.

O logar da experiencia será em um dos lados do hotel Avenida, sendo executada pelo proprio autor do apparelho.

Só acceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

VIOLENTO INCENDIO

Um predio totalmente destruido e dois damnificados na rua Conde de Lage—Aviso tardio—Os bombeiros vaiados—Alguns feridos.

Inconscientemente populares proromperam hontem em grande assuada e vaiaram os nossos bombeiros, ao chegarem estes ao local do violento incendio, que se manifestou na rua Conde de Lage, quando as linguas de fogo já tinham lambido o 2º andar do predio n. 35.

O facto da demora do material rodante do corpo de bombeiros foi devido unicamente ao aviso tardio, pois a propria familia residente na alludida casa e que se achava em palestra na sala de jantar do 1º andar só deu pelo incendio, quando o fogo já descia a escada, vindo do sobrado.

Aterrorizadas todas as pessoas correram para a rua, emquanto populares e pessoas da vizinhança trataram de salvar alguns moveis, em vez de dar aviso aos bombeiros.

Eram 2 ½ horas da tarde.

No predio n. 35 da rua Conde de Lage residia com sua familia o abalizado clinico Dr. André Jorge Rangel.

No andar superior existia um oratorio, onde uma vela ardia diante de Nossa Senhora da Penha.

Em dada occasião, devido ao sopro do vento, a chamma da vela propagou-se a uma cortina, incendiando-a. D'ahi por diante o fogo foi se alastrando pelo oratorio, pelas paredes, pelos moveis, tornando-se forte senhor do terreno.

Muito tempo depois, quando o sobrado do predio estava quasi todo lambido pelas labaredas é que um guarda civil deu aviso ao corpo de bombeiros.

Já a familia do Dr. André Rangel, muito afflicta, se recolhera a uma casa da vizinhança e o povo havia retirado alguns moveis, quando chegaram os bombeiros que foram recebidos com uma vaia.

Isto ainda veiu motivar mais o prejuizo do serviço, porquanto o commandante e seus inferiores ficaram desorientados.

As mangueiras foram desenroladas a custo e os bombeiros começaram a atacar o fogo pelo andar terreo, quando as labaredas já passavam do sobrado para o telhado, ameaçando os predios vizinhos de ns. 33 e 31.

O resultado não se fez esperar: o predio ficou totalmente destruido, soffrendo os predios supracitados algumas avarias.

Os prejuizos do Dr. André Jorge Rangel foram totaes e são calculados em 16:000$, não estando os moveis no seguro.

Estiveram no local o Dr. Heitor Mercio, delegado do 13º districto e commissarios.

O predio incendiado era de propriedade da filha do commandante Lopes da Cruz e não estava no seguro.

Durante o serviço de extincção sairam feridos o sargento n. 409, o cabo 637, da 6ª companhia, e mais um outro que o medico occultou o nome.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

Os bilhetes ns. 21.111, 16.841, 45.499 e 41.399, premiados, respectivamente, com 50:000$, 5:000$, 4:000$ e 2:000$ na loteria federal, extrahida hontem, 16, foram vendidos, nesta capital, pelos agentes geraes, Srs. Nazareth & C.

Em demonstração de pesar pelo passamento do Dr. José Clarimundo Nobre de Mello, primeiro secretario do Conselho Municipal, o Sr. prefeito ordenou hontem que fosse collocado em funeral o pavilhão, em todas as repartições municipaes.

Dinheiro, sob joias e cautelas do Monte de Soccorro condições especiaes; 45 e 47, rua Luiz de Camões, casa Gonthier, fundada em 1861.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero das suas assignaturas.

CHRONICA DOS FACTOS

Fizeram-se hontem mil commentarios na Avenida Rio Branco, só porque o automovel do Dr. Fonseca Hermes atropelou e contundiu o carregador Manoel Lopes.

Se não fosse o automovel do "leader", o facto passava quasi que despercebido.

E' o caso de se dizer: o automovel do irmão do Sr. presidente da Republica é mais macio do que os outros?

O certo é que o "chauffeur" fez o possivel para evitar o desastre, de sorte que, travando rapidamente o vehiculo, evitou maiores males para a victima.

Na assistencia municipal foi hontem á noite medicado o jardineiro João Antonio Geraldo, residente á rua Mariz e Barros n. 391, por apresentar extenso ferimento na cabeça produzido por pauladas.

A policia do 17º districto ignora o facto, que occorreu na casa n. 25 da rua Conde de Bomfim.

Ao atravessar a rua Visconde de Itaúna, Jorge Vicente Bayão, residente á rua do Ponto n. 90, foi apanhado por um bond recebendo graves ferimentos pela cabeça e corpo.

Bayão foi soccorrido pela assistencia e depois removido para a Santa Casa.

João Ferreira resolveu decidir uma questão que tinha com Joaquim Monteiro Ramos.

Encontrando-se com elle na barbearia n. 517 da rua Frei Caneca, aggrediu-o, ferindo-o no rosto.

O aggressor foi preso pela policia do 9º districto e o ferido medicado pela assistencia.

A QUESTÃO BALKANICA

AINDA A RUMANIA

ESQUADRAS SEM VALOR

EM TORNO DE ANDRINOPLA

OS MILHARES DE BELLIGERANTES

INFORMAÇÕES E TELEGRAMMAS

A ATTITUDE DA ROUMANIA

Uma questão que intriga os que seguem o curso dos acontecimentos nos Balkans é a attitude da Roumania.

Uma questão prévia: é ou não a Roumania um estado balkanico?

A resposta, se alguma coisa interessa aos geographos, interessa mais aos politicos.

Aquelles poderão dar-lhes a solução que entenderem, marcando para fronteira da peninsula, ao norte, o Danubio (e neste caso a Roumania não merecia o nome de estado balkanico), ou recuando-a mais para o norte: os historiadores, porém, costumam denominar estados balkanicos os estados christãos que se tem formado em torno da Turquia á custa do desmembramento do antigo imperio ottomano, e nesse caso a Roumenia pertence aos estados balkanicos.

Este ponto offerece comtudo para os roumaicos um interesse real,que vai muito além de uma simples questão de palavras: é que os documentos internacionaes que respeitam á questão do Oriente impõem aos estados balkanicos, em relação ás grandes potencias,certas condições de que a Roumania folgaria em libertar-se, não se dando por abrangida nellas.Quando em 1897 a Austria e a Russia enviaram uma nota aos estados balkanicos, aconselhando-lhes socego na Macedonia, a Roumania queixou-se, por ter sido comprehendida no aviso. Dez annos mais tarde repetia-se o aviso, mas a Roumania já não o recebeu, graças aos bons officios do seu rei.

O rei Carol (Carlos) da Roumania é um Hohenzollern.

Aceitando em 1866 o principado da Roumania, então vassallo da Turquia, marchava em 1877 ao lado da Russia contra o sultão; passado algum tempo o principado vassallo tornava-se reino independente.

Praticava assim o rei Carlos a doutrina, contida numa carta sua, de então: "A neutralidade é, de ha muito, um ponto de vista abandonado. A situação politica da Roumania exige que ella marche com o mais forte".

Adquirida a independencia, a que rumos deveria dirigir-se a sua politica externa?

Tendo ao norte a Russia, ao sul o recente principado da Bulgaria, protegido da Russia, a sua politica de expansão achava-se travada; o rei da Roumania praticou então a politica a que a sua origem o destinava—a politica da Triplice alliança.

A Bulgaria foi crescendo a seu lado, até se tornar no reino poderoso que ora bate a Turquia. Esse desenvolvimento do poder bulgaro não foi indifferente á Roumania; as ambições actuaes da Bulgaria são vigiadas pelo reino danubiano.

Um publicista politico, que visitou este estado, recolheu, ha annos já, dos homens que dirigem a sua politica, impressões que assim resume: "Logo que a Bulgaria e a Turquia estiverem em guerra, mobilizaremos o nosso exercito e preparar-nos-hemos para tirar proveito dos acontecimentos. Não queremos, não podemos imitar o erro insensato da França que assistiu, indifferente, á guerra austro-prussiana de 1866 e deixou augmentar desmedidamente a Prussia, por quem devia ser esmagada alguns annos mais tarde".

Por isso, alguns suppunham vel-a levantar a espada, quando a guerra se desencadeasse, a favor da Turquia. Falou-se mesmo, em setembro de 1910, de um compromisso militar entre a Roumania e a Turquia.

A noticia não era disparatada, porquanto a Roumania, que tinha filhos seus na Macedonia a proteger, os Kodzo-Valachios, em vez de se juntar aos bulgaros, servios e gregos, preferira entender-se directamente com a Turquia e, caso raro, conseguira ser bem tratada.

O rei Carlos pronunciara-se abertamente contra os bandos roumaicos na Macedonia e a Turquia mostrava-se reconhecida, concedendo garantias aos seus subditos roumaicos.

Apesar disso, parece fóra de duvida que não contraiu qualquer obrigação militar com a Turquia, limitando-se a Roumania a guardar a neutralidade.

Suppõem alguns que ella se haverá entendido com o rei da Bulgaria, por um accordo secreto, que estipulará as compensações a receber, no caso da victoria favorecer os Estados balkanicos christãos; mas é mais provavel que ella paute o seu procedimento pelo da Allemanha e da Austria, reservando-se para intervir mais tarde.

E' essa a significação que se deve ligar aos boatos de mobilização de tres corpos de exercito roumaicos. Assim como não é de estranhar que a Russia respondesse com algumas manobras junto da fronteira russo-roumaicos. Não cremos que esses movimentos dêem nada, mesmo que as tropas bulgaras continuem as suas victorias sobre os turcos.

A Austria e a Roumania, assim como a Russia, farão as suas reclamações na conferencia que se seguirá ao termo da guerra.

Até lá, as grandes potencias serão simples espectadoras.

AS ESQUADRAS INIMIGAS

A marinha turca

Já aqui temos feito varias referencias ao valor das esquadras dos Estados belligerantes.

A marinha turca devia ser dentro em pouco a mais poderosa se se attender ás verbas do seu orçamento, que attinge a 50 milhões de francos, e ao numero dos seus navios; mas para as suas instituições navaes, como para tudo, a administração ottomana desbaratou os seus fundos sem producto.

Em vez de, por exemplo, fazer construir couraçados que offerecessem um valor real, preferiu em 1910, comprar á Allemanha dois couraçados velhos, com 20 annos, o "Weissenburg" e o "Kurfurst Friedrich-Wilhelm", que tornou a baptizar "Kerredinn-Barbarossa" e "Torghut-Reiss".

Estes dois navios formam com um terceiro couraçado ainda mais velho, o "Messudieh" (lançado á agua em 1874), a esquadra de linha da marinha turca.

Uma segunda esquadra, chamada "de reserva", tem quatro couraçados de 3ª classe: "Aun-Y-Ylleh", "Mouin-Y-Zaffer", "Assar-Y-Tewik", navios pre-historicos, visto que a sua construcção remonta a 1867.

O "Feth y Boulend" foi agora posto a pique.

E' preciso, comtudo notar que a esquadra turca foi augmentada, nestes ultimos annos, por alguns contra-torpedeiros e torpedeiros.

No reinado do novo sultão, a Turquia fez acreditar que queria reorganizar a sua marinha; dirigiu um appello aos almirantes inglezes e encommendou em Inglaterra dois couraçados e canhoneiras; mas era tarde.

E' duvidoso que a esquadra turca possa desempenhar um grande papel ou, pelo menos, dispensar um esforço consideravel.

A marinha grega

A Grecia tem unicamente quatro cruzadores de Italia, tres dos quaes "Hydra", "Spetzia", "Psara", construidos em França ha vinte annos, têm algum valor; o quarto, "Giorgios-Averoff", dos estaleiros italianos, é uma copia do "Pisa", e uma boa unidade de combate.

A marinha grega conta, tambem, oito contra-torpedeiros recentes e quasi outros tantos torpedeiros, sem contar os que ha um mez comprou a estaleiros inglezes e eram destinados á Argentina.

Emfim, possue um submarino novo, typo "Pluvioso", construido em França, e que ha pouco chegou ao Pireu, sob o commando do capitão de corveta Paparigopulo.

A marinha bulgara

Todo o seu material é francez e o seu pessoal foi instruido segundo os methodos francezes por officiaes de marinha francezes.

Mas o seu fraco orçamento (um milhão de francos), não permittiu desenvolvel-a.

Assim, conta só com alguns navios de flotilha, isto é, um contra-torpedeiro do typo francez "Cassini", o "Nadiejha", e seis torpedeirosa de 100 toneladas: "Wrabri" (Valente), "Smieli" (Audacioso), etc.

Em resumo, as esquadras dos Estados balkanicos apresentam com material uma mistura eclética de construcções inglezas, allemães, francezas e italianas.

Os methodos de organização e instrucções daquellas mesmas nações; mas, á excepção da Bulgaria, não tem programma, nem espirito de sequencia; é muito possivel que os governos dos paizes belligerantes tenham um unico objectivo no que diz respeito aos recontros no mar: evital-os.

A infanteria bulgara e o general Savoff, generalissimo das forças bulgaras

A artilheria bulgara em acção

O PRIMEIRO ATAQUE A ANDRINOPLA

Ao passo que a ala direita do exercito bulgaro, sob o alto commando do general Kovatcheff, continuava, em pequenos destacamentos, verdadeiras operações de guerrilha em toda a região montanhosa do Egri-Palaka, e que a éste, a columna dos Rhodope proseguia na sua marcha offensiva e occupava successivamente todos os pontos estrategicos e todos os desfiladeiros cuja posição asseguarava a impossibilidade do exito de uma offensiva dos turcos contra a fronteira bulgara, a ala esquerda, sob o commando dos generaes Ivanoff e Dimitrieff, empregava, até agora com successo, todos os seus esforços contra as posições do campo entrincheirado de Andrinopla, atraz das quaes se encontravam reunidas as grandes unidades dos effectivos turcos.

A artilheria dos fórtes está coberta com cupulas blindadas, e aquella prolonga a linha de defesa numa extensão de 60 kilometros, parallelamente á fronteira bulgara, isto é, até á praça fórte de Kirk-Kilisse, ligada a Andrinopla por um caminho de ferro estrategico.

Quasi, perpendicularmente a estas defesas artificiaes, a ribeira do Maritza, com as suas margens pantanosas, fórma uma linha de defesa natural e completa, o circuito de protecção contra uma invasão em direcção a Constantinopla.

São estes obstaculos, particularmente importantes, que, além dos bandos irregulares de bichibuzuks que vagueiam na Macedonia ao lado do exercito regular turco, que os bulgaros têm de vencer para se apoderarem de Andrinopla.

Os primeiros combates bulgaros que tiveram este fim, deram-se a oeste desta cidade, não longe da confluencia do Arda com o Maritza, onde os turcos tinham procurado estabelecer uma rêde de fortificações eventuaes.

Alguns destacamentos bulgaros, abandonando, em columnas parallelas as unidades acampadas nas margens do Maritza, acima de Andrinopla, surgiram, bruscamente, na margem do Arda, e cairam sobre o flanco dos turcos.

Os seus ataques combinados, foram tão inesperados, que os turcos se viram obrigados a bater em retirada na direcção de Andrinopla — retirada que pouco depois se transformou n'um verdadeiro panico. Cem mortos e 160 prisioneiros assignalaram a derrota turca, ao passo que as perdas bulgaras foram pouco importantes.

Ao mesmo tempo que uma divisão bulgara occupava as margens do Arda, desenrolavam-se outros combates a nordeste de Andrinopla, nas defesas avançadas dos fórtes turcos, onde, havia dois dias, fórtes unidades do exercito bulgaro tinham emprehendido marchas.

Logo ao primeiro choque, os postos avançados turcos foram repellidos.

Foi então que, de um dos fórtes de nordeste, a guarnição turca saiu, abrindo fogo contra uma grossa unidade bulgara, disseminada sobre posições conquistadas nos pontos avançados, mas, ao passo que os commandantes designavam rapidamente os destacamentos provisorios, encarregados da occupação dessas posições, o resto das tropas avançava contra os turcos, com que travaram combate.

Não tardou muito que a lucta se não tornasse particularmente viva, esforçando-se os turcos, não obstante o fogo mortifero dos bulgaros, a conservar a offensiva. Mas, bruscamente, o fogo dos turcos enfraqueceu, deram-se visiveis flexões nas suas linhas, onde o tiro das espingardas bulgaras abria terriveis clareiras, e, pouco a pouco, desenhou-se um movimento de retirada, sob o fogo bulgaro sustentado com uma violencia crescente, para impedir que os turcos voltassem á carga.

Fracções bulgaras, constantemente avançando, apressaram esta retirada que, em breve, se tornou definitiva, e os turcos, abandonando grande numero de mortos e feridos entraram na fortaleza.

Logo que o combate terminou, começou a ouvir-se, do lado de Andrinopla, o ruido surdo do canhão.

Eram as grandes peças turcas dos fórtes da linha de defesa a nordeste de Andrinopla, que protegiam a retirada dos sobreviventes turcos. Mas, ao contrario do que se esperava, o seu tiro foi singularmente irregular, causando unicamente alguns prejuizos nos reforços bulgaros que, com uma parte das unidades que acabavam de entrar em combate, accorriam a completar a occupação das posições avançadas conquistadas no principio da lucta e que continuaram occupando.

OS EFFECTIVOS DOS COLLIGADOS

O effectivo do exercito bulgaro é, no papel, de aproximadamente homens 380.000. E', na colligação balkanica, a força mais certa.

Ha muito tempo que a Bulgaria se applica a crear um exercito tão forte quanto possivel e que offereça condições de se poder pôr em pé de guerra com facilidade.

O paiz está dividido em trinta e seis circumscripções, formando cada uma um regimento. A divisão tem quatro regimentos. Tres divisões formam uma inspecção. Cada inspecção, que corresponde a um corpo de exercito, tem uma brigada de cavallaria de dois ou tres regimentos, um batalhão de engenharia com seis companhias, e um regimento de dois grupos de artilheria de campanha, divididos cada um em tres baterias de quatro canhões de tiro rapido.

Existe, além disso, um regimento de cavallaria da guarda, tres baterias de artilheria de fortaleza, um batalhão de caminho de ferro, um batalhão de telegraphistas e um batalhão de pontoneiros.

O espirito do exercito é puramente bulgaro. As outras nacionalidades, gregos, servios, turcos, valachios, etc., desapparecem.

O bulgaro é um soldado obediente, vigoroso e corajoso.

O material de guerra compõe-se de espingardas Manulicher, de origem austriaca.

A artilheria de campanha é de fabricação franceza; comprehende 54 baterias de quatro canhões cada uma.

Taes são as forças bulgaras.

São, como se vê, respeitaveis pelo numero e pela organização.

Todas as informações são concordes em mostrar que o mecanismo militar bulgaro funccionou com regularidade e rapidez.

O exercito servio conta, theoricamente 325.000 homens em pé de guerra.

Não vale, pela organização nem pelo entrainamento, o exercito bulgaro.

Póde considerar-se que, nas operações de guerra, formará, ao lado do nucleo activo e offensivo dos exercitos do tzar Fernando um forte sustentaculo de reserva e de complemento.

O seu mecanismo é sensivelmente menos rigoroso que o do exercito bulgaro.

Sob o ponto de vista do valor geral do commando, do numero e do armamento, apresenta ainda muitas lacunas.

O exercito grego está em plena transformação.

Sabe-se que ha 18 mezes uma missão militar franceza, ás ordens do general Eydoux, trabalha na organização das forças hellenas. Não obstante os grandes progressos já realizados, falta ainda levar a effeito importantes reformas. Segundo a estatistica, a Grecia póde pôr em armas 120.000 homens. Estes numeros, porém, são puramente theoricos. Deve considerar-se que praticamente o governo de Athenas não poderá pôr em linha mais de 30.000 homens organizados, armados e equipados.

Emfim, o Montenegro póde mobilizar 40.000 combatentes, mas estes não constituem, para se falar com propriedade, um exercito. São, na sua maioria, homens constituidos em bandos, que praticam a guerra de montanha e de guerrilha.

Como se vê, em resumo, as forças da colligação balkanica elevam-se a um total de 775.000 homens.

Convém, comtudo, fazer algumas reservas a este numero. Devem considerar-se effectivos da Bulgaria —e sobretudo, os da Servia — como numeros exagerados que não representam exactamente os contingentes postos effectivamente em linha, e deve-se consideral-os como um maximo numero o effectivo geral de 700.000 homens dos Estados colligados.

O REI DA GRECIA

O rei da Grecia fez expedir o seguinte telegramma aos soberanos dos Estados alliados:

"No momento em que, sob o commando do principe real, o meu exercito transpõe a fronteira, o meu pensamento é para vosso magestade, saudando nella o amigo e o alliado.

Os nossos povos orthodoxos, impellidos pela mesma causa, enlaçam-se, de commum accordo, pela fraternidade e pela dedicação. E as preces das quatro nações, estreitamente ligadas, elevam-se até ao Todo Poderoso em uma pia e fervorosa adoração, implorando o seu auxilio para a nossa cruzada. Queira o senhor, na sua misericordiosa mansuetude, coroar o esforço simultaneo dos nossos exercitos, fazer triumphar a nossa santa causa, afim de libertar os nossos irmãos opprimidos. O meu povo, os meus soldados e eu, endereçamos a vossa magestade, á nação bulgara, á Servia, ao povo montenegrino, ao seu exercito tão valente uma fraternal saudação; e, com os olhos fixos no symbolo da Cruz, adoptemos a divisa: "En touto Nica... In hoc signo vinces"—**Jorge.**"

CEREMONIA EM SOPHIA

No dia 18 de outubro, celebrou-se em Sophia, na cathedral de S. Kraal, uma missa solemne, annunciada pelos sinos das torres de todas as igrejas.

Consideravel multidão, que não pudera arranjar logar na antiga igreja, absolutamente cheia, premia-se em frente das portas.

Os ministros e personagens officiaes foram recebidos por acclamações repetidas; e a chegada da rainha provocou frenetico enthusiasmo.

Rodeiavam o bispo de Sophia todos os sacerdotes da capital.

A emoção, intensissima durante toda a ceremonia, chegou ao apogeu, quando o bispo invocou a protecção de Deus para o rei, para as armas bulgaras, para os reis da Grecia, da Servia e de Montenegro, para os seus respectivos exercitos e para a liga dos Estados balkanicos.

Numerosos assistentes, homens e mulheres, não puderam conter as lagrimas.

A ceremonia tornou-se ainda mais impressionante pelos "hurrahs" que de fóra saudavam, quasi sem interrupção, o desfilar dos voluntarios que durou uma hora.

A rainha, quando retirou, foi novamente alvo de enthusiasticas ovações.

TELEGRAMMAS

VIENNA, 16.

O *Die Zeit* noticia que os montenegrinos atacaram quinta-feira San Giovanni di Medua, na Albania, desalojando os turcos das montanhas que dominam aquella cidade.

Nesse ataque cairam prisioneiros sessenta turcos.

CONSTANTINOPLA, 16.

Desde manhã que se ouve o troar de canhões na direcção de Tchataldja, parecendo que ali se trava a esperada batalha entre as forças turcas e bulgaras.

Até a noite não era conhecido nenhum detalhe, notando-se, por isso, certa inquietação no espirito publico.

Os navios de guerra turcos bombardearam hoje os acampamentos de alguns destacamentos bulgaros, que se estendiam ao longo da costa do mar de Marmara.

CONSTANTINOPLA, 16.

A epidemia do cholera-morbus augmenta de fórma alarmante nesta capital.

O governo resolveu transformar a mesquita de Santa Sophia em hospital provisorio para recolher os cholericos, visto que todos os outros hospitaes estão já completamente cheios de doentes.

CONSTANTINOPLA, 16.

A policia desta capital prendeu hoje noventa membros da União e Progresso, apontados como suspeitos. Constava que entre os presos estava tambem o general Mahmud-Chevket, mas esse boato foi desmentido, á tarde, officialmente.

CONSTANTINOPLA, 16.

O embaixador da Russia nesta capital communicou ao governo turco que, dentro de breve prazo, receberá a resposta do governo bulgaro ao pedido de um armisticio para serem iniciadas as negociações para a paz.

SOFIA, 16.

O *Mir* desmente a noticia, publicada no estrangeiro e procedente de Constantinopla, de que se tenha travado importante batalha, entre bulgaros e turcos, em Tchataldja.

Informa o orgão official que em Tchataldja apenas se deram até hoje pequenas escaramuças sem importancia.

GENOVA, 16.

Em Savona embarcou hoje, com destino a Constantinopla, o Sr. Garroni, novo embaixador da Italia naquella capital.

O Sr. Garroni, que segue no vapor *Bosnia*, foi saudado a bordo pelas autoridades daquella cidade e por numerosas pessoas, que o acclamaram com enthusiasmo.

ATHENAS, 16.

Consta nos centros politicos bem informados que o governo da Russia ordenou ao seu consul em Salonica que reconhecesse a occupação grega, pondo-se sob a jurisdição da legação russa nesta capital.

(Serviço do *Paiz*.)

Elixir de Nogueira—Cura gonorrhéas.

INDISCREÇÕES TELEPHONICAS

Vou... mas antes tenho de passar pelo "atelier" de Mme. Marcelle, para provar o meu "tailleur".

Oh! nunca!... E' porque você ainda não teve ensejo de visitar o seu "atelier". Mme. Marcelle é inexcedivel no trato e competentissima na sua profissão...

Pois sim... hoje mesmo apresentar-te-hei e depois quero ver o que me dizes; como sabes, é pertinho: largo da Carioca n. 24, 1º andar.

OCULOS E PINCE-NEZ

Completo sortimento e a preços sem competencia. Assembléa n. 121. Casa Rebello Lourenço & C.

Como ha poucas vagas no 11º Club da Cooperativa de Joias e Relogios, está marcado o primeiro sorteio para 25 do corrente. Rua Gonçalves Dias n. 35.

Matriz da Luz — O beneficio no cinema Ouvidor será no dia 21 do corrente.

Dynamite Stygia—Mais forte, segura e barata que a Nobel; rua General Camara n. 34.

PAGAMENTO NUM BANCO

A' agencia do Banco de Credito Real de Minas Geraes e ao Sr. Joaquim Rios, estabelecido á rua dos Ourives n. 92, pagaram os Srs. Nazareth & C., agentes geraes da loteria federal, o bilhete n. 3.817, premiado com 16:000$ na extracção realizada no dia 31 de outubro proximo passado.

O PAIZ em Minas

(Da succursal em Bello Horizonte)

Bello Horizonte

O julgamento dos soldados da 9ª companhia — Acabam de ser julgados, depois de uma exhaustiva sessão de quatro dias, os soldados da 9ª companhia, que respondiam pelos crimes, aqui praticados na tarde de 28 de maio deste anno.

Era grande a anciedade pelo resultado do julgamento, avultada a curiosidade publica pela longa demora do conselho na sala secreta, o que dava logar aos mais desencontrados calculos quanto ao tempo de duração dos respectivos trabalhos.

Completas 47 horas, desde o recolhimento dos jurados á sala secreta, teve o presidente do tribunal aviso de que os juizes de facto haviam terminado a sua tarefa.

Foi isso ás 10 ½ horas da noite de quinta-feira.

O recinto do tribunal já estava a essa hora repleto de povo.

O juiz de direito assumiu o seu posto de presidente, e, da salinha onde passaram tão longas horas, entraram no recinto os membros do conselho de sentença. Tinham as physionomias alquebradas pelo cansaço das trabalhosas vigilias curtidas no pequeno quarto de onde sahiam.

Foi grande a emoção da assistencia quando o presidente do conselho de jurados, Dr. Francisco Soares Peixoto de Moura, iniciou, com voz lenta e fatigada, as respostas aos dois mil cento e setenta e dois quesitos formulados pelo juiz. Essa leitura durou cerca de 3 ½ horas, começando ás 10 ½ da noite e terminando ás 2 horas da madrugada.

A essa hora começou o Dr. Olavo de Andrade a lavrar a sentença, de accordo com a decisão do jury.

Foram negados pelo conselho todos os quesitos de defesa, constantes da dirimente de medo irresistivel.

A alguns dos accusados, dos quaes quatro são menores, reconheceu o jury varias circumstancias attenuantes. Como, porém, são elles responsaveis por seis crimes diversos, dois homicidios e quatro tentativas de morte, as penas impostas, a despeito do reconhecimento de algumas attenuantes, attingirão a 30 annos.

Foi este o resultado do julgamento: condemnados a 30 annos de prisão, por unanimidade de votos: anspeçada Manoel Lourenço e soldados José Justiniano dos Santos, Anterino Soares de Almeida, José de Lima, Alberto de Lima, Domingos Alves da Cruz, Pedro Antonio de Jesus, Bernardino José dos Santos, José Paula da Silva, Artiminio Antonio dos Santos, Sebastião Silvestre, José João da Matta, João Paula da Silva e Jeronymo dos Santos (11); foram absolvidos, por 10 votos, os soldados Antonio Nogueira Segundo e Manoel Claudio Dias; por sete votos, o soldado Miguel Pinto da Silva Ramos, e por unanimidade o soldado João Baptista Tupinambá de Castro.

Essas absolvições foram motivadas pela deficiencia de provas no processo, em relação aos quatro accusados acima referidos.

— Os réos chegaram ao tribunal ás 11 ½ da noite, transportados em carros da policia, fortemente escoltados por contingentes da força publica, tendo ouvido calmamente a leitura da sentença.

— Esteve no tribunal até as 2 horas da madrugada, acompanhado de seu ajudante de ordens, capitão Alfredo Furst, o Dr. Americo Lopes, chefe de policia.

Conferencia — Realizou-se quinta-feira, á noite, no salão nobre da Camara dos Deputados, com regular assistencia, a annunciada conferencia do illustre jornalista norte-americano, Sr. Alberto Kale, que actualmente nos visita.

A sessão foi presidida pelo Dr. Bueno Brandão Filho, representante do presidente do Estado, que tinha a seu lado o Dr. José Gonçalves, secretario da agricultura.

O Dr. Nelson de Senna fez a apresentação do conferencista ao auditorio, tendo então inicio a conferencia sobre as vantagens economicas resultantes da aproximação dos povos americanos.

Com erudição e eloquencia desenvolveu o orador o assumpto, referindo-se á necessidade da confraternização desses povos, que é o escopo da União Pan Americana, fundada em 1890 e de que fazem parte todas as Republicas americanas.

Essa associação publica um boletim mensal redigido em quatro linguas, tratando de assumptos de interesse geral para todas as nações da America.

O Sr. Kale terminou a sua conferencia fazendo um appello ao governo do Estado, no sentido de fornecer á União Pan Americana informações e dados seguros sobre as riquezas de Minas, que a habilitem a desempenhar-se satisfatoriamente da missão que lhe cabe.

Vida social — Fazem annos hoje: o Dr. Fabio Bueno Brandão, official de gabinete do ministro da fazenda; o desembargador João Pereira da Silva Continentino, membro da Camara Civil do Tribunal da Relação do Estado; o coronel Francisco Soares Alvim Machado, procurador de partes nesta capital; o Dr. Emygdio Germano Filho, engenheiro de minas e civil.

Partido republicano mineiro — Ficou adiada para o dia 22 do corrente a reunião da commissão executiva do partido republicano mineiro, para indicação dos candidatos ás vagas existentes no Congresso Estadoal.

Essa reunião realizar-se-ha nesta capital.

Gremio Literario Ruy Barbosa — Conforme estava annunciado, realizou-se ante-hontem a installação solemne do Gremio Literario Ruy Barbosa, associação fundada a 12 de outubro pelas alumnas do acreditado Collegio Cassão, desta capital.

A' bella festa concorreram muitas familias e distinctos cavalheiros da nossa sociedade.

A sessão foi presidida pelo Dr. Prado Lopes, deputado federal, conduzido á mesa por uma commissão de graciosas socias do gremio.

O presidente tomou assento entre as gentis senhoritas, que fazem parte da directoria: Maria Gontijo, Maria de Lourdes Matta Machado, Maria Ignez Prado Lopes, Guiomar de Salles e Amasyllis Lage.

Foi então aberta a sessão, tendo iniciado a série dos discursos o Dr. Mario de Lima, orador official, que enalteceu a idéa da fundação daquella agremiação literaria, sob o patrocinio do nome de Ruy Barbosa e louvou a iniciativa das distinctas senhoritas.

Seguiram-se na tribuna as intelligentes senhoritas Amasyllis Lage, Alda Lobo, Santinha Viotti, Ephigenia Cintra e Maria Luiza Gontijo, presidente do gremio, que proferiram breves e eloquentes discursos sobre a solemnidade e sobre a data de 15 de novembro, e o menino Eudoro Prado Lopes, que recitou, com enthusiasmo, a poesia "Minha terra", de Casimiro de Abreu.

Falaram tambem eloquentemente os Srs. Sadi Carnot de Miranda Lima, pelo Gremio Literario Alvares de Azevedo; Agrippo Vasconcellos, pelo Gremio Euclides da Cunha, e professor Luiz Gonçalves da Silva Pessanha.

Encerrando a sessão, pronunciou brilhante oração o Dr. Prado Lopes.

Foram tiradas varias photographias de grupos da directoria e dos oradores e de senhoras e senhoritas presentes.

A hora adiantada em que escrevêmos esta noticia impede que lhe demos o desenvolvimento que a bella festa merecia.

A encantadora solemnidade foi uma sympathica e expressiva glorificação ao grande brazileiro, que tem em Minas admiradores fervorosos da sua genialidade portentosa e dos seus inolvidaveis serviços ao paiz.

— Damos abaixo o bello discurso da menina Ephigenia Cintra, de oito annos de idade, proferido com alma e que recebeu da assistencia os mais calorosos applausos:

"Aqui venho para apresentar meu sincero parabem ás distinctas fundadoras do gremio, que se inaugura hoje, dizendo o que penso sobre este gremio, que tomou a denominação de Ruy Barbosa. Penso que o gremio, tomando este nome, traz uma grande responsabilidade para vós, as fundadoras; por isso, deveis luctar, com todas as forças, para que este gremio seja o gremio dos gremios, visto Ruy Barbosa ser o homem dos homens.

O gremio não póde se enfraquecer porque Ruy Barbosa é forte, é incansavel. Deve o gremio fazer o possivel por attingir seus fins com vantagem, porque Ruy Barbosa, depois de fazer muito, depois de alcançar o que muita gente não alcança, acha que fez pouco e prosegue sempre como se fosse o primeiro dia de lucta.

Finalmente, este gremio não póde morrer, porque o nome de Ruy Barbosa é immortal, é pronunciado com orgulho e admiração pela geração actual e será repetido com respeito e saudade pela geração futura."

Santa Casa — Inaugurou-se no dia 14, na Polyclinica da Santa Casa de Misericordia, da Capital, o gabinete cirurgico dentario, encommendado directamente nos Estados Unidos, por iniciativa do Dr. Hugo Werneck, director desse estabelecimento de caridade.

O gabinete, agora inaugurado, está entregue ao cirurgião dentista Claudionor Martins, obedecendo a todos os preceitos da cirurgia dentaria moderna.

Quadros de honra — Os "quadros de honra" nos estabelecimentos de instrucção publica são complementos auxiliares da educação intuitiva de um grande valor moral. Despertando o amor proprio nas crianças, desenvolvendo o instincto do valor pessoal, elles valem como um grande estimulo á applicação ao estudo, predispondo os pequenos séres das nossas escolas, incapazes ainda de comprehender toda a extensão dessa lucta, a se fazerem fortes na concurrencia. Publicamos abaixo os nomes dos alumnos que figuram no "Quadro de honra" do grupo escolar "Barão do Rio Branco", referente ao mez de outubro proximo passado.

4º anno — Martha Correia Rabello, Assumpta Ponseggi, Alvarina Salomon, Jesuina Salomon, Lincoln Continentino, Nelson Caetano Filho, Plinio Medeiros, João Julio Jacob, Lavinia Machado, Conceição Machado, Maria Mercêdes da Conceição, Nathalia C. Motta, Maria Caetano da Fonseca, Noemia Abreu, Nair de Magalhães Barroca, Maria da Conceição Soares, Waldemiro A. Pinheiro, Ernestina Labarrére, Maria das Mercês Birchal, Conceição Novaes, Alayde de Salles Coelho, Zilda Rabello e Laura Coutinho.

3º anno — Francisco Negrão de Lima, Tobias Duarte, Francisco Borja de Almeida, Orlando Soares, Gereyna Gomes de Souza, Maria da Gloria Vianna, Aurora Guimarães, Alida Mão, Elisa Brito, Dulce Magalhães Pinto, America Andrade, Maria de Jesus Ribeiro da Luz e Maria Lopes de Faria.

2º anno — Carlos Lodi, Roque Oliveira, Antero da Silveira Filho, Sencret A. Freitas, Derthys Agricola, Graciema Lodi Soares, Anna Alves da Cruz, Domecilia Machado, Martha Alvarenga, Antonieta Truran, Torea Boldrine e Maria da Gloria de T. Salles.

1º anno — José Labarrére, João C. Novaes, José C. de Queiroz, Josué Deslandes, Aguinaldo Figueiredo, Jesuina Guimarães, Henriqueta Cyrino, Clelia Bernardes, Silvina Firmo, Nair Rezende, Judith Dias dos Santos e Henedina dos Anjos.

1º anno — Branca de Souza, Amalia Ferreira, Dinah Vianna, Dolores Albano, Eunice de Lemos Campos, Maria Olympia Coutinho, Wiler de Magalhães Pinto, Arthur Carneiro Guimarães, Homero de Souza, Arthur Bernardes Filho, Alvrio de Salles Coelho e Argeu M. Murta.

Fallecimento — Occorreu nesta capital o fallecimento do Sr. Custodio da Assumpção, dedicado e laborioso empregado da Prefeitura, onde occupava, ha muitos annos, o logar de guarda da caixa d'agua da Serra.

Deixa o extincto viuva e muitos filhos menores.

O seu enterro effectuou-se no dia 13, ás 4 horas da tarde, com acompanhamento de muitas pessoas.

Juiz de Fóra

Final de uma lucta — No dia 1 deste, na rua de S. Matheus, conforme então noticiámos, o menor Luiz Bellini vibrou, em lucta corporal, uma facada em Rufo de Andrade.

Em consequencia do ferimento recebido, Rufo veiu a fallecer quinta-feira na fazenda de Salvaterra.

O corpo foi nesse mesmo dia transferido para esta cidade, onde será inhumado depois do necessario exame.

Luiz Bellini, o menor sanguinario, acha-se em liberdade ainda, segundo nos informam.

Para salvar os bois... — O trem rapido ascendente apanhou quinta-feira, nas proximidades da estação de Bemfica, a Antonio de Almeida, decepando-lhe ambas as pernas.

Almeida conduzia uma boiada na occasião, e, como esta penetrasse na linha na hora em que o trem se approximava, atirou-se elle, com o animal que cavalgava, para o leito da estrada, pretendendo salvar os bovinos.

O resultado foi que o pobre homem caiu do cavallo, sendo apanhado pelo trem.

Conduzido para esta cidade, Antonio de Almeida deu entrada na Santa Casa hontem á tarde, sendo grave o seu estado.

Pobre rapariga! — A proposito do suicidio da joven e inditosa operaria Maria Pepa, levada ao suicidio por ferinos remoques das suas companheiras de fabrica, escreve um jornal desta cidade:

"Chegando ao conhecimento do delegado em exercicio, Sr. Henrique Kascher, que o suicidio de Maria Pepa tinha por causa a sua deshonra, tomou o depoimento do noivo Paulino Neves e da mãi da victima, Maria Assumpção Estrada, tendo tambem ouvido o depoimento de suas amigas Maria Paltana e Ema Poviatto. Em seguida, ordenou que o medico legista fizesse o necessario exame no cadaver da suicida.

O Sr. Dr. João Monteiro nada encontrou que confirmasse o boato.

Maria Pepa foi sepultada no cemiterio municipal, ás dez horas da manhã.

Acompanharam o seu enterro mais de duzentas pessoas, na maioria moças.

No momento que o feretro descia á sepultura, Paulino Neves, o noivo da desventurada donzella, sacou de um punhal que trazia comsigo, tentando suicidar-se, o que causou grande panico entre os presentes.

Muitas das moças e até cavalheiros abandonaram o cemiterio, diante daquella scena desagradavel.

A muito custo se acalmou o tresloucado noivo, que só naquelle momento se mostrara tão apprehensivo com o triste desenlace."

Uma chronica dolorosa — O chronista das "Notas e noticias" do "Jornal do Commercio" local, escreveu, ha tres dias, estes periodos sobre uma figura conhecidissima aqui, vulto sympathico e doloroso de um homem bom, infeliz e resignado. A chronica é, em sua sincera simplicidade, dolorosa pela figura que ella põe em foco; que ella sirva, porém, para levar a um infortunio o obulo dos afortunados e caridade compensada:

"Não é, de nenhum modo, desconhecido em nosso meio o nome de Antonio Mendes Barreto.

Esse mesmo velho que por ahi anda, quer descalço, na miseria, só no mundo, porque perdeu todos os seus filhos, restando-lhe unicamente uma filha louca; esse mesmo velho que préga a doutrina de Christo e que cura, com ella, sómente com a imposição das mãos, já é um descendente do Juiz de Fóra, pois já foi fazendeiro no municipio, foi proprietario da feira de Bemfica e director de banco.

Foi republicano historico e influencia politica local.

Anda descalço, diz elle, porque Christo amava a simplicidade e elle fez voto de pizar as asperezas da estrada para soffrer os rigores das pedras, dos espinhos.

Conta actualmente 78 annos de idade e é um espirito bemfazejo, levando a toda a parte o conforto da sua palavra cheia de unção evangelica.

Soffreu muito, diz elle, e agora sente-se feliz quando póde curar um doente.

Foi muito amigo da familia Barbosa Lage e conserva pelos actuaes representantes dessa importante familia muita estima.

Ha dias, sentindo-se muito necessitado, foi á procura do coronel Manoel Vidal Barbosa Lage e pediu-lhe que se empenhasse para que lhe obtivesse um beneficio no cinema Pharol.

O coronel Vidal promptamente entendeu-se com o gerente daquella casa de diversões e obteve um beneficio para a noite de 16 do corrente.

O proprio coronel Vidal e mais o coronel Francisco Novaes se encarregaram de passar grande numero de cadeiras, restando, entretanto, muitas ao publico em geral.

Juiz de Fóra nunca negou o seu obulo ao necessitado que lhe bate á porta.

Juiz de Fóra tem sempre um lenço com que enxugue a lagrima da miseria.

Juiz de Fóra não negará, estamos certos, o seu obulo ao Sr. Antonio Mendes Barreto, que o solicita na melancolia da terra que o viu florescer, no seu torrão natal.

Antonio Barreto é um santo.

Conformou-se plenamente com a adversidade.

Não se queixa e só deseja curar os males que nos affligem.

Nada mais justo do que um obulo a esse homem que, caido do alto pedestal em que o collocara a fortuna, não se queixa, humilha-se e procura fazer o bem que póde, com as suas orações, com as suas suggestões."

Cataguazes

Linha de bonds — A Sociedade Carris Urbanos de Cataguazes, prestando mais um beneficio á população, está prolongando as suas linhas e fazendo entroncamentos novos, que muito melhorarão o seu serviço.

Os trabalhos vão muito adiantados e, antes do fim do anno, devem ser inaugurados.

O "Cataguazes" — Nossos collegas do "Cataguazes" festejaram a 15 do corrente, o primeiro anniversario de sua nova phase, sob a direcção do Sr. Fenelon Barbosa.

Folha official do municipio, publicada em typographia arrendada pela Camara, nem por isso o "Cataguazes" perde a feição independente e digna, que lhe é honroso apanagio.

Felicitamos, cordialmente, ao distincto contemporaneo, desejando-lhe prolongada existencia.

Grupo escolar — Estão concluidas as obras do edificio especialmente construido para grupo escolar nesta cidade.

O edificio é magestoso e preencherá, satisfactoriamente, os fins a que se destina, sendo de notar-se, ao que nos consta, que é o primeiro construido no Estado, de accordo com o modelo official adoptado pelo governo, desde a reforma do ensino primario, effectuada por João Pinheiro.

As installações para cada um dos sexos foram feitas com inteira autonomia e rigoroso criterio pedagogico.

A inauguração do grupo será feita, provavelmente, por occasião de se reabrirem os cursos primarios, no mez de janeiro do anno vindouro.

O Granbery — Um dos estabelecimentos de ensino de que justamente nos orgulhamos e que, pela sua intelligente direcção, se tornou um dos mais frequentados e bem reputados em Minas, é o Granbery, de Cataguazes, filiado ao de Juiz de Fóra.

Frequentado, durante este anno, por cerca de 120 alumnos e installado em predio perfeitamente adaptado aos seus fins, o importante instituto de ensino vai apresentando os melhores frutos da sua gloriosa existencia. O Granbery encerrou, a 14 do corrente, o seu anno lectivo, e na proxima semana iniciará os respectivos exames, que deverão se prolongar até o fim deste mez. Terminados os exames, os alumnos e professores celebrarão uma festa semelhante á do anno pasado, e que promette, como aquella, ser brilhante; além disso, haverá bellissima exposição de desenhos a carvão, oleo e pastel, executados por alumnos do gymnasio e por particulares.

O numero de quadros que vão ser expostos é bastante elevado, e o seu acabamento e bom gosto são devéras apreciaveis. Foram todos feitos sob a direcção de Mrs. Lee, que é uma eximia artista, e esposa do director do Granbery, Mr. W. B. Lee, um dos mais conceituados educadores do nosso Estado.

Nascimento — Apresentamos nossas felicitações ao Sr. Gorgonio Marcellino Ferreira e á sua Exma. esposa, pelo enriquecimento da sua prole, com o nascimento do galante Walter, occorrido a 14 do corrente.

Vida social — Fez annos a 8 do corrente, o Dr. H. Freire de Carvalho, estimado cirurgião-dentista aqui residente; a 15, o Sr. Agenor de Barros, negociante em João Rezende.

A 17 festejam os seus anniversarios, o Sr. Dr. Alpheu Cavalcanti, talentoso medico; o Sr. Luiz do Carmo Rocha, activo commerciante, e a Exma. Sra. D. Leonor Ventania, digna esposa do Sr. Dr. Pio Ventania.

Nos dias 18 e 19 deste, respectivamente, fazem annos as senhoritas Nomea Ventania e Leonor Carneiro.

Regresso — De Manchester, onde esteve cerca de um anno, frequentando um curso de mecanica, regressou a esta cidade, no dia 6 do corrente, o Sr. Altamiro Peixoto, intelligente filho do Sr. Manoel Ignacio Peixoto, capitalista aqui residente.

Leopoldina

Triste fim de um ébrio — A "Gazeta" local registra a noticia do suicidio de um ebrio, que resvalou do trabalho honesto, pela rampa do alcool ao vicio degradante, até o triste fim que teve:

"Quirino Guarany, escreve a "Gazeta", era geralmente estimado nesta cidade.

Sempre prompto para qualquer serviço, elle tinha a preferencia de todo aquelle que precisava de um portador seguro para levar uma carta, tocar uma rez, lavar uma casa, ou para outro qualquer fim. Era diligente e honesto. Um bom rapaz.

Ha annos, porém, entregou-se Quirino ao terrivel vicio da embriaguez e como soe acontecer com todos esses infelizes que abusam do alcool, Quirino relaxou-se completamente, tornando-se objecto da constante observação da policia.

A bebida transformou-o em um reles vagabundo.

Ultimamente, devido ao abuso do alcool, elle tinha de quando em vez symptomas de alienação mental.

Era perseguido por sacy, dizia elle, e ás vezes, em casa onde por caridade lhe davam pouso, alta noite, levantava-se gritando, pedindo soccorro. Ainda em uma dessas ultimas noites tal aconteceu, em casa de Manoel Jardineiro, onde pernoitara Quirino.

Hontem, o infeliz ebrio dispoz-se a morrer.

Pela manhã, no balcão de uma venda pediu elle "cachaça", declarando que ia atirar-se debaixo da locomotiva.

Ninguem lhe deu credito. Ao meio-dia, porém, á chegada do trem mixto, soube-se que Quirino havia, de facto, se atirado debaixo da locomotiva.

Caminhava elle em direcção á Vista Alegre. No kilometro 8 avistou-o, ao longe, o machinista do trem mixto que vinha para a cidade, e que nenhuma importancia deu ao caso, pois, Quirino caminhava á margem da linha.

Entretanto, ao aproximar-se o trem, elle atirou-se em um impeto sob o trem, sendo morto instantaneamente.

Parado o trem de repente, por muita pericia do machinista, pôde ainda ser evitado o completo esmagamento do cadaver do infeliz ebrio.

— Para o local, logo que teve conhecimento do facto, seguiu o illustre Dr. delegado de policia, acompanhado dos Srs. Dr. Nunes Pinheiro e pharmaceutico Euclides de Freitas, peritos, e do escrivão Faria.

Feito o auto de corpo de delicto, foi o cadaver removido para esta cidade e dado á sepultura.

E assim teve um triste fim o infeliz Quirino..."

Fallecimento — Carta procedente de Orlandia, Estado de S. Paulo, dá-nos a triste nova de haver fallecido ali, no dia 6 do corrente, a Exma. Sra. D. Francisca dos Reis Coura, esposa do major Jorge Rodrigues de Coura, escrivão de orphãos desta comarca.

A noticia produziu dolorosa impressão no seio desta sociedade, de que foi D. Francisca dos Reis Coura, durante vinte e tantos annos, um dos seus mais distinctos ornamentos.

A finada soube crear em volta de seu nome, uma aureola de sympathia e de respeito pela amenidade de seu trato e pelas virtudes com que exornava e della fazia o prototypo da mãi de familia.

Era uma alma pura.

D. Francisca dos Reis Coura falleceu em casa de seu filho Dr. Georgino Coura, distincto medico em Orlandia.

O triste desfecho do dia 6, era esperado pelos amigos da familia, que viam o definhar da distincta senhora, victima de um incommodo minaz, cuja marcha a sciencia foi impotente para deter, mesmo quando auxiliada pelo talento de um medico que, ao interesse do profissional juntava os sentimentos de amor e piedade filial para salvar da morte a mãi amantissima.

D. Francisca era natural da cidade do Pomba.

De seu consorcio com o major Coura deixa os seguintes filhos, cuja posição social é o expoente do zelo paterno: Dr. Georgino Coura, medico em Orlandia; Dr. Jorge Coura, filho, juiz municipal em Uberaba; Luiz dos Reis Coura, pharmaceutico estabelecido em Remedios, municipio de Barbacena, e senhorita Maria dos Reis Coura, normalista diplomada pelo Gymnasio Leopoldinense, professora em Alto Rio Doce.

Ensino ambulante — Viajou no dia 7 para Palma, a serviço do seu cargo, o Sr. Arthur da Cunha Barros, professor de lacticinios do ministerio da agricultura.

O Sr. Cunha Barros visitará, em Palma, a leiteria e congelação ali montadas, onde vai ministrar, com a sua reconhecida competencia, conhecimentos sobre a importante industria de lacticinios.

De Palma seguirá o illustre professor para S. João Nepomuceno, de onde recebeu chamado da importante firma Sarmento.

Trabalhos escolares — O Gymnasio Leopoldinense, como nos annos anteriores, fará brevemente uma exposição de trabalhos escolares, executados em aula e será ella, certamente, brilhante, attestando exhuberantemente a competencia de quantos mourejam nesse estabelecimento de ensino, talvez o mais importante de nossa zona.

Ubá

Carris Urbanos — A nova companhia organizada para levar suas linhas até o Gymnasio S. José e diversas ruas da cidade, cujo capital era de 15:000$, elevou-o a 30:000$000, estando tomadas acções no valor de 24:000$, faltando apenas 6:000$ para a integralização do capital.

Os estatutos da nova companhia estão sendo elaborados e, segundo consta, em breves dias serão apresentados á assembléa geral.

Aggremiação catholica — O nosso digno vigario, monsenhor Paiva Campos, incansavel em tudo que diz respeito ao seu santo ministerio e attendendo ao progredir da nossa cidade, acaba de organizar entre os catholicos de um e outro sexo uma associação catholica, cujo principal fim é tratar dos concertos e embellezamentos dos nossos templos.

Formiga

Agencia postal — O illustre Sr. Dr. Brant, administrador dos correios do Estado, levando em consideração o que escrevêramos ha pouco como correspondencia para o "Paiz", respeitante á agencia postal desta cidade, cavalheirosamente dirigiu ao nosso prezadissimo amigo Sr. Dr. Mario de Lima, digno director da succursal desse jornal em Minas, uma carta demonstrativa do zelo e muita attenção dados aos negocios do departamento que com visivel hombridade superintende na capital do Estado.

Julgavamos que o Sr. Dr. Francisco Brant fosse o principal causador pela reprovavel falta de attenção votada á agencia de Formiga, emquanto outras, que não possuem a actividade e o movimento destas gozam de superioridade e vantagens; mas, visto não caber a reforma desta estação postal ao dignissimo administrador dos correios de Minas, entendemos que, tendo S. S. incontestavel prestigio junto áquella repartição federal, deve esforçar-se por obter melhores condições para os serviços postaes das cidades do interior, que, como Formiga, muito delles hão mister.

Não estando, embora, o correspondente do "Paiz" em Formiga ao par dos mecanismos com que se move o trabalho postal da Republica, ainda por aperfeiçoar-se, entretanto, as informações que lhe foram ministradas originaram-se de pessoas consideradas e não de fonte insegura. E a fonte é tanto mais segura quanto sempre reconheceu que o Sr. Dr. Brant poderia sanar as falhas da agencia desta cidade, mesmo não sendo alçada sua, se quizer beneficiar-nos com as reformas pedidas.

A carta do Sr. Dr. Brant foi, por nós e por todos que a leram, justamente apreciada, e valeu para si commentarios honrosos, pela maneira clara com que expoz o seu interesse pela agencia do correio de Formiga, a qual, como S. S. mesmo disse, estará, dentro de poucos dias, dotada de um distribuidor domiciliario.

Quanto á agencia de Lavras, não podemos comprehender que, sendo a sua classificação identica á de Formiga e os mesmos os vencimentos dos respectivos agentes, possa aquelle contar com um ajudante e carteiro, conforme soubemos, ao passo que Formiga está privada destes elementos urgentes e uteis.

Emfim, são coisas da época.

Contentou-nos bastante a affirmação do Sr. Dr. Brant, de que, brevemente, Formiga terá o seu carteiro e ajudante, e cá estamos anciosos por isto; na certeza, porém, de outra vez bradarmos directamente para S. S., caso fique lançada ás urtigas a indicação justa que, consoante sua missiva, apresentará este anno ainda á directoria geral dos Correios.

Mais um pouco de paciencia: vamos aguardar o exito da promessa official do intelligente administrador dos correios do Estado.

Arborização e cães — O Sr. agente executivo municipal, sem perda de tempo, deve dar energicas instrucções ao Sr. fiscal da camara, para ter cuidado e zelo, já que não tem nenhum, com a arborização que a camara transacta, com grande sacrificio, organizou na praça S. Vicente Ferrer.

E' um abuso intoleravel o que se pratica ali actualmente, devido á má criação de muitos meninos da cidade e ao desleixo que a camara actual tem dado a esses melhoramentos, em uma das nossas principaes praças, que muito deveria concorrer mais tarde para o seu embellezamento.

A Casa Raunier

Acaba de receber as ultimas creações parisienses em chapéos para senhoras.

Outra medida que o Sr. presidente da camara deve tomar quanto antes é a extincção da canzoada que infesta a cidade, prejudicando, de uma maneira revoltante, o socego publico durante a noite.

Ordene ao seu fiscal essa medida de utilidade geral para a cidade, porque S. S., a quem compete a hygiene do municipio, deve resguardar os seus habitantes dos males que podem produzir essa multidão de cães a vagar pelas ruas da cidade.

Pharmacia — Mais uma pharmacia foi aberta á praça S. Vicente Ferrer, dirigida pelo idoneo profissional Alvaro Teixeira.

A pharmacia denomina-se S. Vicente Ferrer.

Viajante — Seguiu para Juiz de Fora o Sr. Francisco Gabriel de Carvalho, levando em sua companhia um filhinho para o Instituto Pasteur, que, segundo pensa, foi, ante-hontem, mordido por um cão hydrophobo.

Lavras

Inqualificavel! — E' do "Jornal de Lavras" a seguinte noticia:

"Em dias da semana passada o famigerado Francisco de Oliveira Gonçalves, vulgo "Chico da Sinhá", morador na parte inicial da rua do Cruzeiro, praticou ali, com o menor Joaquim de tal, a mais hedionda, a mais infame violencia.

O facto é que dizem que Joaquim de tal atirou, para dentro de um boracão proximo ao quintal pertencente ao "Chico Sinhá", alguns cães mortos, nascidos de pouco.. "Chico Sinhá", homem para quem tudo é mal e que gosta de subjugar os fracos para patentear a sua cobardia crassa, entendeu que aquillo era um desaforo e tratou logo de apanhar o tal Joaquim e fazer o mesmo retirar a carniça que estava nas proximidades do seu quintal, porém, em terras adjacentes ás paredes da caixa d'agua, por onde, todos os dias, transita o fiscal municipal em quem, parece, faltam dois sentidos a vista e o olphato...

Mas o "engenho e a arte" do famoso homem despotico forjou um plano "suis generis" para a nauseabunda operação.

Obrigou, sob insistentes ameaças, o pobre rapaz a extrema humilhação de mastigar as orelhas dos cães em franca decomposição e depois arrastal-os com os dentes para bem longe do local.

Crime desse genero, perpetrado á luz do sol a pino em plena cidade e a vista de varias pessoas, não póde passar impune e, como se trata de um menor, se bem que completamente desherdado da sorte, para elle pedimos a intervenção, nunca faltosa e sempre energica, do integro promotor publico da comarca."

Poços de Caldas

Machina de matar formigas — O Sr. José Barbosa dos Santos, proprietario residente nesta villa, inventou uma machina de matar formigas, que tem dado excellentes resultados, conforme provam os attestados em seu poder de pessoas distinctas desta localidade.

O preparado para a extincção dos formigueiros é tambem de seu invento.

Todo lavrador deve adquirir uma destas machinas, cujo preço é de 300$ apenas, na certeza de que não se arrependerá de compral-a, visto ser infallivel o resultado na destruição completa dos formigueiros, conforme as innumeras experiencias feitas.

Continúa a venda com desconto de 20 % nos artigos de cama, mesa e roupas brancas para senhoras.

CASA RAUNIER

O Sr. Barbosa dos Santos já obteve privilegio do governo federal para o seu invento.

Falta de industrias — O "Poços de Caldas", folha local, publicou em a sua edição de 10 do corrente um bem lançado artigo sobre a falta de industrias em nossa florescente villa, que vai caminhando na vanguarda do progresso.

Qualquer uma das quatro industrias a que se refere o "Poços de Caldas" — fabricas de tecidos, de phosphoros, de chapéos e de banha — daria aqui optimo resultado, como bem diz aquelle periodico, que tanto tem se batido em prol do desenvolvimento e progresso de nossa estancia.

Uma vez que os nossos capitalistas d'aqui têm o receio infundado de empregar capitaes em industrias tão rendosas como esta, é o caso de convidarmos os de fóra a virem até Poços certificar-se de como é excellente o ponto para a montagem de qualquer uma das industrias acima referidas.

Consultorio medico — E' digno de ser visitado o consultorio medico do eminente Dr. Pedro Sanches de Lemos, annexo ao hospital da Empreza Thermal.

De seu regresso de Paris, trouxe o Dr. Sanches uma bellissima e delicada machina, para o tratamento pela electricidade de diversas molestias, tendo já obtido excellentes resultados em suas diversas applicações.

Quem vai ao consultorio do Dr. Pedro Sanches encontra na sua pessoa não sómente o homem sabio, estudioso e trabalhador, como tambem o homem bom, delicado, paciente e sympathico.

De um coração bom e generoso, é por excellencia o apostolo do bem e da caridade.

Como homem de sciencia e de sentimentos nobres, é o Dr. Pedro Sanches conhecido em quasi todo o Brazil e tambem no velho mundo.

Não conhecendo o mal nem o odio e nem tampouco a vingança, coisas torpes e satanicas, seu nome representa uma gloria para esta villa e para as paginas da nossa historia.

Hospedes e viajantes — Depois de uma curta permanencia nesta estancia, em uso dos banhos thermaes e gozo de nosso excellente clima, regressou hoje para Casa Branca, acompanhado de sua Exma. familia, o Dr. Fernando Antonio de Barros, advogado e fazendeiro naquelle municipio.

Devido ao seu trato lhano e affavel e fina educação, a familia Barros, uma das mais distinctas e conceituadas de Casa Branca conquistou aqui muita estima e sympathia.

— Acompanhado de sua Exma. familia, regressou tambem a Monte Santo, onde é collector das rendas estadoaes, o Sr. Theophilo Dias.

Tanto esta familia como a familia Barros foram hospedes do hotel do Sul.

— Depois de uma permanencia de dias nesta estancia, onde esteve em tratamento, seguiu para S. José dos Campos, em busca de melhoras para a sua saude bastante alterada, o distincto e intelligente moço Dr. José Olympio Dias, promotor publico de S. José do Rio Pardo e sobrinho do abastado fazendeiro e capitalista coronel Honorio Dias, aqui residente.

Enfermos — Em consequencia de um passeio de automovel, após o jantar, foi accommettida ante-hontem de um accesso de congestão cerebral a Sra. D. Maria de Araujo Xandó.

Soccorrida em tempo pelos illustrados facultativos Drs. Mario Mourão e Gil Monteiro, acha-se fóra de perigo.

A' casa de sua residencia têm ido muitas pessoas visital-a.

Imposto predial — A Prefeitura Municipal já deu inicio ao lançamento do imposto predial para vigorar no proximo exercicio de 1913, estando encarregada deste serviço uma commissão composta de tres fiscaes municipaes e o respectivo procurador.

Uberabinha

Abastecimento d'agua — Chegou á esta cidade o engenheiro Mendes Teixeira, acompanhado de seu ajudante, que, por ordem da secretaria da agricultura e á requisição do agente executivo, ali foi estudar o meio de melhorar os serviços d'agua.

Está estabelecido que a nova rêde terá dois grandes reservatorios, com capacidade para abastecer a cidade, ainda que a população augmente consideravelmente.

Logo que terminem os estudos, o engenheiro encarregado do serviço iniciará a construcção.

Serro

Fallecimento — Após 12 dias de soffrimentos, rebeldes aos mais desvelados cuidados do seu medico assistente, Dr. Antonio Tolentino, e aos extremos de dedicação de seu desolado esposo e de tantas pessoas amigas, falleceu, nesta cidade, a 1º do corrente, deixando nove filhinhos, todos de tenra idade, a Exma. Sra. D. Doralice Flor de Maio Lopes de Vasconcellos, virtuosa consorte do Sr. Fernando Augusto de Vasconcellos.

Era a illustre extincta natural de Diamantina, filha do Sr. João Baptista Lopes, já fallecido, e de D. Alice Lopes, e irmã dos Srs. Dimas e João Lopes.

O saimento funebre foi a 2, extraordinariamente concorrido.

Fabrico de roupas brancas
para homens, senhoras e crianças
Fazendas e armarinho
Vendas a preço de rigorosa seriedade
CASA A' INDUSTRIA NACIONAL
52 RUA DA CARIOCA 52

Dr. Oswaldo de Oliveira — Cons. Ourives, 6, das 2 ás 4. Res. M. de Abrantes, 204. Telep. 598, sul.

O maior beneficio

que se póde prestar ao cabello é laval-o regularmente com o Pixavon. O Pixavon é um sabão de alcatrão, liquido e suave, ao qual se tirou o máo cheiro por meio de um processo chimico. A' venda em todas as casas de perfumarias, pharmacias e drogarias. As lavagens pelo Pixavon são feitas nos melhores salões de barbeiros.

OS PROFESSORES PRIMARIOS

A proposito de um discurso do ministro de instrucção publica do governo francez, Sr. Guits'hau, foi publicada a lista dos vencimentos dos professores primarios em vinte e tantos Estados. Por essa lista se viu que a França era dos Estados que mais mal pagava aos educadores do povo.

Em Paris, comtudo esses ordenados são razoaveis, pois que vão de 1.750 a 3.950 francos. Mas nas communas, nas pequenas communas? Ahi é que a pobreza dos mestres-escola é manifesta.

Na Allemanha, em 21 cidades, os ordenados dos professores primarios são de 5.125 (Stuttgart) a 6.900 francos (Munich). Em Berlim vencem 6.062 francos e 50.

A Austria paga aos seus professores 5.565 francos ou 6.105 conforme ensinam em escolas populares ou nas escolas burguezas e na Hungria, os de Budapest ganham 5.565 francos.

A Dinamarca paga 5.040 francos aos seus professores primarios de Copenhagm, Frederiksbuy e Gentofte-Ordrup.

A Inglaterra paga 5.000 francos aos educadores das escolas de Londres, 4.000 aos de Sheffields e de Cardiff.

A capital da Suecia paga ao seu pessoal de ensino 4.760 francos, Goteburg e Malmoé, 4.200.

Os professores de Christiania, capital da Noruega, recebem 4.480 francos, e os de Bugen e Trondhjem, 4.200.

Na Suissa, os numeros variam entre 4.200 (Berne) e 4.660 francos (Bale).

Devemos juntar ainda a esta lista já longa, nove cidades da Europa: Bucarest, Jassy, Galatz, Viborg, Helsingfors, Glasgow, Edimburgo, Bruxellas e Amsterdam, onde os ordenados dos professores primarios variam entre 4.020 e 4.320 francos.

Em França os vencimentos maximos variam entre 3.950 (Paris) e 3.100 (Lyon) e 3.000 francos (Marselha).

Consequentemente, se a França occupa o 23º logar na lista dos vencimentos dos professores primarios, em geral, nos 25 Estamos que citámos, Paris occupa entre as cidades principaes da Europa o 48º logar, tambem no tocante aos vencimentos dos educadores populares.

Havemos de convir em que a posição não é boa.

Nem uma nem outra.

OBJECTOS DE ARTE

e artigos de fantasia para presentes e ornamentações de salas. Assembléa n. 121. Casa Rebello Lourenço & C.

Dos Srs. Banho & C., recebêmos e agradecemos alguns bellissimos lapis, reclame dos magnificos automoveis Pope-Hostford.

ESPELHOS, QUADROS E MOLDURAS

O que ha de mais chic e a preços sem exemplo. Assembléa n. 121. Casa Rebello Lourenço & C.

UM MYSTERIO QUE ACABA

Temos aqui falado por mais de uma vez da morte mysteriosa do architecto belga Paul Demany que, segundo parecia, se tinha suicidado em Bray-Dunes, proximo de Dunkerque. Como o leitor deve estar lembrado, o cadaver do architecto appareceu, já em começo de decomposição, na villa de Fougéres. Ao pé do cadaver em uma perfeita idiotia, com o rosto muito inflamado e uma ferida na face esquerda, estava a esposa de Demany.

A historia desta verdadeira tragedia nunca se póde reconstituir ao certo, primeiramente porque o estado do espirito de Mme. Demany o não permittia e depois porque esta, com consentimento das autoridades foi levada pela familia, não se sabe para onde.

Bem ou mal as autoridades assentaram em que Paul Demany se suicidára depois de ter tentado assassinar sua esposa.

Levantou-se depois uma outra questão:

O architecto tinha fortuna e na villa Fougéres não foram encontrados valores correspondentes aos haveres de Demany.

Chegou-se a aventar que a loucura da viuva tinha sido uma comedia e que ella fugira com o dinheiro do marido.

Pois bem, todo o mysterio acaba de ser desvendado, pelo menos em parte, e se o não foi mais cedo, deve-se isso ao pouco cuidado que tiveram as autoridades que fizeram o inquerito na villa tragica. Quando ha dias as autoridades judiciaes andavam fazendo o arrolamento dos moveis existentes no chalet Fougére, encontraram caido ao pé da cama onde foi encontrado o cadaver de Demany um casaco cheio de manchas de sangue e de massa encephalica que soltava um cheiro pestilencial. Nos bolsos desse casaco encontraram diversos bilhetes de identidade e um bilhete escripto a lapis, dirigido a Ernest Demany, irmão do architecto, em que este lhe dizia que sua mulher e o amante o desgraçavam e queria por isso acabar com a vida. O bilhete terminava pedindo a seu irmão que viesse immediatamente.

Eis o mysterio desvendado, se não por completo, ao menos em parte e numa parte nova, visto que até agora ainda se não tinha falado em que Mme. Demany tivesse um amante.

Prefiram sempre as aguas de

CAMBUQUIRA

Incontestavelmente é a melhor do Brazil.

MORTES NO HOSPITAL

AS VICTIMAS DOS TIROS — A PRISÃO DO CRIMINOSO

Em nossa edição de hontem narrámos os dois factos occorridos nos botequins da rua da Alegria e da Gamboa.

No primeiro Francisco Silva, depois de uma discussão com seu amigo Nicomedes Moura, deu-lhe um tiro no ventre, fugindo em seguida.

A victima veiu a fallecer na Santa Casa.

O criminoso foi hontem preso pela policia do 10º districto.

— O segundo facto occorreu na rua da Gamboa, onde o caixeiro José Maria Gomes disparou um revólver casualmente, indo a bala alcançar o ventre do operario José Luiz Gonçalves de Paiva.

Este foi para a Santa Casa e ahi veiu a fallecer.

Ambos os cadaveres foram removidos para o necroterio.

LAMBARY Virtuosa agua mineral

Cofres "Berta"

São os de maior segurança contra fogo e roubo

Camas "Berta"

São as mais solidas, hygienicas confortaveis

Fogões "Berta"

Para uso de lenha e carvão: são os mais economicos e não sujam as panelas.

Rua Uruguayana 141.

MOREIRA LEÃO & C

VIDA SOCIAL

Festas.

Um grupo de amigos e collegas do Dr. Joaquim Clemente Fialho, cirurgião dentista, commemorando a data o seu natalicio, fez-lhe uma manifestação em sua residencia, á rua D. Laura de Araujo, sendo por essa occasião offerecidos ao anniversariante delicados mimos.

O Dr. Fialho offereceu aos seus amigos e collegas delicada festa, que se prolongou até pela manhã de ante-hontem, sempre em crescente enthusiasmo, tocando boa musica a orchestra do applaudido Ameno Resedá, que deu a nota chic á festa, graças á surpresa de sua directoria.

*

Uma domingueira esplendida será a de hoje, na séde social do Club F. de Bomsuccesso.

*

O Club Recreativo Fluminense, cuja séde é em Olaria, dará hoje a sua costumeira reunião dominical, que, como sempre, será magnifica.

*

Os alumnos da Escola Naval offerecem, terça-feira proxima, uma *matinée* dansante aos seus collegas francezes, embarcados a bordo do navio-escola *Jeanne d'Arc*.

A festa terá inicio a 1 hora da tarde.

Recepções

A senhora Placido Barbosa dá recepção, pela ultima vez, na presente estação, amanhã.

Concertos.

No salão nobre do *Jornal do Commercio*, realizou-se ante-hontem á noite o concerto do violinista paraense Mamede da Costa.

Foi grande a concurrencia de pessoas da nossa mais alta sociedade, que assistiram ao concerto e applaudiram o nosso patricio pela execução de seu bello programma.

O Sr. Mamede da Costa tocou extra-programma mais dois trechos, que tambem lhe valeram muitos applausos.

Almoços.

O commandante do cruzador argentino *Buenos Ayres* offereceu, hontem, a bordo deste vaso de guerra, um almoço ao encarregado de negocios da Republica Argentina nesta capital, Sr. Paravicini.

Foram convidados e participaram deste almoço, além do homenageado e sua Exma. senhora, o tenente-coronel Costa, addido militar argentino, o senador Fernando Mendes e familia, o Sr. C. Lix Klett, consul geral da Argentina no Brasil e outras pessoas gradas.

Foi muito cordial e animada esta delicada festa, sendo erguidos affectuosos brindes pela confraternidade argentino-brazileira.

Jantares.

O Dr. Luiz Soares offereceu, hontem, em sua residencia, á rua Paysandu', um jantar ao novo ministro do Supremo Tribunal Dr. Sebastião de Lacerda.

Estiveram presentes o Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda; Dr. Parravicini, encarregado dos negocios argentinos; coronel Alexandre Barreto, commandante do Collegio Militar; Dr. Edmundo Lacerda, Dr. Mauricio de Lacerda, Dr. Theodoro Figueira de Almeida, Dr. Fernando de Lacerda, Dr. A. Haguenauer, Dr. Simão da Costa e Dr. Paulo de Lacerda.

Manifestações.

Por motivo de suas recentes promoções, têm sido alvo de significativas manifestações por parte de seus companheiros, o chefe de secção da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil Alfredo Carlos Ribeiro, official de gabinete do Dr. José Valentim Dunham, e o 1º escripturario da mesma divisão Alberto Maximo de Almeida.

Passeios maritimos.

O Club Naval realiza hoje um passeio maritimo pela nossa bahia, em homenagem á officialidade dos vasos de guerra estrangeiros ora surtos no nosso porto.

*

E' o que ha de mais agradavel nesse tempo de verão. A brisa do mar tonaliza a temperatura elevada, operando como um enorme ventilador natural, sem intermittencias. Hoje, a barca da Cantareira partirá ás 2 horas da tarde, do Pharoux.

Viajantes.

Chegou a Santos no dia 13, sendo recebido ali com as maiores mostras de apreço e carinho, o nosso prezado collaborador Dunshee de Abranches, deputado federal pelo Maranhão, e presidente da Associação de Imprensa. Essa recepção amiga teve especial destaque por parte da corporação dos guardas aduaneiros, a cuja classe o operoso parlamentar prestou justos e relevantes serviços.

A Tribuna, daquella cidade, noticia assim, em data de 14, a chegada ali de Dunshee de Abranches:

Conforme noticiámos, chegou hontem, pelo "Arlanza", acompanhado de sua Exma. familia, o Dr. Dunshee de Abranches, deputado federal pelo Maranhão.

Logo pela manhã, cerca de 7 horas, quando o bello vapor da Mala Real Ingleza lançava ancora em frente ao armazem 17 da Companhia Docas, partiram do cáes da guarda-moria, varias lanchas e o rebocador aduaneiro "S. Paulo", conduzindo os amigos e admiradores do Dr. Dunshee, afim de irem apresentar-lhe os seus cumprimentos.

A bordo foram gentil e carinhosamente recebidos pelo sympathico jornalista, sua Exma. esposa e interessante filhinha, todos os que lhe levaram a solidariedade do seu abraço de boas-vindas.

Entre os que ali se achavam, pudemos notar, o Sr. coronel Maia Filho, inspector da nossa Alfandega; José Lobo Vianna e Annibal Nunes Pires, guarda-mór e ajudante; Exma. Sra. D. Anna Rocha, guardas Joaquim Espindola e Rodolpho de Carvalho, acompanhados de suas gentis filhinhas; commissão do Centro Nortista, composta dos Srs. Drs. Adalberto Peregrino, José Soares Santiago, Antonio Freire de Oliveira, e João Collecto dos Santos; sargentos Deolindo Dutra, Mauricio Pinto, Antonio Pinto Monteiro, José Alvares de Oliveira, Agostinho Chaves, commandante Antonio Gonçalves Chaves, varias familias, diversos membros da corporação dos guardas da Alfandega de Santos, e mais pessoas cujos nomes nos escaparam.

De bordo do "Arlanza", após alguns minutos de palestra, passaram todos para bordo do rebocador aduaneiro "S. Paulo", onde tomaram logar, afim de serem conduzidos ao cáes da guarda moria.

Nessa occasião, foi o distincto e talentoso deputado saudado pela interessante criança Maria, de cinco annos de idade, filhinha do guarda Luiz de França Sobrinho, que, com ternas palavras, deu-lhe as boas-vindas, em nome dos presentes, offerecendo ao mesmo tempo, a Mme. Abranches uma bella corbelha de flores naturaes.

Conduzidos, finalmente, ao cáes da guarda-moria, ali foi S. Ex. recebido por innumeras pessoas, entre as quaes notámos os Srs. Julio Caldas e familia, Pedro Mesquita e Exma. senhora, Symphronio de Magalhães, Arnaldo Damaso, Roberto Campos, Tourville Lopes, Martinho Bastos e Raul Fernandes de Oliveira.

Em seguida, partiu a comitiva, em um magnifico "landau" e oito automoveis, para o hotel do Parque Balneario, onde se acham hospedados o Dr. Dunshee e sua Exma. familia.

S. Ex. pretende demorar-se em Santos alguns dias, partindo em seguida para o Rio, e depois, neste mesmo mez, para a Europa."

Os aposentos, occupados pelo deputado Dunshee de Abranches no "Parque Balneario", foram-lhe mandados reservar pela Associação Beneficente dos Guardas da Alfandega.

A corporação dos guardas aduaneiros decidiu tambem offerecer um *pic-nic* a Dunshee de Abranches, antes de realizar-se a conferencia que ali vai fazer.

*

Subiu hontem para a sua aprazivel residencia em Petropolis o barão de Teffé, em companhia de sua esposa a Sra. baroneza de Teffé e de sua filha senhorita Nair de Teffé.

*

No *Itassucê*, partiram hontem para o Rio Grande do Sul, com suas familias, o coronel José Victorino da Rocha e o major Dr. João Antonio de Oliveira Valle.

Ao embarque compareceram muitas familias e cavalheiros.

*

Devido á sua recente promoção ao posto de coronel, o Dr. Eduardo Socrates não embarcará para Coritiba hoje, conforme estava annunciado. A este official caberá, talvez, o commando do 52º batalhão, que se achava sob o commando do coronel Flaurys.

*

Acompanhado de sua Exma. familia, seguiu hontem para Petropolis o Dr. Fernando Werneck, official de gabinete do Sr. ministro da agricultura.

O Dr. Werneck foi passar o dia em companhia de sua digna progenitora, que passa hoje mais um anno de existencia.

*

No hotel Familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. Fernando de Andrade, Augusto Brandão, Benedicto Pinto Moura, Dr. Itibiam Machado, Dr. Bernardino Peixoto, Frederico Heine, José Ribeiro Junqueira Sobrinho, Pedro Castello e filha, Dr. José Eulalio e Antonio Augusto Braga e familia.

*

Hospedaram-se hontem na pensão Americana os Srs. coronel Antonio Ribeiro dos Reis, Joaquim da Cunha Machado, José Candido de Oliveira, capitão Eugenio José Pinheiro, Eduardo Machado, Alvaro de Almeida, Silverio Antonio de Souza, Chrysantho Gonçalves Machado, Alfredo de Magalhães, Antonio G. Rainha Junior e Gether Werneck de Almeida.

*

Chegados hontem, hospedaram-se no hotel Avenida os Srs. Signourel de Paints, coronel José M. Carneiro, Dr. Amaro Lamario, Arthur C. Trindade, Henrique Dias, Dr. Elias Mascarenhas, A. Conde de Sarak, Alberto Karll, Maurice Leon, Adolpho Schling, Guilherme Villares e familia, Sebastião Diniz Alves, E. Robson, A. Leal e Claudio Nery.

*

Pelo paquete *Cap. Finisterre* hontem entrado de Hamburgo e escalas, vieram os seguintes passageiros:

W. Santiago, Carlos Scogortz, Paulo Riehre, Nicolaus Hutchler e familia, Dr. F. Macjado Pessio, Fernando Leicolline, Raphael Zander e familia, Justino Hartmann e familia, August Hechtlenner e familia, Albert Whall e familia, Eduardo Berger, Dr. João Fosetti, Paulo Steen, Carl Grosmann, E. Phelan, Dr. Djalma Mendonza, Eugenio Will, Paul Grelert, Henrique de Vasconcellos, Rufino Eloy e familia, José Carlos de Vasconcellos, senhora Talon, Augusto Olympio, Helena Chareim, José Ruché e familia, Otto Sper, Hermann Wenzel, Henry Taller, H. Calleta, L. A. Ester, Raul dos Santos Carvalho e familia, Maria Netto, Franklin da Rocha, Albino Ferreira Coelho e familia, Alvares da Rocha e familia, Domingos Braga, José Seixas Rivadado, Manoel Lobo Guimarães, Guilherme de Andrade, Sebastião Diniz e José Pinto.

*

Pelo paquete *Cap. Verde*, hontem entrado de Hamburgo e escalas, vieram os seguintes passageiros:

Leopoldo Gordon, Clara Brand, Hugo Littermann, Cristian J. de Souza, Frederico Will, Guilherme Busch e familia, Arthur Seefener, Ernest Hoffer, Manoel Gomes Machado, Manuelita Lemos de Souza, Frederico Gomes Lazari, João Martins Pimenta, Domingos de Souza Nogueira e familia, Joaquim Rodrigues de Andrade, José Ferreira da Cruz, Maria Luiza, Dr. Henich Miche, José Valentim, A. Carvalho dos Santos, José Martins, Bernardino J. Seabra, João Pinheiro, Antonio Pereira, A. M. de Almeida Brandão e familia, Luiz Manoel Cerqueira, A. W. Degen, Antonio J. Ferreira de Araujo, José de Magalhães Carneiro e Alvaro Hoffmann de Oliveira.

*

Pelo paquete *Itassucê*, partiram hontem para Porto Alegre e escalas, os seguintes passageiros:

Amelia Perez, Domingos Pinto, Antonio Alves da Silva, major Oliveira Valle e familia, Antonio Gigante, José Maria Duarte, Leopoldo Vieiras Dias, coronel Alberto Rosas e familia, Henri Laroussia, Mme. Mendonça Azevedo, Manoel Rodrigues da Costa, Armando Velhote, Amelia da Silveira e filha, Armando Silveira, Costa Leite, Luiz Gonçalves de Azevedo e senhora, José Pelotense, Francisco Alves, José Pinto, Dr. Campos, José Augusto Barbo, coronel Victorino Rocha e senhora, Celina Hustmann, Adolpho Aecherle, Carlos Ferrari, Octavio Guimarães, Adelino Sucrom, Thomaz Alves, Maria Moreira, Godofredo de Andrade, coronel J. Martins, Lauro Loyola, Zacarias Xavier, José Pires, Bernardo Veiga, Dr. Luiz da Costa, Dr. Octavio Pinto Coelho e familia, André Wendausen e familia, João Conceição, Amelia Perez, Domingos Pinto e Antonio Alves da Silva.

*

Partiram hontem pelo paquete *Mayrink* para Laguna e escalas, os seguintes passageiros:

Sebastiana Pinheiro e familia, José Galindo e familia, José S. de Padua, D. Rita Barreto e familia, F. Cesar e Dr. Balthazar Sotto Maior.

*

Para Buenos Aires e escalas, partiram hontem pelo paquete *Cap. Finisterre*, os seguintes passageiros:

Emil Kapler, João Wilmann e senhora, Dr. Eduardo França, Dr. Weles de Mendes, Mario Silveira e Domingos Ramos da Silva.

*

Pelo paquete *Voltaire*, partiram hontem para Nova York e escalas, os seguintes passageiros:

L. S. Pock, Arthur Kunta, Rose Flannan, J. Claudet, Henry Nichels, H. P. Frishie, Luiz Nienes, A. H. Everett, Dr. Licenio Gomes, Dr. C. Gomes, Sebastião Thomaz e familia e Victor D. Dehen.

*

Partiu hontem pelo paquete *Iris*, para Porto Alegre e escalas, o tenente Manoel Paulino de Figueiredo.

*

Seguirá brevemente para o Estado de Matto Grosso o coronel do exercito Manoel Portilho Bentes.

Anniversarios.

Passa hoje a data natalicia do general Thaumaturgo de Azevedo, militar distincto e muito estimado não só na classe como nas altas rodas sociaes.

Devido a achar-se um pouco enfermo, o general Thaumaturgo de Azevedo passará o dia fóra da cidade.

*

Passando hoje a data anniversaria do 1º tenente Dr. Gregorio Porto da Fonseca, secretario do prefeito, foi o mesmo hontem, depois do expediente, muito cumprimentado pelos chefes geraes e funccionarios da Prefeitura e representantes da imprensa.

O pessoal do gabinete offereceu ao seu chefe uma corrente para relogio de platina e ouro, falando nesta occasião em nome dos seus collegas o Dr. Antonio Moitinho.

A esta manifestação se associou o general Bento Ribeiro.

*

Está hoje em festa o lar do Sr. Nicoláo Peters, estimado proprietario em Friburgo, por motivo do anniversario natalicio de sua Exma. esposa D. Liddy Lorenz Peters.

*

Completa hoje mais um anno de existencia o estimado funccionario da contabilidade da guerra 2º official Elysio de Souza.

*

Festeja hoje o seu anniversario natalicio, o actor Lino, da companhia que ora trabalha no theatro Apollo.

*

Commemora hoje a sua data natalicia o Dr. Augusto de Freitas, ex-deputado federal pela Bahia e um dos directores da Companhia Sul America.

O distincto cavalheiro será hoje muito cumprimentado pela passagem desta ephemeride.

*

D. Agostinho Benassi, o virtuoso prelado que exerce o bispado de Nitheroy, faz annos hoje.

*

Faz annos hoje a senhorita Odette da Rocha Paranhos.

*

Faz annos hoje o 2º tenente Antenor Pinto Ribeiro, zeloso e estimado commissario da Escola de Aprendizes Marinheiros desta capital.

*

Completa hoje mais um anno de existencia a Exma. Sra. D. Josepha Gonçalves Reis, esposa do Sr. José Maria da Silva Reis, empregado da Bibliotheca Nacional.

*

Passa hoje o anniversario natalicio da senhorita Celina de Gouveia Menezes, dilecta filha do fallecido capitão de corveta Alfredo d'Avila Menezes.

*

Commemorando, hoje, o anniversario de sua interessante filha Olgina, o capitão Joaquim de Oliveira Durão, official da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, reunirá em festa intima as pessoas de suas relações, em sua residencia, á rua Visconde de Tocantins n. 37, Todos os Santos.

*

Faz annos hoje a senhorita Raymunda O. da Fonseca, sobrinha do capitão Franco da Fonseca.

Casamentos.

Effectuou-se hontem o enlace matrimonial do Sr. José de Almeida Barreto, funccionario da Casa Edison, com a senhorita ... Barreto.

O acto civil realizou-se em casa dos noivos e o religioso, ás 7 horas da noite, na matriz de Sant'Anna.

*

Realizou-se hontem o enlace matrimonial do Sr. Mario Moura de Almeida com a senhorita Maria França Soares, filha do coronel França Soares.

*

Realizou-se nesta capital, a 9 do corrente, o enlace matrimonial da poetiza senhorita Aurea Pires com o Dr. Antonio Carlos Chichorro da Gama.

*

Realizou-se hontem o casamento do Sr. Manoel de Montalvão, irmão do diplomata e escriptor Justino de Montalvão, com a senhorita Maria Mercedes de Meirelles, filha do capitalista Sr. José Ribeiro Ferreira de Meirelles, socio fundador da firma Meireles, Zamith & C.

No acto civil, que teve logar na residencia dos pais da noiva, á rua Senador Vergueiro, serviram de paranymphos por parte da noiva, o Sr. João Duarte de Albuquerque, socio gerente da firma Barbosa, Albuquerque & C., e sua Exma. esposa, e por parte do noivo, o Sr. Carlos Zenha Placido, chefe da casa bancaria Zenha, Ramos & C., e sua Exma. esposa.

Após esse acto realizou-se o religioso na matriz da Gloria, sendo celebrante monsenhor Lustosa, commissario da Ordem do Carmo.

Em seguida serviu-se um banquete intimo, na residencia dos pais da noiva.

Aos noivos foram offertadas valiosas prendas.

Enfermos.

Ha alguns dias guarda o leito o Dr. Rogerio da Miranda, um dos membros de maior destaque da representação paraense na Camara.

*

Acha-se enfermo o coronel Sebastião Alves, distribuidor do foro desta capital.

Fallecimentos.

Um telegramma de Roma trouxe-nos a noticia da morte do cardeal Alfonso Capecelatro.

Era uma das figuras mais eminentes do Sagrado Collegio Historiador notabilissimo, gosava de grande conceito, não só pela sua erudição como tambem pelas suas virtudes pessoaes e pela sua extraordinaria eloquencia.

O cardeal Capecelatro era filho do duque Francisco Capecelatro di Castelpagano, tendo nascido em Marselha a 5 de fevereiro de 1824. Era arcebispo de Capua, protector da Bibliotheca do Vaticano, e pertencia á Ordem dos Padres do Oratorio.

Publicou grande numero de obras, sobretudo a respeito de assumptos de historia e religião. Dentre os seus trabalhos se destacam os seguintes:

"Storia di Santa Caterina da Siena e del Papato del suo tempo", "Newman e la religione cattolica", "La Madre di Dio — parole di un curato", "Gli ordini religiosi e l'Italia", "Errori di Rénan nella vita di Gesú", "La vita de Gesu' Cristo", "Le armonie della religione col cuore", "Perché il Concilio ?", "Il Concilio Vaticano", "Sermoni", "Scritti vari religiosi e sociali", "Gladstone e gli effetti dei decreti Vaticani", "La dottrina cattolica", "La vita di San Filippo Neri", "Il Natale di Gesú Cristo e la letteratura cristiana", "Perché le grandi calamità nel mondo", "Prose sacre e morali", "San Paolino da Nola — poeta ed artista", "Sursum corda — aspirazioni a Dio", "Panem nostrum quotidianum da nobis hodie", "Gli studi del clero", "Compendio della vita di Gesú Cristo", "Nuove prose", etc.

*

Falleceu, ante-hontem, em Leysin, na Suissa, a senhorita Adelina da Cunha Vasco, dilecta filha do conhecido industrial Sr. J. M. da Cunha Vasco.

Era uma das moças distinctas da sociedade fluminense: Possuia esmerada cultura e expoz varias vezes nos nossos salões de pintura, sendo muito apreciadas as suas telas, que revelavam inquestionavelmente aptidão e gosto. Caracter singelo e bondoso, era estimadissima no nosso meio social, onde a noticia do seu passamento causa grande pesar.

*

Falleceu hontem, nesta capital, o Sr. João Pinheiro de Albuquerque Maranhão.

Seu enterramento será feito hoje, ás 5 horas, no cemiterio de S. Francisco Xavier, saindo o feretro da rua Bella de São João n. 216.

*

Falleceu hontem, ás 6 ½ horas da tarde, o Dr. Pedro Rodrigues Fortes, que com grande zelo occupava o cargo de auxiliar technico da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O enterro desse estimado engenheiro será realizado hoje, ás 5 horas, saindo o corpo da casa n. 2 da rua Bulhões Carvalho, em Copacabana, para o cemiterio de S. João Baptista.

*

Falleceu hontem nesta capital o Sr. Oliverio de Paula Travassos.

Seu enterramento será feito hoje, ás 4 horas, no cemiterio de S. Francisco Xavier, saindo o feretro da rua Harmonia n. 33.

Enterros.

Sepultou-se hontem no cemiterio de Inhaúma, ás 11 horas, o Dr. José Clarimundo Nobre de Mello, ante-hontem fallecido de pertinaz molestia.

Ao saimento do feretro, pegaram nas alças os Srs. general Bento Ribeiro, prefeito municipal; Drs. Ozorio de Almeida e Malcher de Bacellar, coronel Salvador Fontes, Dr. Thomaz Delfino, deputado federal, e Alberto Mello, irmão do extincto.

Ao baixar o corpo á sepultura, oraram os Srs. coronel Eduardo Raboeira e major Xavier Pinheiro, em nome dos funccionarios da secretaria do Conselho Municipal.

Dentre as pessoas que acompanharam o feretro notámos as seguintes:

General Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal; senador Milciades de Sá Freire, deputado Thomaz Delfino dos Santos, deputado Floriano de Brito, por si e pelo senador Augusto de Vasconcellos; tenente-coronel Cruz Sobrinho, pelo Sr. ministro da justiça; Dr. Ozorio de Almeida, Dr. Malcher de Bacellar, coronel Salvador Fontes, coronel Eduardo Raboeira, Campos Sobrinho, coronel Honorio Pimentel, coronel Carlos Leite Ribeiro, coronel Rodrigues Alves, coronel Arthur Menezes, por si e pelo Sr. Alberico de Moraes; Dr. Francisco Silveira, Julio Bueno Horta Barbosa, official maior da secretaria do Conselho Municipal; Dr. Silva Gomes, coronel Tertuliano Coelho, professor Chagas de Oliveira, por si e pelo Dr. Fonseca Telles; José dos Reis, André Curcino de Souza, major Honorio Figueira, alferes João Rodrigues de Lima, Luiz Pereira de Moraes, J. B. de Freitas Mello, Alvaro Campista, por si e pelo coronel Zoroastro Cunha; João de Azevedo, Desiderio Pinto Machado, M. Fernandes Pinheiro, Bonifacio Portella, José dos Santos Allão, Astolpho M. Freire, José Carlos de Azevedo, Cesar Rodrigues de Albuquerque, Manoel Fernandes Continho, representando a portaria do Conselho Municipal; José Antonio de Freitas Junior, Honorio Artaz da Cunha Leal, tenente-coronel José Ribeiro Junior, por si e pelo 14º batalhão de infanteria da guarda nacional; Luiz Felippe Nery, Onesimo Coelho, major Xavier Pinheiro, por si e pela redacção da *Republica*; professora Hercilia de Oliveira Nobre, dona Rosa Dias Neves, senhorita Goulart, por si e sua familia; D. Laura da Silva Pereira, D. Maria Augusta da Silva, D. Janoca Azurara, por si e sua familia; dona Marieta Raulino Rochan, D. Deolinda Maia Vieira, D. Paulina Gomes Brazil, D. Carmelia Gomes Portella, Placidina Gomes da Silva, D. Dora Gomes Portella, José Antonio Maia Brazil e senhora, D. Virgina Lourenço da Costa, tenente João Gomes de Gouveia Junior, Modestino de Oliveira Maia, Arthur Henrique do Couto, alferes João Rodrigues de Lima, representando o 18º batalhão da guarda nacional; D. Julieta Wallertein Pacca, D. Honorina de Carvalho Mello, D. Eugenia de Lossio Seiblitz, D. Endoxia Brito dos Reis, Armando de Castro, por si e pelo Sr. Tolentano e familia; coronel Pedro dos Reis, Carlos Cavalcanti, Antonio José da Fonte Cavalcanti, José Lourenço Rodrigues, Plinio Raulino de Oliveira, João Antonio Monteiro e familia, Dr. Julio da Cunha, Dr. Augusto de Abreu, Dr. Octavio Eurico Alvaro, Henrique Francisco da Silva, Adelio José Pereira, Alberto Pacheco, Antonio Alves e filhos, Victor Rodrigues Junior, Altamirando Rangel, Nicoláo Elias, Alfredo Reis, coronel Hemeterio Guimarães, commissão representando a agencia da Prefeitura de Inhaúma, composta dos Srs. Raphael Gomes de Sant'Anna, Jacintho Thomaz Pedroso e Francisco Gurgel do Amaral; Dr. Augusto Bernacchi, capitão João Frederico de Almeida, Pedro V. da Costa Senna, Norberto Martins Vianna, D. Carlota Lobato, Ignacio Xavier Baptista, Carlos de Souza, D. Laudemira Bastos Teixeira, D. Leonor Bastos Braga, D. Alice Monteiro Raulino de Oliveira, Alvaro José Nunes, Manoel Paulino de Azevedo, Alberico Freire de Sant'Anna, representando o lyceu de Inhaúma; coronel Souza e Silva, Oswaldo de Menezes, representando a S. P. da Instrucção; Sergio de Macedo Portella, professor Augusto Pinto da Costa, Machado Bastos & C., José Ferreira de Aguiar, Manoel Moutinho Maia, Antonio Machado Codorniz, D. Malvina Castro Portella, Dr. Capanema de Souza, Dr. Leal Junior, M. V. Paim Pamplona, Antonio de Souza Bittencourt, tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior, Joaquim José de Almeida Junior, Oswaldo Goulart, Cicero Barbosa, pela *Gazeta da Tarde*; Francisco Borges da Silva Netto, Manoel Morgado, Abel Barbosa, major Alfredo Lourenço de Souza Bastos, Alberto & C., José Lourenço da Silva, Lindolpho M. de Souza, Dr. Brenno dos Santos, pelo Centro Republicano do Districto Federal; Henrique Paumann, Joaquim Ferreira de Souza, Eurico Coelho, Gastão Fonseca e Silva, Eduardo Rodrigues de Figueiredo e Manoel Rodrigues Alves Junior.

Além da riquissima coroa de "Saudade eterna" de sua esposa e filhos, pudemos notar as seguintes:

Homenagem do Conselho Municipal; Homenagem do prefeito do Districto Federal; Ao seu digno collega, a mesa do Conselho Municipal; Homenagem dos funccionarios da secretaria do Conselho Municipal; Homenagem do Partido Republicano do Districto Federal; Saudades do Augusto de Vasconcellos e familia; Saudades do Horta Barbosa; Ao prezado Clarimundo, preito de saudade de seus collegas do hospital de Nossa Senhora das Dores, de Cascadura; Saudades de Pedro Reis e familia; Ao seu 1º secretario Dr. José Clarimundo Nobre de Mello, o pessoal da portaria do Conselho Municipal; Ao Dr. Clarimundo, homenagem da agencia da Prefeitura de Inhaúma; Ultimo adeus de sua sogra e cunhados; Lembrança eterna de seus compadres Medeiros e Sylvia; Ao Dr. Clarimundo, gratidão da familia Mattoso; Saudade de seus compadres A. J. Teixeira e senhora; Ao leal e dedicado amigo Clarimundo, o Angelo Tavares; Ao inditoso amigo Dr. Clarimundo de Mello, saudades da familia Raulino; Ao bom amigo Dr. Clarimundo de Mello, saudades do Honorio; Recordações da familia Cintrão; De José Rodrigues Lourenço e familia; Lembrança de Lulú e Honorina; Ao bondoso Dr. Clarimundo, gratidão de Petronilia e filha; Saudades de seus compadres Portella e familia; Ao seu grande amigo, e familia Tolentano; Homenagem de Alberto e familia.

Notámos ainda bellissima palma de flores naturaes de D. Antonieta Pacca.

Em virtude do fallecimento do Dr. Clarimundo de Mello, o Sr. prefeito ordenou hontem que fosse hasteado o pavilhão nacional em funeral em todos os edificios dependentes da Prefeitura.

Missas.

No altar-mór da matriz da Candelaria rezou-se hontem, ás 9 1/2 horas, a missa de 7º dia do repouso eterno do capitão de mar e guerra Nicoláo Possolo.

Foi celebrante o padre Ramiro Vieira de Mello, acolytado por Albino Pinho e Annibal Ribeiro.

O vasto templo estava repleto de amigos e admiradores do extincto, que foram prestar as ultimas homenagens.

Entre as pessoas presentes conseguimos notar as seguintes:

Capitão-tenente Alvaro de Azambuja, pelo Sr. ministro da marinha; capitão Sylvestre Rocha, Celestino Simões, major Adolpho Lins e senhora, Dr. José M. Vasconcellos, Dr. Rocha Marulho, Lincoln da Rocha Marinho e familia, Joaquim Kraimana, E. Simões, Garcia Fonseca & Irmão, Turibio Garcia, João Fonseca, José N. Fonseca e Silva, Mario Moreira da Silva, coronel Alexandre Barreto, Thomaz Rezende, Hermes de Alincourt Fonseca, Luiz S. V. de Barros e Vasconcellos, Oliveira Valladão, coronel Celestino Alves Bastos, Oscar Machado, Tasso Abrantes, Gitahy de Alencastro, Affonso Livramento, Francisca de Souza e Mello, capitão de fragata Figueiredo Costa, Albano Maia, P. S. Castro Soares, Ernesto Simões, Conrado Heck, Dr. Manoel Duarte, senador Victorino Monteiro e familia, capitão de corveta Orlando Ferreira, Hortencia da Silva, Maria do Carmo Silva, Bonifacio Pinto, Carlos Gaudie Ley, almirante Lopes Rodrigues, Dr. Joaquim Luição, tenente-coronel Pereira Lobo, Dr. Fernando Terra, Julio Pinto Guedes, almirante Luiz Pereira Abrantes, Cesar A. Borges e senhora, Alvaro de Souza Neves, Dr. Petrarca de Mesquita e senhora, Dr. H. Noronha, Eliseu Linhares, pelo commandante Pacheco Junior; J. Fereira dos Santos & C., Ignacio do Amaral, tenente-coronel Lamaignere Teixeira, 1º tenente Antonio Maurity, almirante Alves Camara, almirante J. Maurity, João Baptista Vianna Drummond, Raul Emilio Pereira da Silva, Arthur Foscolo, capitão de fragata José E. de F. Pinto, capitão Francisco P. da Silveira, Dr. Frederico Borges e senhora, Carlos Montebello, por si e por Christiana Montebello; tenente-coronel L. F. de Sampaio Vianna, capitão-tenente Alvaro Carvalho, capitão de corveta Amancio dos Santos, commandante Delamare, Hippolyto Arêas e familia, Carlos da Silva Gusmão e familia, G. A. de Aquino e Castro, almirante Aristides Monteiro de Pinho, capitão de fragata Caio de Vasconcellos, Pedro de Barros, João Augusto Fontes e senhora, major Luiz Ave Precht, por si e pelo general Dr. Antonio Affonso Faustino Luiz Moniz Freire, almirante Souza Lobo, Vicente Simões, Julio Miguel de Freitas, capitão de corveta Soares Costa, capitão-tenente Carlos de Mattos, Antonio Dias Lima, Gil de Sequeira, capitão de fragata Arthur de Oliveira, Diogenes Chaves de Souza, almirante Duarte e familia, capitão-tenente Arthur Duarte e familia, capitão-tenente Alberto Jacques, Dr. Arthur Eduardo Seixas, general Dr. Antonio de Souza Gouveia, 2º tenente Pedro Ferreira de Azevedo, general Manoel Mesquita, Eugenio Del Vecchio, Joaquim José Mello e Souza, por si e pelo general Julio de Almeida e familia; capitão Nunes Pires, Francisco de Castro Araujo e senhora, tenente-coronel Trenio Pinto Correia, Gabriel Shimiez, Nascimento Silva, general Osorio de Paiva e senhora, Maria Rosa Calmon Galvão, Manoel Pillar, A. Aché Pillar, João Maria Lemos do Lago, general Botafogo e familia, Dr. Bueno do Prado, Godofredo Rangel, tenente Alfredo Lemos, Ernesto Pimentel do Valle, Dr. Maximino Maciel, João Buriche, Francisco J. de Sant'Anna, João Leite Marques, commandante João Luiz Vegel, capitão de fragata Athanagildo Lopes da Cruz, almirante Manoel Lopes da Cruz, major Joaquim Cardoso, Dr. Ennes de Souza e senhora, Manoel L. Botelho, Honorio de Almeida, Alvaro Bittencourt, Clemente Oliveira Botelho, major Dr. Carlos de Oliveira Costa, Eduardo Machado e senhora, coronel Meira Lima, Ernesto Costa e senhora, Elvira M. Monteiro, Manoel Augusto Marques Junior, G. M. Heitor Varady, Paes Leme, Castello Branco, Arthur de Oliveira Durão, Marcolina de Abreu, por si e seu marido major R. de Abreu; capitão de fragata Henrique Peteux, Frederico Schmidt e senhora, José Oswaldo, José S. Riscado, Dr. Manoel P. Vianna, coronel Jonathas Barreto, Dr. Jonathas Barreto Filho, José de Oliveira Rocha, Raul Lima, Angelo Medeiros, coronel Alfredo Abrantes, Dr. Adelino Pinto e senhora, Alice A. Vinelli, Noé Filho, Noé Pinto de Almeida, Dr. Domingos de Góes e familia, Dr. Góes Filho e senhora, Dr. Gustavo Andrade e senhora, Carlos M. de Castro Menezes, N. Prado e senhora, Maria F. Leal, viuva do general Piragibe, capitão de fragata Horacio Lopes, capitão de mar e guerra Manoel Augusto da Cunha, Menezes, viuva Pinheiro de Vasconcellos e filha, Alfredo Tigre Faveret, Raphael Busque, Evangelina M. Ferreira, viuva Ferreira de Lamare e filhos, tenente João de Lamare S. Paulo, viuva do capitão Rosa Soares, Pereina Goulart, major João Goston, Raul Carlos da Camara, Lafayette Tapioca, almirante José Ramos da Fonseca, viuva do almirante Chaves, Lidia de Abreu, Francisco Favella Nunes, por si e pelo capitão Mario de Oliveira Cardoso; Americo W. Favilla Nunes, viuva Celestina Favilla Nunes, viuva Monte Savão, Cecilia Montes, Rosa Montes, Aggripina Montes, Fermino de Andrade, tenente-coronel José Ribeiro Pereira, Daniel Pereira Bastos, Dr. José Antonio de Mattos, Lobo, commandante Octavio Peny, capitão de corveta Dr. Raja Gabaglia, coronel Cassiano de Assis e familia, capitão-tenente Thomaz Pinheiro dos Santos, contra-almirante Carlos Pereira Lima, vice-almirante Gonçalves Tinoco, Manoel P. Cansanção, pelo commandante Thedim Costa; E. Nascimento e senhora, Dr. Castro Menezes e senhora, almirante J. J. de Proença, Alderano C. Paranhos, por si e seus pais; Abelardo B. de Carvalho, por si e por seu irmão capitão Mario R. de Carvalho; coronel A. Ewerton Pinto, Dr. Virgilio A. da Cunha Gonçalves, coronel Eugenio A. da Silva Reis e senhora, José C. da Silva Reis, almirante Julio de Noronha, capitão tenente Sylvio Graça, Antonio Maria e familia, capitão de fragata Heleno Pereira, J. Pinto Pordoax, por si e por Bernardino S. Elias, Lucia Borges, Herminia B. A. da Luz, familia Barroso, G. Schmidt Junior, Accacio F. M. Correia, Alvaro Gomes de Mattos, Arlindo de Araujo Lima, Dr. Franklin Galvão, Dr. Arthur Naylor e senhora, Oscar Fagundes, Alfredo Vicente Martins, Guilherme Barbero, Jareas Nascimento Silva, Edgard Nazareth, Mario Pires, Tiburcio Rego e familia, Arino Ferreira Pinto, Alvaro Regal, Severiano Fonseca, general A. G. de Souza Aguiar, Eduardo Monteiro de Barros, major Eloy Jacome e senhora, Joaquim Ferreira de Souza, Oscar Loup, Joaquim Dutra da Fonseca, Jorge Dutra da Fonseca, Emilio Leite Bastos, Eduardo Souza Borges, Mme. João Gentil, Tibreu Graça, por si e sua familia; Alberico G. Foscolo, contra-almirante Kiappe Rubim, Antonieta Araripe, Luiz Macahyba e filhos, Dr. Barros Terra, viuva Pereira Terra e filhos, Manoel de B. Terra, Vinato Linhares, Leandro Santos, almirante Basilio Barbedo, coronel João Barbedo Junior, Basilio Barbedo, coronel João Sompaio, Luiz Barbedo, contra-almirante Fanza Junior, Carlos da Silva Lobo, J. R. Lyra da Silva, Renato Lopes, viuva G. Ducan e filha, Alvaro de Azambuja e senhora, capitão de fragata Theotonio Pereira, capitão de fragata Pedro Cavalcanti e senhora, capitão de mar e guerra J. R. Ribeiro Espinola, e Dr. Antonio J. Alves Camara, por si e pelo almirante Alves Camara.

*

Celebrou-se hontem, ás 9 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, missa em suffragio da alma do conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo.

Mandou rezal-a a baroneza de Ibiapaba.

Ao acto compareceram pessoas amigas e parentes do estimado morto, entre as quaes pudemos notar as seguintes:

Henrique Souza Pinto, Magalhães Castro, Joaquim Augusto de Oliveira e senhora, Dr. João Baptista dos Santos Filho, Antonio da Costa, Floriano da Rocha Lima, Antonio Gualberto Nilson, Francisco Fernandes Netto, Carlos L. Oliveira Bastos, Caetano de Azevedo Camara, tenente-coronel João Baptista Carvalho, Luiz Julio de Oliveira, José da Rocha Lima, Floriano da Rocha Lima, Antonio Jorge dos Santos, Manoel Pereira Leite de Carvalho, Dr. Mariano Vianna, Irurá Vianna, Dr. Saboia de Alencar, Alfredo Henrique da Costa, Angelina Reis e filha, Alberto da Silva, Caetano de Azambuja, Elisa A. da Silveira Galvão, Joanna da Silveira Caldeira, Lucio dos Reis, João Bastos, Aliette Bastos, tenente-coronel João Baptista de Carvalho, Milton Meirelles Costa, Antonio Moitinho, José Francisco Camara, 1º tenente Antonio Lessa Pereira da Silva, Dr. Aristides Saboya de Alencar, Celso de Souza, J. A. Garcia de Souza, major João da Costa, Cardoso Junior e familia, Dr. Olyntho Bogado Leite e familia, Avelino Cardoso, Vianna Lopes Diniz, João Januario dos Santos Ramos, Alfredo Padilha, Eduardo Araujo, 1º tenente da armada De Lamare, Ignacio do Amaral, Eulalia da Cosmare, Ignacio do Amaral, Eulalia da Costa Morgado, Iracema Costa Silveira, Elisa Galvão, Joanna da Silveira, Dr. Rocca Santal e senhora, viuva Paula Antunes, coronel J. J. da Costa Ferreira, Antonio da Silva Santos, viuva Gloria Bente, Joanna de Azevedo Costa, Julieta Alvares de Azevedo e Antonio Ferreira Rego.

*

Na matriz de Sant'Anna foi hontem rezada, ás 9 horas, missa de 30º dia por alma do Sr. José do Val Ribeiro, fallecido em Lourenço Marques, e irmão do Sr. Manoel Val Ribeiro, do commercio desta praça.

O piedoso acto revestiu-se de grande solemnidade, assistindo a elle elevado numero de pessoas, entre as quaes notavam-se as seguintes:

José Peixoto, coronel Jeronymo Beretta, almirante José Victor Delamare, José de Castro Seixas, Alfredo Padilha e familia, capitão Antenor Coelho da Silva, Joaquim José Fernandes, capitão José Bastos Guimarães, tenente Arthur Alves Fontes, Narciso Luiz, Manoel Barreiros, Francisco Assumpção, Carlos F. de Araujo, capitão Henrique Guimarães, Dr. J. Sá Ozorio, capitão Luiz Augusto de Castro Miranda, Manoel de Sá, Dr. João Guimarães, do *Jornal do Commercio*; tenente Francisco Guimarães, major Luiz Torres, Guilherme Amorim, tenente Avelino Costa, Acindino Leal, capitão Joaquim de Oliveira, Francisco Segreto, capitão Amancio Amorim, Antonio Joaquim de Souza e familia, Bernardo Silva e senhora, Manoel Parada, viuva Guilhermina Esteves e filhas, A. Dias, Gen[illegible] Pinto, Dr. La Assumpção, Renato Fererira, capitão Francisco de Queiroz Pereira, Julio Silva, major Innocencio Fortes, capitão Isaias Maia, Dr. Raul de Magalhães, tenente-coronel Zacarias Maia, Francisco Pontes, Ernesto A. Borges e familia, Carlos de Almeida Pinto, Antonio Couto Pereira e José Alves.

*

Reza-se amanhã, na igreja da Cruz dos Militares, ás 9 horas, missa de 7º dia por alma de Marino da Silva e Oliveira.

*

Em suffragio da alma da inditosa senhorita Sylvia Costa, filha da Exma. Sra. D. Maria Carolina da Costa, será rezada amanhã, na matriz de Sant'Anna, ás 9 horas, missa de 7º dia.

*

Na igreja de S. Francisco de Paula será rezada amanhã, missa de primeiro anniversario por alma do Sr. João Baptista da Costa Teixeira.

*

Por alma de D. Maria Adelina de Brito Guedes, será rezada amanhã, ás 9 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, missa de 7º dia.

*

No altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, será rezada depois de amanhã, ás 10 horas, missa de 30º dia por alma do commandante Eduardo Lynch.

*

Por alma do Dr. Luiz Carlos Zamith, será rezada amanhã, na matriz de São Joaquim, missa de 7º dia.

*

Por alma de D. Christina da Silva Lima, será rezada amanhã, ás 8 1/2 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, missa de 7º dia.

*

Celebra-se amanhã, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa de 30º dia, por alma de D. Sophia de Jesus Soares.

*

Por alma de D. Anna Thereza de Andrade, será rezada amanhã, ás 9 1/2 horas, na matriz de Jacarépaguá, missa de 7º dia.

*

Em commemoração ao 1º anniversario do passamento de D. Eva do Carmo Heredia de Sá, será rezada missa na matriz de S. José.

*

Será rezada amanhã, ás 9 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa de 7º dia por alma do Sr. Henrique Brito de Lamare.

*

Por alma do Sr. Manoel da Motta Junior será rezada amanhã, ás 9 1/2 horas, na matriz da Candelaria, missa de 7º dia.

*

Por alma do Sr. Marino da Silva e Oliveira será rezada amanhã, ás 9 horas, na igreja de Santa Cruz dos Militares, missa de 7º dia.

*

Reza-se amanhã, ás 9 1/2 horas, na matriz de S. João Baptista da Lagoa, missa de 6º mez, em suffragio da alma de dona Eulalia Candida da Silveira Niemeyer.

*

Por alma do Sr. Licinio da Gama Bentes, será rezada amanhã, ás 9 horas, na igreja da Cruz dos Militares, missa de 7º dia.

Pelas escolas.

Estão encerradas, na Faculdade de Medicina, as inscripções para os exames da 1ª época, nos primeiros cinco annos; quanto ao sexto, em vista de estar um dos lentes concluindo ainda o numero de aulas exigido no regulamento, a inscripção continuará aberta até dois dias depois da ultima aula.

*

Continuam abertas gratuitamente as matriculas para o curso de esperanto, a inaugurar-se brevemente no Collegio Faria, á praça da Republica.

O curso, que será dirigido pelo Sr. Osmany C. Silva, funccionará ás sextas-feiras, das 4 ás 5 horas da tarde.

*

No curso nocturno annexo á Faculdade Livre de Direito continuam abertas as matriculas.

O expediente começa ás 6 horas da tarde e termina ás 10 da noite.

*

Continúa aberta a matricula no curso gratuito de esperanto, que será aberto na proxima semana e funccionará na séde do Brazila Klubo Esperanto, a Avenida Rio Branco n. 153, 2º andar, ás sextas-feiras, das 4 ás 5 horas da tarde.

Esse curso será dirigido pelo presidente do Brazila Liga Esperantista.

*

Relação dos exames para o dia 18, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

2º anno medico—Pratico-oral de anatomia descriptiva, ás 11 horas — Antonio Vieira Bittencourt, José Avelino Correia, Henrique Guimarães de Sá Brito, Tacito Monteiro de Carvalho e Silva, Luiz Martins Falcão, Henrique Rodrigues da Rocha, Armando Marcondes Machado, Francisco Norberto.

Turma supplementar — Alcides Borges de Souza, Euclides Pereira de Almeida, Antonio Feliciano de Castilho, Gabriel Pinheiro de Figueiredo e Roseny Silva.

—3º anno medico— Pratico-oral de microbiologia, ás 10 1/2 horas — Guilherme Moncorvo Areias, José Maria Rodrigues Costa, José Botelho, Lincoln de Paula Barbosa, Bernardino Vieira de Medeiros, Heraclides Cesar de Araujo, José Mendes Pereira Junior, Hercules Mondanari, Israel França e José Marcos Xavier de Rezende.

Turma supplementar — Zacarias Simões Coelho, Cesar Esteves, Felix Guisard Filho, Lair Martins da Silva, João A. del Nero, Dolor Ramalho Pinto, Decio Lyra da Silva, Americo Ferreira de Camargo, Heitor Ricardo Maurano e José Francisco Pereira Vianna.

—Pratico-oral da 4ª série medica, ás 11 horas — Archicionides Gonçalves de Mendonça, Pio Alves Pequeno Junior, Raymundo Luiz de Araujo, José Villela da Costa Pinto, Paulo Japiassú da Silva Coelho, Frederico Rodrigues Machado, Sebastião de Souza Leão e Paschoal Brando.

Turma supplementar — Antonio Vieira de Azevedo, Victorino Teixeira dos Santos Ribeiro, Roberto Tedesco, João de Castro Pupo Nogueira, Affonso Mendes Braga, Jonathas do Nascimento Boutilon, Helvecio de Rezende do Rego Monteiro e Olavo de Almeida Leme.

—Pratico-oral da 5ª série medica, ás 11 horas —João Bernardino Ferreira de Faria Junior, Aristides Antonio Ferreira, José Antonio Garcia Coutinho, Antonio do Livramento Barreto, João de Miranda Costa, Manoel Baptista da Silva, Oswaldo Aires Loureiro e Carlos de Miranda Sá Hamburger.

Turma supplementar — José Bonifacio da Costa Botafogo, José de Mello Camargo, Adelio Maciel, Annibal de Paiva Assumpção, Ernesto de Albuquerque Mello, Humberto Mendes da Cunha Mello, Amadeu Leopardo e Othon Feliciano da Silva.

*

Resultado dos exames de promoção de classe, realizados nos dias 5, 6 e 8 do corrente, na escola mixta do 13º districto, sob a direcção da professora cathedratica Clarinda Roolindo da Silva:

1ª classe — 2ª secção — Distincção: Maria Augusta Pinho, Constança Martins, Cecilia Braulio, Moacyr Rolindo da Silva, Manoel Santa Maria, Pedro Leoniso de Lemos; plenamente: Antonia Vieira das Neves, Olgarida Maria Teixeira, Hermengarda Martins, José Mesquita da Gama, e Aristhea de Carvalho; simplesmente: Pedro de Carvalho.

2ª classe — Distincção: Miguelina Martins, Luiza Pedalino e João Adelino da Costa; plenamente: Nipha Franco Ferreira, João Braulio e Carlos Garcia Pereira.

Curso médio — 1ª secção — Distincção: Maria de Carvalho e Juracy Rolindo da Silva.

*

PERFIS ACADEMICOS

LXXV

Argeu Segadas Machado Guimarães

Costuma-se dizer em casos identicos que o nome é maior do que a pessoa. Pois aqui é precisamente o contrario. A pessoa ainda é muito e muito mais comprida do que o nome.

Quando o Argeu entrou na faculdade, longo, fino e secco como um cypreste começaram logo a chamal-o de lombriga juridica. Elle sorria, com aquelle sorriso mysterioso e candido, sempre a brincar-lhe na physionomia de filho da loura Germania.

Naquelle olhar humido e inexpressivo, naquelle riso de pura ingenuidade, quanto sonho, quanta illusão, quanto desejo que se não diz, quanta ambição que se não confessa?!

Um tão grande retraimento, uma tão profunda meditação deve forçosamente ter uma causa recondita, um motivo poderoso. Que será? Mesmo conversando, o que aliás raramente o faz, mesmo no tumulto das reuniões academicas, o Argeu parece sonhar, ter o pensamento muito longe, a imaginação a vagabundear por outros pontos...

Ha mysterio em tudo isto.

Amores mal correspondidos? Ingratidão de uma loura nympha, que lembra passagens de poemas antigos, quando a coma refulgindo ao sol, envolta em tunica de alva espuma, demanda a areia faiscante da praia? Mysterio...

Physicamente, diz o Mario Monteiro, que o Argeu se parece com uma faca de sapateiro; intellectualmente, basta dizer que é afilhado do grande Sylvio.

Affeito ás leituras philosophicas, estudioso, de rapida apprehensão, o Argeu

UMA VENDA EXCEPCIONAL

350:000$000 DE MERCADORIAS POR MENOS DO CUSTO

Na presente época, em que se procura resolver o grande problema sobre a carestia da vida os proprietarios da

A' LA MAISON ROUGE

A' RUA DO THEATRO N. 37

resolveram ir de encontro ao desejo dos que estudam a solução do mesmo problema. E assim como um acto de heroismo, sem preoccupação de prejuizos, os acreditados negociantes Srs. Ribeiro & Gallo estão vendendo em seu bem montado estabelecimento

A' LA MAISON ROUGE

a entrega de fazendas e artigos de modas e armarinho por preços baratissimos e ao alcance de todas as bolsas. São mercadorias no valor de 350:000$ vendidas quasi de graça e por menos do seu custo real.

Resta agora ao publico comparecer

A' LA MAISON ROUGE

e verificar a grande liquidação final que ali se está effectuando

37 -- RUA DO THEATRO -- 37

leva para a vida um preparo solido e systematicamente adquirido. E' um estudante distincto que infelizmente não figurará no nosso quadro, porque por uma questão de consciencia, evita os espelhos e as objectivas photographicas...

Jota Abelhudo.

Existiam, na cidade de Buenos Aires, duas importantes associações, exclusivamente organizadas e dirigidas por senhoras e que constituem um padrão de glorias para o genero feminino.

Essas sociedades — Officina de informaciones e Woman's Exchange — occupavam-se de amparar, empregar e auxiliar as mulheres em qualquer idade, de forma a não soffrerem, a não serem victimas da fome, da miseria.

A Officina de informaciones tem prestado relevantes serviços, notadamente ás mocinhas estrangeiras e da provincia, que chegam áquella capital sem conhecimentos, e que podem ser victimas de ciladas, de perseguidores, etc.

Women's Exchange busca, igualmente, amparar velhas, moças e crianças, angariando donativos para asylos em que colloca as suas protegidas, preferindo-as para trabalhos caseiros, para damas de companhia, chegando mesmo a facilitar-lhes a aprender a bordar, costurar, cortar vestidos, etc.

Com o desenvolvimento que vinham alcançando ambas as associações, começou a haver uma certa emulação e a se guerrearem, até que a distinctissima senhora Albina van Praet de Sala, convocou uma reunião, conseguindo fazer a fusão de ambas as sociedades, porque tendem para o mesmo fim e, unidas, terão muito maior força e mais elementos.

A reunião effectuou-se, ficando a sociedade denominada Conselho Nacional de Mulheres, e com a seguinte directoria:

Presidente, Albina van Praet de Sala; vice-presidente, Dolores Lavalle de Lavalle e Julia Moreno de Moreno; thesoureira, Philomena Devoto de Devoto; segunda thesoureira, Adelia Obligado de Gomez; secretaria, Mercedes Pujato Crespo; segunda secretaria, Maria M. Moreno; directora de informações, Constancia Brava de Villamor; vogaes: Josephina Mitre de Capelle, Carolina Lena de Algerich, Belén de Tezanos de Olivier, Catalina Moreno de Brikman, Celina Antola de Puttliana, Anna Drinkmann de Wassermann, Delicia Rodrigues de Barraza, Leonor L. de Dikinson, Elisa Gorostiaga de Aguiar, Crescencia Obligado de Martinto, Josepha Mayer de Lobos, Fanny Carinara de Canton, Ernestina Paz de Mendonça, Etelvina Gonzales Chavez de Torello, Eliza de la Serna de Castaing, Matilde Alvarez de Toledo de Diaz Velez, Sofi Alvarez de Leanes, Celia Lapalma de Emery, Telly Rocco de Vidal, Maria Celina Paravicini de Mello, Joanna Moyano de Echegaray, Elina Gonzales de Garcia, Cecilia Praet de Portale, Maria G. de Wilson.

Senhoritas: Margarita Crisol, Ella M. Martinez, Maria de Guerrico, Mercedes Moreno, Maria Luiza Alvarez de Toledo, Julia Correas e Mercedes Cabride.

A nova associação conta com os melhores elementos sociaes da capital da Argentina, e vai desenvolver a sua beneficiencia e nobre acção em larga esphera, tendo recebido já todo o apoio não só do governo, como do Circulo da imprensa.

Ha muitos mezes que a opinião publica na Allemanha se occupa vivamente da diminuição da natalidade e do definhamento da raça.

Tão grande é esse definhamento que o marechal von der Goltz dizia ainda ha dias que, em certas regiões da Allemanha, o numero de recrutas validos não vai além de quatro por cento.

Entretanto, a sociologia allemã é tão bem comprehendida, que se póde dizer que, desde o dia do nascimento até ao da morte, a vida do allemão está definida nas leis. E todos os dias se esforçam por preencher as lacunas deixadas pelo legislador e procuram encontrar um novo remedio para cada mal.

A mortalidade infantil tornou-se cada vez maior, apesar de todas as precauções tomadas; nesta conformidade, o governo acaba de adoptar medidas radicaes, que figuram no "Monitor official do imperio".

A mortalidade infantil é, principalmente causada pelas arterites. Ora estas doenças são muito menos numerosas nas crianças amamentadas do que nas que são criadas a mamadeira, cujos "cautchoucs" se não podem desinfectar convenientemente.

Por outro lado, a criança criada a mamadeira, sobrealimenta-se frequentemente, visto que a não vigiam como deve ser.

Que fazer nestas circumstancias? Prohibir o uso da mamadeira.

De facto, o "Monitor Official" publica um decreto prohibindo o fabrico, a venda ou a importação de mamadeiras, sob pena de multa de 200 francos. Essa penalidade póde ser aggravada com prisão, no caso de reincidencia.

D'ora avante, só serão autorizados os biberons hygienicos, com a garantia do governo e que as mães ou amas guardarão sob sua responsabilidade, durante a aleitação da criança.

Esta medida foi muito applaudida pela imprensa allemã.

LAMBARY Virtuosa agua mineral

Apresentaram-se ao Sr. Rougeaux, velho lavrador de Pierrelaye, em França, dois sujeitos bem vestidos, de aspecto prazenteiro, muito delicados e attenciosos, dizendo que o procurador da Republica tinha sido prevenido de que os ladrões tencionavam assaltar a casa do referido Rougeaux, e que por esse motivo os encarregara, a elles, inspectores de segurança, de proteger a vida e os haveres do velho.

O Sr. Rougeaux, embora um tanto confuso com a estranha gentileza do procurador da Republica, recebeu os dois inspectores de segurança com toda a delicadeza e offereceu-lhes jantar.

Durante a refeição os dois hospedes insistiram com curiosidade em saber se o velho tinha em casa mais alguem, a não ser a criada que andava servindo á mesa, depois inquiriram se a criada dormia em casa do patrão e onde era o seu quarto, bem como o quarto do Sr. Rougeaux.

Todas estas perguntas augmentaram a desconfiança do lavrador sobre as "generosas" intenções dos dois inspectores de segurança, e assim, a certa altura, encaminhou-se para o telephone com o intuito de falar para o commissariado de policia.

— Que vai fazer? interrogaram os hospedes.

— Vou chamar o auxilio da policia, porque receio que nós tres sejamos impotentes para resistir aos ladrões.

— Tem razão, observou um dos inspectores, sem se desconcertar, mas eu mesmo vou ao commissariado. Seria ridiculo que estando nós aqui o senhor se incommodasse a chamar a policia. Eu vou.

E saiu afogueado, para voltar pouco depois, dizendo que estava tudo prevenido.

Esta scena ainda mais fez desconfiar o velho, que tratou de se defender. Findo o jantar, convidou os hospedes a irem tomar café para a estufa do jardim. Os homens cairam em aceitar o convite e o Sr. Rougeaux, assim que os apanhou fóra de casa, tratou de se fechar rapidamente a sete chaves e de chamar então de vez o auxilio da policia.

E' claro que os dois inspectores, que não eram mais do que dois gatunos, mal que viram a deliberação do lavrador, deram ás de Villa Diogo.

ROUPAS BRANCAS

Lucra-se muito, comprando-as na Fabrica Confiança do Brazil, a primeira na America que vende os seus productos por atacado e a varejo.

87 Rua da Carioca 87

Peçam o catalogo illustrado

Telegrammas

EUROPA

PORTUGAL

LISBOA, 16.

As juntas de parochia e as commissões parochial e municipaes desta capital estão distribuindo um manifesto dirigido ao Congresso, e no qual tratam das modificações que devem ser introduzidas na lei do registro civil e pedem solução para as questões dos adiantamentos, do jogo de azar, dos accidentes em trabalho, das accumulações de empregos e limites de ordenados.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 16.

Em vista de terem falhado as medidas da policia desta capital contra os libertarios, como ficou demonstrado pelo attentado de que foi victima o presidente do conselho de ministros, Sr. Canalejas, o governo está resolvido a reorganizar completamente todos os serviços policiaes.

MADRID, 16.

Realizou-se, á tarde, uma grande manifestação contra os anarchistas e de protesto contra o assassinato de Canalejas. Na manifestação estavam representadas quasi todas as provincias, sendo pronunciados varios discursos.

Está comprovado que o assassino de Canalejas esteve, na ante-vespera do attentado, no palacio real.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 16.

Os representantes diplomaticos do Brazil junto ao Quirinal e ao Vaticano deram hontem recepções, muito concorridas, em homenagem ao anniversario da proclamação da Republica Brazileira.

ROMA, 16.

O *Messaggero* annuncia que o papa Pio X recebeu, em audiencia especial, Elmy-Bey, chefe da Confraria Musulmana dos Senussis.

ROMA, 16.

Telegrapham de Cuneo:

"O presidente do conselho de ministros, Sr. Giolitti, partiu para Cavour, sendo muito acclamado pela população, por occasião do seu embarque.

Para San Remo seguiu o Sr. Calissano, ministro dos correios e telegraphos."

ROMA, 16.

Informam de Turim ter fallecido naquella cidade o senador Peiroleri.

ROMA, 16.

Telegrapham de Tripoli:

"As tropas italianas occuparam Suam-Bou-Aden e esta manhã, Azizia, sem incidentes.

O general Ragni esteve em Azizia, onde foi recebido pelos chefes indigenas locaes e pela população com todas as honras.

As communicações telegraphicas e telephonicas entre esta cidade e Azizia foram já organizadas."

(Serviço do *Paiz*.)

AFRICA

TRIPOLI

TRIPOLI, 16.

Chegou a esta cidade o ultimo prisioneiro italiano, que se encontrava em poder dos turcos. E' o soldado Piuto, que está ferido em um pé.

(Serviço do *Paiz*.)

COLONIA DO CABO

CAPETOWN, 16.

Vai partir para a Europa o principe albanez Dikran Shehab, pretendente ao throno da Albania, e que aqui se acha exilado.

(Serviço do *Paiz*.)

AMERICA

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 16.

O presidente Taft declarou que não recommendará ao Congresso a revogação da isenção de direitos, estabelecida para os navios mercantes em transito pelo canal do Panamá.

WASHINGTON, 16.

O presidente eleito para succeder o Sr. Taft, Sr. Wilson, fez annunciar que antes de 25 de abril do anno proximo convocará extraordinariamente o Congresso, para a revisão das tarifas alfandegarias.

WASHINGTON, 16.

O Sr. Clark foi nomeado recebedor geral das alfandegas da Liberia, para recolher a quota que cabe aos Estados Unidos, por força do emprestimo anglo-franco-americano, destinado a restabelecer as finanças siberianas.

WASHINGTON, 16.

Os democratas approvam a resolução do presidente eleito da Republica, Dr. Woodrow Wilson, de convocar para 28 de abril proximo, extraordinariamente, o Congresso, afim de proceder á revisão das tarifas alfandegarias.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 16.

Foi nomeado chefe de policia, o Sr. Eloy Udabe, antigo chefe de divisão de segurança e ordens.

Sobre as causas que motivaram a renuncia do general Dellepiane correram varias versões. Dizem uns, que o motivo foi ter-se o general Dellepiane opposto á ordem do Dr. Indalecio Gomez, ministro do interior, de enviarem para Cordoba, agentes do serviço de investigação, para intervirem nas eleições, tendo o ex-chefe de policia declarado áquelle ministro, que era chefe de policia da capital federal e não da Republica.

Outras versões attribuem a renuncia ao facto de ter o ministro do interior, durante as ultimas manifestações dos radicaes, pretendido que o general Dellepiane, empregasse a violencia para dissolvel-os. O ex-chefe de policia foi tolerante com a condição de que não houvesse alteração da ordem publica.

Finalmente, ha quem affirme que o principal motivo da renuncia, foi ter o Sr. Indalecio Gomez, ficado seriamente melindrado, porque o general Dellepiane pretendia mandar retirar os soldados da policia que vigiavam o domicilio daquelle ministro, por considerar essa vigilancia desnecessaria e ridicula.

[illegible] geralmente lamentada a retirada do general Dellepiane, que era um funccionario exemplar.

BUENOS AIRES, 16.

Os naufragos do paquete *Oravia* desembarcaram em Port Stanley, nas proximidades dos rochedos onde naufragou. Não houve victimas.

BUENOS AIRES, 16.

Numerosas personalidades de destaque desta capital, estiveram hontem, na legação do Brazil, onde deixaram cartões de felicitações pelo anniversario da proclamação da Republica, por não ter havido recepção, visto continuar indisposto o encarregado de negocios, Dr. Souza Dantas.

BUENOS AIRES, 16.

No proposito de dar noticias mais detalhadas sobre a actual situação da policia desta capital, que passa a ser chefiada pelo Dr. Eloy Udabe, entrevistei hoje S. Ex., obtendo as seguintes declarações:

Diz o Dr. Eloy Udabe que nenhuma reforma tenciona realizar naquelle departamento administrativo, conservando, por isso mesmo, no estado em que estão as coisas.

Quanto á organização dos serviços policiaes, accrescenta o Dr. Eloy que serão tambem mantidos e feitos como o seu antecessor os mantivera, uma vez que a policia se acha perfeitamente organizada.

O novo chefe de policia continuará desse modo a obra do seu antecessor, obra que diz bem começada, tencionando, porém, fazer umas ligeiras reformas, que o facto da successão necessariamente virá a determinar, nos primeiros dias de administração.

Não obstante essas intenções do actual chefe de policia local, alguns altos funccionarios dessa instituição renunciaram os seus cargos, julgando-se incompatibilizados com o recem-nomeado.

BUENOS AIRES, 16.

Os ultimos telegrammas aqui recebidos e publicados pela imprensa vespertina, procedentes da provincia de Cordoba, informam que aquella unidade da Federação Argentina se acha alarmada diante da precipitação com que, parece, serão feitos os trabalhos eleitoraes, attentos os interesses em jogo, ali montados por diversos partidos politicos, resolvidos a todo o transe a manter os seus candidatos.

Devido a essas noticias, esperam-se grandes disturbios ali, por occasião de se ferir amanhã o pleito eleitoral.

Consta que o governo se muniu de muito armamento, tendo importado armas em quantidade avultadissima como meio de garantir a efficacia da sua acção diante dos elementos mais decididos da opposição.

Por outro lado, os membros do partido radical têm feito manifestações de desagrado ao partido de opposição, dando logar a que a policia interviesse, effectuando algumas prisões entre os mais exaltados.

O governo federal tem tomado providencias no sentido de fazer cessar essas demonstrações de desagrado e dar logar a que o pleito seja realizado de accordo com os bons principios de uma politica sã.

BUENOS AIRES, 16.

Hoje, á noite, realiza-se a inauguração do palacio Anchorena, na praça do Retiro. Um esplendido palacio, que sobresae pela magnitude severa da architectura em que foi trabalhado.

Dentre todas as residencias familiares desta capital é talvez um dos mais bellos edificios até agora construidos nesta cidade.

A' inauguração assistirá a *elite* portenha.

BUENOS AIRES, 16.

O Dr. Souza Dantas, encarregado dos negocios do Brazil nesta Republica, acha-se melhorado dos seus incommodos, motivados por uma influenza pertinaz, que o conservou no leito por alguns dias.

Hoje S. Ex. recebeu do general Julio Roca felicitações por motivo do anniversario da proclamação da Republica do Brazil.

BUENOS AIRES, 16.

Falleceu nesta cidade o banqueiro Marcello Schiaffinow, cidadão muito conhecido nesta capital, onde a sua morte causou geral pesar.

BUENOS AIRES, 16.

Na proxima quinta-feira realizar-se-hão na cathedral funeraes em homenagem ao Sr. Canalejas, presidente do conselho de ministros da Hespanha.

A idéa da realização dessa homenagem partiu do ministro plenipotenciario da Hespanha nesta Republica e das diversas associações hespanholas aqui residentes.

BUENOS AIRES, 16.

Realizaram-se hoje, no aerodromo do Lugano, as experiencias feitas com o aeroplano *Querio*, obtendo-se optimo resultado.

E' um apparelho muito bem construido e movimentado por um motor Gnome. Com o referido apparelho foram feitas diversas ascensões, a favor e em sentido contrario ao vento. Em todas ellas o resultado foi o melhor possivel.

BUENOS AIRES, 16.

O Sr. Novelli partiu hoje, a bordo do paquete *Mafalda*, sendo o seu embarque muito concorrido.

O distincto viajante declarou que voltará á America do Sul, onde pretende fazer uma excursão.

BUENOS AIRES, 16.

A companhia Szdt parte para Montevidéo, onde pretende realizar uma serie de espectaculos.

Dessa capital partirá para o Rio de Janeiro.

O embarque da referida companhia foi muito concorrido.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 16.

As bases para o *modus operandi* entre as Republicas do Chile e do Perú, dão, no momento, a soberania ao Chile sobre as provincias de Tacna e Arica, gozando assim esse paiz do dominio absoluto sobre as referidas provincias.

Accresce que tambem será tomado por base o adiamento da execução do plebiscito para o anno de 1933, podendo, porém, votar todos os chilenos e peruanos ali residentes.

Afóra isso serão celebrados tratados em separado sobre as operações commerciaes e sobre navegação entre os dois paizes.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDEO, 16.

Confirma-se a noticia de ter o Sr. Batlle y Ordoñez, presidente da Republica, descoberto que diversos officiaes do exercito de alta patente e importantes homens politicos conspiravam contra o seu governo, conseguindo fazer com que mallograsse o plano dos conspiradores, por ter, em tempo, transferido de uns corpos para outros os officiaes implicados nessa conspiração.

MONTEVIDÉO, 16.

A Republica da Colombia acaba de nomear o Sr. Pedro Carreno para exercer nesta Republica as altas funcções de ministro plenipotenciario.

—Foi nomeado director local, na Republica do Uruguay, do syndicato Farquhar, o Sr. Gabriel Terra.

—Acha-se enfermo o general Basilio Minoz, que tem sido muito visitado.

S. Ex. não comparecerá ao Congresso de Nacionalistas, que se vai realizar em Bagé.

(Agencia Americana.)

BRAZIL

PARA'

BELEM, 16.

A Associação dos Empregados no Commercio expediu para esta capital diversos despachos, a proposito da questão da doca Ver-o-Peso, no intuito de evitar o seu fechamento pela Companhia Port of Pará.

BELEM, 16.

Correram bastante animadas as festas commemorativas da proclamação da Republica. Foram muito concorridas as recepções no palacio do governo e no quartel-general.

O governador do Estado baixou um decreto indultando as praças da Brigada do Estado, presas, sentenciadas ou por sentenciar pelo crime de primeira e segunda deserções e aggravadas.

BELEM, 16.

Para commemorar hoje a adhesão do Estado do Pará ao regimen republicano, foram organizadas varias festas, entre as quaes grandes regatas em Guanará, em que será disputado o campeonato official de 1912.

BELEM, 16.

O Dr. Firmo Cardoso realiza hoje, no theatro da Paz, a sua annunciada conferencia sobre pedagogia.

BELEM, 16.

Ante-hontem não houve sessão na Camara dos Deputados, apesar de se achar presente a quasi totalidade dos representantes.

BELEM, 16.

Teve grande realce a festa academica denominada "entrega da chave", hontem realizada. Após a ceremonia, os academicos foram saudar os lentes, desembargador Augusto Borborema, director da faculdade; Augusto Meira e Justiniano Serpa.

—Falleceu repentinamente o Sr. Manoel Maria Paes de Siqueira, empregado no commercio.

BELEM, 16.

A proposito da introducção no municipio de Bragança de gado atacado de molestia suspeita, procedente dos campos maranhenses, recebeu d'ali a *Folha do Norte* o seguinte telegramma:

"Em vista da local desse jornal publicada a 14 do corrente, de existir uma epidemia no gado dos campos de Tury Assú e Cururupú, no Maranhão, os commerciantes Pacheco e Irmão telegrapharam ao coronel Oliveira, intendente de Turyassú, respondendo essa autoridade nos seguintes termos: "A epidemia havia apparecido nos campos do Outeiro Parica e Capoeira Grande, mas cessou ha dois mezes, tanto que já estão franqueados os portos, que estavam fechados, mantendo-se essa medida apenas para os campos do 1º districto, aguardando-se informações fidedignas."

BELEM, 16.

Diversos membros da colonia portugueza desta capital pretendem fundar um centro de beneficencia.

—Permanece em 7$250 o preço da borracha fina do sertão.

BELEM, 16.

O candidato laurista ao cargo de intendente da cidade de Viseu, enviou um telegramma ao Dr. Cypriano dos Santos, communicando haver assumido hontem as suas funcções.

Esse facto é inveridico, pois o referido candidato não teve um supplente sequer no conselho para acompanhal-o naquelle cargo.

A unanimidade do Conselho Municipal, que é constituido por membros do partido republicano conservador reuniu-se, resolvendo, diante da dualidade das eleições, convocar quatro supplentes do triennio anterior, para substituir os vogaes que terminam o mandato, continuando a exercer o cargo de intendente daquella cidade, o vice-presidente do Conselho, até que o Congresso resolva o caso, de accordo com a lei organica do municipio.

— Tomou hontem posse do cargo de intendente do municipio de Corralinho, o coronel Leopoldo Pereira de Lima, correligionario do partido republicano conservador.

— Foi tambem empossado aqui o Dr. Virgilio de Mendonça, no cargo de intendente da capital.

— O prefeito do Alto Acre, Dr. Deocleciano de Souza, em attenção aos serviços prestados pelo senador Arthur Lemos, ao territorio do Acre, deu o nome desse senador a uma das escolas publicas da Prefeitura que administra, procedendo o decreto de conceitos honrosos á individualidade do senador Arthur Lemos.

(Agencia Americana.)

MARANHÃO

S. LUIZ, 16.

Seguiu hontem para essa capital o Dr. Magalhães de Almeida, auditor da marinha, o qual, ausente ha sete annos da sua terra, teve na curta visita que agora fez ao Maranhão ensejo de verificar a justa e larga estima de que goza no nosso meio social.

O coronel Antonio Bricio, deputado estadoal eleito, offereceu em sua residencia um almoço ao Dr. Magalhães de Almeida, ao qual assistiram o Dr. Luiz Domingues, governador do Estado, e seus secretarios, Drs. Pereira Junior, Lisboa Filho e Godofredo Vianna, e o professor Raymundo Campos. Os Srs. agente consular da França e desembargador Valente Figueiredo tambem offereceram em suas residencias um almoço ao Dr. Magalhães de Almeida.

S. LUIZ, 16.

Foi integralmente realizado o programma das festas commemorativas do anniversario da proclamação da Republica, reinando sempre o maior enthusiasmo.

S. LUIZ, 16.

Em companhia de sua familia, partiu hontem para o Estado da Bahia, afim de visitar seus pais, o Dr. Godofredo Mendes, juiz substituto federal nesta secção.

S. LUIZ, 16.

Seguiu hontem, de regresso a essa capital, o capitão de corveta medico Dr. Raymundo Frazão Catanhede, levando em sua companhia a Sra. D. Anna Catanheda de Oliveira, sua irmã, e sua sobrinha, senhorita Bertha Catanhede.

S. LUIZ, 16.

Foram deslumbrantes os festejos promovidos nesta cidade, em commemoração á passagem da data solemne da proclamação da Republica.

Todas as classes sociaes, alliadas ao mundo official e ás escolas, concorreram para que a festa se revestisse do maximo brilhantismo.

Os festejos promovidos para hoje e amanhã, em commemoração á mesma data, constantes do programma, são: uma festa promovida pelas forças de terra e mar dedicada á officialidade da guarda nacional, que será levada a effeito ás 5 horas da tarde, na praça Deodoro; ás 9 horas da noite, principiará a exhibição de cinematographo ao ar livre e em seguida serão queimados fogos de artificio.

O programma de amanhã é o seguinte: ás 4 horas da tarde, grande corso de carruagens e automoveis, batalha de flores e *confetti*, e á noite, fogos de artificio.

— Na data da adhesão do Estado do Maranhão á Republica, ao alvorecer haverá salvas de 21 tiros, tocando por essa occasião o hymno maranhense varias bandas de musica na praça Deodoro e á porta das residencias das diversas autoridades.

A's 9 horas da manhã as forças militares percorrerão varias ruas, indo até em frente ao palacio do governo, em continencia ao governador.

A 1 hora da tarde, o governador do Estado dará recepção em palacio.

A's 5 horas da tarde realizar-se-ha uma retreta, na praça Deodoro, onde haverá novamente batalha de flores e *confetti*, terminando os festejos por projecções de cinematographo ao ar livre e fogos de artificio.

— O Dr. Magalhães Almeida, auditor de marinha, que estava prompto para embarcar para essa capital, á ultima hora adiou a sua partida para 22 do corrente, devido a ter chegado hoje, procedente da villa Barreirinhas, o seu tio coronel Manoel Codinho.

(Agencia Americana.)

PIAUHY

THEREZINA, 16.

Commemorando o anniversario da adhesão do Estado do Piauhy, á Republica, o governador do Estado, Dr. Miguel Rosa, passou revista ás forças estadoaes.

Todas as forças estadoaes desfilaram em frente ao palacio do governo, em direcção á linha do Tiro do corpo de policia, onde acamparam todo o resto do dia.

THEREZINA, 16.

O governador do Estado, Dr. Miguel Rosa, visitou o sitio Pirajá, onde almoçou com a officialidade do corpo de policia, juntamente com os secretarios do governo e muitos amigos que ali foram assistir hontem, ás manobras das forças do Estado, acampadas nas proximidades daquelle sitio.

(Agencia Americana.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 16.

Falleceu o coronel Bento José Silik Magalhães, gerente, por muito tempo, da Estrada de Ferro de Olinda.

— Os jornaes descrevem as brilhantes festas aqui realizadas hontem, em commemoração á data da proclamação da Republica.

— Correram nesta cidade boatos de se terem revoltado as guarnições de varios navios da armada nacional no porto desta capital, constando que a guarnição do couraçado *S. Paulo*, se recusara a fazer entrar no dique este couraçado, em desobediencia á ordem dada pelo governo.

(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 16.

No baile que hontem se realizou no palacio da Acclamação, estiveram presentes as seguintes senhoras e senhoritas: Elza Pereira, Sra. Arlindo Fragoso, Alice Spinola, Antonieta Lima Pereira, Clotilde Spinola, Magdalena Aranha, Marieta Paranhos Barros, Janira Teixeira Ribeiro, Isaura Paranhos Bastos, Zelia Campos, Leticia Fernandes Dias, Hilda Bulcão, Anna Lins, America Heyré, Maria Lins, Gercy Simões Lobato, Luiza Leonardo Bocanera, Anna Sá, Janira Maia, Zaira Maia, Helena Borges Barros, Ceciliana Barros, Marieta Falcão, Aurea Bahia, Sra. Oscar Cunha, Guiomar Aguiar, Stella Alves Souza, Mathilde Santos, Rogeria Santos, Maria Laura Dourado, Francisca Bandeira, Julia Menezes, Aida Drummond Rodrigues Lima, Julia Cesar Develana da Silva, Elvira da Silva, Sra. Durval Moura, Laurinda Dias Lima, Josephina de Castro Cerqueira, Alice Bulcão Argolo, Marieta Alves de Souza, Maria Guilhermina Germano Costa, Maria Pereira, Virginia Currity, senhora Lloyd Sophia Ramos, Sra. Pamphilo Carvalho, Mathilde dos Santos, Rosa dos Santos, Sras. Steves e Stella Germano, Ignacia Candida França, Maria Justa França, Olga Xavier Marques, Ondina Tapajoz, Jacy Fontes, Zuleima Tapajoz, senhora Stumpe, senhora Victorino Maia, Sra. Seabra Velloso, Anna de Albuquerque, Amelia de Albuquerque, Isabel Seabra, Joanna de Carvalho, Maria de Carvalho, senhora Aristides Novaes, Mathilde Bandeira, Sra. Anna Seabra Lopes, senhoras Angelo Martineli, Horacio Seabra, Hilda Pontes, Petronila Brito, Amalia Pontes, Leonor de Souza Lima, e Jacques, Alice Moreira Kock, Etelvina Velloso, Anneres Mattos, Graziella Mattos de Souza, Olga, Esther e Leonor Drummond, Jovina Jabotá, Flora Jabotá, Sra. Rubem Guimarães e Cecilia Gonçalves.

— A Liga de Educação Civica, realizou uma festa para commemorar a data do anniversario da proclamação da Republica, partindo da praça Treze de Maio, um prestito, com destino ao Polytheama Bahiano, composto de alumnos de todas as escolas municipaes e collegios particulares, professores autoridades e pessoas do povo, sendo levados em andores os retratos dos principaes fundadores da Republica.

Abria o prestito um esquadrão de cavallaria, indo na cauda do prestito um carro allegorico, levando uma menina representando a Republica.

Chegado ao Polytheama foi executado o hymno nacional, pelas bandas de musica.

Em scena aberta falou o Dr. Amelio Moraes, orador official, seguindo-se outros.

Foram exhibidas fitas cinematographicas dos factos e homens da Republica, apparecendo o retrato do barão do Rio Branco, que, causando grande delirio entre os espectadores, foi cantado pelas crianças o hymno nacional, terminando a festa.

— Falleceu o conselheiro Eustachio Primo Seixas, membro do Tribunal de appellação e revista. Seu enterro foi muito concorrido, comparecendo o Dr. Seabra, presidente do Estado, e todo o mundo official.

(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 16.

Hontem, por occasião de ser inaugurada a exposição de quadros do pintor Levino Fanzeres, o presidente do Estado foi alvo de uma manifestação, falando em nome daquelle pintor, o Dr. Bernardes Sobrinho.

Respondeu-lhe, interpretando os sentimentos do presidente, o Dr. Carlos Xavier, secretario da presidencia.

VICTORIA, 16.

Hontem, ás 2 1/2 horas da tarde, o presidente do Estado, em companhia dos seus auxiliares de governo, das autoridades federaes, estadoaes e municipaes, e outras pessoas gradas, inaugurou-se a fabrica de productos silico-calcareos.

Antes de pôr em movimento os mechanismos da fabrica, falou o senhor Francisco Pacheco, representante da firma Pacheco & C., que, tradas e vencidas graças aos seus esforços e ao auxilio dos governos actual e passado, pedia fosse inaugurada a fabrica, assegurando que a companhia proprietaria da fabrica, teria sempre por lemma: "Trabalha e confia."

Depois de percorridas as salas onde se acham instalados os diversos machinismos e assistido á fabricação de tijolos e telhas, foi offerecido aos presentes um profuzo *lunch*.

Ao champagne, falaram o Dr. Ulbado Ramalhete, salientando a tenacidade da firma Pacheco, e fazendo referencias elogiosas ao Dr. Jeronymo Monteiro, e terminando por erguer um brinde ao presidente do Estado e ao Dr. Bernardes Sobrinho, que, em nome da firma Pacheco, saudou o presidente do Estado.

Respondeu a todos os discursos, pelo presidente do Estado, o Dr. Carlos Xavier, agradecendo os conceitos externados pelo Sr. Pacheco, Ramalhete e Bernardes, e discorrendo sobre a industria, mostrando a importancia dos melhoramentos inaugurados, que eram mais um reflexo da administração do Dr. Jeronymo Monteiro, que se vinha juntar á grande série de beneficios trazidos ao Espirito Santo, por aquelle estadista, em cujo nome tambem se permittia agradecer as palavras dos oradores, e terminou declarando officialmente inaugurada a fabrica de productos silico-calcareos, dirigindo, em nome do presidente do Estado, palavras de congratulação e incitamento e fazendo votos para jamais a firma Pacheco & C., abandonasse o lemma adoptado e expresso na phrase "Trabalha e confia."

Finda a inauguração regressaram todos em bonds especiaes.

VICTORIA, 16.

Realizou-se hontem o casamento do major Abelardo Ferreira Machado, com D. Lucilia Ferreira Machado, sendo paranymphos o coronel Marcondes e sua senhora e a senhorita Ruth, filha do desembargador Wanderley e Dr. Columbiano Eppinghaus.

VICTORIA, 16.

Realizaram-se hontem as eleições para governadores municipaes e juizes districtaes de S. João de Muquy.

Os governistas e opposicionistas votaram unanimemente na chapa do governo.

—Inaugurou-se hontem, em Piuna, o serviço de abastecimento de agua, sendo muito victoriados o presidente do Estado, o Congresso Legislativo e o Dr. Jeronymo Monteiro, ex-presidente do Estado.

— Chegou a esta capital, procedente da Europa, o Sr. Briand Berry, consul da Inglaterra nesta cidade.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 16.

O baile realizado hontem no Club Bello Horizonte, revestiu-se da maior solemnidade, tendo comparecido a elite bellorizontina.

Os salões do edificio do Club, achavam-se ricamente ornamentados. As *toilettes* exhibidas deram uma nota de alta distincção e de apurado gosto.

O serviço de *buffet* foi extraordinariamente bem feito. Durante a festa tocou uma orchestra muitas peças de harmonia.

As dansas prolongaram-se até ás quatro horas da manhã.

BELLO HORIZONTE, 16.

O jornal *O Estado de Minas*, de direcção do Sr. Mendes Oliveira, commemorou hontem, o primeiro anniversario da sua fundação, sendo muito felicitado.

Os jornaes locaes teceram elogios ao seu director e ao seu passado.

BELLO HORIZONTE, 16.

Acha-se nesta cidade o deputado federal Camillo Pratos. S. Ex. demora-se aqui alguns dias.

BELLO HORIZONTE, 16.

Não entrou hoje em julgamento o ultimo réo da 9ª companhia, por não ter havido numero de jurados para a sessão, devendo entrar na proxima segunda-feira.

BELLO HORIZONTE, 16.

Regressou de Oliveira, o Dr. Assis Chagas, secretario do prefeito.

O Dr. Assis reassumiu as funcções do seu cargo, depois de haver gozado alguns mezes de licença que lhe foram concedidos.

BELLO HORIZONTE, 16.

O presidente do Estado assignou hontem os decretos, commutando a tres annos de prisão simples, a pena em cujo cumprimento se acha o réo Joaquim Marcellino Amaral e indultando as praças da força publica, em homenagem á data de 15 de novembro.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 16.

Falleceu o antigo vereador Dr. João Alves Figueira Breno, que durante algum tempo foi intendente da policia hygienica d'aqui.

—Por motivo do seu anniversario natalicio, foi muito felicitado o Dr. Oscar Rodrigues Alves, secretario do presidente do Estado.

—Compareceu perante o Tribunal do Jury hoje Manoel Martins dos Santos que ha tempos, em Tatuapé, assassinou com um tiro de garrucha e um golpe de faca seu pai Jeronymo.

—O Dr. Octavio Ferreira Alves assumiu hoje o logar de 1º delegado desta capital.

—O Dr. Domingues Jaguaribe regressou da Europa.

—Desde 1 de janeiro entraram pelo porto de Santos 90.107 immigrantes, sendo esperados até amanhã mais 311.

—O Dr. Manoel Zioppi que estava licenciado, reassumiu a directoria da segurança publica.

—O secretario da agricultura pediu ao governo federal isenção de direitos para sementes de batatas estrangeiras, que serão distribuidas por colonos do nucleo Campos Salles.

(Agencia Americana.)

SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 16.

Hontem, no comicio popular realizado nesta cidade a respeito dos limites entre o Paraná e Santa Catharina, o bacharel Amphrisio Fialho atacou violentamente o Dr. Lauro Müller e o coronel Vidal Ramos, governador do Estado.

Toda a população sensata reprovou esse procedimento. Os outros oradores falaram calmamente, sobre o assumpto.

(Agencia Americana.)

CINEMATOGRAPHOS

Ouvidor.

O programma de hoje é completamente americano e composto de quatro films da fabrica Kalem Film.

Haverá scenas do natural, com "O velho porto de Jaffa"; psychologia notavel em "O parasita"; episodios guerreiros no "Cerco de S. Petersburgo", e finalmente gostosas gargalhadas na "Cantora da rua".

Avenida.

Tem feito reclame sincero da fita "Lagartixa", que hoje se exhibe nesse cinema.

Realmente é um filme bellissimo digno de ser apreciado por todos, com a vantagem dos outros numeros.

Pathé.

O seu programma de hoje inclue, entre outras fitas, a "Angustiosa suggestão", bellissima composição cinematographica.

Outras fitas serão desdobradas e farão a delicia dos frequentadores do Pathé.

Idéal.

E' um luxo unico! Dois programmas para hoje!...

E o facto é que entre os dois o leitor vai ficar embaraçado...

Ambos primorosos... Ambos dignos de serem vistos... E é só por hoje... Leitores: ouçam-nos—vão a ambos; uma sessãosinha para cada e terão tido um domingo regaladissimo...

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

O Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, visitou hontem, no hotel dos Estrangeiros, o Dr. Joaquim Miguel, secretario da fazenda do Estado de São Paulo.

—Pelo Sr. ministro foi enviado á mesa do Conselho Municipal um telegramma de pesames pela morte do Dr. Clarimundo de Mello.

—Ao telegramma circular do Sr. ministro solicitando o concurso dos Estados para a exposição de borracha, a realizar-se nesta capital em maio do proximo anno, responderam annuindo ao convite diversos presidentes e governadores, entre os quaes os dos Estados de Sergipe, Bahia e Parahyba do Norte.

A resposta do governador da Bahia é assim concebida:

"Agradecendo a V. Ex. o convite dirigido a este Estado para se fazer representar na exposição nacional de borracha a realizar-se no Rio de Janeiro [illegible] de maio do anno proximo, e cujo programma teve a bondade de me transmittir na integra, tambem por telegramma, tenho a honra de declarar a V. Ex. que com grande satisfação acceito esse convite e que hei de empregar todos os meus esforços para que a Bahia compareça dignamente em tal certamen. Além de que de outro modo não me caberia proceder, e sinto-me na obrigação de patentear a V. Ex. o muito que [illegible] poder auxilial-o na grande obra de defesa dos interesses economicos do paiz, em que V. Ex. se acha tão dignamente empenhado e pela qual tanto se tem elevado o illustre nome de V. Ex., a quem mando com os meus protestos de estima, os votos das affectuosas saudações — Seabra."

—O Sr. ministro agradeceu ao sub-secretario de Estado das relações exteriores a remessa de um [illegible] *Burton Post*, de 28 de julho findo, que [illegible] pelo Senado norte-americano, em [illegible] do mesmo mez, da reducção dos direitos de importação sobre o [illegible] de $100 para $160, em cada [illegible].

—O Sr. ministro [illegible] o programma de classificação apresentado pelo [illegible] de defesa da borracha, [illegible] todo o plano, da exposição nacional a realizar-se em 15 de maio do anno proximo.

—Pelo Sr. ministro foram despachados os seguintes requerimentos:

[illegible]

—O Sr. ministro designou o director da escola de aprendizes artifices de São Paulo para representa-lo na ceremonia inaugural da exposição dos trabalhos dos alumnos da mesma escola, a realizar-se em 1º do mez proximo.

Um crime velho.

O tribunal do Sena condemnou ha uns quinze annos um tal Durinsky, a 20 annos de trabalhos forçados, pelo crime de quebra fraudulenta.

O condemnado, adoptando um nome supposto e pondo em pratica mil artificios e embustes, conseguiu furtar-se ao cumprimento da pena e a todas as pesquizas da policia, e foi tranquillamente gozar dos lucros da quebra para os departamentos do sul da França.

Ultimamente, dando balanço á vida e fazendo calculos sobre o passado, viu que já tinha passado o tempo sufficiente para o seu crime prescrever, e apresentou-se em Marselha, usando do verdadeiro nome de Durinsky.

Os calculos tinham-lhe saido errados; fizera-os mal. Faltavam-lhe ainda cinco annos para a prescripção do crime. E assim, o antigo condemnado, julgando que nada tinha a receiar da justiça e, victima de um "amigo" a quem confiára o seu segredo, foi preso e mandado para Paris. O juiz de instrucção, porém, viu-se sériamente embaraçado para colher informações para o processo, visto que todas as testemunhas tinham já morrido ou era desconhecida a sua morada.

Foi o proprio criminoso que contou o seu crime; elle que instruiu o proprio processo.

Pensava Durinsky que, depois de tudo isso o mandariam em liberdade, mas não, enviaram-no para a cadeia de Fresnes, e preparavam-lhe novo julgamento. Desalentado, dando ao diabo os seus calculos e a sua ignorancia da lei, amaldiçoando o "amigo" que atraiçoára e amaldiçoando-se a si proprio, por tão ingenuamente ter caido na esparrela de dar todas as informações, todos os elementos para a instrucção do seu novo processo — suicidou-se.

Ha pouco, quando o guarda da cadeia entrava na sua cella com o almoço, encontrou-o enforcado.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sessão ordinaria, hontem realizada, sob a presidencia do ministro Manoel Murtinho, presentes os ministros André Cavalcanti, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Muniz Barreto, procurador geral da Republica; Enéas Galvão, Mibielli e Sebastião Lacerda.

Secretario, o Dr. Edmundo Veiga.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 3.287, da Capital Federal; relator, o Sr. Godofredo Cunha; recorrentes, Candido de Oliveira Quininha e outros; recorrida, a 3ª camara da Côrte de Appellação — Negaram provimento, confirmando a decisão recorrida.

Aggravo de petição — N. 1.575, do Paraná; relator, o Sr. Guimarães Natal; aggravante, Dr. Jayme Drummond dos Reis; aggravados, Ermelino Agostinho de Leão e outros — Deram provimento para que o juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado, se julgue incompetente no caso.

N. 1.580, da Capital Federal; relator, o Sr. Enéas Galvão; aggravante, Antonio Mariano de Medeiros; aggravada a União — Não conheceram do aggravo, por não ter sido citada a lei offendida.

N. 1.581, do Rio de Janeiro; relator, o Sr. Mibielli; aggravante, Francisco José de Almeida; aggravado, Manoel de Bessa — Preliminarmente conheceram do aggravo, contra o voto dos Srs. Godofredo Cunha e Mibielli; *de meritis*, deram-lhe provimento, para que o juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado, [illegible] o dia que faltou á dilação probatoria e annulle o processado dessa parte em diante, contra o voto dos Srs. Leoni Ramos, Enéas Galvão e Sebastião Lacerda.

Appellação civel — N. 1.692 (em aggravo de petição) da Capital Federal; aggravante, Antunes dos Santos & C.; aggravada, a Sociedade Anonyma Armazens Andersen—Negaram provimento, confirmando a decisão aggravada.

N. 1.914 (desistencia), de S. Paulo; relator, o Sr. Godofredo Cunha; requerente appellante, a Companhia de Seguros União Commercial dos Varejistas — Homologaram a desistencia.

Recurso eleitoral — N. 272, do Rio de Janeiro; relator, o Sr. André Cavalcanti; recorrente, o Dr. Mario da Silveira Vianna; recorrida, a junta de recursos — Negaram provimento, contra o voto dos Srs. Amaro Cavalcanti, Canuto Saraiva, Enéas Galvão e Sebastião Lacerda.

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão da 3ª camara, hontem realizada, sob a presidencia do desembargador Torquato de Figueiredo, presentes os desembargadores Lamounier Junior e Saraiva Junior.

Secretario, o official maior Elpidio Watson, interinamente.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 118; relator, o Sr. Torquato de Figueiredo; paciente, Domingos Antunes Pereira — Concederam a ordem para informações a respeito, que devia prestar o juiz da 5ª vara criminal.

N. 127; relator, o Sr. Saraiva Junior; paciente, Antonio Marques Pinto — Julgaram prejudicado o pedido á vista da informação.

N. 156; relator, o Sr. Lamounier Junior; paciente, Candido de Oliveira Quininha — Idem.

N. 159; relator, o Sr. Saraiva Junior; paciente, Antonio Pereira — Concederam a ordem para que a respeito prestem informações o juiz da 6ª vara criminal e Sr. chefe de policia.

Appellação crime — N. 110; relator, o Sr. Lamounier Junior; appellante, Plinio de Freitas Guimarães; appellada, a justiça — Negaram provimento, confirmando a decisão appellada, contra o voto do relator;

N. 179; relator, o Sr. Torquato de Figueiredo; appellante, Felippe Antonio Vadolato; appellada, a justiça — Idem, unanimemente;

N. 190; relator, o Sr. Lamounier Junior; appellante, Miguel José Rodrigues; appellada, a justiça —Idem;

N. 192; relator, o Sr. Saraiva Junior; appellante, Joaquim Carneiro; appellada, a justiça — Idem;

N. 184; relator, o Sr. Saraiva Junior; appellante, Pedro Galdino; appellada, a justiça — Deram provimento, para condemnar o appellante na pena media.

Ferimentos — Resistencia — O juiz da 3ª vara criminal condemnou Francisco Honorato Bandeira, processado por ferimentos e resistencia á ordem legal da autoridade, a um aviso de prisão.

Honorato promovia desordem, em 2 de julho do anno passado, no morro da Favella, quando recebeu voz de prisão.

Tendo Honorato resistido á prisão, em auxilio de seu detentor vieram mais tres soldados de policia, que foram por elle feridos.

UM ASSALTO FRUSTRADO

Uma quadrilha de arrombadores descoberta — Dois ladrões presos

Quiz o acaso que a policia effectuasse hontem uma boa diligencia, a qual deu em resultado a captura de dois ladrões, justamente na occasião em que elles iam praticar um assalto.

Um commissario de policia, porém, suspeitou da presença de dois individuos no largo de S. Francisco e resolveu seguil-os.

Pegou-os em flagrante, como vão vêr os leitores.

A casa escolhida para o assalto foi a confeitaria de S. Francisco de Paula, no largo do mesmo nome, da firma J. Cardoso.

Ha coisa de seis mezes, foi admittido como empregado, naquella casa, João de Mesquita, um rapaz insinuante, recto cumpridor de seus deveres.

Vai d'ahi a sua estabilidade na casa.

Seus patrões queriam desfazer-se delle, mas não encontravam meios.

Era um bom empregado.

Entretanto, seus companheiros desconfiavam da sua seriedade.

Elle entrava tarde da noite para a confeitaria e era visto em más companhias pela rua.

Isso chegou ao conhecimento dos patrões, e estes ficaram em situação de não poder agir.

Ante-hontem, a confeitaria esteve fechada.

João Mesquita foi visto passeando em companhia de dois individuos suspeitos.

Tarde da noite, os tres dirigiram-se para os lados do largo de S. Francisco.

Foi nesse largo que o commissario Costa Ramos, do 3º districto, encontrou os dois individuos suspeitos que conversavam a respeito da confeitaria referida.

Resolveu seguil-os.

João Mesquita esteve palestrando com os dois e depois retirou-se, penetrando na confeitaria.

Os dois ficaram no largo por algum tempo e depois tiveram ingresso na confeitaria, deixando a porta encostada apenas.

Era claro que se tratava de um assalto.

O commissario deixou passar algum tempo e depois entrou na confeitaria.

Aquella autoridade encontrou dois ladrões tentando arrombar uma burra que continha cerca de 30:000$000.

João Mesquita fugiu. Os dois companheiros seus tentaram oppor tenaz resistencia.

Vendo que nada conseguiam, deixaram-se levar para o 3º districto policial.

Ahi confessaram ter agido de parceria com o empregado da confeitaria.

Em poder dos meliantes, que disseram chamar-se Antonio Maria Morgado e Antonio Alves de Oliveira, foram apprehendidos varios objectos proprios para arrombar.

A policia anda á procura de João Mesquita.

Antonio Maria Morgado e Antonio Alves de Oliveira, os dois ladrões que foram presos em flagrante no interior da confeitaria S. Francisco

A policia e os motoristas —O motorista Antonio Rigolão, allegando estar soffrendo constrangimento illegal, por parte da Inspectoria de Vehiculos, impetrou *habeas-corpus* ao juiz da 3ª vara criminal.

O pedido será julgado amanhã.

RESGATE DE EMPRESTIMOS

O prefeito de Nitheroy, usando das attribuições que lhe foram conferidas pela deliberação n. 182, de 2 de dezembro de 1911, baixou hontem o seguinte acto:

"Art. 1º. De accordo com as clausulas 11ª da escriptura de 12 de novembro de 1907 lavrada em notas do cartorio do tabellião Carlos Theodoro Gomes Guimarães e 12ª da escriptura de 23 de agosto de 1910 lavrada em notas do cartorio do tabellião Pedro Evangelista de Castro, a Prefeitura fará por compra ao preço de seu valor nominal o resgate total dos titulos dos emprestimos municipaes de 1907 e 1910, a partir do dia 21 de dezembro proximo até o dia 31 do mesmo mez.

Art. 2º. De 31 de dezembro do corrente anno em diante deixarão de vencer juros os titulos que não forem apresentados á thesouraria desta Prefeitura para o respectivo resgate.

Art. 3º. Os titulos devem ser apresentados á thesouraria sem os coupons dos juros vencidos e a vencer até 31 de dezembro do corrente anno.

Art. 4º. A directoria de fazenda organizará no prazo de tres dias uma tabela para o resgate, de modo que possa o mesmo ser feito no prazo estipulado no art. 1º, publicando editaes nos jornaes de maior circulação de 20 do corrente até 31 de dezembro proximo futuro.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrario."

Dos Srs. Lannes & C. recebêmos alguns vidros de sabão Ichthyolino.

E' um preparado liquido, perfumado e que produz sobre a pelle os mais beneficos effeitos.

Extingue caspas, faz desapparecer manchas do rosto, espinhas, etc., aformoseando a cutis.

ACÇÕES E TRANSACÇÕES DUVIDOSAS...

QUEIXA CONTRA A MUTUALIDADE LUSO-BRAZILEIRA

O Sr. Manoel Fernandes, residente á rua Dezenove de Fevereiro n. 35, em Nitheroy, queixou-se hontem ao 1º delegado auxiliar do seguinte:

Ha um anno, mais ou menos, foi procurado em sua residencia por um empregado da sociedade Mutualidade Garantia de Credito Luso-Brazileira, que lhe propoz ficar com onze acções de 100$, a titulos provisorios.

O Sr. Manoel Fernandes ficou com os titulos e nunca mais se incommodou de trocal-os.

Ante-hontem, porém, indo receber os juros a que tinha direito, ouviu do Sr. J. Guimarães Sottomaior, presidente da companhia, que as suas acções nada valiam e que por isso não tinha direito a juros.

Alarmado, o Sr. Fernandes procurou o 1º delegado auxiliar, declarando-lhe que outras pessoas estão em condições identicas á sua e que o presidente da sociedade desappareceu.

Foi aberto inquerito sobre o facto.

Foi vêr do que se tratava e ahi verificou que um operario havia tentado suicidar-se.

Agostinho Pugazzi, como se chama elle, residia naquella casa.

Hontem elle resolveu pôr termo á existencia.

Lançou mão de um revólver, levou-o á cabeça e detonou-o duas vezes, tombando gravemente ferido.

Os medicos Drs. João Drumond e Julio Milbeau soccorreram a victima, que ficou em tratamento em sua residencia, sendo gravissimo o seu estado.

A' policia do 3º districto, que tomou conhecimento do facto, o tresloucado não quiz declarar os motivos que o levaram a tentar contra a vida.

Synopse do tempo, relativa ao dia de ante-hontem:

Nas zonas norte e centro a pressão atmospherica de hontem para hoje subiu um pouco.

A temperatura baixou, subindo, porém, um pouco em Matto Grosso. O céo esteve geralmente encoberto, caindo chuviscos em Pernambuco e Matto Grosso. Ventos predominantes do quadrante SE com pouca força. Estado do tempo incerto.

NA AVENIDA RIO BRANCO

A eterna curiosidade carioca — Nem 32 gráos á sombra o fazem mudar de rumo!...

COM OS TELEGRAPHOS

O Sr. Joaquim Alves da Motta recebeu hontem um aviso de que na estação central havia um telegramma retido, a elle destinado, sob o numero 112.910.

O aviso dizia bem claramente "nesta estação" e era da central dos Telegraphos. Isso não impediu, porém, que dissessem ao Sr. Motta que o telegramma devia estar na estação da Lapa. O Sr. Motta foi á Lapa, voltou á central e tornou a ir á Lapa e nada do telegramma.

Interessante esse serviço telegraphico.

TENTATIVA DE SUICIDIO

DOIS TIROS NA CABEÇA

Pouco depois das 8 horas da noite, um guarda civil que rondava a travessa de S. Francisco de Paula ouviu dois estampidos que partiam do interior do predio n. 22 daquella travessa.

Na zona sul a pressão subiu um pouco em Minas e Rio de Janeiro, baixando, porém, sensivelmente de S. Paulo até o extremo sul. A temperatura subiu pouco geralmente e baixou em Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

O céo esteve em geral claro caindo chuvas em S. Paulo e Rio Grande do Sul. Ventos predominantes do quadrante NE com força regular. Estado do tempo bom em geral, máo, porém, no Rio Grande do Sul.

A maxima verificou-se em Goyana, com 38,8 e a minima em Passa Quatro com 13,0.

A União dos Empregados do Commercio, telegraphou ao Conselho Municipal enviando pesames pelo passamento do intendente Clarimundo de Mello, bem como á familia do extincto, tendo resolvido conservar o seu pavilhão em funeral por oito dias.

CARIDADE

De um generoso anonymo recebêmos para o dispensario da Irmã Paula a quantia de 1:000$000.

—De outro anonymo recebêmos para os pobres do "Paiz" a quantia de 20$000.

ARTES E ARTISTAS

THEATRO RECREIO—*Princeza dos dollars*, opereta em tres actos, de A. M. Wilner e Fritz Grouboum, musica de Leo Fall.

A deliciosa musica de Leo Fall proporcionou hontem, á platéa do Recreio, uma noite encantadora. A linda opereta, que quanto mais ouvimos mais amamos, teve em Elena Parada e em Estanislão Estani dois admiraveis interpretes, que a cantaram com uma absoluta correcção, agradando muito, extraordinariamente.

Os dois notaveis artistas emprestaram um desconhecido brilho aos papeis de Alice e Fred. Cada aria e cada dueto dos bellos artistas hespanhoes provocavam applausos incessantes e vigorosos.

Apesar do bom desempenho que aos demais papeis emprestaram os respectivos figurantes, póde-se synthetizar a opinião da platéa dizendo que a *Princeza dos dollars* hontem teve a sua representação, a sua vida, a sua alma, nos dois magnificos artistas.

Elena Parada cantou... Iamos detalhar e não o fazemos, pela impossibilidade de destacar os trechos em que Parada ou Estani, ou os dois conjuntamente mais agradaram, mais se sobresairam. De começo ao fim foram maravilhosamente.

Devido a um accidente occorrido na vespera, por occasião do final do 2º acto de *La Marselleza*, Enriqueta Cantos não pôde se desobrigar do papel de Daisy, que coube á graciosa e joven Paquita Lopez, cuja juventude são uns tantos por centos de intensa belleza, de graça e de carinho emprestados aos seus papeis. Ella cantou e dansou com um chiste agradabilissimo o dueto do contrato de casamento, sendo por isso obrigada a bisal-o. E Andres Barreto contribuiu dest'arte para as palmas que coroaram o dueto. Andrey Barreto foi um esplendido Hans, não ha negal-o.

Luiz Navarro foi um optimo Condor, apenas prejudicado por uma rouquidão que, já ha dias, o incommoda.

Miguel Rins (Tom), Jolé Pavon (Dick) e Annita Navarro (Olga) não desmereceram o fulgor da representação de hontem.

A *mise-en-scene*, se não foi deslumbrantissima, foi rica, luxuosa mesmo. Os scenarios muito bons e um guarda-roupa esplendido.

Os córos conduziram-se bem. A orchestra, apesar de pouco numerosa, fez o mais que se podia esperar.

Estão a findar os espectaculos da temporada hespanhola. Quem quizer assistir a um bom espectaculo, quem desejar apreciar uma bella companhia, não deixe de aproveitar os poucos dias que a *troupe* Pablo Lopez permanece ainda no Recreio.

Hoje, em *matinée*, *Jugar con fuego*; á noite, *A princeza dos dollars*.

Elena Parada.

E' a 20 do corrente que se realiza no theatro Recreio a *soirée d'art* de Elena Parada.

Não ha necessidade de se dizer mais para se augurar uma concurrencia colossal ao theatro da rua do Espirito Santo áquella noite.

A festejada artista hespanhola organiza um magnifico programma para a sua *serata d'onore*.

Odeon.

Dos cinemas cariocas o Odeon é, sem duvida, dos mais bem apparelhados, póde-se dizer mesmo o que reune melhor o bom gosto artistico, a utilidade e o conforto.

Pois, o Odeon acaba de reformar-se completamente, apresentando um aspecto moderno.

As obras mandadas fazer pela Companhia Cinematographica Brazileira estiveram sob a direcção artistica do engenheiro Dr. Franco Lima. As pinturas e decorações do salão, sob a direcção de Calixto, que executou toda a decoração com muita felicidade.

O mobilario é da conhecida casa Auler.

Além das obras de embellezamento, foram restauradas as cabines, que se tornaram perfeitamente incombustiveis; recuado o salão da rua Sete de Setembro, recuo este que o tornou mais amplo; levantado o tecto da ariá, ajardinamento do interior, substituição de todo o antigo mobilario, tanto nos salões de projecção, como no de espera; construcção de um novo e artistico estrado para a orchestra; remodelação da fonte, illuminada com lampandas de varias côres, e installação de novos ventiladores rotativos.

A illuminação do salão de espera, onde haverá numero de musica e de canto, é profusa e apresenta o mais bello aspecto. Ha um *salon de glace*, que é um melhoramento muito elegante.

O salão foi aberto ao publico na *soirée* que foi em beneficio da Sociedade Amante da Instrucção e continuou para o publico em geral.

Apollo.

Attendendo a innumeros pedidos, cavalheiros e senhoras que gostam de assistir a um espectaculo agradavel antes do jantar, a empreza dará hoje em *matinée* o *Gato preto*. Os noctambulos, entretanto, terão duas sessões com a sua magica predilecta.

Rio Branco.

Raul Pederneiras, póde-se dizer, que está a duas amarras nesse magnifico theatrinho. Solidamente apoiado pelo *Rio civiliza-se*, burleta que está dando enchentes sobre enchentes, rios de dinheiro á empreza, já está certo e firme no futuro, fazendo ensaiar *Morreu o Neves*, que elle escreveu com outro mestre da pilheria— o Luiz Peixoto.

Maison Moderne.

Matinée familiar, hoje, ás 2 horas. O programma, com a collaboração de todas as figuras predominantes da *troupe*, reune os attractivos sadios que as senhoras e meninas cariocas devem exigir num espectaculo ligeiro que lhes é dedicado.

Municipal.

Uma *matinée* e com o *Dinheiro*, hoje, é ter-se a garantia de um espectaculo concorrido pelo escol da sociedade carioca. A peça, cuja theatralidade é incontestavel, allia ao demais as qualidades literarias que consagraram desde muito Coelho Netto como um dos grandes escriptores contemporaneos.

S. Pedro.

Realizam-se hoje, em *matinée* e á noite, as ultimas representações da revista *Contas do Porto*. Amanhã sobe á scena pela primeira vez a revista de costume, de palpitante actualidade, *Que ha de novo?* que se divide em nove quadros, originaes de Pedro Bandeira e Tavares de Mello. Os titulos dos quadros são os seguintes: 1º, "A mulher do centro"; 2º, "Bric a Brac"; 3º, "As inundações"; 4º, "O conspirador"; 5º, "Na fronteira"; 6º, "Lisboa"; 7º, "O centro das mulheres"; 8º, "A volta do Fabiano"; 9º, "Fé, esperança e caridade". A musica, que tem numeros muito interessantes, é original do maestro Manoel Benjamin.

Na bilheteria já estão á venda os bilhetes para o espectaculo de amanhã.

A seguir será representada a revista *Não se impressione...*

Chantecler.

Com este calor original e unico em novembro, só mesmo uma revista alegre póde abalar o Rio a encerrar-se entre as quadro paredes de um theatro. E' por isso que o Chantecler se enche. Nem se sente o tempo de ouvir a hilariante revista o *Cachorro da madama*, que está aliás em ultimas representações.

S. José.

Hoje, haverá nesse theatro mais duas representações da applaudida e hilariante burleta, o *cachorro da mulata*, pela qual o publico tem revelado verdadeiro encantamento e decidido enthusiasmo.

Pavilhão Internacional.

Previnimos aos nossos leitores que estão se realizando os ultimos espectaculos da engraçadissima revista *Venus no Rio*, que será levada hoje duas vezes no Pavilhão.

Aproveitem.

A companhia juvenil.

Já não póde haver duvidas sobre o que virá a ser a nova *tournée* da juvenil, que se annuncia a estrear a 28 do corrente, no Recreio.

O nosso publico, parece que, num impeto de reconhecimento para com a petizada que, desprezando outros contratos, pediu a seus emprezarios para a trazer aqui, tem corrido ao Recreio a querer tomar assignaturas, que a empreza, aliás, não abre, visto que não tenciona repetir peças senão em caso extremo.

A *tournée* será de 20 dias apenas.

Polytheama.

O theatro da rua Visconde de Itauna annuncia para hoje a *Filha do mar*. Em tempos, foi ella a peça querida do carioca, apreciador de emoção fortes. Theatro que a annunciasse, era certo dar o que se chamava *um tiro*. Enchente á cunha. Vão ver que hoje será do mesmo modo.

Palace.

Vão ter a petizada e as respectivas mamãis e as gentilissimas maninhas uma tarde deliciosa. Realiza-se a *matinée* dominical em que são hebdomadariamente obsequiadas. E coisas lindas vão ver e ouvir!...

A' noite, aquecer-se-ha a platéa. A *jeunesse dorée* lá estará ouvindo e vendo tudo quanto ha de mais *decoleté*...

ENTRE SYNDICALISTAS

Lembra-se o leitor de um telegramma sobre a greve dos operarios da Vidraria d'Albi, fundada, dirigida e explorada por operarios syndicalistas? Essa greve terminou, ou melhor, ficou suspensa por accordo entre os grevistas e o conselho de administração da fabrica, até se reunir a assembléa geral dos accionistas, no dia 3 de novembro, para então se resolver definitivamente se se deviam pôr em pratica as reformas do director da fabrica, o engenheiro corso, Spinetta, escolhido para o referido logar pela Confederação Geral do Trabalho.

Como se sabe, as reformas de Spinetta, que deram origem á greve, eram a uniformidade dos salarios, fosse qual fosse o trabalho a que o operario se entregasse.

Por motivo do citado accordo, a fabrica voltou a laborar e a instancias da G. G. T. o engenheiro Spinetta continuou no seu posto. Desde logo se disse, porém, que a paz não era duradoura e que talvez antes de 3 de novembro se désse novo incidente. Com effeito, assim foi: Spinetta enviou ao conselho de administração da Vidraria de Albi o seguinte officio, por mais de um motivo, interessante:

"Informo-vos de que, a partir desta data, cesso as minhas funcções de director geral da vidraria operaria, pelas seguintes razões:

1º. Ha dias o pessoal, sem autorização nenhuma, sem mesmo me ter solicitado, interrompeu o trabalho por duas vezes differentes;

2º. Na reunião de Toulouse, de 16 do corrente, os delegados do pessoal affirmaram frequentemente que o presidente do conselho não tinha a sua confiança, que a commissão de reorganização do trabalho, com a qual me solidarizei, era autoritaria, que os numeros que ella apresentava estavam errados, que o seu projecto era retrogrado, etc, etc., que eu era desleal e que, finalmente, os tres, vós, o delegado da commissão e eu tinhamos desde longa data querido preparar a greve.

Em presença destas accusações, que não levantaram qualquer protesto, entendo que o meu poder, a minha autoridade, a minha direcção, emfim, que era já bem illusoria desde a volta ao trabalho, é agora impossivel. Deixar parecer que exerço effectivamente as minhas funcções, continuando no meu posto, seria uma comedia á que me não posso associar nem de perto nem de longe.

E' que não estamos unicamente em face da indisciplina—esse estado já passou ha muito—estamos em frente de insinuações (e que insinuações!) as mais cobardes, as mais perfidas, proferidas em presença de delegados de syndicatos que as applaudem; do seu secretario Marty-Rolland—um conductor de homens, elle que melhor do que ninguem está ao corrente da questão, e que, todavia, não achou opportuno protestar, mesmo quando insinuaram que somos denunciantes, agentes provocadores.

Era preciso que estivesse cego para não ver as lições que estes acontecimentos encerram. Ah, sim! o estado do pessoal é exactamente o que os relatorios anteriores descreviam e hoje qualquer duvida, por mais leve que fosse que tivesse a esse respeito, desappareceu.

O pessoal da vidraria operaria está collectivamente inapto para o patronato e para o socialismo: os baixos instinctos, o odio, o ciume de todos quantos se lhes collocaram superiores, destruiram nelles todo o espirito de disciplina. Falamos todos a mesma lingua, empregamos as mesmas palavras, mas reparei por differentes vezes que a significação que lhes attribuimos é diversa, como diversos são os sentimentos e as idéas que essas palavras despertam nelle e em mim."

O officio termina com dois alvitres, que parecem a Spinetta, os unicos que poderão ser postos em pratica.

Esses alvitres são:

"1º. Restabelecer a disciplina com o mesmo pessoal, mas para isso seria preciso exercer uma verdadeira dictadura que o meu papel anterior e os incidentes referidos não me permittem exercer.

2º. Separar, sem hesitação, o pessoal inconsciente, que afasta a obra do seu fim, e, para tal se fazer, encerrar a fabrica até que as circumstancias permittam recrutar novo pessoal, consciente, não sómente dos seus direitos, mas dos seus deveres. Entretanto, fazer modificações estatuarias para que o pessoal operario não tenha maioria no conselho da administração."

Taes são os alvitres que Spinetta apresenta, ambos energicos e decisivos.

Veremos qual delles será adoptado pela assembléa dos accionistas, ou se apparece um outro.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Pinheiro Machado.

Na hora, destinada ao expediente, foram lidos: telegrammas do Senado portuguez, communicando ter levantado a sessão, por acclamação, em homenagem a data da proclamação da Republica Brazileira; do Senado hespanhol, agradecendo as manifestações de pesar do Senado brazileiro, por occasião da morte do Sr. José Canalejas, e de varios presidentes de Estados, congratulatorios, pela data de 15 de novembro e um requerimento do Dr. Pires e Albuquerque, solicitando um anno de licença.

Falaram os Srs. Oliveira Valladão, Francisco Sá e Azeredo.

Passando-se á ordem do dia e verificado não haver numero para se proceder ás votações, foi levantada a sessão.

CAMARA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

O expediente careceu de importancia.

Falaram os Srs. Antonio Nogueira, justificando um projecto; Augusto de Lima, pedindo a publicação de um protesto contra o divorcio; Augusto Leopoldo, sobre a politica do Rio Grande do Norte e Thomaz Cavalcanti, sobre a politica do Ceará.

Passando-se á ordem do dia, foi votada a seguinte:

Emendas ao projecto n. 104 A, de 1912, reorganizando a justiça militar; com parecer da commissão especial de justiça militar;

Approvando o convenio celebrado em Bello Horizonte, a 18 de dezembro de 1911, entre os governos dos Estados de Minas Geraes e do Espirito Santo, para solução da questão de limites entre os mesmos pendentes;

Projecto n. 473, de 1912, autorizando a abertura do credito de réis 300:000$, supplementar á verba 3ª, art. 14, da lei orçamentaria em vigor, para attender á despeza, no corrente exercicio, com a recepção de hospedes illustres em representação de governos estrangeiros (2ª discussão);

Projecto n. 398, de 1912, autorizando a abrir, pelo ministerio da viação e obras publicas, o credito de 3:693$999, supplementar á verba 13ª, do art. 33, da lei orçamentaria vigente, para attender, no corrente exercicio, ao pagamento do aluguel de um predio, no qual passou a funccionar a inspectoria de navegação (2ª discussão);

Projecto n. 232, de 1912, autorizando a abertura do credito de réis 12:319$858, para pagamento a Alvaro Alves de Souza, em virtude de sentença judiciaria (3ª discussão);

Projecto n. 234, de 1912, autorizando a abertura do credito especial de 2:000$, para pagamento a Filomena Maria da Conceição e Francisca Maria de Siqueira (3ª discussão);

Foram depois encerradas todas as discussões dos projectos da ordem do dia e levantada a sessão ás 4 horas da tarde.

INSTRUCÇÃO MILITAR

No Tiro Brazileiro do Riachuelo haverá, hoje, exercicios para todos os socios.

O exercicio de infanteria terá inicio ás 9,30 da manhã, e o de tiro ao alvo ás 10 1/2.

De conformidade com os artigos 30, 31 e 32 e seus paragraphos, todos os socios são obrigados a comparecer ao exercicio, para cujo fim encontrarão na séde social o instructor e o director de tiro.

O instructor pede o comparecimento de todos os socios que fazem parte da banda de tambores e cornetas; e pede, igualmente, o comparecimento de todos os officiaes que fazem parte da companhia de guerra.

Este mesmo aviso prevalecerá para o dia 19, por ser feriado, e a sociedade ter de commemorar a instituição do pavilhão nacional, que será içado na séde social á hora regulamentar.

RELIGIÃO

Expediente do Arcebispado.

Despachos de hontem:

João Cardoso e Maria José Simões; Sylvio Leal da Costa e Maria Celestina Marques; José de Souza Teixeira e Marieta Novaes; Manoel Rodrigues e Anna Rita — Conveniente.

Augusto Antonio da Rocha e Maria do Carmo Teixeira; Carlos Augusto de Padua e Maria Geraldina de Alencar Santos; Ermerina Alves de Brito, e Maria Pereira Gomes; Horomo Correia da Silva e Amalia Mineiro e Antonio Adelino de Faria e Emilia Mineiro — Como pedem.

— São convidados a comparecer nesta curia amanhã (18), a 1 hora da tarde, os Srs. procuradores provisionaños, para prestarem o respectivo juramento.

Fortunato Magalhães e Rachel Ferreira dos Santos — Dispenso a justificação.

Kermesse.

Realiza-se hoje na Irmandade de São Pedro e N. S. da Conceição do Encantado, uma grande kermesse constando de leilão de prendas, apregoado pelos irmãos José Sylvio da Nobrega e Miguel Medeiros de Almeida.

Abrilhantará a festividade uma excellente banda de musica. A ornamentação e illuminação serão deslumbrantes.

Culto evangelico.

Igreja Presbyteriana do Rio — Rua Silva Jardim n. 23 — Ao meio-dia e ás 7 horas da noite culto e prégação do Evangelho. Pastor, Rev. A. Reis.

Igreja Presbyteriana do Riachuelo — Rua Diamantina n. 40 — Culto ao meio-dia e ás 7 horas da noite. Pastor, Rev. Fr. Nascimento.

Igreja Presbyteriana de Botafogo — Rua da Passagem n. 91 — Culto ás 7 horas da noite.

Igreja Presbyteriana do Cajú — Praia do Caju' n. 143 — Culto ás 7 horas da noite.

Igreja Fluminense — Rua Marechal Floriano — Culto ao meio-dia e ás 7 horas da noite.

Igreja do Encantado — Rua Muriquipary — Culto ao meio-dia e ás 7 horas da noite.

Igreja Baptista — Rua de Sant'Anna n. 25 — Culto ao meio-dia e ás 7 horas da noite.

Igreja Episcopal — Rua Lucidio Lago n. 20 (Meyer) — Culto ao meio-dia e ás 7 horas da noite.

Capela do Redemptor — Rua Haddock Lobo n. 45 — Culto ás 11 horas e ás 7 horas da noite.

Igreja Methodista — Cattete, praça José de Alencar — Culto ás 11 horas e ás 7 da noite.

Igreja Methodista do Jardim Botanico — Culto ás 7 horas da noite.

Igreja Presbyteriana independente — Rua Barão do Rio Branco n. 6 — Culto ao meio-dia, e ás 7 horas da noite.

Igreja Methodista de Villa Isabel — Culto ao meio-dia e ás 7 horas da noite.

Instituto Central do Povo — Rua Acre n. 19 — Culto ás 7 horas da noite.

Hospital Evangelico — Rua Bom Pastor n. 53 — Culto ao meio-dia.

No Instituto Central do Povo — Escola dominical, ás 9 horas da manhã; Liga Junior (Joias de Christo), ás 4 da tarde; Escola Dominical Modelo, (composta de todas as escolas dominicaes desta região), ás 4 1/2 e prégação do Evangelho, ás 7 da noite.

Assumpto: — "Palavras acceitaveis." Psalmos 19:14.

Culto de inglez — Preaching service in English at the Cattete Methodist Church — Praça José de Alencar n. 4 at 4 p. m. Subject: — "Joy the Christian's Heritage." John, 15:11.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Gabinete do Prefeito

CIRCULAR N. 39

Em 16 de novembro de 1912

Srs. chefes das repartições geraes e agentes da Prefeitura:

O Sr. Prefeito do Districto Federal, associando-se á patriotica festa que será levada a effeito no dia 19 do corrente, em honra da bandeira nacional, determina que mandeis hastear solemnemente nessa data, ao meio-dia em ponto, o pavilhão que a esse repartição pertence, com assistencia dos respectivos funccionarios, aos quaes deveis convidar para desse modo prestarem essa justa homenagem ao sagrado symbolo da Patria.

Outrosim, manda o mesmo Sr. Prefeito communicar-vos, para os devidos fins, que deferiu a petição em que a commissão glorificadora da bandeira nacional pedia fosse livre de impostos e independente da licença especial, tão sómente naquelle dia, o levantamento de coretos e mastros, nos predios e nos logradouros publicos, bem como o funccionamento de confeitarias, cafés, charutarias, botequins e congeneres, **até uma hora da noite,** das casas já estabelecidas.

O que, por ordem do mesmo Sr. Prefeito, levo ao vosso conhecimento, para os devidos effeitos.

Saude e fraternidade.

GREGORIO DA FONSECA, secretario.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 16 de novembro de 1912

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Antonio Domingues Alvares—Não póde ser attendido.

Pelo Sr. director geral:

D. Carolina de Carvalho Oliveira, Isabel Maria de Assis e Maria do Rosario Pinto da Silva—Deferidos.

Joaquim Pereira Bernardes e outros—Certifique-se.

Antonio Ribeiro do Couto—Junte a licença por certidão.

Cacine Raduam—Junte a licença do corrente exercicio.

Domingos Teixeira—Junte a licença do exercicio corrente.

J. Velloso & C.—Satisfaçam a exigencia.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939 de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 1º districto, **Candelaria**:

Vero Luppi, estabelecido com escriptorio commercial, á rua da Alfandega n. 56, sobrado; Heitor J. Filley, com igual negocio, á mesma rua e numero, e Vasco Lima, representante do jornal "O Gato", estabelecido á Avenida Rio Branco n. 137, 1º andar, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (terem iniciado os referidos negocios, sem a respectiva licença);

Agencia do jornal "O Estado", de S. Paulo, representada por Sertorio de Castro, á Avenida Rio Branco n. 137, 1º andar, multada em 100$, por infracção do art. 43 do decreto supracitado (estarem funccionando, sem a licença do corrente exercicio);

Vasco Lima, representante do jornal "O Gato", com escriptorio á Avenida Rio Branco n. 137, 1º andar, multado em 50$, por infracção do paragrapho unico do art. 10 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter collocado uma taboleta na sacada da frente do referido predio, que dá para a via publica, sem licença).

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita**:

José Luiz Gomes de Abreu, estabelecido com padaria, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 172, multado em 50$, por infracção do paragrapho unico do art. 1º do decreto n. 1.156, de 28 de novembro de 1907 (conducção de pão á domicilio em cestos, sem o devido acondicionamento);

Albino Justino Vaz, multado em 100$, por infracção do § 1º do art. 27 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estar fazendo uso no seu açougue, á rua da Prainha n. 37, de um peso de kilo com falta de 50 grammas);

Joaquim José da Silva, morador á praça General Ozorio n. 10, multado em 10$, por infracção do § 8º, titulo 3º, secção 2ª do Codigo de Posturas Municipaes (conduzir carga pelo passeio);

Patricio Ferreira Dias, multado em 50$, por infracção dos arts. 1º e 2º, combinado com o art. 4º do decreto n. 1.176, de 21 de maio de 1908 (fazer uso de chicote em logar de pinguelim, nos animaes do caminhão n. 2.361, em transito no largo do Deposito).

Pelo agente do 5º districto, **Santo Antonio**:

José Pascale, estabelecido á rua do Riachuelo n. 413, multado em 100$, por infracção do § 1º do art. 2º do decreto n. 727, de 23 de novembro de 1899 (falta da licença de fiscalização de um motor que funcciona no seu estabelecimento commercial).

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

Mathias Domingos Pereira, multado em 50$, por infracção do art. 6º do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estar construindo um muro á rua Pedro Americo n. 301, sem licença).

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo**:

Helena Chalder & C., representadas pela primeira, estabelecidas com armarinho, á rua Vinte e Quatro de Maio n. 431, multadas em 100$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (terem dado inicio ao referido negocio, sem a respectiva licença);

Alfredo Correia & C., representados por Abel Moreira da Costa Lopes, estabelecidos com deposito de pão á rua D. Sophia n. 11, e Onofre Rodrigues da Cunha, com officina de marceneiro, á rua D. Anna Nery n. 250, multados em 30$, cada um, por infracção do § 1º do art. 23 do decreto supracitado (falta de aferição nos seus negocios).

EDITAES

(Resumo)

LEGALIZAÇÃO DE NEGOCIOS

Foram intimados, na conformidade do art. 2º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a legalizarem as licenças dos negocios abaixo, com a respectiva aferição:

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo**:

Onofre Rodrigues da Cunha, estabelecido á rua D. Anna Nery n. 250.

Alfredo Correia & C., estabelecidos á rua D. Sophia n. 11.

EMBARGO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foi intimado, na conformidade do art. 2º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a parar immediatamente com as obras do predio abaixo, até a legalização, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 7º districto, **Gloria**:

Mathias Domingos Pereira, proprietario do predio n. 301 da rua Pedro Americo.

PAGAMENTO DE LICENÇAS E MULTA

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e de accordo com os editaes affixados, no prazo de cinco dias, por estarem funccionando sem licença:

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo**:

Helena Chalder & C., estabelecidos á rua Vinte e Quatro de Maio numero 431.

Pelo agente do 1º districto, **Candelaria**:

Hector J. Tilly e Verio Luppi, estabelecidos á rua da Alfandega n. 56, sobrado, e Vasco Lima, representante do jornal "O Gato", á Avenida Rio Branco n. 137, 1º andar.

VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a assistirem ás vistorias nos predios abaixo, sob pena de revelia:

Dia 24

Pelo agente do 11º districto, **Gamboa**:

Antonio Manoel Gomes, proprietario do predio n. 31; Maria do Carmo Leal, proprietaria do predio n. 33, e João Baptista, do predio n. 35, todos á rua do Monte, a 1, 1 ¼ e 1 ½ horas da tarde, respectivamente.

LAUDO DE VISTORIA

Foi intimado, na conformidade dos §§ do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, no prazo de 15 dias:

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo**:

Primo Cardoso da Silva, representante do proprietario do terreno numero 135 da rua D. Anna Nery (barracões).

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

ESTATISTICA DOS CONCURSOS HIPPICOS

Numero de animaes que concorreram aos concursos hippicos, realizados em agosto de 1911

PROVAS	Naturalidade — Estrangeiros: Argentina	Inglaterra	Total	Nacionaes: Districto Federal	Estado do Rio	Minas Geraes	Paraná	S. Paulo	Rio Grande do Sul	Ignorado	Total	Total geral	Sexo: Cavallos	Eguas	Total	Idade: 2 annos	3 annos	4 annos	5 annos	6 annos	7 annos	8 annos	9 annos	10 annos	Mais de 10 annos	Ignorada	Total
Apresentação e exame — de garanhões de raça (puro sangue) — Inglez	2	1	3	—	—	—	—	—	—	—	—	3	3	—	3	—	—	—	1	1	—	1	—	—	—	—	3
Apresentação e exame — de garanhões de raça (puro sangue) — Arabe	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1	2	2	—	2	—	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	2
Apresentação e exame — de animaes de commercio (para sella e tiro) — 1ª categoria (animaes de sella) — para corridas	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	2	2	2	—	2	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	2
para guerra	—	—	—	—	1	—	—	—	4	—	5	5	5	—	5	—	1	—	—	2	—	2	—	—	—	—	5
para caça	—	—	—	—	—	1	1	—	2	—	4	4	4	—	4	—	1	1	—	1	—	—	1	—	—	—	4
para passeio	—	—	—	2	1	1	—	—	1	—	5	5	5	—	5	1	1	1	2	—	—	—	—	—	—	—	5
1ª categoria (animaes de tracção) — para tiro pesado	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	1	1	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1
para tiro leve	—	—	—	—	4	1	—	1	—	—	6	6	5	1	6	1	3	—	1	—	—	—	1	—	—	—	6
para tiro de luxo	—	—	—	—	1	1	—	—	2	—	4	4	2	2	4	—	—	—	1	1	2	—	—	—	—	—	4
	—	—	—	—	—	—	—	1	4	—	5	5	5	—	5	—	—	—	—	—	—	1	2	—	2	—	5
Campeonato de cavallos de armas — Prova de equitação corrente	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	3	3	2	1	3	1	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	3
Corrida de obstaculos	—	—	—	—	—	5	—	—	21	—	26	26	26	—	26	—	—	1	2	3	4	8	2	—	6	—	26
Percurso de campanha	—	—	—	—	—	2	1	—	11	—	14	14	13	1	14	—	1	2	1	3	2	2	—	2	1	—	14
Campeonato de salto, em largura	—	—	—	—	1	2	—	—	—	6	9	9	9	—	9	—	—	1	—	1	1	—	2	—	4	—	9
Corridas de obstaculos — para alumnos do Collegio Militar	—	—	—	—	—	—	—	—	17	—	17	17	17	—	17	—	—	—	2	1	2	2	4	3	3	—	17
para inferiores do exercito e outras corporações militares	—	—	—	—	1	25	—	—	18	—	44	44	43	1	44	—	—	—	—	9	12	13	7	2	1	1	44
para praças do exercito e outras corporações militares	—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	2	2	2	—	2	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	2
Corrida a trote, por um animal atrelado	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	1	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1
Concursos de viaturas — a um animal atrelado	—	—	—	—	3	2	—	1	—	—	6	6	6	—	6	1	1	1	3	—	—	—	—	—	—	—	6
a dois animaes	—	—	—	—	1	3	—	—	—	—	4	4	4	—	4	—	—	—	2	—	2	—	—	—	—	—	4
a quatro animaes																											
Concursos de animaes de sella (montados) — cavalleiros	—	—	—	—	2	2	1	1	11	—	17	17	15	2	17	—	2	1	2	1	2	3	2	2	1	1	17
amazonas	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	1	1	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1
	—	—	—	—	—	1	—	—	12	—	13	13	12	1	13	—	—	—	2	1	2	4	2	1	1	—	13
Concursos de saltos — em largura — para officiaes de qualquer corporação militar e para civis	—	—	—	—	—	1	1	—	18	—	20	20	19	1	20	—	1	1	2	2	3	5	3	2	1	—	20
em altura — para officiaes de qualquer corporação militar e para civis	—	—	—	—	1	8	—	—	18	—	27	27	26	1	27	—	—	1	1	3	6	9	3	4	—	—	27
Percurso de caça, para officiaes de qualquer corporação militar e para civis	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	7	7	6	1	7	—	—	—	—	—	3	2	1	1	—	—	7
Prova de animal corajoso																											
Somma	2	2	4	2	18	56	5	5	151	7	244	248	235	13	248	4	13	11	23	30	42	53	33	17	20	2	248

Estes concursos, estabelecidos e creados por acto de 22 de abril de 1910, do Prefeito do Districto Federal, são subvencionados pelo Ministerio da Agricultura. Sub-Directoria de Estatistica Municipal, 14 de novembro de 1912 — CARLOS DE OLIVEIRA, amanuense. Confere — MANOEL MARCONDES HOMEM DE MELLO, chefe da 2ª secção. Está conforme — RODRIGUES, sub-director. Visto — AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se amanhã, 13º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de outubro findo:

Adjuntos de 3ª classe, coadjuvantes do ensino e expediente de cursos nocturnos.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 14º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, ficando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

Despacho do Sr. Prefeito:

Luiza Machado da Cunha—O pagamento só poderá ser effectuado com apresentação da precatoria do juizo do inventario.

Despacho do Sr. director geral:

Manoel Antonio Domingues Vaz—Pague o imposto em debito.

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 14 de novembro de 1912

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Manoel Lucas Affonso, Antonio Fernandes Leite, José Gonçalves Curvello e Luiza Perdigão.

Despachos da Sub-Directoria:

Olegario Manoel de Jesus—Indeferido.

Valentim Pires de Oliveira Filho—Junte collecta.

Maria Thereza Gomes de Carvalho e Manoel Dias Machado—Mantenho o lançamento, á vista da sublocação.

Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula—Attendido.

Tancredo de Gomensoro—Attendido para 1913.

Alberto Wellisch—Inscreva-se por 3:000$; Amelia C. Carneiro Rocha—Idem por 8:400$; Rodrigo Venancio da Rocha Vianna—Idem por 600$; Antonio Luiz dos Santos—Idem por 1:800$; Antonio José G. de Paiva—Idem por 5:040$; Antonio Pereira de Souza & C.—Idem por 2:400$; Antonio C. Monteiro—Idem por 3:000$; Dr. Antonio Augusto de Carvalho Monteiro—Idem por 7:800$; Manoel Pereira—Idem por 2:640$; Luiz Pereira Cardoso de Oliveira—Idem por 1:920$; Luiz C. Martins—Idem por 3:000$; Maria Candida do Carmo—Idem por 2:640$; A mesma—Idem por 4:560$; Maria Isabel Ferreira da Motta—Idem por 2:880$; Raymundo Fraga—Idem por 2:400$; Paulino José Soares de Souza—Idem por 1:200$; O mesmo—Idem por 1:200$; Manoel Antonio Pacheco Guimarães — Idem por 6:720$; Maria Candida do Carmo—Idem, cada um, por 3:240$000.

Virgilio Leite de Oliveira e Silva, Luiza de Jesus Machado, José Luiz Alves Pereira Bastos, Manoel Dias Machado, Mariana Oliveira Barbosa e Manoel José de Magalhães—Exonerem-se, de accordo com a informação.

Maria Antonieta de Figueiredo, Antonio José Martins da Motta, Attilio Canton, Isabel R. de Sá Colambier, Adriano dos Santos, Adão Julio Ficher, Angelo Maura, Anna Angelica Rios, Joaquim Machado de Mello e Bernardino Alves da Fonseca—Transfiram-se.

Antonio Tavares, Leopoldo Pereira de Souza, Carolina P. Duarte Pinto, Mario Leite Serrão, Amelia de Freitas Campos da Paz, Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, Amelia de Figueiró Leal, Antonio de Salles Paiva, Companhia Fabrica de Vidros e Cristaes do Brazil, Anna de Lacerda Martins Moscoso, Anna Virginia Marques da Cruz, Amelinda de Souza Góes, Lina Peres Moreira, Maria Augusta de Lemos Macedo, Real Associação A. M. Memoria D. Luiz I, Manoel C. Gonçalves, Raymundo José Ferreira do Valle, João da Costa, Americo Francisco Ferreira e Affonso Lopes Itaguassú—Satisfaçam as exigencias.

José Maria de Sá e Silva (collecta)—Satisfaça a exigencia.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Luiz Martins Teixeira, Gameira & C., João Nicolao, Rocha & Filho e Assaf Simão.

Francisco Joaquim Gomes e Freitas, Couto & C.—Indeferidos.

Despachos da Sub-Directoria:

Deferidos:

José da Costa, Elias Miguel & C., João Macario, Alves & Valladares, Antonio Fernandes de Oliveira, Miguel de Souza & C., Amorim & Maia, Thomaz da Silva Amaral, Dorothéa Winkestein, José Rodrigues Pires, Maria Francisca da Cunha, Silva Araujo & C., Pereira & Fernandes e Dutra & Cardoso.

Gabriel Ferreira do Nascimento e João A. Leitão—Deferidos, nos termos das informações.

Candido & C., Manoel Baptista Torquato, Francisco Antonio Nogueira, Soares & Martins e Bento & Guimarães—Dê-se baixa.

Joaquim Vieira da Costa & C.—Certifique-se.

José Marques e outros—Mantenho o lançamento.

Antonio Bianco, Coimbra & Martins, Salvador Cataldo e Mario Silva—Indeferidos.

Exigencias:

Paschoal Siciliano, M. Barcellos, Prospero Cinlhano, Virgilio Antonio Ferreira, Etelvina Ribeiro Tavares, Labib Antonio, Francisco da Silva Carneiro Junior, Crotam Campos & C., J. Miragaya & C., Gurgel & C. e Borges & Pinna.

EDITAL

Imposto predial

Para conhecimento dos interessados, faço publico, de ordem do Sr. director geral de Fazenda, que os cobradores municipaes permanecerão, nesta Sub-directoria, todos os dias uteis, do meio dia ás 2 horas da tarde, para attender os contribuintes, de accordo com o art. 43 do decreto n. 1.423, de 24 de setembro de 1912.

Sub-Directoria de Rendas, 11 de novembro de 1912 — FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

AFERIÇÃO

Jacarépaguá e Campo Grande

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes dos districtos de Jacarépaguá e Campo Grande, será feita nas sédes das respectivas agencias até o dia 20 do mez vindouro, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 28 de outubro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 16 de novembro de 1912

Actos do Sr. Dr. director geral:

Declarando sem effeito a portaria que designou o adjunto de 1ª classe Luiz Augusto Monteiro para reger a 1ª escola masculina nocturna do 3º districto.

Designando os adjuntos:

De 1ª classe bacharel Fernando Manoel Nunes para reger a 1ª escola masculina nocturna do 3º districto;

De 1ª classe Emilia Luiza Gomide Penido para ter exercicio na 3ª escola feminina do 6º districto, a cargo da professora Josephina Proença Guimarães;

De 2ª classe Maria das Dores Alves Pereira da Rocha para a 8ª escola mixta do 8º districto, a cargo da professora Alice Nabuco de Araujo;

De 1ª classe Amazilles Rocha Xavier de Barros para a 1ª escola mixta do 13º districto, a cargo da professora interina Sarah Abigail Dutton Correia.

Requerimentos despachados:

Genesio Pacheco—Deferido.

Carlinda Dias Padilha—Indeferido.

Carolina Vinelli dos Reis—Sim, mediante recibo.

Pelo Sr. general Prefeito:

Lavinia de Escragnolle Doria—Autorizo o pagamento das gratificações pelo credito n. 10 do decreto n. 859, de 17 de abril proximo passado.

Julieta Claude de Albuquerque, Lucy Barbosa Guilhon e Maria Dolores Portella—Autorizo pelo credito n. 10 do decreto n. 859.

CIRCULAR

Srs. inspectores escolares:

Recommendo-vos que providencieis para que a "festa da bandeira" se realize nas escolas publicas do vosso districto, excepto nas que têm de comparecer no edificio da Prefeitura; cumprindo que os Srs. professores façam entoar o Hymno da Bandeira pelos alumnos, aos quaes farão uma allocução relativa a essa solemnidade. Além disso, no momento de ser hasteado o pavilhão nacional, deverão os professores ler a seguinte saudação:

"**Saudação á bandeira**—O culto á bandeira é a synthese eloquente do amor á Patria. Prestar-lhe a homenagem do nosso respeito e do nosso carinho é alguma coisa mais do que a simples observancia de uma obrigação banal; é o mais nobre e alevantado cumprimento de um dever civico, que, ao mesmo tempo, honra ao cidadão e dignifica a Patria.

A 19 de novembro de 1889 decretou o Governo Provisorio o typo definitivo da nossa bandeira. E de então para cá, ha vinte e tres annos, ella tem sido a representante de nossas aspirações mais caras, aqui, acompanhando a nossa ascensão para a luz, ou além dos mares, nos memoraveis festins do Progresso, da Concordia e da Paz, em que se tem proclamado o amor dos povos, como a base da felicidade universal.

Quando ella passa soberba e garbosa, ao centro dos batalhões, em marcha, ou se desfralda á pôpa dos navios de guerra ou mercantes, ou é hasteada nas escolas, ou nos edificios publicos e particulares,—é sempre o mesmo cantico soberbo que o Hymno Nacional debulha em notas frementes de energia e de enthusiasmo.

E' conhecido o episodio do estrangeiro illustre que, assistindo certa vez a uma ceremonia em modesto recanto da terra franceza, ficou extasiado de ver um grupo de meninos, cujas almas pareciam creadas apenas para as alegrias, para os arruidos, para as folganças, erguerem-se em um instante, tremulos e commovidos, para ouvirem de pé, e descobertos, em religioso recolhimento, o hymno ao pavilhão tricolor. E o estrangeiro teve esta phrase, em presença daquellas crianças: — "Patria assim amada não póde morrer na historia!"

Quando, mais tarde, tiverdes voltada para as paginas da historia a vossa attenção solicita, della estudando os feitos epicos e os heroismos immortaes, vereis como este symbolo augusto—que é a bandeira—pedaço fluctuante da alma da Patria, opera os milagres mais estupendos, ou mordida nos fogos inimigos entre o fumo espesso das metralhas a symphonia estranha da guerra, ou quando, como um riso luminoso e puro, palpita e tremula avante sobre as conquistas pacificas e maravilhosas do espirito humano.

Culto á bandeira! Estas singelas palavras dizem tudo da celebração que hoje se faz. Bem se vê que é uma festa evocadora da Patria, pois, aqui, como em toda a vastidão territorial da Republica, estamos cheios do mesmo pensamento, unidos pelas mesmas sympathias, a vibrar dos mesmos idéaes.

Estes dois cultos—o da Patria e o da Familia—nasceram juntos no mesmo instante. E tão inseparaveis são estas duas legiões—a do lar e a da terra—que o homem antigo, quando se desplantava de seu torrão e buscava patria nova em outros climas, não prescindia de conduzir comsigo um signal das velhas aras, levando uma fagulha da pyra sagrada.

E' preciso proclamar sempre, com a insistencia de um alto apostolado, principalmente a vós, almas infantis, esperanças do futuro, alegrias do presente, que vindes alacres tomar esta assoberbante, mas gloriosa tarefa de viver; é preciso proclamar que só vive plenamente a alma que vier professando com fervor o grande culto em que se resumem todos os cultos capazes de edificar adoradores, o culto da Patria, que se inicia na dignificação da bandeira:

Erguei bem alto o symbolo maximo das nossas affirmações civicas: amai o nosso lindo e magnifico Brazil, e nesse amor condensareis todos os estros do vosso coração, toda a vossa capacidade de amor."

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 16 de novembro de 1912—O director geral, DR. B. F. RAMIZ GALVÃO.

EDITAES

Decretos e portarias

São convidados a vir a esta directoria receber os **seus decretos e portarias**, afim de pagar os respectivos emolumentos, **as funccionarias abaixo mencionadas**:

Hilda Horta Gomes.

Venancia de Carvalho Reis.

Maria Gloria e Silva Pentagy.

Guiomar de Souza Braga.
Albertina Moreira Alves.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 19 de junho de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Titulos e portarias

São convidados os funccionarios abaixo mencionados a vir a esta directoria geral buscar seus titulos e portarias, que aqui ficaram para ser registrados:

Titulos de licença:

Elisa Alcantara de Medina Valverde.
Carlota Rosa Fuerschiette.
Cecilia Sauerbronn Coelho.
Francisca Paula Ribeiro Moniz.
Eulina Ribeiro Teixeira.
Alice Emilia de Paula.
Maria da Conceição Dias da Cunha.
Luzia Francisconi Serran.
Margarida Pinheiro Ghedes Nathanson.
Ilsa de Souza Martins.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 13 de agosto de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

ESCOLA NORMAL

Expediente do dia 16 de novembro de 1912

Officio á Directoria Geral de Instrucção Publica, apresentando, informado, o requerimento do professor da escola, Dr. Sebastião Tamborim Peixoto Guimarães, pedindo justificação de faltas dadas no mez proximo passado.

—Identico, relativo á execução do programma da festa da bandeira, no dia 19 do corrente, a exemplo do que se praticou no anno passado.

Requerimento despachado:
Maria da Gloria Torterolli—Sim, mediante recibo.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 16 de novembro de 1912

Despacho do Sr. director:
Antonio Teixeira de Souza—Indeferido.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Leonel Sauerbronn de Azevedo Magalhães—Certifique-se, caso tenha sido assignado o contrato; João Victorio Pareto Junior—Sim, mediante recibo; José Cardoso Fernandes—Deferido; José da Silva & C. (contas numeros 3.265 e 3.266)—Juntem recibos; Carlos Augusto (chauffeur)—Deferido.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Manoel Esteves e Maria Palmeira—Deferidos; Durval Joaquim Rodrigues, José Fadini e Victor Malvar—Deferidos, de accordo com as informações.

Despachos das circumscripções:

2ª circumscripção:

The Neuchatel Asphalte Company (conta n. 575)—Separe as contas.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Accacio Leite, Etiennes Bessiéres, Antonio Correia & C., Arlindo de Castro Teixeira, Alexandre Gomes Trindade e Antonio Caetano de Oliveira—Compareçam.

Conductores de automoveis

Resultado dos exames effectuados em 12 do corrente:
Approvados—Lazaro Augusto da Silva, Theodoro Triscuizzi e Alexandre Ferreira Campos Guimarães.
Reprovado—Seraphim de Araujo.
Inhabilitado—Germano Martins Castro.

Chamada para exames:
No saguão principal do Paço Municipal, á praça da Republica, serão chamados amanhã, 18 do corrente, ás 2 horas em ponto, os seguintes candidatos:
Turma de exames—Christovão Dias de Oliveira, Antonio Coelho Coutinho, Manoel Maximo Monteiro, João Maria Jorge e Francisco Martins Rodrigues Guimarães.
Turma supplementar—Abel de Almeida Magalhães, Augusto Alves, José Moreira Castilho, Joaquim Pinto e José de Souza Pereira.
Nota—O exame se realizará na garage da Inspectoria de Mattas, no jardim da praça da Republica.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Carlos de Almeida—Passe-se alvará nos termos da informação; Carlos de Castro Pacheco—Prove o pagamento da multa; Luiza Carere Costa, marechal Alipio Costallat, José Machado de Castro, Maria da Gloria Silva, Manoel Antunes, Antonio Maia Santos, Idalina Faria de Azevedo, José Joaquim Henriques, Ignacio Ferreira da Fonseca, José Antonio de Souza, Carolina Baragozone Bellosta, Manoel Pinto da Fonseca, João da Silva Moraes, Francisco da Silva Godinho Villar, João Miguel Teixeira da Costa, Paschoal Segreto, João Baptista Junior, e Joaquim de Oliveira Guimarães—Passem-se alvarás; Luiz Petrine—Compareça; Equitativa dos Estados Unidos do Brazil e David Moreira Rega—Passem-se alvarás; Guilhermina Paixão de Oliveira—Prove o pagamento da placa; Companhia Predial—Passe-se alvará.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

D. Leonor Rocha de Moura—Pague a prorogação e volte; Armando Dantas—Prove o pagamento da multa; Luiz Augusto de Magalhães—Entregue-se a guia; Manoel Augusto dos Santos—Colloque a placa de numeração; S. Maria Angelina de Syon—Junte planta, de accordo com o art. 3º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903; Dr. Theotonio Chermont de Brito—Compareça a esta circumscripção.

2ª circumscripção:

Manoel da Costa Pereira de Magalhães—Facilite o exame do predio; Adelia Belens Barradas—Satisfaça a exigencia; João Manoel Fernandes da Silva—Prove que o constructor é habilitado.

4ª circumscripção:

José Gil Castanheira—Passe-se guia; José Luiz Simões—Passe-se guia; Antonio Ferreira dos Santos—Póde habitar; Francisco Salinas — Abra o predio.

5ª circumscripção:

Maria Julia da Costa Velho Pereira—Requeira licença para os muros divisorios feitos a maior; Hilario Luiz Leitão—Póde habitar; 1º tenente Talma Freire de Carvalho—Satisfaça as duvidas; Maria da Cunha Rocha—Figure a construcção no seu terreno; Victorino Vaz Pinto do Amaral—Colloque placas de numeração; Joaquim Pereira da Silva Pinto—Passe-se guia; Anna da Silva Moreira e outra—Satisfaçam as exigencias; Manoel da Silva Ribeiro & C.—Passe-se guia; viscondessa de Aguiar Toledo—Póde habitar; Trajano de Castilho Barbosa—Póde habitar.

6ª circumscripção:

José Ignacio de Souza e Francisco Cabral Peixoto—Declarem quantos predios querem construir; Companhia de Transporte e Carruagens, José C. de Barros e Azevedo, José Custodio Velloso, Alvaro José Pereira e Dr. Manoel Paes de Figueiredo Moraes—Passem-se guias; Antonio da Costa Castello Branco—Passe-se guia de numeração; Aguinello Theodosio Ribeiro—Declare o prazo; José Ferreira dos Santos—Compareça; Dr. José Nodjen de Almeida Pinto—Junte planta do cadastro e imposto predial; capitão de mar e guerra Manoel Augusto da Cunha Menezes—Compareça para explicações; José Patrocinio de Freitas—Satisfaça as duvidas; Luiz M. Caetano da Silva—Compareça para explicações; Francisco C. V. da Fonseca Monteiro Barros—Deve juntar planta do cadastro para ser avaliado o recúo; Ernesto Platzgraff—O supplicante não pediu habitação para o predio; Eugenio (menor)—Declare o prazo; João Victorino da Silva—Para o que requer não precisa licença; Misael Antonio Vieira—Declare onde fica o muro; Aurelio Mattos Freitas—Satisfaça as duvidas; Vosso Barroso—Não precisa licença; Antonio Joaquim Alberto—Habite-se; Agostinho Jesualdo—Modifique o telheiro; Dr. Luiz Arthur Lopes—Satisfaça as duvidas; Salvador Molinari—Passe-se guia; Ignez e Maria Vargas—Apresentem projecto, de accordo com a lei; Antonio Pereira Mendes—Satisfaça as duvidas.

7ª circumscripção:

Fernando Japone—Póde habitar; Igreja Presbyteriana do Rio de Janeiro e Singer Sewing Machine, Company—Deferidos; Antonio Moraes da Fonseca e João José Pinto—Passem-se guias de numeração; Agostinho de Mello Faria e Pedro de Alcantara Pereira Passos—Satisfaçam as exigencias; Manoel Fernandes F. Machado—Passe-se guia; Manoel Luiz Machado—Junte o alvará com que foi licenciado.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

Mario Cavalcanti, João Alves da Silva, A. de Araujo & C., Victor Polver, Manoel Alvaro, Julio Fernandes de Aquino e Antonio José da Costa Barros—Deferidos; Souza Cruz & C.—Deferido, sómente quanto á testada que dá para logradouro aceito; Virginio Agostinho e João Tamagnini de Abreu Navarro—Compareçam para explicações; Irmandade da Santa Cruz dos Militares—Compareça a esta sub-directoria.

EDITAL

Construcção de um cemiterio em Deodoro

Está em concurrencia esse serviço.

Recebem-se propostas, no dia 20 de novembro corrente, ás 2 horas, com preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 1:000$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 5:000$ e bem assim que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

As obras a executar pelo contratante consistirão: na construcção de duas casas á entrada do cemiterio, para a administração; construcção de um edificio para necroterio; na construcção de dois grupos de carneiros, com 24 sepulturas, cada um, sendo um para adultos e outro para anjos; e construcção do muro que tem de fechar o terreno do cemiterio, tudo de accordo com o projecto approvado e especificações que se acham neste escriptorio á disposição dos Srs. proponentes.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos concurrentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

As propostas deverão ser apresentadas em enveloppes fechados e serão devidamente selladas.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 7 de novembro de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Calçamento a macadam alcatroado da rua Padre Antonio Vieira, entre Gustavo Sampaio e Nossa Senhora de Copacabana, alcatroamento no trecho entre Avenida Atlantica e Gustavo Sampaio e respectivas canalizações.

Estão em concurrencia esses serviços:

Recebem-se propostas no dia 23 do corrente, ás 2 horas, com o preço por unidade, devendo os Srs. proponentes apresentar em talão de deposito de 200$000.

No acto da assignatura do contracto, provará o proponente preferido ter elevado a 500$ e bem assim que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para a presente concurrencia acham-se abaixo transcriptas.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 13 de novembro de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

Os serviços a executar consistem no seguinte:
1.º Escavação do macadam existente e compressão do terreno;
2.º Fornecimento e assentamento de meios-fios rectos;
3.º Construcção de canalizações com manilhas e um collector com tubo de cimento;
4.º Construcção de caixas de ralos completas;
5.º Calçamento a macadam alcatroado;
6.º Alcatroamento do calçamento em toda a rua.

O contratante levantará o macadam existente e o empregará, completando as irregularidades do terreno, comprimindo depois todo o trecho a calçar.

O fornecimento de meios-fios será de accordo com os já executados para outros calçamentos.

Sobre o terreno serão collocadas duas camadas de macadam, sendo a primeira com 0m,15 de espessura, de macadam grosso (cinco a sete centimetros de diametro), e a segunda com 0m,10 de espessura com pedra meuda (0m,03 a 0m,05 de diametro), comprimidas separadamente, espalhando-se em seguida areia ou saibro, sendo muito bem comprimida a segunda camada.

Depois de bem seguro o calçamento, será varrido todo o pó e sobre elle se espalhará pixe quente, de accordo com as regras já estabelecidas.

Os serviços de canalizações obedecerão ás seguintes bases:

1º. Fornecimento e assentamento de tubos de cimento para os collectores de 0m,40 de diametro.

2º. Fornecimento e assentamento de tubos de cimento para os collectores, de 0m,60 de diametro.

3º. Fornecimento e assentamento de manilhas rectas e curtas, de barro, de 9" a 12" e juncções de barro com estas dimensões, de accordo com as regras usadas neste genero de trabalho.

4º. Construcção de caixas para ralos completos, com as respectivas grelhas.

5º. Construcção de caixas de areia com os respectivos tampões.

a) Os tubos de cimento serão assentados no alinhamento e cota indicada pelo engenheiro fiscal, devendo este assentamento ser feito sobre terreno preparado de modo a que os collectores não soffram abatimento.

b) As juntas serão feitas com cimento e areia, na proporção de um para dois (1:2), por uma cinta que terá no minimo 0m,03 de espessura e 0m,10 de largura, em torno da parte externa do tubo, devendo tambem pela parte interna ser enchida a emenda com a mesma argamassa, de modo a ficar perfeitamente lisa, não apresentando saliencias nem excesso de argamassa.

c) Os tubos serão de cimento armado ou concreto, devendo ser facultado ao engenheiro fiscal o exame da sua confecção em qualquer dia e hora, para o que o empreiteiro indicará o logar da sua fabricação, sob pena de não serem aceitos os tubos.

d) Os tubos não poderão ter emendas nem fendas, sendo a sua superficie interna perfeitamente lisa e cylindrica.

e) As manilhas serão assentadas no alinhamento e cota que forem indicados pelo engenheiro fiscal, devendo esse assentamento ser feito sobre terreno preparado, de modo que a canalização não soffra abatimento.

f) As juntas serão tomadas com argamassa de cimento e areia na proporção de um para dois (1:2), não apresentando pela parte interna o menor excesso de argamassa.

g) O empreiteiro terá o maximo cuidado de não impedir o transito publico, devendo as valas ser abertas sómente o necessario para o andamento do serviço, evitando grandes extensões abertas, antes de avançar o respectivo assentamento.

h) Se, por qualquer circumstancia, o serviço parar durante mais de cinco dias, ficando abertas as valas, o contractante mandará fechal-as immediatamente e se o não fizer, a Prefeitura o fará por conta do contractante.

i) O contractante ficará responsavel pelos damnos que causar ás canalizações de qualquer natureza que encontrar, bem como aos meios-fios, calçamentos, postes, columnas, etc., correndo por sua conta todas as despezas com os reparos e substituições necessarias.

j) As caixas de ralos serão de tijolo com argamassa de cimento e areia na proporção de um para tres (1:3), e terão a profundidade que for determinada pelo engenheiro fiscal, variando entre 0m,60 a 0m,70 e serão cobertas com grelhas de ferro fundido, no typo usado actualmente pela Prefeitura.

k) A saida da agua das caixas dos ralos deve ficar ao nivel do fundo da caixa respectiva, de modo que o escoamento se faça totalmente, não ficando no fundo da mesma, deposito de agua.

l) As caixas de areia serão construidas de alvenaria de tijolo com argamassa de cimento e areia, na proporção de um para tres (1:3), terão as dimensões indicadas pelo engenheiro fiscal; os tampões destas caixas serão de ferro fundido no typo usado pela Prefeitura, terão o diametro de 0m,60 e serão collocadas de maneira a facilitar a visita; em uma das paredes das caixas serão collocados pequenos grampos de ferro, servindo de degrão para a descida; o fundo das caixas de areia ficará abaixo da canalização, devendo ser a respectiva cota marcada pelo engenheiro fiscal para cada caixa.

m) Não serão feitos orificios na canalização, devendo para isso ser empregadas juncções dos mesmos diametros e qualidade dos das manilhas.

n) Os tampões das caixas e as grelhas para os ralos terão gravados o distico "Prefeitura Municipal".

o) O contractante ficará responsavel pelo perfeito funccionamento de toda a canalização, ralos e caixas de areia, pelo prazo de um anno, a contar da data da aceitação definitiva das obras, devendo executar os trabalhos de reparação que forem necessarios.

p) Se houver necessidade de concertos nas canalizações, correrão por conta do contractante todas as despezas de reposições de calçamentos, etc.

Os proponentes, em suas propostas, apresentarão preços do seguinte modo:

1º. Preço de fornecimento e assentamento de tubos de cimento de 0m,4 de diametro, por metro corrente.

2º. Preço em globo para cada muralha de reforço, na galeria da rua Nossa Senhora de Copacabana.

3º. Preço por metro de fornecimento e assentamento de manilhas de 9".

4º. Preço por metro corrente de fornecimento e assentamento de manilhas de 12".

5º. Preço, para cada uma, de fornecimento e assentamento de manilhas curvas de 9".

6º. Preço, para cada uma, de fornecimento e assentamento de manilhas curvas de 12".

7º. Preço, para cada uma, de fornecimento e assentamento de juncções de 9" por 9".

8º. Preço, para cada uma, de fornecimentos e assentamento de juncções de 12" por 12".

9º. Preço, para cada uma, de fornecimento e assentamento de juncções de 9" por 12".

10º. Preço em globo, para construcção de cada uma das caixas de areia com tampão, tanto para o typo A como para o typo B.

11º. Preço para cada caixa de ralo completa, incluida a grelha, de 0m,60.

12º. Preço para cada caixa de ralo completa, incluida a grelha, de 0m,70.

13º. Preço, por metro corrente, de fornecimento e assentamento de tubos de cimento, de 0m,60 de diametro.

14º. Por metro cubico de aterro.

15º. Por metro quadrado de preparo do solo, na parte que não tiver aterro.

16º. Por metro corrente de meios fios rectos.

17º. Por metro corrente de meios fios curvos.

18º. Por metro quadrado de calçamento.

Nestes preços serão incluidas as escavações, remoção de terras, seccamento das terras que enchem as vallas e escoramento das mesmas, quando for necessario.

Terminado o serviço, o contractante fará immediatamente a limpeza do local, removendo todo o material excedente.

As obras serão iniciadas no prazo de cinco dias e concluidas no de dois mezes, contados esses prazos da data da assignatura do contracto.

O contractante conservará, em perfeito estado, pelo prazo de quatro annos toda a obra que executar. Para garantia dessa conservação, das contas pagas pela Prefeitura ao contractante, se deduzirá a quota de dez por cento (10 %).

O excesso dos prazos determinados para inicio ou conclusão dos trabalhos importa na rescisão do contracto, com perda do deposito—DUARTE.

FORÇA PUBLICA

Marinha.

No boletim distribuido foram publicados os seguintes actos:

Apresentação do capitão de corveta Henrique Aristides Guilhon, por ter desembarcado do *S. Paulo*.

Nomeação do capitão de corveta medico Dr. Lucas Bicalho Hungria, para servir na enfermaria do presidio naval na ilha das Cobras.

Desligamento dos 2ºs tenentes Annibal Leite Ribeiro e Antonio Domeque Alves de Barros, este por er sido designado para embarcar no *S. Paulo*, e aquelle por ter sido nomeado para exercer o cargo de official da escola de aprendizes marinheiros do Estado da Bahia; do 2º tenente patrão-mór Joaquim Domingos de Souza, por ter sido nomeado para exercer o cargo de patrão-mór, do Estado de Sergipe, e do 1º tenente medico Dr. Pedro Martins, da enfermaria do presidio da ilha das Cobras.

Embarque do enfermeiro de 1ª classe Bento José Gonçalves no *Tiradentes*.

Nomeações, para servirem como examinadores no concurso a realizar-se para o provimento de logares vagos de sub-commissario os Drs. Drogens Buys de Lima e Silva e Nicanor Justino de Proença, de mathematicas; Dr. Luiz da França Marques de Faria, de portuguez e francez; Dr. João Cordeiro da França, de inglez; Dr. Carlos Harold de Abreu, de geographia e historia do Brazil, e Dr. Adolpho José de Carvalho Del Vecchio, de noções de direito, e, como secretario, o 2º tenente commissario Wellington de Lemos Villar.

—Foi considerado ausente o escrevente de 2ª classe Guilherme Stwilliams.

—Devem reunir-se na auditoria geral da marinha o sconselhos de guerra, no da marinha os conselhos de guerra, no dia 21, ás 11 horas, aquelle a que responde o foguista extranumerario de 3ª classe Caetano de Alencastro, devendo comparecer os juizes e as testemunhas, foguistas extranumerarios de 1ª classe Manoel Ferreira Duarte, de 2ª classe Joaquim Augusto de Castro e Candido de Oliveira, e de 3ª classe Olympio Pinheiro Durvalhers e Luiz da Cunha, embarcados todos no couraçado *Minas Geraes*; no dia 22, ás mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete Ovidio Martins do Valle, devendo comparecer os juizes, o réo, acompanhado de seu curador, 1º tenente Oscar de Frias Coutinho, e as testemunhas marinheiros nacionaes Theodoro Portella e Sebastião Marques da Silva, que se acham recolhidos ao corpo; no dia 25, ainda ás mesmas horas, aquelle a que responde o foguista extranumerario de 2ª classe Henrique Alves, devendo comparecer os juizes, o réo e as testemunhas, foguistas extranumerarios de 2ª classe Antonio Augusto Henriques, Fernando Nobrega, Augusto da Costa, Avelino José Nunes e de 3ª classe Luiz da Cunha, todos embarcados no couraçado *Minas Geraes*.

Guerra.

Foram nomeados o coronel Agostinho Raymundo Gomes de Castro, major medico Dr. Graciano Feliciano de Castilho e o 1º tenente pharmaceutico Victor Limoeiro, para, em commissão, examinar o estado em que se acham as drogas existentes no gabinete de physica da Escola de Artilheria e Engenharia.

—O Sr. ministro concedeu passagens, desta capital á cidade de Porto Alegre, ao tenente-coronel Marçal Figueira e um criado, para desconto no actual exercicio.

—Foi inspeccionado a 9 do corrente, em Cruz Alta, o 1º tenente Alcides Gomes Silveira, sendo julgado prompto para o serviço.

—De ordem do Sr. ministro, a divisão de saude vai providenciar para que seja inspeccionado de saude o 2º tenente veterinario Emilio Torrentes Gomes da Cruz.

—Requereu que lhe fosse concedida a medalha humanitaria o capitão Francisco Xavier do Carmo Junior.

—O coronel commandante do 2º batalhão de artilheria propoz a creação de uma bateria independente para aquartelar na fortaleza da Lage, afim de que seja aquelle batalhão dispensado de escalar uma bateria para a citada fortaleza, prejudicando assim os exercicios de infanteria e artilheria, que não são ministrados com rigor, em vista do batalhão fornecer grande numero de destacamentos.

—O presidente da junta de alistamento e sorteio militar do 25º municipio, officiou ao general inspector da 9ª região, communicando o encerramento dos trabalhos da mesma junta no corrente anno.

—Tocará hoje, das 6 horas da tarde ás 9 da noite, no jardim da praça Saens Peña, a banda de musica do 52º batalhão de caçadores, cujo bond para a conducção achar-se-ha ás 5 ½ horas, á rua do Areal.

—Devendo embarcar amanhã, ás 10 horas da manhã, no cáes Pharoux, o coronel Bello Brandão, inspector da 1ª região militar, foram expedidas as necessarias ordens pela região, no sentido de tocar por essa occasião uma banda de musica de um dos corpos da brigada estrategica.

—Pelo general inspector da 9ª região foram concedidos oito dias de dispensa do serviço ao aspirante do 2º batalhão de artilheria Gabriel Cylleno.

—Apresentaram-se trás-ante-hontem ao departamento da guerra os capitães Christovão de Hollanda Cavalcanti, do 17º regimento de cavallaria, por ter concluido a licença para tratamento de saude; Antonio de Areia Leão, do quadro supplementar, por ter sido exonerado da commissão de fortificação de Copacabana, e Hildebrando Segismundo de Bonoso, do esquadrão de trem da 1ª brigada estrategica, por ter sido transferido, e os 2ºs tenentes João Annibal Duarte, do 5º regimento de cavallaria, por ter sido mandado addir ao dito departamento, e Manoel Paulino de Figueiredo, do 5º regimento de infanteria, por ter de reunir-se a seu corpo.

—Por ter de seguir para o Estado do Rio Grande do Sul, foi hontem desligado do departamento da guerra o 1º sargento amanuense do quartel-general da 12ª região militar João Martins Moniz.

—Foi hontem permittido ao 1º sargento do 5º regimento de artilheria Benedicto Diniz continuar addido, por mais 60 dias, ao 51º batalhão de caçadores.

—A transferencia do 1º sargento Ubaldo Brazilino Fonseca, do 8º regimento de infanteria para o 4º batalhão de engenharia, foi por conveniencia de serviço, devendo esse inferior seguir a seu destino na primeira opportunidade.

—Apresentou-se hontem ao departamento da guerra o 1º sargento do 13º regimento de cavallaria Ueude da Silva Pereira Leal, que passou a servir na 1ª divisão desse departamento.

—O chefe do departamento da guerra deferiu hontem o requerimento em que o 3º sargento do 1º regimento de artilheria montada Amaro do Nascimento pede transferencia para o 1º batalhão de artilheria.

—Chama-se Manoel Correia de Mello o cabo de esquadra engajado por dois annos para o 2º regimento de infanteria, e de que trata o boletim do exercito n. 204, de 20 de maio ultimo, á pagina 822.

—Pelo quartel-general da 9ª região foi officiado ao juiz da 1ª pretoria criminal, relativamente á apresentação do 2º sargento Alberto Savedro Durão, que não pertence ao 8º batalhão de infanteria, conforme consta no officio daquelle juiz.

—Pelo quartel-general da 9ª região foi entregue á brigada estrategica a relação de alterações, que se achava naquella repartição, pertencente ao 2º sargento José Ayres da Cunha.

—Foi transferido de addido ao quartel-general da brigada estrategica para o da mixta o 1º sargento amanuense Luiz Felippe Teixeira.

—A' fortaleza de S. João foi mandado recolher o soldado Jorge Manoel da Paixão, do 3º regimento de infanteria, afim de cumprir a sentença que lhe foi imposta pelo Supremo Tribunal Militar.

—Por despacho de 13 do mez corrente, foi mandado incluir no Asylo de Invalidos da Patria, conforme requereu, o ex-cabo de esquadra do 2º regimento de infanteria Avelino Ribeiro dos Santos.

—O chefe do departamento da guerra indeferiu os requerimentos em que os 2ºs sargentos José Peregrino de Araujo Sobrinho, do 2º batalhão de artilheria; Francisco José de Mello e Souza, do esquadrão de trem da 1ª brigada estrategica; os cabos de esquadra José Moreira Campos, do 9º batalhão de infanteria, e José Antonio Ribeiro, do 1º regimento de cavallaria; o anspeçada Livar de Andrade Cavalcanti, do grupo provisorio de obuzeiros, e o soldado José Francisco dos Reis, do 1º batalhão de artilheria, solicitam, o primeiro, segundo e quatro, transferencias, e os demais licença.

—Foram hontem concedidos os seguintes engajamentos por dois annos: para o 3º regimento de artilheria, ao 1º sargento do 20º grupo de artilheria Julio Cesar de Menezes Doria; para um dos corpos da 1ª região (Amazonas), ao 2º sargento do 1º regimento de artilheria Chrispim dos Passos Guimarães; para um dos corpos da 12ª região, ao cabo de esquadra do 56º batalhão de caçadores Ascendino de Andrade Franco; para o 4º esquadrão de trem, ao cabo serralheiro do parque de artilheria da 1ª brigada estrategica Francisco Papagaio; para o 53º batalhão de caçadores, ao anspeçada do 1º de infanteria João Lopes de Araujo; para o 5º regimento de artilheria, ao cabo artilheiro do 1º regimento de artilheria montada Antonio Lyra dos Santos; para o 47º batalhão de caçadores, ao anspeçada do 55º batalhão da mesma arma Fernando Prado de Oliveira; para o 5º batalhão de artilheria de posição, ao anspeçada do 1º regimento de artilheria montada Alberto Pereira Lima; para o 5º regimento de cavallaria, ao anspeçada do 13º da mesma arma José Gaspar do Amaral; para o 4º regimento de infanteria, ao soldado do 2º regimento da mesma arma Antonio Martins do Rego; para o 5º batalhão de artilheria, ao soldado do 3º regimento de infanteria Arthur Monteiro de Oliveira, e para o 14º regimento de cavallaria, ao soldado do 1º regimento de artilheria montada Miguel Campos Baptista.

—Serviço para hoje:
Superior de dia á guarnição, o capitão João Sother da Silveira;
A brigada estrategica dá a guarnição, o serviço extraordinario e o official para dia ao quartel-general da 9ª região;
Auxiliar do official de dia, o amanuense Thomaz de Aquino;
A brigada mixta dá as guardas dos palacios Guanabara e Cattete e do Arsenal de Marinha;
O 2º regimento de artilheria dá a guarda do forte de Copacabana;
Uniforme, 3º.

Guarda nacional.

Dia ao quartel-general, a capitão Rodolpho Antonio Teixeira Bastos;
Rondam dois officiaes, sendo um do 11º batalhão de infanteria e outro do 3º regimento de cavallaria;
Ordens, um cabo do 9º batalhão de infanteria;
Ordenanças, dois cabos, sendo um do 11º batalhão de infanteria e outro do 3º regimento de cavallaria;
Uniforme, 3º.

Brigada policial.

Serviço para hoje:
Superior de dia, o major graduado Salles;
Official de dia á brigada, o capitão Fioravante;
Ajudante de parada, o do 4º batalhão;
Medicos, de dia ao hospital, Dr. Ayres, e de promptidão, o Dr. Benassi, e interno de dia, o alferes honorario Heitor;
Dia á pharmacia, o pharmaceutico Brazilino e o pratico Arnaldo;
Rondam com o superior de dia, o tenente Paranhos, os alferes Daniel e Meira Lima, tres inferiores de cavallaria e seis de infanteria;
Rondam no 4º districto, o tenente Nicoláo Carneiro e um inferior de cavallaria;
Prado Jockey Club, o alferes Costa;
Guardas: Caixa de Amortização, o alferes Lucena; Caixa de Conversão, o alferes Verissimo; Thesouro Nacional, o alferes Santa Barbara, e Casa da Moeda, o alferes Gardel;
Promptidão permanente no 4º batalhão, o alferes Sylvio, e na cavallaria, o alferes Castello Branco;
Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o tenente Horacio; no 2º, o alferes Myssen; no 3º, o capitão Brilhante; no 4º, o alferes Telles; no 5º, o alferes Goytacazes; na cavallaria, o capitão Catalão e no corpo de serviços auxiliares, o tenente Martini;
Uniforme, 7º, com polainas pretas.

—Funccionará hoje o cinematographo da brigada policial, para os officiaes, praças e respectivas familias, sendo o programma a exhibir-se o seguinte:
O encanto do mal, drama; *A vingadora*, drama.
Tocará durante as sessões uma banda de musica.

ASSOCIAÇÕES

Circulo dos Operarios da União.

A directoria e o conselho deste circulo reunem-se amanhã, ás 7 1|2 horas da noite, em sessão ordinaria.

Syndicato dos carpinteiros.

Haverá hoje uma sessão extraordinaria, ás 7 horas da noite, para se tratar da nomeação de dois membros da directoria que tem de ser empossada brevemente.

SPORT

TURF

Jockey Club

CLASSICO INTERNACIONAL

A despeito das difficuldades inevitaveis que surgem nos fins das temporadas, quando muitos animaes já se acham em pessimas condições e outros se encontram em descanso, a directoria do Jockey Club conseguiu, para a corrida de hoje, um programma, que póde ser, sem o minimo favor, classificado como esplendido. Effectivamente, nem um só dos nove pareos deixa de despertar interesse e alguns delles são mesmo sensaccionaes, como o "Jockey Club", de 5:000$ ao vencedor, que proporcionar o encontro dos valorosos Vanderbilt, Condor e Mas d'Azil, pareo que por si só bastaria para tornar o "meeting" da veterana sociedade um brilhantissimo successo; o "Velocidade", que reunirá os dois annos, Garoto, Agadir, Japoneza, Pensamento e Monopolista; o classico "Internacional", no qual estão alistados Esperanto, Diendonat, Humaytá, Manola, My Dear, Rio Claro e Galleno, e o "S. Francisco Xavier", que será disputado por Turqueza, Quo Vadis?, Phariseu, Accacia e Ophir.

São os seguintes os nossos

PALPITES

Flôr de Liz — Baronat.
Bridge — Tzar.
Esperanto — Manola.
Zaragoza — Odalisca.
Cyllene — Camões.
Garoto — Agadir.
Quo Vadis? — Turqueza.
Vanderbilt — Condor.
Cicero — Bien Aimée.

AZARES

Zola, Ruth, Diendonat, Radium, Silencio, Japoneza, Ophir e Soberbo.

Taça Seabra.

Os chronistas sportivos que occupam os primeiros postos na Taça Seabra deram para a corrida de hoje os seguintes prognosticos:

Julio Barreiros:

Flor de Liz — Baronat.
Tzar — Bridge.
Esperanto — Rio Claro.
Zaragoza — Ben.
Cyllene — Camões.
Garoto — Pensamento.
Ophir — Turqueza.
Aventureiro — Vanderbilt.
Bien Aimée — Cicero.

Olegario Kerth:

Flor de Liz — Baronat.
Tzar — Bridge.
Esperanto — Manola.
Saragoza — Ben.
Cyllene — Camões.
Garoto — Pensamento.
Ophir — Acacia.
Vanderbilt — Aventureiro.
Cicero — Bien Aimée.

Aldo Klaes:

Flor de Liz — Baronat.
Bridge — Tzar.
Esperanto — Rio Claro.
Ben — Saragoza.
Camões — Cyllene.
Garoto — Agadir.
Turqueza — Phariseu.
Aventureiro — Vanderbilt.
Bien Aimée — Cicero.

Romeu Maina:

Flor de Liz — Baronat.
Bridge — Tzar.
Rio Claro — Dieudonat.
Olivette — Radium.
Cyllene — Camões.
Garoto — Pensamento.
Ophir — Quo Vadis?
Aventureiro — Condor.
Cicero — Bien Aimée.

— Com a corrida de ante-hontem, ficou sendo a seguinte a classificação dos concurrentes:

Concurrente	Pontos
Julio Barreiros	200 pontos
Olegario Kerth	197 "
Aldo Klaes	194 "
Francisco Calmon	193 "
Romeu Maina	190 "
Simões Ferreira	188 "
Briani Junior	187 "
Jorge Cunha	185 "
José Calmon	184 "
J. Vigler Filho	184 "
Eduardo Bahia	182 "
Arthur Vianna	181 "
Jonas Cunha	174 "
Mario Alves	172 "
Abel Nunes	172 "
C. Jquiriçá	171 "
Daniel Blatter	171 "
Fernando Costa	165 "
Eduardo Motta	163 "
Hugo Motta	163 "
Raul de Carvalho	157 "
Antonio Calmon	157 "
Floriano de Mello	153 "
Francisco Valle	150 "
Guilherme Seixas	138 "
Mario Silva	79 "
Luiz S. Leonor	79 "
A. Rabello	68 "

Diversas.

As que se dizia hontem, em rodas bem informadas, o valente Aventureiro não tomará parte no pareo "Jockey Club", por se achar ligeiramente sentido.

De facto, parece que o filho de Mocanna não está são e a sua ausencia na corrida de hoje é muito provavel.

—Está deliberado que o potro Condor será dirigido, no pareo "Jockey Club", por P. Zabala.

Mas d'Azil, outro concurrente ao mesmo premio, terá por piloto A. Gibbons.

—Não são muito animadoras as condições do potro Agadir, inscripto no pareo "Velocidade". O filho de Delaunay esteve em repouso e, demais, parece que está um tanto sentido.

Club de Corridas Santa Cruz.

Esteve muito animada e brilhantemente concorrida a reunião levada a effeito, ante-hontem, no prado de Santa Cruz, um centro de hippismo que progride com uma rapidez assombrosa.

As honras do dia couberam á sympathica coudelaria Fluminense, que alcançou quatro lindos triumphos, um dos quaes notavel, o do pellado Lamartine, que derrotou as eguas de puro sangue Princesse d'Orange e Contesse d'Olonne.

Damos em seguida o resultado geral dos pareos:

1º pareo — 500 metros — "Consolação" — 100$ e 20$.
Popucan, Antonio Novas 1º
Negrita, Antonio Vaz 2º
Cangussú, Americo 0
Sultão, Figueiredo 0
Poule em 1º, 74$; dupla 13, 42$000.

2º pareo — "Rio de Janeiro — 500 metros — 150$ e 30$000.
Milano, Antonio Vaz 1º
Quero Vêr, Valentim 2º
Marechal, Figueiredo 0
Poule em 1º, 32; dupla 12, 13$000.

3º pareo — "Supplementar" — 500 metros — 100$ e 20$000.
Benja Flôr, Figueiredo 1º
Aventureiro, Pedro Mendoza.... 2º
Sereno, Antonio Vaz, ... 0
Poule em 1º, 25$; dupla 13, 30$000.

4º pareo — "15 de novembro" — 800 metros — 300$ e 60$000.
Lamartine, Antonio Vaz 1º
P. d'Orange, B. Moreira 2º
Contesa Olonne, João Fernandes 0
Tejo, Americo 0
Poule em 1º, 23$; dupla 14, 34$000;

5º pareo — "Progresso" — 500 metros — 100$ e 20$000.
Violeta, Valentim 1º
Marechal, Figueiredo 2º
Suzana, Tico 0
Baroneza, B. Moreira 0
Poule em 1º, 23$; dupla 12, 24$000.

6º pareo — "C. C. Santa Cruz" — 600 metros — 150$ e 30$000.
Maestro, Americo 1º
Sentinela, Dagod 2º
Saladino, Figueiredo 0
Poule em 1º, 10$; dupla 13, 10$000.

7º pareo — "Velocidade" — 500 metros — 150$ e 30$000.
Milano, Antonio Vaz 1º
Bonaparte, Figueiredo 2º
Diamantina, Valentim 0
Baroneza, Dagod 0
Poule em 1º, 12$; dupla 13, 16$000.

— Movimento geral, 3:150$000.

FOOT-BALL

Sport Club Guarany "versus" Copacabana.

Realiza-se hoje, ás 9 1|2 e 11 da manhã, um "match" amistoso entre os primeiros e segundos "teams" desses dois clubs, no "ground" do Copacabana.

O 2º team do Guarany é o seguinte:

Imbassahy
Alarico (cap.) — Mattos Costa
Mario I — Eurico — P. Lima
Tutanio — Edmundo — Guimarães
[Mario II — Tito

BOLO SPORTIVO
BETTINGS
BOLO LOTERICO
OUVIDOR, 137

AVISOS

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Saturno, para Santos e mais portos do sul, Matto Grosso e Montevidéo, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9.

Amanhã:

Pará, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Industrial, para Cabo Frio e portos do Espirito Santo, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas até meia hora e com porte duplo até 1 da tarde.

Konig Wilhelm II, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas até as 8 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Garunna, para Santos e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até o meio dia, impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 ½, com porte duplo e para o exterior até as 2.

HORARIO DE TRENS

S. Paulo — Partidas da E. F. Central do Brazil, ás 5 horas da manhã, ás 7 horas da manhã, ás 6 horas da tarde. Nocturno de luxo, ás 9 e 30 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: Nocturno, ás 7 horas da manhã; nocturno de luxo, ás 8 e 15 da manhã. Trens communs, ás 6, ás 8 e 40.

Minas Geraes — Partidas da E. F. Central do Brazil: para Lafayette, ás 5 da manhã. Para Bello Horizonte, ás 6 da manhã. Para Entre Rios, ás 4 e 10 da tarde. Para Bello Horizonte até Pirapora, ás 7 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: de Bello Horizonte e de Pirapora ás 7 e 30 da manhã; de Entre Rios, ás 9 e 30 da manhã; de Lafayette, ás 3 e 40 da noite; de Bello Horizonte, ás 9 da noite.

Petropolis — Partidas da estação da Praia Formosa: nos dias uteis, ás 6, 8.20, 10.30 da manhã, 3.50, 4.30, 5.40 da tarde e ás 8 horas da noite; nos domingos, ás 6, 7.30, 8.20, 10.30 da manhã, 4.20, 5.40 da tarde e ás 8 horas da noite.

Partidas de Petropolis: nos dias uteis, ás 6.05, 7.35, 8.35, 10.10 da manhã, 3, 4.30 e 7.15 da noite; aos domingos, ás 6.05, 7.25, 10.10 da manhã, 3, 4.20 da tarde, 7.15 e 8.05 da noite.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 30ª loteria da Capital Federal, plano n. 231, da 260ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 50:000$ A 200$000

Numero	Premio	Numero	Premio
21111	50:000$000	12170	200$000
16841	5:000$000	12499	200$000
45499	4:000$000	14812	200$000
41399	2:000$000	14893	200$000
50141	1:000$000	19406	200$000
6826	1:000$000	20635	200$000
5855	1:000$000	29421	200$000
8716	500$000	33298	200$000
16111	500$000	34738	200$000
33751	500$000	36211	200$000
31112	500$000	36321	200$000
4128	500$000	37662	200$000
[illegible]	500$000	41580	200$000
3906	200$000	44012	200$000
3104	200$000	45628	200$000
3624	200$000	46315	200$000
6925	200$000	[illegible]	200$000
7161	200$000	57264	200$000
11572	200$000	58099	200$000

PREMIOS DE 100$000

2604	14681	24336	37242	48616
3670	17593	24417	40953	49337
3855	17810	24544	42164	52252
4481	18862	27133	43104	52406
8152	21127	28381	44647	53262
8896	22118	29960	45358	54972
9516	22755	33542	46072	56171
13102	24112	36508	47939	59134

APPROXIMAÇÕES

21110 e 21112 ...... 600$000
16840 e 16842 ...... 500$000
45498 e 45500 ...... 300$000
41398 e 41400 ...... 200$000

DEZENAS

21111 a 21120 ...... 100$000
16841 a 16850 ...... 60$000
45491 a 45500 ...... 60$000
41391 a 41400 ...... 60$000

CENTENAS

21101 a 21200 ...... 40$000
16801 a 16900 ...... 30$000
45401 a 45500 ...... 20$000
41301 a 41400 ...... 20$000

Todos os numeros terminados em 11 têm 10$ e os terminados em 1 têm 5$, exceptuando-se os terminados em 11.

O fiscal do governo, *Manoel Cosme Pinto* — O director-presidente, Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires* — O director-assistente, *João Carlos de Oliveira Rosario*, secretario — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

Loteria do Estado de S. Paulo

Resumo dos premios da 323ª extracção da 62ª loteria do plano n. 15, realizada no dia 14 de novembro:

PREMIO DE 40:000$ A 500$000

3302...	40:000$000	17058...	500$000
44459...	5:000$000	27583...	500$000
26395...	2:000$000	27084...	500$000
24493...	1:000$000	33070...	500$000
24592...	1:000$000	43934...	500$000
6393...	500$000		

PREMIOS DE 200$000

3756	6029	6508	13325	14890
17531	24864	3?235	38407	38379
43931	47581	54061	56208	5?279

PREMIOS DE 100$000

1182	14794	24420	33454	463?2
1981	15742	24589	33630	40487
3493	17473	24452	33642	49888
4612	18904	25969	37133	51713
4943	19?27	29236	39837	57089
12216	22619	29747	46048	57608

APPROXIMAÇÕES

3301	e	3303	500$000
44458	e	44460	300$000
26394	e	26396	200$000
24492	e	24494	100$000
24591	e	24593	100$000

DEZENAS

3301	a	3310	100$000
44451	a	44460	60$000
26391	a	26400	40$000
24401	a	24500	20$000
24591	a	24600	20$000

CENTENAS

3301	a	3400	20$000
24401	a	24500	20$000
26301	a	26400	12$000
24401	a	24500	12$000
24501	a	24600	12$000

Todos os numeros terminados em 02 têm 8$ e os terminados em 2 têm 4$, exceptuando-se os terminados em 02.

MILHAR

3001	a	4000	4$000

Os concessionarios, *J. Azevedo & C.* — O fiscal do governo, Dr. *Amazonas Pinto*.

AVISOS ESPECIAES

MEDICOS

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa. C. R. Treze de Maio, 27. R. praia da Lapa, 36, telephone 1.583.

Dr. Tamborim Guimarães — Molestias internas, em geral, e especialmente molestias das crianças, syphilis, molestias nervosas, do coração e dos pulmões. Rua da Assembléa, 73, das 4 ás 6 horas, todos os dias uteis.

Dr. Carlos Novaes Filho—Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, de 1 ás 5.

Dr. Urbino de Freitas—Cons.: 1 ás 5. R. Sete de Setembro 186, sob. Teleph. 3830. Residencia: r. Coronel Cabrita 55. Teleph. Villa 1285.

Dra. Ephigenia Veiga de volta da Europa. Cons. r. Uruguayana, 21, res. rua das Laranjeiras n. 374.

Dr. Rocha Vaz — Docente de clinica medica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua da Quitanda numero 73; residencia, rua de S. Christovão n. 409. Tel. V.ª 546.

Dr. C. d'Utra Vaz — Clinica medica. Consultas: rua Uruguayana numero 114, das 10 ás 11 horas. Residencia: rua Conselheiro Dantas n. 17. Chamados a qualquer hora.

Dr. Rego Monteiro — Consultorio, rua Sete de Setembro n. 81; residencia, rua da Gloria n. 98. Telephone n. 4.042.

Dr. Modesto Guimarães — Terças, quintas e sabbados, das 2 ás 4 horas. Rosario, 140, sobrado.

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua da Carioca numero 31, das 4 ás 5.

Dr. Daciano Goulart — Especialista partos, molestias das senhoras e operações. Cons.: Uruguayana, 25, sob., das 3 ás 5. Res.: Haddock Lobo, 130. Teleph. 1.140, Villa.

Dr. Elyseu Guilherme Junior —Medico, especialista. Molestias internas e das crianças. Cons.: rua Sete de Setembro n. 110 (de 2 ás 3). Res.: rua São Luiz Gonzaga n. 447.

Dr. Silveira Lobo — Medico e parteiro. Especialista em molestias de senhoras e crianças. Cons.: Assembléa, 73, 2 ás 4. Res.: S. Francisco Xavier n. 146. Teleph.: 867, Villa.

Dr. Alberto Salema—Molestias internas, especialmente dos pulmões e coração, pequena cirurgia; molestias das senhoras e crianças, partos, tratamento moderno da syphilis. Consultorio: Assembléa, 73, das 3 ás 4. Residencia: rua Dr. Maia Lacerda n. 34, Estacio de Sá.

Dr. Franklin Guedes — Molestias de senhoras e crianças, pulmões e syphilis. Cons.: das 3 ás 5. Andradas, 62. Telep. 1.456, villa.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 ás 3.

ANALYSES CHIMICAS, EXAMES MICROSCOPICOS E BACTERIOLOGICOS.

Dr. Alfredo Andrade — Consultorio e laboratorio para diagnostico medico. Uruguayana, 7.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Gaultz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES

Dr. Chagas Leite — Professor livre da faculdade. Res.: rua Muratori, 15. Cons.: Assembléa, 44, de 1 ás 3 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana 25, ás 3 horas. Res.: Coronel Figueira de Mello n. 439. Telep. 262 villa.

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia: Flamengo, 88.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio, rua da Assembléa, 47, 1º andar, das 1 ás 6 horas. Residencia: Laranjeiras n. 354.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris, antigo substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio 49. Teleph. 2.860. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 175, Sul.

OPERAÇÕES EM GERAL, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS (CYSTOSCOPIA E URETHROSCOPIA).

Dr. Getulio dos Santos — Com longa pratica dos hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor 83, de 1 ás 3. Res.: Invalidos, 161. Teleph. 5.604, Central. Chamados só para a especialidade.

PARTOS E OPERAÇÕES

Dr. Torrão Roxo — Livre docente de clinica de partos. Cons. Gonçalves Dias 15, de 2 ás 5. Res. Voluntarios da Patria 173.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Hermano de Medeiros—Cirurgião dos hospitaes de Lisboa. Clinica geral. Consultas das 2 ás 4 da tarde, rua da Assembléa n. 29, 1º andar. Residencia: 51, rua Visconde Figueiredo. Attende a chamados a qualquer hora.

Dr. Fernando Vaz — Cirurg. da Misericordia e Penitencia. Operações em geral. Especialmente hernias, hemorrhoides e vias urinarias. Cons. Uruguayana 99, das 3 ás 5. Resid. Conde de Bomfim, 472. Teleph. 4.376, central.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS, APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Vargas —Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606 em injecções intra-musculares indolores. Consultorio: rua da Carioca n. 62, sobrado, das 2 ás 5 horas; e residencia: avenida Gomes Freire, 99. Teleph. n. 1.202.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 38 mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221. Telephone 194, Villa.

MOLESTIAS MEDICO-CIRURGICAS DAS CRIANÇAS; CIRURGIA INFANTIL; TRATAMENTO DA COXALGIA, MAL DE POTT, TUMORES BRANCOS, AFFECÇÕES OSSEAS E INDIREITAMENTO DOS PÉS, ESPINHA, PERNAS TORTAS, ETC.

Dr. Pinto Portella — Consultorio, rua Gonçalves Dias n. 41, das 3 ás 5 horas; residencia, largo de S. Salvador n. 61.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E CRIANÇAS

Dr. Maurity Santos —Cons. Assembléa, 46, das 12 ás 2. R. Benjamin Constant, 36. Tel. 948.

MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Feijó Junior—Cons. segundas, quartas e sextas-feiras. Rua Treze de Maio n. 27, de 1 ás 3 horas.

MEDICOS E OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico e operador docente de physica medica Cons.: Hospicio, 54, das 2 ás 5 horas.

DOENÇAS NERVOSAS E SYPHILIS

Dr. Juliano Moreira — Terças, quintas, sabbados, das 4 ás 6. Rua Uruguayana n. 7.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E OPERAÇÕES

Dr. Castro Peixoto — Consultorio rua Uruguayana n. 25, das 2 horas ás 4. Residencia, rua Haddock Lobo n. 143. Teleph. 932, Villa.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado, Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa das 2 ás 4.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde.

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Oswaldo Puissegur, ex-assistente do professor Sebileau, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

Dr. Edilberto Campos — Com longa pratica aqui e nos hospitaes de Vienna d'Austria. Hospicio n. 77. De 2 ás 4.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone 3.622.

GONORRHÉAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical — 35, rua do Hospicio, das 3 ás 4.

MOLESTIAS DA MULHER, VIAS URINARIAS, SYPHILIS E OPERAÇÕES URETHROSCOPIA, CYSTOSCOPIA, ETC.

Dr. Cesar Magalhaens, applica o 606 e "Das Elecktrische Vierzellen-Bad", na cura da diabetes, myomuterinos, hemorrhagias, metrites, hydrargyrização "indolor" do organismo, etc. Consultorio: rua do Passeio n. 56, sob.; telph., 2.369. Residencia, rua da Lapa n. 36, sobrado.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo 45.

OPERAÇÕES EM GERAL E ESPECIALMENTE DOS ORGÃOS GENITO-URINARIOS DE AMBOS OS SEXOS

Dr. R. Chapot Prévost — Medico e cirurgião. Cons. Quitanda, 15, das 2 ás 4. Teleph. 5.351. Resid. Real Grandeza, 84, Botafogo.

MOLESTIAS DE OLHOS

Dr. Linneu Silva — Assistente de clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina. Rua Gonçalves Dias, 50, das 3 ás 5 horas.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DE SENHORAS E CRIANÇAS.

Dr. Cincinato Simões Correia — Cons.: rua Primeiro de Março n. 14 de 1 ás 3. Telephone, 415. Res.: Uruguay, 359. Telephone, 1.159, Villa.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n. 110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 1 ás 5 horas.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

Dr. Silva Araujo Filho — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa, 54, das 3 ás 5 horas.

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa. Assembléa, 85; Paysandú, 236.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

OPERAÇÕES, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS

Dr. Raul de Castro — Operador-parteiro. Consultas rua Primeiro de Março n. 14, sobrado, das 3 ás 5 horas. Residencia Aguiar, 77. Telephone n. 292, villa.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho — Especialistas. Consultas diarias no largo da Carioca n. 8, de 1 ás 4 horas. Telephone n. 2.245. Residencias: ruas Guanabara n. 48 e Paissos Manoel n. 23, Laranjeiras.

OPERADOR E PARTEIRO

Dr. Bastos Mello — Especialidade molestias das senhoras. Res. Conde Bomfim, 172. Tel. 129 (Villa). Cons Carioca, 44, das 2 ás 4.

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS

Dr. Bulhões Marcial — Rua S. José n. 80, sobrado, das 2 ás 4 horas.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Drs. Bruno Lobo, prof. da Faculdade de Medicina, e **Mauricio de Medeiros**, preparador da Fac., rua Gonçalves Dias n. 73. Telep. do laboratorio, 2.502; da residencia, villa 566.

PNEUMOL

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

IMPOTENCIA

Neurasthenia, esgotamento nervoso, perda das forças por excessos de Venus ou solitarios, derrames nocturnos, ejaculações prematuras, atrophia dos orgãos sexuaes; cura radical e permanente, sem o uso de drogas nem apparelhos. Tratamento moderno, conveniente e de uma efficacia comprovada. Dr. Zelic, rua da Carioca n. 42, 1º andar; consultas das 9 ás 11 da manhã e de 1 ás 4 da tarde e por correspondencia.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

DENTISTAS

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura—Clinica dentaria, norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços modicos.

Corydon Enricio Alvaro—Cirurgião dentista, dispõe de completa installação electrica, podendo corresponder á gentileza daquelles que o procurarem, com rapidez e modicidade nos preços (aceita pagamento a prestações). Consultorio e residencia, á rua Dr. Dias da Cruz n. 183, sobrado estação do Meyer, das 7 horas da manhã ás 9 da noite. Telephone numero 682, Villa.

Ferreira de Mello — Cirurgião-dentista. Prothese, pelo systema Wite e Scharp. Hygiene e esthetica. Rua Sete de Setembro n. 231, das 7 ás 4.

Agnello Quintela — Dentista. Installação electrica. Rua Sete de Setembro n. 100, 1º andar.

L. Vizeu de Abreu, cirurgião dentista, abriu seu consultorio á rua da Quitanda n. 48. Consultas das 7 ás 5 horas.

PARTEIRAS

Consultas. M.me Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino n. 106. Arminda Palmyra—Telephone n. 4.102, Central.

Anna Cavalcanti Teixeira Leite — Parteira da Maternidade da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Consultas das 2 ás 4 horas da tarde Telephone n. 5.260. Residencia, rua de Santa Luzia n. 126.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Dr. Astolpho Rezende, advogado Rua do Carmo n. 56.

Drs. Irineu Machado, Gastão Victoria e Carlos Machado — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas. Teleph. n. 4.988.

Dr. J. de Sá Ozorio — Gonçalves Dias, 4.

Dr. Caio Monteiro de Barros — Uruguayana n. 142. Teleph. n. 4.546.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França—Advogados — Avenida Central, 87.

Drs. Lopes da Cruz e Almeida Magalhães — Rua do Ouvidor, 79.

Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor, 72.

Dr. Francisco de Assis Carvalho — Rua da Quitanda, 63.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

Tinturaria Parisienne — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada.

Tinturaria S. Joaquim — Limpa-se a secco, garantindo-se a obra no mesmo dia; Manoel Fernandes Garrido, Cattete, 203.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

ESCREVER A' MACHINA

A unica que habilita, com os dez dedos e em trinta lições, é a **Escola "Velox"**; largo de S. Francisco de Paula n. 36, sobrado, sala n. 40.

COPIAS A' MACHINA—Fazem-se com rapidez e perfeição, no largo S. Francisco de Paula 36, sobrado. Sala 40.

PERFUMARIAS

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toillette", Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Sabão em pó, lata de meio kilo 2$. Rua Visconde do Rio Branco n. 60.

COLORINA

Tintura ideal garantida, para restituir ao cabello a sua cor original preta ou castanho. Preço, 10$; pelo correio mais 2$. Deposito geral: na rua Sete de Setembro n. 127. R. Kanitz.

JOALHERIAS

A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35.— G. da Cruz Ferreira & C.

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

LOTERIAS

Loteria da Capital Federal —Sabbado, 21 de dezembro, 500:000$000.

União Sportiva — Agencia de loterias. Rua do Ouvidor, 185. José Labanca. Teleph. 36.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

UNIVERSAL

Casa de cambio de Dias & Alão. Compram e vendem papel moeda, ouro e prata amoedados de todas as nações; Avenida Rio Branco n. 38; telephone n. 4.107.

HOTEIS E RESTAURANTES

O Restaurante Ouvidor é o unico onde se come bem por 1$000, sem vinho, e 1$100 com vinho, 60 coupons 51$000. Rua do Ouvidor, 181, defronte da Notre-Dame de Paris.

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 57 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph., 4.467. Alves & Ribeiro.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia. Copacabana.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Companhia Metropole Hotel —Luxuosas e confortaveis accommodações para familias e cavalheiros. End. telegraphico — Metropole — Telephone 3.596 — Rua das Laranjeiras numero 510.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias. Restaurante á la carte, cozinha estrangeira, J. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accomodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 107.

Pensão Juracy — Cozinha de 1ª ordem; almoço ou jantar, 1$; com 1/2 garrafa de vinho, 1$500; Quitanta n. 21.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Kenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

CASA SPORTMAN

Calçado para ambos os sexos e todas as idades — Rua dos Ourives ns. 25 e 27. Casa filial, Avenida Rio Branco n. 52. M. Mattos.

LEITERIAS

A Leiteria Bol, antiga Mantiqueira, entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizado. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

DIVERSAS

Formicida Merino — Rua do Ouvidor n. 163.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Bortildo Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129, Escola Remington.

SECÇÃO LIVRE

A familia

Sociedade Anonyma de Peculios — Seguro de Vida por Mutualidade — Autorizada por decreto do governo federal, n. 9.153, de 29 de novembro de 1911 — Fiscalizada pela inspectoria geral de seguros — Registrada na Junta Commercial do Rio de Janeiro sob n. 3.569 — Com deposito legal no Thesouro Federal para garantia de suas operações — Caixa postal n. 632 — Telephone n. 2.359 — Endereço telegraphico "Peculios" — Avenida Rio Branco — Rio de Janeiro.

PAGAMENTO DE SINISTRO

12º *pagamento na 2ª série*
18:440$000

De conformidade com o alvará de autorização passado pelo Exmo. Sr. Dr. Antonio Fortes, juiz de direito em exercicio na 1ª vara de orphãos e ausentes desta capital, datado de hoje, e na qualidade de curador de D. Cecilia Teixeira Mendes, recebeu da Sociedade Anonyma de Peculios A FAMILIA a quantia de réis 17:840$ (dezesete contos e oitocentos e quarenta mil réis), que com a importancia de 600$ (seiscentos mil réis), funeral pago na data do fallecimento, somma 18:440$ (*dezoito contos, quatrocentos e quarenta mil réis*), valor do peculio e funeral instituido em favor de sua esposa, minha curatelada, pelo finado Sr. coronel José Domingues Mendes, como mutualista que era, inscripto na 2ª (segunda) série, sob numero 3 (tres).

Pela presente dou á Sociedade Anonyma Peculios A FAMILIA plena e geral quitação pelo pagamento realizado de conformidade com os respectivos estatutos, assignando este em presença de tres testemunhas.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1912.

John Crashey.
Testemunhas:
Dr. Luiz Caminha Sampaio (medico).
Dr. Eugenio Augusto Alves Mergulhão (advogado).
Dr. J. F. de Gusmão Lima (advogado).

Nota:

O segurado acima mencionado despendeu apenas 230$ (duzentos e trinta mil réis), pela inscripção, sello federal, custo da apolice e manutenção do referido seguro, no espaço de dois annos e cinco mezes que foi inscripto como mutualista da A FAMILIA, pois inscrevera-se em 15 de março de 1910, e falleceu em 31 de agosto de 1912.

Com a insignificante quantia de 230$, paga parceladamente a A FAMILIA garantiu a sua esposa um peculio de 18:440$, como se vê do recibo acima.

Dentro de pouco tempo, A FAMILIA garantirá o peculio integral de 30:000$, na segunda série, com o dispendio apenas de 145$300 — inscripção, custo da apolice e sello federal, e 15$ mais por obito occorrido na série, o que fóra d'A FAMILIA, custaria nunca menos de 1:000$, só de joia, além de outras despezas.

O funeral n'A FAMILIA é pago integralmente, seja qual for o numero de mutualistas inscriptos.

A FAMILIA reúne, pois, o ideal de *um por todos e todos por um*.

Peçam estatutos, prospectos e confrontem as suas tabelas.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1912.

A DIRECTORIA.

Agradecimento

Capitão de mar e guerra Augusto Cesar da Silva e senhora, general Rosa Junior, senhora, filha e genro e viuva Candida Rodrigues de Faro, filhos, genro, nora e netos agradecem penhorados a todos aquelles que se dignaram de comparecer á missa de setimo dia que por alma de sua pranteada irmã, cunhada e tia Clara Graciliana da Silva Rosa, fizeram celebrar hontem na matriz de Nossa Senhora da Gloria.

Rio, 17 de novembro de 1912.

Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo

A viuva Joaquina Dulce Duarte da Silveira não podendo pessoalmente agradecer ás pessoas que fizeram o favor de assistir á missa de 7º dia, de seu irmão Manoel Antonio Duarte de Azevedo, apresenta por este meio seu agradecimento

EGUALDADE

SOCIEDADE MUTUA

Autorizada a funccionar em toda a Republica por decreto n. 8.424, do Governo Federal

SÉRIE "ESPECIAL"

50:000$000

A "Egualdade" acaba de fundar mais uma série de peculios no valor de CINCOENTA CONTOS DE RÉIS, importancia que os herdeiros ou beneficiarios de cada um dos socios fallecidos receberão da sociedade.

A série recem-fundada denomina-se "ESPECIAL", e em si reune todas as vantagens maximas que, com seriedade, podem ser concedidas aos que nella se inscreverem.

A série "ESPECIAL", peculio de CINCOENTA CONTOS DE RÉIS, é formada por mil e quatrocentos socios.

Os primeiros trezentos socios serão remidos e nada mais pagarão, ficando com um peculio de CINCOENTA CONTOS DE RÉIS, pagavel em caso de morte, logo que a série fique completa.

Havendo o maximo cuidado no exame de admissão, e segundo o calculo de mortalidade, os fallecimentos serão em pequeno numero annualmente; no entanto, na peor das hypotheses, a sociedade só fará, no maximo, uma chamada por mez.

Sendo apenas de cincoenta mil réis a contribuição por fallecimento, cada associado inscripto na série especial terá direito a um peculio de CINCOENTA CONTOS DE RÉIS, dispendendo no maximo seiscentos mil réis por anno.

Estando recem-fundada a série "ESPECIAL", ha immenso lucro em ser um dos TREZENTOS socios, pois, como já ficou dito, esses nada mais terão a dispender logo que o numero dos associados torne a série completa.

E cada um desses trezentos socios ficará, com uma quantia minima, possuidor de um peculio de CINCOENTA CONTOS DE RÉIS.

A joia de entrada é de um conto de réis, que poderá ser paga pela fórma seguinte:

De uma só vez, em duas prestações semestraes de 525$. Em quatro prestações trimestraes de 275$. Em dez prestações mensaes de 110$000.

O peculio será pago pela maneira seguinte:

De 150 a 300 socios	10:000$000
De 301 a 500 socios	20:000$000
De 501 a 600 socios	30:000$000
De 601 a 700 socios	40:000$000
Além de 700 socios	50:000$000

Assim, não é preciso que a série esteja completa para ser pago o peculio de CINCOENTA CONTOS DE RÉIS.

E' bastante existirem apenas setecentos socios, ou justamente a metade do numero total de associados para que o peculio a receber seja o maximo.

E' de incontestavel valor a série "ESPECIAL" da "Egualdade", pois que aceita tambem a inscripção de um casal gozando o abatimento de vinte e cinco por cento sobre a totalidade da joia que ambos deveriam pagar.

DIRECTORIA

Director presidente, deputado Dr. Celso Bayma.
Director secretario, Dr. Candido Campos.
Director-thesoureiro, Dr. Leopoldo Cunha Filho.

CONSELHO FISCAL

Dr. Octavio de Souza Leão.
Deputado Dr. José Joaquim da Costa Pereira Braga.
Otto Prazeres.

SUPPLENTES

Dr. Americo Vaz.
Anatolio Valladares.
Oscar Rosas.

MEDICO

Dr. Alberto Salema.

CONSELHO CONSULTIVO

Senador Arthur Lemos.
General Dr. Thaumaturgo de Azevedo.
Senador Dr. João Luiz Alves.
Dr. Duarte de Abreu.
Dr. João Lindolpho Camara.
Coronel Honorio Gurgel.
Dr. Theophilo Nolasco de Almeida.
Commendador José Raymundo de Faria (da firma João Reynaldo Coutinho & C.).
José Rainho da Silva Carneiro (da firma J. Rainho & C.).

PEÇAM ESTATUTOS A' SÉDE SOCIAL

23, Rua Primeiro de Março, 23

Caixa postal n. 722 — Telephone n. 3.[illegible]64

RIO DE JANEIRO

ULTIMA SEMANA

Au Petit Marché

PARA NÃO ENTRAR EM BALANÇO

VENDE

AU PETIT MARCHÉ

um importante e variadissimo sortimento de BLUSAS de todos os feitios e qualidades a a preços nunca vistos!!!

TECIDOS

maravilhoso sortimento de foulards, artigo que se vendia a 1$600 e 1$800, AGORA METRO

$900

grande variedade de eolienes com seda que era de 1$800 a 2$600, AGORA METRO

1$350

tecidos brancos bordados em relevo, artigo que era de 1$600 e 1$800, AGORA METRO

$950

ARTIGOS DE CAMA
ARTIGOS DE MESA

Tecidos de diversas qualidades é tal a variedade e os preços que estão marcados, que garante vender pela metade de seu justo valor o

PETIT MARCHÉ

Roupas brancas, saias, camisas, camisolas, corpinhos, calças, matinées e combinações.

E' tal o sortimento destes artigos e os preços reduzidos porque se estão vendendo, que vale uma visita AU PETIT MARCHÉ.

A ULTIMA PALAVRA

Vestidinhos, toucas e chapéos para meninas a preços sem exemplo.

GRANDE MODA

Saias de sarja de lã crême, guarnecidas a franjas e botões e applicações no valor de 55$ a 68$, vendem-se a

15$800 e 17$800

AVISO

Fecha no dia 27 para balanço, approveitem os grandes abatimentos no

Petit Marché

86 RUA DO OUVIDOR 86

Como se obtêm os diplomas da Universidade Escolar Internacional.

Os agentes desta Universidade declaram que ella não concede diploma senão nas condições seguintes:

O candidato depois de relatar em carta suas habilitações, fazendo referencias á data em que foi officialmente nomeado para algum cargo em que se exige capacidade (caso já desempenhasse cargo official), juntará os attestados de duas pessoas consideradas como mestres ou de notorio saber na especialidade em que deseja diplomar-se, e indicará, além do seu endereço, os nomes e endereços de duas pessoas conceituadas, que possam informar sobre sua idoneidade moral. Acompanhará o attestado daquelle que, formado pela escola official, affirmar sob a fé do seu grão ser verdade o que affirma a favor do candidato ao diploma.

Um advogado formado por escola official ou que, embora não o sendo, for, entretanto conhecido desde ha muito como honesto e pratico no fôro, póde abonar a idoneidade moral e a competencia profissional da pessoa que tiver sufficientemente trabalhado como seu auxiliar ou sob as suas vistas. O pharmaceutico estabelecido póde nas mesmas condições abonar a idoneidade moral e a competencia profissional do pratico que com elle serviu tempo sufficiente, equivalente ao que se poderia gastar em escolas com aprendizagem theorica. No caso do pratico estar estabelecido com pharmacia sob nome de outrem, o attestado deve ser dado por medicos, garantindo que elle se desempenha assim da sua profissão ha mais de quatro annos. Para dentistas o attestado deverá ser o do dentista formado que o tiver tido sob sua direcção durante quatro annos.

Só os engenheiros, o attestado deverá ser o de engenheiro já estabelecido e de nome na mesma especialidade, fazendo referencias aos trabalhos executados pelo seu abonado.

Os engenheiros estrangeiros e os constructores podem ser abonados com a apresentação dos seus diplomas estrangeiros ou das suas nomeações para trabalhos technicos, quer por parte da Prefeitura, quer de algum ministerio, quer da parte de emprezas particulares importantes. Os antigos ou conceituados guarda-livros de importantes casas commerciaes, ou os donos dessas casas poderão abonar a competencia profissional dos seus ajudantes ou dos seus empregados.

Os directores technicos ou os mestres das fabricas poderão, do mesmo modo, abonar a idoneidade moral e a competencia profissional dos seus operarios ou subordinados.

Ao escriptorio dos agentes, o candidato enviará carta fechada com a quantia de *setenta mil réis* e os documentos correspondentes á sua habilitação; e até quatro dias depois, afim de dar tempo á syndicancia, receberá: ou a habilitação correspondente ao seu curso, caso tiver sido aceito; ou a devolução da sua carta, com documentos e dinheiro, caso as informações da syndicancia lhe forem contrarias, os agentes não sendo, neste ultimo caso, obrigados a dizer os motivos ou a dar explicações. Os agentes tendo um trabalho avultado de correspondencia, não só deixam de responder por carta a qualquer pedido de informações sobre a Universidade, a sua validade, ou assumptos de analoga natureza (para isso enviam os impressos, dos quaes se podem deprehender todas as especies de respostas), mas ainda não dão audiencia a quem quer que seja para conversar sobre taes assumptos.

Todas as admissões deverão ser feitas methodicamente por meio de cartas já com a quantia (sem esta, nada se inicia nem se faz restituição de documentos, ainda mesmo que não se dê certeza da admissão); e a resposta só deve ser procurada quatro dias depois. Os candidatos de fóra enviarão carta e dinheiro pelo registo chamado *valor declarado*, mas o tempo de resposta é variavel conforme a distancia.

Não se publicarão os nomes dos diplomados nem os seus documentos, senão quando para isso houver sua autorização escripta; e em qualquer hypothese esta será facultativa.

As cartas ou os documentos que servirem para a diplomação ficarão no archivo para serem mostrados a qualquer commissão que o governo entender dever nomear para examinal-os, afim de que o registro dos diplomas não seja recusado nas repartições publicas sem motivo justo, ou só porque algum jornal interessado entende dever contra elles fazer propaganda.

A fé do grão de um abonador merece juridicamente tanta fé como a de qualquer examinador official.

A Constituição da Republica não exige que para o exercicio da profissão se tenha diploma, e portanto, mesmo para medicina, não ha necessidade de diploma.

O diploma é, entretanto, util; porque, em certas profissões que interessam mais directamente á saude, á fortuna e á segurança do publico (medico, advogado e engenheiro), só se deve confiar em diplomados, porque só os diplomados é que podem ser processados *ex-officio*, por erro profissional, e consequentemente póde ser cancellado o registro do seu diploma, mesmo não havendo grande damno, e só por denuncia do ministerio publico. Os erros de individuos *profissionaes sem diploma* só podem ser julgados por acção ordinaria, *á custa dos queixosos*, e como abuso de confiança; mas não como erro profissional, visto que só o diploma estabelece a qualidade de competencia profissional.

Tambem não póde ser estorvado em profissão aquelle contra o qual não estiverem julgadas as provas de que elle causou damno.

O cerceamento da liberdade só póde ter logar depois do crime e não antes, devido á simples presumpção de que elle, não estando habilitado, póde causar damno; ou porque, em virtude de já ter elle occupado posições inferiores, parece que não póde emprehender trabalhos de responsabilidade.

E', todavia, vantajoso para o publico, dar trabalho ou clientela só a diplomados, como na America do Norte, onde quasi todo o mundo é diplomado, sobretudo porque ha diplomas para quasi todas as profissões.

As autoridades sanitarias, ou outras, em vez de opporem embargos aos registros dos diplomas, com receio de que os diplomados façam desmoralizar essas distincções que muitos só procuram como um titulo da guarda nacional, para apparentarem ao publico; devem facilitar esse registro, mesmo sem necessidade de sello, pois só o diploma é a garantia do publico contra os erros profissionaes, visto que as custas do processo, depois do registro do diploma, correm por conta do proprio Estado.

Os agentes da UNIVERSIDADE ESCOLAR INTERNACIONAL (Instituto gozando de personalidade juridica no Brazil): LAWRENCE & C. — RUA DA ASSEMBLÉA N. 45, RIO DE JANEIRO.

NEURASTHENIA
As Gottas Concentradas de
FERRO BRAVAIS
são o remedio mais efficaz contra
ANEMIA CHLOROSE, DEBILIDADE
Côres Pallidas
CONVALESCENÇAS

Recommendamos
Superior vinho ARRIAGA — Representantes Costa Simões & C.

LA DUCAZON
Perfume
suave e persistente
CH. FAY - PARIS

AGUA CORCOVADO
— A melhor agua de mesa. Entregas á domicilio — Escriptorio: RUA S. PEDRO n. 23 — Telephone numero 3.527.

A PREVIDENCIA

Caixa Paulista de Pensões

Peculio pago pela Companhia Previdencia, Caixa Paulista de Pensões e Peculios.

Esta importante sociedade pagou hontem aos herdeiros de D. Maria Querido, sócia do peculio geral do ahi, fallecida em Rocalha, Estado de S. Paulo, a quantia de 31:000$000.

A secção de peculios da Previdencia, que começou a funccionar em setembro do anno passado, apesar de não ter ainda as suas series completas, já pagou os seguintes peculios:

10:000$, aos herdeiros do Dr. Alfredo Zuquim (S. Paulo), em fevereiro de 1912;

10:000$, aos herdeiros de José Claro (S. João da Boa Vista), em abril de 1912;

10:000$, aos herdeiros de Isidoro Silva (Victoria), em setembro de 1912;

10:000$, aos herdeiros de Ignacio Mendes Cahu (Pernambuco), em setembro de 1912;

10:000$, aos herdeiros de Eugenio Albino Paes de Souza (Pernambuco), em setembro de 1912;

30:000$, aos herdeiros do coronel José Domingues Mendes (Rio de Janeiro), em setembro de 1912;

30:000$, aos herdeiros de D. Maria Querido (S. Paulo), em outubro de 1912.

Além desses peculios, que a sociedade tem sempre pago com a maxima presteza, pagou mais a quota para o funeral, do valor de réis 1:000$000.

Peçam prospectos e informações: agencia geral — Avenida Rio Branco n. 95, sobrado.

Cura scientifica da debilidade nervosa, fraqueza, etc.

Julgamos um dever de humanidade demonstrar aos que soffrem, aos que perderam toda a esperança de cura, que por meio do nosso tratamento especial curamos qualquer caso de "impotencia", "debilidade nervosa", "perda de vitalidade", etc.

O nosso tratamento, baseado nos principios scientificos mais modernos, ao mesmo tempo que revela o estado geral, obra directamente sobre os reflexos genitaes, curando a impotencia, não importa qual seja a causa da doença nem o tempo da sua duração. Dirigir-se ao Instituto Bio-therapico, Rua de S. Pedro n. 155 (quasi esquina da rua Uruguayana), de 1 ás 5. N. B. — Consultas e informações, por carta ou pessoalmente, são gratuitas.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Engenheiro Pedro Rodrigues Fortes

D. Carolina Calado Fortes, D. Henriqueta Calado e conselheiro Calado e Antonio Rodrigues Fortes, esposa, sogra, sogro e irmão, do engenheiro **PEDRO RODRIGUES FORTES**, communicam seu fallecimento e convidam seus parentes e amigos, para seu enterramento, que terá logar hoje, domingo, 17 do corrente, ás 5 horas, saindo o feretro da rua Bulhões Carvalho n. 2, Ipanema.

Oliverio de Paula Travassos

Carolina Adelaide de Paula Travassos, filhos, noras, genros, netos, irmãs e cunhado, participam o fallecimento de seu esposo, pai, sogro, avô, irmão e cunhado **OLIVERIO PAULA TRAVASSOS**, e convidam para acompanhar o seu enterro hoje, domingo, 17 do corrente, ás 4 horas, saindo o feretro da rua da Harmonia n. 33, para o cemiterio de S. Francisco Xavier. Agradecem.

Marino da Silva e Oliveira

Esther da Silva Oliveira e filhos e Julia Crespo Albuquerque, profundamente gratos a todas as pessoas que tomaram parte no golpe que os feriu com o fallecimento de seu amantissimo filho, irmão e afilhado **MARINO DA SILVA E OLIVEIRA**, convidam todos os parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, que por sua alma mandam celebrar, amanhã, segunda-feira, 18 do corrente, ás 9 horas, na igreja da Santa Cruz dos Militares, agradecendo desde já áquelles que comparecerem a este acto de religião.

Eulalia Candida da Silveira Niemeyer

Pelo eterno descanso de sua alma, sua familia manda celebrar missa de 6º mez, na matriz de S. João Baptista da Lagoa, amanhã, segunda-feira, 18 do corrente, ás 9 1/2 horas, hypothecando a todos quantos a ella assistirem os seus sinceros agradecimentos.

Licinio da Gama Bentes

Amanda Bezerra da Gama Bentes e seus filhos, Leopoldina Bentes de Castro e Leopoldina de Castro Sá Freire agradecem, penhorados, ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu querido esposo, pai, irmão e tio, **LICINIO DA GAMA BENTES**, e pedem-lhes bem como a todos seus amigos para assistirem á missa que em intenção á sua alma se celebrará amanhã, segunda-feira, 18 do corrente, ás 9 horas, na igreja da Cruz dos Militares.

Henrique Brito de Lamare

O capitão de mar e guerra Jeronymo Rebello de Lamare, sua esposa, o 1º tenente da armada Virginius Brito de Lamare (ausente) e seus irmãos Henriqueta Adelaide Ferreira agradecem summamente penhorados a todas as pessoas que acompanharam o enterro do seu querido filho, enteado, irmão e afilhado, **HENRIQUE BRITO DE LAMARE**, e de novo convidam a assistirem á missa que mandam celebrar por alma do mesmo, na igreja de São Francisco de Paula, no dia 19 do corrente, depois de amanhã, terça-feira, ás 9 horas, 7º dia do seu passamento e desde já se confessam agradecidos.

Maria Christina da Silva Lima

(Santa)

Maria Luiza da Silva Lima, tenente Heitor da Silva Lima, almirante Foster Vidal, senhora e familia communicam que será rezada missa de 7º dia, pelo descanso eterno de sua filha, irmã, filha adoptiva e irmã adoptiva, **MARIA CHRISTINA DA SILVA LIMA**, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, amanhã, segunda-feira, 18 do corrente, ás 8 1/2 horas.

O almirante Foster Vidal, senhora e familia, penhoradissimos com as innumeras provas de carinhosa amisade das pessoas de suas relações, e impossibilitados de se dirigirem a cada um, tantos foram os amigos que os acompanharam nesse doloroso transe, vêm por esse meio dar publico testemunho do sua immensa gratidão.

Eva do Carmo Heredia de Sá

1º anniversario

Julia Campos de Oliveira Ramos e familia mandam celebrar na matriz de S. José, amanhã, segunda-feira, 18 do corrente, ás 9 horas, missa de 1º anniversario do fallecimento de sua velha amiga, **EVA DO CARMO HEREDIA DE SA'**, pelo que convidam os parentes e amigos da finada, para assistirem a este acto de caridade e religião.

Manoel da Mouta Junior

(Fallecido no Porto)

Benjamin da Mouta Salgado Dias, tendo recebido noticia do infausto passamento de seu pranteado pai, **MANOEL DA MOUTA JUNIOR**, faz celebrar missa de 7º dia em suffragio de sua alma, amanhã, segunda-feira, 18 do corrente, ás 9 1/2 horas, na matriz da Candelaria, agradecendo desde já ás pessoas que se dignarem comparecer a ess acto de piedade christã.

Sophia de Jesus Soares

Eduardo do Rio Soares e seus filhos, Rita de Jesus Lourenço e seus filhos, Josquim Antonio Lourenço e seus filhos, Manoel Antonio Lourenço e seus filhos, Maria de Jesus Lourenço, Nemecio do Rio Soares e seus filhos, Francisco Vidal e senhora e Joaquim Simões Estrella convidam seus parentes e pessoas de sua amisade para assistirem á missa de 30º dia, que mandam celebrar pelo repouso eterno de sua idolatrada esposa, mãi, filha, irmã, cunhada, tia e prima, **SOPHIA DE JESUS SOARES**, amanhã, segunda-feira, 18 do corrente, ás 9 horas, na igreja de São Francisco de Paula; por esse acto de religião se confessam gratos.

Anna Thereza de Andrade

Baroneza e barão da Taquara, seus filhos, genro, nora e netos, Pedro José de Andrade e familia, Maria de Andrade Pontes e familia, Francisca de Andrade Luiz e familia, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, que mandam celebrar por alma de sua pranteada mãi, sogra, avó, irmã e tia, **ANNA THEREZA DE ANDRADE**, amanhã, segunda-feira, 18 do corrente, ás 9 1/2 horas, na matriz de Jacarépaguá, confessando-se desde já profundamente gratos.

D. Maria Adelina de Brito Guedes

Dr. Julio Adolpho Fontoura Guedes Filho e seus filhos, coronel João Correia de Brito, sua mulher e filho, Dr. João Correia de Brito Junior, sua mulher e filhas, D. Candida Velasco de Brito, Dr. Julio Adolpho Fontoura Guedes, sua mulher e filhos, general Manoel Joaquim Guedes, D. Emilia Adelina Pegado e Dr. João Teixeira de Abreu Sobrinho agradecem sinceramente ás pessoas que acompanharam até á ultima morada os restos mortaes de sua adorada esposa, mãi, filha, irmã, neta, nora, cunhada, tia, sobrinha, afilhada e comadre D. **MARIA ADELINA DE BRITO GUEDES**, e de novo os convidam a assistirem á missa de 7º dia, que será rezada amanhã, segunda-feira, 18 do corrente, ás 9 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula. Desde já antecipam eterna gratidão.

Commandante Eduardo Lynch

Maria de Andrade Lynch e filhos, Antonia Lynch e filhos, Cosme Andrade e familia convidam aos seus amigos e parentes para assistirem á missa do 30º dia que por alma de seu idolatrado marido, pai, filho, irmão e genro, mandam celebrar depois de amanhã, terça-feira, 19 do corrente, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, ás 10 horas, que por este acto se confessam eternamente gratos.

Dr. Luiz Carlos Zamith

Anna Preira Zamith, seus filhos e mais parentes, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 30º dia, que mandam rezar pelo descanso eterno da alma de seu saudoso e adorado esposo e pai, o Dr. **LUIZ CARLOS ZAMITH**, amanhã, segunda-feira, 18 do corrente, na igreja de S. Joaquim, na rua de S. Christovão, antecipando desde já os seus agradecimentos.

MADAME ROSENVALD
AVENIDA CENTRAL 135
Junto ao Cinema Parisiense
Unica casa que faz as lindas coroas de flores naturaes; preços sem competencia.

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Angelina n. 13, antigo, hoje 77, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Boaventura Luz da Rocha.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Boaventura Luz da Rocha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Angelina n. 13, antigo, hoje n. 77, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e duas janelas, portadas de madeira; mede 6m,60 de frente por 9m,80 de comprimento, e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, assoalhados e de telha vã. O terreno é cercado de madeira, mede 11m, de frente por 60m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Fagundes Varela s|n., antigo, hoje entre os ns. 19 e 21 antigos, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Eduardo Machado.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Eduardo Machado, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Fagundes Varela, s|n., antigamente, hoje entre os ns. 19 e 21 antigos, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, cercado pela frente por espinhos, por um lado por malha de arame e pelo outro lado em commum com o n. 31. Mede de frente 11m, por 66m, de comprimento. Ha no fundo uma meia agua, de frontal de tijolos, coberta de telhas de zinco e dividida em dois quartos. Avaliado o terreno em oito centos mil réis (800$000). e quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1/4 parte do predio e respectivo terreno á rua Pereira Nunes n. 51, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel de Azevedo Pacheco, hoje Maria Pacheco.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1/4 parte do immovel penhorado a Manoel de Azevedo Pacheco, hoje Maria Pacheco, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pela 1/4 parte do predio á rua Pereira Nunes n. 51, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com tres janelas de frente e duas portas com pequenos alpendres do lado. Divide-se em duas salas, dois quartos e puxado com um quarto e cozinha. Barracão nos fundos com tanque, banheiro e latrina. O terreno é cercado com gradil de ferro e portão na frente, medindo 10m,93 por 25m, de fundos. Avaliados a 1/4 parte do predio e respectivo terreno em 1:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Cabido n. 30, (Engenho Velho), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel José de Azevedo Pacheco.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel José de Azevedo Pacheco, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua do Cabido n. 30, (Engenho Novo), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, afastado da rua 2m,25, tendo na frente gradil e portão de ferro. Mede o predio 5m, de frente por 12m,85 de fundos, abrindo uma porta e duas janelas para a frente, portadas de madeira, e de um lado duas janelas, que dão para um corredor descoberto. Dividido em duas salas, dois quartos, cozinha e salão com dois commodos. O terreno mede 6m,20 de largura por 51m, de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em cinco contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Coronel Figueira de Mello numero 63 B, hoje 431, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Leopoldo Meira, hoje Dr. Leopoldo Meira (usufruto).

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152 o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Leopoldo Meira, hoje Dr. Leopoldo Meira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Coronel Figueira de Mello n. 63 B, hoje 431, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, com tres janelas e sacadas, ao lado uma varanda de ferro, coberta de telhas francezas, jardim com gradil e portão de ferro na frente. Construcção de tijolos. Dividido em tres salas, quatro quartos, despensa, latrina, banheiro e cozinha. Tendo no quintal outro puxado com um quarto, latrina e tanque. O terreno mede de frente 8m,20 por 58m,55 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em dez contos de réis (10:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1/3 parte do terreno, á rua Vidal de Negreiros n. 24, antigo, hoje entre os ns. 40 e 44, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alfredo Rodrigues.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1/3 parte do immovel penhorado a Alfredo Rodrigues, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á rua Vidal de Negreiros n. 24, antigo hoje entre os ns. 40 e 44, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 4m,65 por 20m, de comprimento, mais ou menos, cercado na frente por folhas de zinco e completamente aberto nos fundos. Avaliada a 1/3 parte do terreno em duzentos mil réis (200$000). E quem a mesma pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua D. Luiza s|n., no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra a herança de Senhorinha.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado á herança de Senhorinha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1900, do imposto predial devido pelo terreno á rua D. Luiza s|n., cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 11m, por 55m, de comprimento, mais ou menos, completamente aberto. Avaliado o terreno em 500$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Pedro Reis n. 10, hoje 60, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Rodrigues Nascimento.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Rodrigues Nascimento, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua Pedro Rodrigues n. 10, hoje 60, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de madeira, coberto de telhas francezas, em feitio de meia agua, tendo na frente uma porta e duas janelas; mede 5m,70 de frente por 5m,80 de comprimento, e é dividido em dois commodos de chão e telha vã. O terreno mede 22m, de frente por 60m, de comprimento, e é completamente aberto. Avaliados o predio e respectivo terreno em 800$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Oscar n. 6, antigo, hoje n. 10, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Dias Almeida Brazil.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Dias Almeida Brazil, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1902, do imposto predial devido pelo terreno á rua Oscar n. 6, antigo, hoje n. 10, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 15m,50 de frente por 55m, de comprimento, completamente aberto, e em parte brejado. Avaliado o respectivo terreno em 400$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Getulio n. 24, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José de Albuquerque Barbosa.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José de Albuquerque Barbosa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Getulio n. 24, antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 11m, de frente por 80m, de comprimento, mais ou menos, completamente aberto. Neste terreno esteve edificado o predio n. 20, antigo. Avaliado o terreno em trezentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Ernesto Nunes n. 7 antigo, hoje n. 39, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Belmiro da Costa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Belmiro da Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança dos 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Ernesto Nunes n. 7 antigo, hoje n. 39, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de páo a pique, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente duas janelas e uma porta, e, em cada lado, uma janela; mede, de frente, 5m,60 por 7m,00 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos, parte cimentada e parte assoalhada, forrados, e cozinha de telha vã. O terreno é cercado de madeira e mede 22m,00 de frente por 27m,00 de comprimento. Avaliamos o predio e respectivo terreno em 3:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do terreno á rua Augusta n. 91 antigo, hoje sem numero, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Pestana de Araujo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia da seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Pestana de Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança dos primeiro e segundo semestres de 1904, do imposto predial, devido pelo predio á rua Augusta numero 91 antigo, hoje s|n., cuja descripção

e avaliação constantes dos autos, são teor seguinte: terreno cercado de madeira e de arame farpado, medindo 20m,00 de frente por 16m,00 de comprimento por um lado e 6m,50 pelo outro, tendo, nos fundos, a largura de 22m,00 e 6 de muro baixo. Avaliado o terreno em quinhentos mil réis (500$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Souza Barros n. 27 antigo, hoje n. 191, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Carlota Teixeira de Barros Nobrega.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Carlota Teixeira Barros Nobrega, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança dos 1º e 2º semestres de 1908 do imposto predial devido pelo predio á rua Souza Barros n. 29 antigo, hoje 191, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos coberto de telhas nacionaes, em fórma de beira de telhado, com paredes de meiação, tendo, na frente duas janelas e uma porta, portadas de madeira, medindo 6m,00 de frente, inclusive o puxado e dividido em duas salas e dois quartos forrados e assoalhados, cozinha e despensa cimentadas. O quintal é, em parte, murado e cimentado, tendo tanque, caixa de agua e privada. O terreno mede 6m,40 de frente e estende-se até á cerca da Estrada de Ferro Central do Brazil. Avaliados o predio e respectiva terreno em 1:166$666. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arrematar, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Tuyuty n. 3, hoje n. 27, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Gualcina Moreira Pereira, hoje Brazilia Rodrigues de Alvarenga Lima.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Gualcina Moreira Pereira, hoje Brazilia Rodrigues Alvarenga Lima, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Tuyuty n. 3 antigo, hoje 27, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado (feitio de chalet) medindo de frente 5m,60 por 5m,50 de comprimento, construido de frontal de tijolos, coberto com telhas francezas, e uma porta ao lado, dividido em uma sala, um quarto e saleta, forrados e assoalhados, e um puxado de madeira coberto com telhas de zinco, que serve de cozinha. O predio fica mais ou menos ao centro do terreno, que mede, de frente, 16m,40 por 27m,50 de comprimento e 20m,50 de largura na linha dos fundos, sendo cercado de gradil de madeira na frente e o resto cerca diversa. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de predio e respectivo terreno á rua Dr. Bulhões n. 54 A, hoje 122, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Joaquim Machado.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Joaquim Machado, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança dos 1º e 2º semestres de 1908 do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Bulhões n. 54 A, hoje 122, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta, portadas de cantaria, mede 6m,36 de frente por 11m,50 de comprimento e é dividido em duas salas e dois quartos forrados e assoalhados, e cozinha cimentada e de telha vã. O terreno mede 6m,36 por 20m,00 de comprimento, e é cercado, em parte, por muro e em parte por cerca de madeira. Avaliados o predio e respectivo terreno em 4:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervalo de oito dias e abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Prado n. 1 antigo, hoje 25, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Benedicta de Oliveira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Benedicta de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança dos 1º e 2º semestres de 1907 do imposto predial devido pelo predio á rua do Prado n. 1 antigo, hoje n. 25, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente duas portas e uma janela e pela rua Sete de Setembro, uma porta, tudo portadas de madeira; mede 7m,70 de frente por 3m,80 de comprimento no corpo principal, e tem puxado ao lado com 3m,80 por 4m,00. O predio é dividido em armazem e um quarto forrados e assoalhados, cozinha no puxado, que é cimentada e de telha vã. O terreno é coberto e confronta com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim, não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 17 de novembro de 1912.

NOTICIAS DIVERSAS

Assembléas geraes.

Reuniões convocadas:

Predial e de Saneamento, a 1 hora de 18, para eleição do thesoureiro.

—Empreza de Mineração e Tintas Ancora, ás 2 horas de 19, para contas e eleições.

—Fiação e Tecelagem Alliança, a 1 hora de 19, em 2ª convocação.

—Banco Hypothecario do Brazil, ás 2 horas de 26, para contas e eleições.

—Moinho Santa Cruz, ás 2 horas de 30, para prestação de contas e eleições.

Chamadas de capital.

Generos Congelados, a 4ª entrada de capital, desde já.

—Lacticinios Mondia, uma entrada de 10 o|o por acção, desde já.

—Tecidos Manchester, uma entrada de 25 o|o por acção, desde já.

—Tecidos Magéense, uma chamada para recomposição de seu capital, até 30 do corrente.

—Expresso Federal, a 2ª entrada de 20 o|o, ou 4$ por acção, até 31 de dezembro.

—Tecidos Covilhã, a ultima entrada de 10 o|o, até o dia 30 do corrente.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Emp. Municipal, apolices de £ 20, coupon 16, desde já, no Banco do Brazil.

—Companhia Luz Stearica, os juros vencidos e o capital de 500 debentures sorteadas, desde já, no Brasilianische Bank.

—Fiação e Tecidos Santo Aleixo, os juros vencidos, até 10.

—Tecidos Confiança Industrial, os juros vencidos e o capital dos titulos sorteados, desde já.

—America Fabril, os juros vencidos e as debentures sorteadas, desde já.

—Fiação e Tecidos Corcovado, os juros vencidos das debentures da 1ª e 2ª series, e bem assim o capital de 500 debentures sorteadas para resgate, desde já.

—Companhia Manufactora Progresso, o coupon n. 4, desde já.

—Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Goyaz, os juros de suas debentures, desde já, no Banco Commercial.

—Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, o capital e juros dos consolidados sorteados, desde já.

—Companhia Vulcano, os juros das debentures, no Banco Germanico, desde já.

—Petropolitana, desde já, os juros do semestre findo.

—Companhia Centros Pastoris, os juros vencidos, desde já.

—N. S. do Rosario, os juros de suas obrigações, desde já.

—Fluminense de Força e Luz, o coupon do semestre findo, á razão de 5$000.

—Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos.

—Associação dos Empregados no Commercio, os juros de seu emprestimo, desde já.

—Club de Engenharia, os juros de seu emprestimo, desde já.

—Industrial Campista, os juros vencidos e os titulos resgatados.

—Auto Viação, desde já o 1º coupon de suas debentures.

—Ordem 3ª do Carmo, desde já, os juros e resgate das obrigações restantes do emprestimo.

—Fabril S. Joaquim, o coupon vencido, desde já.

—Braga Costa & C., desde já, o 12º coupon de suas debentures, bem como o capital dos titulos resgatados.

—Jockey Club, os juros de 8$ por titulo, desde já.

—Fiação e Tecidos Esperança, o 3º coupon de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos Botafogo, os juros vencidos, desde já.

—Mercado Municipal, desde já, o 10º coupon de juros, do 2º semestre deste anno.

—Fiação e Tecidos Carioca, o coupon vencido de suas debentures, até 8.

—E. F. Therezopolis, o 7º coupon de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos Magéense, o 1º coupon do emprestimo de 2.400:000$, desde já.

—Madeiras Nacionaes, os juros de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara, os juros de suas debentures, desde já.

—Transportes e Carruagens, os juros de suas debentures, desde já.

—S. Bernardo Fabril, os juros das debentures, desde já.

—Companhia Brazilia, os juros de suas debentures, desde já.

—Industrial de Electricidade, os juros do 2º semestre.

—Fabril Paulistana, o 4º coupon de juros de suas debentures, desde já.

Dividendos.

Constructora Brazileira, 6 o|o por acção desde já.

—Industrial Sul Mineira, o 9º dividendo, desde já.

—Tecidos S. Joaquim, desde já, o dividendo do semestre findo.

—Companhia Tijuca, o 12º dividendo de 10$ por acção, desde já.

—Cantareira e Viação, o 24º dividendo desde já.

—Navegação S. João da Barra, o dividendo do 1º semestre, desde já.

—Aguas de Caxambú, o dividendo do anno passado á razão de 6$ por acção, desde já.

—A Sul America, o 30º dividendo do 1º semestre, desde já.

—Força e Luz de Cataguazes, desde já, o dividendo do 1º semestre.

—S. Paulo Tramway Light, o dividendo do trimestre findo, coupon 43, á razão de 10 o|o por acção, desde já.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Encontrámos esse mercado hontem geralmente calmo, sem que tivesse accusado nenhuma alteração digna de nota.

As letras de cobertura ainda continuavam faceis, mas porque não havia maior procura do bancario, tambem não eram ellas muito precisas, de maneira que regularam, tanto umas, como outras, em condições inactivas.

O Banco do Brazil reproduziu as tabelas de 16 1|4 e 16 5|16 e os estrangeiros as de 16 7|32, 16 1|4 e 16 9|32, sobre Londres.

O primeiro fornecia letras a 16 5|16 e os outros a 16 9|32, tendo operado o British, condicionalmente, a 16 19|64, contra o papel particular a 16 11|32 e 16 23|64 e nessas condições fechou o mercado inalterado.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças	a 90 d|v.
Londres (por pence)	16 7|32 a 16 9|32
Paris (por franco)	$589 a $586
Hamburgo (por marco)	$726 a $724

Praças:	á vista
Londres (por pence)	16 a 16 1|16
Paris (por franco)	$596 a $591
Hamburgo (por marco)	$735 a $733
Italia (por lira)	$594 a $592
Portugal (réis fortes)	$306 a $298
Prov. portuguezas (idem)	$307 a $301
Hespanha (por peseta)	$570 a $562
Nova York (por dollar)	3$100 a 3$078
Turquia (por pence)	— 16
Austria (por pence)	16 a 16 1|32

Rio da Prata:

Argentina (por peso)	3$025 a 3$015
Uruguay (por peso)	3$240 a 3$230

Sobre-taxa:

Café (por franco)	$595 a $591

Operações:

Bancario	16 9|32 a 16 19|64
Particular	16 11|32 a 16 23|64

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 dv.
Londres (por pence)	16 1|4 a 16 5|16
Paris (por franco)	$587 $584
Hamburgo (por marco)	$725 $722

Praças:	a 3 dv.
Londres (por pence)	16 a 16 1|16
Paris (por franco)	$596 a $590
Hamburgo (por marco)	$736 a $732

Sobre-taxa:

Café (por franco)	—	$590

Alfandega:

Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687

Operações:

Bancario	—	16 5|16
Particular	16 3|8	—

POR TELEGRAMMA

Praças:	á vista
Londres (por pence)	15 15|16 a 16 1|32
Paris (por pence)	$589 a $592
Hamburgo (por marco)	$739 a $735

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco	—	$734
Por dollar	—	3$082
Por peso argentino	—	2$973
Por corôa austriaca	—	$621
Por 1$ fortes	—	3$330

Movimento de hontem:

Entraram 181 libras, 300 francos e 80 marcos e sairam 3.716 libras, 6.080 francos, 500 dollars e 10$ em ouro nacional.

Lastro:

Ouro em deposito	363.968:529$265
Responsabilidade do Thesouro	19.339:776$016
Total	383.308:305$281
Emissão:	
Notas em circulação	383.290:980$000
Moeda subsidiaria	8:325$28[illegible]
Total	383.308:305$281

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças	a 90 d.	á vista
Londres (por libra)	16 17|64 a	16 7|64
Paris (por franco)	$586 a	$594
Hamburgo (por marco)	$723 a	$731
Italia (por lira)	—	$597
Portugal (réis forte)	—	$305
Nova York (por dollar)	—	3$086

Operações:

Bancario	16 7|32 a 16 5|16
Particular	16 9|32 a 16 5|16

Libra esterlina (soberanos), 15$050.

Ouro nacional, em vales, por 1$—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

A Bolsa funccionou hontem regularmente animada, muito embora o dia, por ser meio feriado em nossa praça, não désse margem para maiores emprehendimentos.

Os negocios realizados em apolices foram mais abundantes, tendo ficado as geraes antigas firmes a 1:004$ compradores e a 1:005$ vendedores, com negocios cotados ao melhor preço.

As do Rio funccionaram fracas e não accusaram alteração as municipaes: estiveram ambas, porém, bastante trabalhadas.

Foram registrados diversos negocios em papeis de jogo, com os da Sul Mineira fracos, sustentados os da Loterias e firmes os da Terras e Colonização.

Os papeis da Docas da Bahia regularam a 109$ e 100$500, carecendo tudo o mais de importancia, como se depreherde das vendas e offertas abaixo.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 9, 12 e 20 a 1:004$, e 1, 1, 3, 5, 7 e 10 a 1:005$000.

Emprestimo de 1903: 1 a 977$; 10, 10 e 20 a 978$, e 1 a 979$; idem de 1897: 1 e 2 a 997$000.

APOLICES ESTADOAES:

Rio de Janeiro, de 100$ (4 o|o): 21 e 90$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Ouro, £ 20 (nominaes): 27 a 288$000.

Emprestimo de 1906 (nominaes): 10 a réis 201$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco do Commercio: 10 a 203$000.

Banco Mercantil: 8 a 262$000.

Comp. de Loterias Nacionaes: 100 a 58$500, e 50 e 50 a 59$000.

Comp. Sul-Mineira: 100 a 93$000.

Comp. de Tecidos Corcovado: 5 a 270$000.

Comp. Terras e Colonização (v|c. 30 dias): 500 a 12$000.

Comp. Docas da Bahia: 200 e 200 a 109$, e 50 e 50 a 109$500.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Industrial Mineira: 3 a 207$000.

Comp. Docas de Santos: 30 a 200$000.

Comp. Tecidos Progresso: 5 a 210$000.

ALVARA'

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1906 (ao portador): 125 a 202$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)	1:005$000	1:004$000
Empr. de 1897 (6 o|o)	998$000	995$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:037$000	1:035$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	980$000	976$000
Empr. de 1910 (3 o|o)	670$000	630$000
Empr. de 1911 (5 o|o)	—	975$000

APOL. ESTADOAES:

	Vendedor	Comprador
Rio, 500$ (6 o|o, port.)	502$000	495$000
Rio, (5 o|o, nominaes)	502$000	500$000
Rio, 100$ (4 o|o)	90$500	88$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	986$000	982$000
Espirito Santo (6 o|o)	940$000	920$000
Rio G. do Sul (6 o|o)	—	1:040$000

APOL. MUNICIPAES:

	Vendedor	Comprador
Empr. de 1906 (nom.)	202$000	200$000
Idem (ao portador)	202$000	201$500
Idem de 1909 (port.)	196$000	193$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	289$000	200$000
Idem (ao portador)	298$000	294$000
Nitheroy (ao portador)	205$000	—
Idem (nominaes)	208$000	207$000
Alfenas (6 o|o)	—	104$000
Petropolis	—	200$000

DEBENTURES:

	Vendedor	Comprador
Manufactora Fluminense	203$000	202$000
America Fabril	210$000	203$000
Tecidos Carioca (nom.)	200$000	—
Idem (ao portador)	206$000	—
Tecidos Confiança	206$000	203$000
Tec. S. Pedro (nom.)	—	200$000
Tecidos S. Bernardo	204$000	200$000
Usinas Nacionaes	—	204$000
Industrial Campista	208$000	205$000
Tecidos Botafogo	202$000	200$000
Tecidos Corcovado	208$000	202$000
Tec. Brazil Industrial	202$000	—
Tecidos S. José	210$000	205$000
Industrial Mineira	207$000	204$000
Tecidos Bom Pastor	207$500	206$500
Tecidos S. Felix	—	196$000
Tecidos Santa Rosalia	210$000	205$000
Vera Cruz	210$000	—
Mercado Municipal	205$000	202$000
Const. de Electricidade	[illegible]	[illegible]
Industrial do Brazil	190$000	[illegible]
Industria e Commercio	—	90$000
Comp. Luz Stearica	203$000	202$000
Fiat Lux	202$000	—
Comm. e Navegação	205$000	—
Comp. Docas de Santos	—	209$000
Comp. Edificadora	202$000	200$000
Cervejaria Brahma	—	210$000
Madeiras Nacionaes	204$000	202$000
Comenhia Progresso	213$000	210$000
Empreza Auto Viação	200$000	80$000
Transp. e Carruagens	205$000	202$000
Força e Luz Palmyra	106$000	—

LETRAS:

	Vendedor	Comprador
Banco Credito Real de Minas (7 o|o)	103$000	100$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Bancos:

	Vendedor	Comprador
Do Brazil	270$000	265$000
Commercial	235$000	233$000
Do Commercio	203$000	200$000
Da Lavoura	—	182$000
Nacional	—	210$000
Mercantil	280$000	262$000
Funcc. Publicos	63$000	60$000
Hypothecario	—	80$000

Tecidos:

	Vendedor	Comprador
Companhia Alliança	267$000	230$000
Companhia Corcovado	270$000	—
Comp. Brazil Industrial	340$000	—
Industrial de Valença	—	400$000
Companhia Confiança	210$000	—
Companhia Carioca	305$000	295$000
Companhia Progresso	295$000	255$000
S. Pedro de Alcantara	—	250$000
Comp. Manufactora	240$000	220$000
Comp. Petropolitana	302$000	—
Tecidos S. Felix	190$000	—
Asylo Bom Pastor	240$000	225$000
Companhia Cometa	255$000	235$000
Santa Philomena	—	235$000
Linha de Sapopemba	—	450$000
S. José	—	160$000
Companhia Maracanã	—	250$000

Seguros:

	Vendedor	Comprador
Argos Fluminense	910$000	850$000
Companhia Confiança	85$000	—
Companhia Varejistas	—	140$000
Companhia Integridade	75$000	—
União dos Proprietarios	125$000	120$000
Companhia Brazil	—	25$000
Companhia Garantia	275$000	240$000
Companhia Previdente	580$000	550$000
Comp. Cruzeiro do Sul	210$000	—

Comp. Diversas:

	Vendedor	Comprador
Docas da Bahia	109$500	109$000
Loterias Nacionaes	59$000	58$000
Minas de S. Jeronymo	18$500	—
Terras e Colonização	11$500	11$000
Rede Sul-Mineira	95$000	92$000
Docas de Santos (nom.)	605$000	600$000
Centros Pastoris	28$000	27$500
E. F. de Goyaz	78$500	73$000
E. F. Norte do Brazil	—	50$000
E. F. Noroeste do Brazil	120$000	110$000
Victoria a Minas	110$000	100$000
Melhor. no Maranhão	65$000	61$000
Transp. e Carruagens	91$000	85$000
[illegible]	205$000	—
Intern. Cinematographica	—	70$000
Cervejaria Brahma	450$000	255$000
Saneamento do Rio	—	120$000
Jardim Botanico	—	212$000
Industrial de Valença	—	500$000
Empreza Auto Viação	185$000	—
Agencia Commercial	—	38$000
Madeiras Nacionaes	205$000	191$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL

Arrecadação do dia 16	38:957$061
Idem de 1 a 16	440:214$737
Em igual periodo de 1911	299:049$549

JUNTA DOS CORRETORES

Esta junta remetteu-nos hontem as seguintes informações:

Café.

O mercado de café abriu hontem calmo, tendo-se realizado vendas de 1.512 saccas, á base de 12$300 por arroba sobre o typo 7 desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de 6.509 saccas ao preço de 12$400, fechando o mercado firme.

Total das vendas conhecidas 8.021 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Barra dentro	370
E. F. Central	1.834
Total	2.204

MERCADOS DIVERSOS

Bolsa de Mercadorias.

Versaram as operações effectuadas pelos corretores e registradas pela junta, sobre o algodão e o assucar, cujos productos continuaram bem collocados e firmes. O primeiro foi pouco negociado, mas o segundo teve operações de importancia.

As condições de ambos os mercados continuavam lisonjeiras, tanto mais que a quantidade do genero recebido tem sido pequena.

Foram realizados hontem os seguintes negocios:

Algodão, por 10 kilos, do Assú, 1ª sorte, para janeiro, 200 fardos a 10$400; da Parahyba, idem, para fevereiro, 300 fardos a 10$000.

Assucar, por kilogramma, de Campos, branco cristal superior, 200 saccos a $420; do norte, dito, idem, 445 saccos a $400; de Campos, dito, idem, 800 saccos a $410, de Pernambuco, dito, 2º jacto, 50 saccos a $350; de Maceió, cristal amarelo, bom, para novembro e dezembro, 4.000 saccos *cif.* a $270; dito, bruto, secco e bom, para dezembro, 1.000 ditos, *cif*, a $175; de Maceió, cristal amarelo, para dezembro, 1.000 e 1.000 saccos a $300.

Café.

Embora os centros de consumo tivessem funccionado com operações desenvolvidas, as evoluções accusadas pelas Bolsas respectivas foram bastante indecisas e irregulares.

O nosso mercado, que parecia já ter satisfeito as necessidades para entregas, esteve, por isso, sem maior movimento e mesmo um tanto enfraquecido.

Comquanto assim fosse, os possuidores mantiveram sustentado sobre o typo 7 o preço de 12$300, mas com os compradores em espectativa, e, pois, retraidos, aguardando melhor occasião para entrar em novos trabalhos.

Na abertura, foram negociadas cerca de 1.500 saccas; durante o dia, porém, como é de costume, accusaram os interessados maiores negocios, que perfizeram o total de cerca de 8.500 saccas, contra 10.000 ditas fechadas anteriormente.

O mercado fechou calmo e inalterado.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

Entradas:	Saccas
Barra dentro	370
Baldeação	—
Estrada de Ferro Leopoldina	—
Estrada de Ferro Central do Brazil	1.834
Total	2.204
Désde 1 de julho	1.437.085

Vendas conhecidas:	
No dia de hontem	8.500
No dia de ante-hontem	10.000
Désde o dia 1 do corrente	89.000
Desde 1 de julho	980.500
Passaram por Jundiahy	56.500

Pauta da semana, $550 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	161.06[illegible]
Ultimas entradas	17.655
Total	178.716
Ultimos embarques	9.730
Stock actual	168.986

ESTRADAS

De 1 a 15:

	Saccas	Kilogs.
Estr. de F. Leopoldina	65.269	3.916.140
Estrada de F. Central	65.010	3.900.600
Por via maritima	14.042	842.520
Total	144.321	8.659.260

De 1 a 16:

	Saccas	Kilogs.
Estr. de F. Leopoldina	65.269	3.916.140
Estrada de F. Central	66.844	4.010.640
Por via maritima	14.412	864.720
Total	146.525	8.791.500

EMBARQUES

Dia 14:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos	4.476	268.560
Europa	1.213	72.780
Rio da Prata	—	—
Pacifico	—	—
Cabo	3.881	232.860
Cabotagem	160	9.600
Total	9.730	583.800

De 1 a 14:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos	31.412	1.884.720
Europa	64.749	3.884.940
Rio da Prata	4.861	291.540
Pacifico	755	45.300
Cabo	13.138	788.280
Cabotagem	3.648	218.880
Total	118.566	7.113.960
Desde 1 de julho	1.399.456	83.967.360

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo	
n. 3	13$100
n. 4	12$900
n. 5	12$700
n. 6	12$550
n. 7	12$300
n. 8	12$000
n. 9	11$700

Tivemos o mercado de Santos inalterado a 7$400, mas regularmente movimentado, tanto nas entradas como nas saidas, que foram volumosas.

Ceceberam-se trás-ante-hontem 56.903 saccas e sairam 64.757, tendo passado hontem por Jundiahy 56.500 ditas.

Desde o dia 1º do corrente entraram 627.039 saccas, na media de 44.788, e desde 1º de julho 5.658.392, sendo o *stock* de 2.776.865 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas:

Dia 15—Nova York, alta parcial de 1 a 2 pontos.

Opção de dezembro, 13.61 centimos por libra.

Havre, baixa de 50 a 75 centimos.

Opção de dezembro, 87.75 centimos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 75 a 1 pfening.

Opção de dezembro, 69.75 pfenings por meio kilo.

Londres, alta de 3 a 6 d.

Opção de dezembro, 64 sh. por 112 libras.

Vendas anteriores:

Mercados	*Saccos*
Nova York	125.000
Havre	25.000
Hamburgo	50.000
Londres	7.000
Total	207.000

Abertura:

Dia 16—Nova York, inalterado.

Havre, inalterado.

Hamburgo, baixa de 25 pfenings.

Londres, baixa parcial de 3 d.

Opções:

Havre—Dezembro 87.75, março 86, maio 86.25 e julho 86.25 francos.

Hamburgo — Dezembro 69.50, março 69.50, maio 69.75 e julho 69.75 pfenings.

Londres—Dezembro 63 sh. e 9 d., março 63 sh. e 6 d., maio 63 sh. e 3 d. e julho 63 sh. e 3 d.

Fechamento:

Nova York ala de 1 a 2 pontos.

Havre, inalterado.

Hamburgo, baixa de 25 pfenings.

Algodão.

Tivemos esse mercado ainda hontem regularmente firme, mas com pouco movimento.

Os trabalhos do dia constaram de 50 fardos de vendas e não houve entradas.

O deposito em trapiches era de 20.804 fardos, sendo as ultimas saidas de 1.739 ditos.

Eem Pernambuco, regulava o preço de 11$500 e em Liverpool o de 7.04 d. por libra, visto ter subido a Bolsa 9 pontos.

Regularam os preços seguintes:

	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$400 a 11$300
Idem, 1ª sorte	10$200 a 10$600
Assú, 1ª sorte	10$300 a 10$600
Natal, 1ª sorte	9$900 a 10$300
Mossoró, 1ª sorte	9$900 a 10$200
Idem regular	Nominal
Ceará, 1ª sorte	10$000 a 10$500
Idem regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	9$900 a 10$300
Idem regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	10$000 a 10$300
Idem regular	Nominal
Penedo	9$800 a 10$000

Assucar.

Esse mercado esteve hontem firme e bastante activo, funccionando com negocios de vulto e entradas pequenas.

As vendas realizadas foram de 9.000 saccos e não se verificaram entradas.

As saidas de trás-ante-hontem foram de 6.122 saccos, sendo o *stock* de 220.322 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas
Branco usina	Não ha
Idem cristal	$370 a $430
Idem, 3ª sorte	$340 a $380
2º jacto	$300 a $340
Somenos	Não ha
Amarello cristal	$290 a $320
Mascavinho	$260 a $340
Mascavo bom	$200 a $230
Idem baixo	$150 a $180
Idem regular	$155 a $205

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:	
Paraty (pipa)	[illegible]$000 a 125$000
Angra (pipa)	115$000 a 125$000
Campos (pipa)	110$000 a 120$000
Maceió (pipa)	Nominal
Pernambuco (pipa)	Nominal
Alcool:	
Fino, de 38 a 40 grãos	190$000 a 230$000
De 36 grãos	160$000 a 170$000
Alfafa:	
Nacional (por kilo)	— $180
Estrangeira (por kilo)	$165 a $170
Arroz:	
Superior (por 100 kilos)	50$000 a 53$000
Idem regular (por 100 kilos)	31$700 a 35$000
Idem do norte (por 100 ks.)	36$500 a 38$500
Idem, idem, rajado (por 100 kilos)	32$500 a 35$000
Idem agulha (por 100 ks.)	61$500 a 65$000
Idem inglez (por 100 kilos)	Não ha
Azeite:	
Lisboa (litro)	— 2$600
Hespanhol (lata grande)	22$000 a 24$000
Portugueza (lata grande)	27$000 a 35$000
Farelo:	
Moinho Inglez (38 kilos)	3$200 a 3$300
Farelinho (38 kilos)	4$500 a 4$600
Remoido (38 kilos)	— 4$600
Triguilho (38 kilos)	5$000 a 5$200
Moinho de Santa Cruz (38 kilos)	3$200 a 3$300
Moinho Fluminense (38 ks.)	3$200 a 3$300
Feijão de côr:	
Amendoim, nacional	38$000 a 38$500
Enxofre	40$000 a 41$000
Mulatinho	27$000 a 27$500
Branco nacional	40$000 a 41$000
Vermelho	27$000 a 30$000
Diversos	25$000 a 30$000
Branco estrangeiro	42$000 a 43$000
Amendoim	36$000 a 37$000
Fradinho	36$000 a 40$000
Manteiga, nacional	42$000 a 45$000
Preto de P. Alegre, sup.	24$000 a 27$500
Dito da terra	25$000 a 28$000
Dito de Santa Catharina	25$000 a 28$000
Vinhos:	
Rio Grande (pipa)	140$000 a 160$000
Virgem do Porto (pipa)	350$000 a 360$000
Verde do Porto (pipa)	350$000 a 360$000
Collares superior (pipa)	370$000 a 390$000
Banha nacional:	
Porto Alegre (60 kilos)	55$000 a 59$500
Lata de 20 kilos (60 ks.)	56$000 a 59$000
Laguna, idem (60 kilos)	55$000 a 58$000
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)	Não ha
Idem, lata grande (60 ks.)	Não ha
Americana:	
Em barris (por libra)	Nominal
Bacalhão:	
Gaspé (tina)	— 44$000
Noruega (caixa)	43$000 a 44$000
Peixefing (tina)	— 39$000
Halifax (tina)	— 42$000
Batatas estrangeiras:	
De Lisboa (por 2|2 caixa)	Nominal
Francezas (por 2|2 caixa)	16$500 a 17$500
Nova Zelandia (kilo)	Nominal
Breu:	
Escuro (barril)	32$500 a 33$000
Claro (280 libras)	34$000 a 35$000
Borracha:	
Mangabeira (15 kilos)	42$000 a 45$000
Chá da India:	
[illegible]	8$200 a 9$[illegible]
Preto (idem)	8$000 a 9$[illegible]
Carne secca:	
R. Grande, systema platino	$820 a $950
Rio da Prata:	
Patos e mantas	$820 a $940
Puras mantas	$860 a 1$040
Cimento:	
Conforme a marca (barrica)	11$200 a 12$000
Farinha de mandioca:	
De Porto Alegre:	
Especial (100 kilos)	19$500 a 20$000
Fina (100 kilos)	18$500 a 19$000
Peneirada (100 kilos)	17$500 a 18$000
Grossa (100 kilos)	14$500 a 15$000
De Laguna:	
Fina (100 kilos)	16$000 a 17$000
Grossa (idem)	14$000 a 14$500
Farinhas de trigo:	
Moinho Inglez:	
Semolina	24$700 a 25$200
Bola (88 kilos)	— 26$700
Nacional (88 kilos)	23$500 a 24$000
Brazileira (88 kilos)	22$700 a 23$200
Moinho Fluminense:	
S. Leopoldo (88 kilos)	24$500 a 25$000
O O (88 kilos)	22$500 a 24$000
Moinho de Santa Cruz:	
Perola (2|2 saccos)	24$700 a 25$200
Santa Cruz (2|2 saccos)	22$500 a 24$000
Avenida (2|2 saccos)	22$700 a 23$200
Mimosa (2|2 saccos)	22$700 a 23$200
Fumo em corda:	
Do Rio Novo:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$700 a 2$400
Pomba:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$200 a 1$800
De Minas:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$200 a 1$900
De Goyaz:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$300 a 2$000
Fumo em folha:	
De Porto Alegre:	
Conforme a qualidade (kilo)	$800 a 1$200
Da Bahia:	
Conforme a marca (kilo)	$800 a 2$500
Lombo:	
Especial (kilo)	1$000 a 1$200
Baixo (kilo)	$800 a $900
Goiabada de Campos:	
Lery (kilo)	— 1$200
Cysne (idem)	— 1$200
Dragão (idem)	— 1$200
Super fina (idem)	— 1$100
Oval, aberta (idem)	— $540
Manteiga:	
Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a 1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380 a 2$400
Idem pequenas	2$380 a 2$400
Brétel Frères (latas sort.)	2$200 a 2$220
Lepelletier	2$300 a 2$320
Lebensen	Não ha
Marsiet	Não ha
Brum	2$380 a 2$400
Duske Junior	Não ha
Outras marcas	2$380 a 2$600
De Minas	3$800 a 4$200
Milho:	
Do norte, amarelo (100 ks.)	14$800 a 15$200
Da terra (100 kilos)	15$300 a 15$800
Idem branco (100 kilos)	14$500 a 14$800
Oleo de algodão:	
Nacional (litro)	$520 a $840
Idem de linhaça, em barril (kilo)	1$040 a 1$100
Idem, idem em lata (kilo)	$840 a $900
Presuntos:	
Superiores	1$850 a 1$9[illegible]
Inferiores	1$700 a 1$7[illegible]
Pinho:	
Americano (pé)	— $300
Resina (duzia)	— 88$000
Spruce (duzia)	— 80$000
Sueco branco (duzia)	— 85$000
Idem vermelho (duzia)	— 87$000
Do Paraná:	
Superior (duzia)	67$000 a 70$000
Inferior (duzia)	60$000 a 62$000
Sal do norte:	
Marca Touro (alqueire)	— 2$150
Outras marcas (idem)	— 1$650
Sebo:	
Rio Grande (kilo)	Não ha
Matadouro (kilo)	$520 a $550
Outros generos:	
Phosphoros (lata)	38$000 a 42$000
Idem de cera (lata)	— [illegible]
Polvilho (100 kilos)	19$000 a 22$000
Tapioca (100 kilos)	16$000 a 24$[illegible]
Toucinho (kilo)	$760 a $860
Tremoços (100 kilos)	25$000 a 26$[illegible]
Aguardente (kilo)	— [illegible]
Batatas (kilo)	$200 a $220
Carne de porco (kilo)	$560 a $600
Canella (kilo)	1$500 a 1$600
Canjica (100 kilos)	27$000 a 28$000
Farelo de trigo (100 kilos)	8$400 a 8$700
Favas (100 kilos)	Não ha
Fubá de Milho (100 kilos)	12$000 a 13$500
Kerosene (caixa)	6$700 a 8$000
Ladrilhos (milheiro)	Não ha
Telhas francezas (milheiro)	330$000 a 340$000
Aguas do R. Grande, uma	1$350 a 1$500
Matte (kilo)	$440 a $560
Pimenta da India (kilo)	1$100 a 1$[illegible]

Recebedoria de Minas na Capital Federal.

Houve as seguintes alterações nas pautas da semana finda:

Café em grão	$840
Aguardente	$250
Alcool	$400
Assucar mascavinho	$[illegible]

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De S. Matheus e escalas, pelo vapor nacional *Industrial*, varios generos ao Lloyd Brazileiro;

De Porto Alegre e escalas, pelos vapores nacionaes *Itauna, Cabedello* e *Santa Rosa*, trazendo os dois primeiros varios generos e o ultimo xarque, respectivamente, a Lage Irmãos, ao Lloyd Brazileiro e a Th. Wille & C.;

De Nova York e escalas, pelo vapor norueguez *Tenerife*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Rosario e escalas, pelo vapor inglez *Sabiá*: trigo, ao Moinho Inglez;

De Hamburgo e escalas, pelos paquetes allemães *Cap Finisterre* e *Cap Verde*, varios generos, a Th. Wille & C.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores saidos:

Laguna e escalas, nacional *Mayrink*; Porto Alegre e escalas, nacionaes *Iris* e *Itassucê*; Nova York e escalas, inglez *Voltaire*; Buenos Aires e escalas, allemão *Cap Finisterre*; Santa Lucia e escalas, inglez *Baron Fawerley*; Havre e escalas, inglez *Pandosia*; Trindade e escalas, inglez *Arcambor*.

Pescaria e escalas, galera allemã *Dresden*; Cabo Frio, hiates nacionaes *Amelia* e *Clementina*, *Almirante Saldanha*, *Dois Amigos* e *Vencedor*.

Vapores esperados:

17	Stockolmo, *Oscar II.*
17	Nova York, *Tennyson.*
18	Rio da Prata, *K. Wilhelm II.*
18	Rio da Prata, *Italie.*
18	Portos do sul, *Itapoan.*
19	Bordéos e escalas, *La Gascogne.*
19	Rio da Prata, *P. Mafalda.*
19	Rio da Prata, *Columbia*
19	Southampton e escalas, *Amazon*
19	Liverpool e escalas, *Dryden.*
20	Genova e escalas, *Umbria.*
20	Callão e escalas, *Ortega.*
20	Rio da Prata, *Aragon.*
20	Liverpool e escalas, *Oronsa.*
20	Bordéos e escalas, *Dicona.*
20	Portos do sul, *Itatinga.*
21	Rio da Prata, *Frisia.*
21	Santos, *Bahia.*
21	Rio da Prata, *Espagne.*
21	Hamburgo, *Queen Eleonor.*
22	Portos do norte, *Sergipe.*
22	Rio da Prata, *Desna.*
23	Antuerpia e escalas, *Ben Vrackie*
23	Portos do sul, *Laguna.*
23	Portos do norte, *Acre.*
23	Rio da Prata, *Samara.*
24	Hamburgo e escalas, *Pernambuco.*
24	Portos do norte, *Olinda.*
24	Portos do sul, *Rio de Janeiro.*
24	Portos do sul, *Sirio.*
24	Santos, *Gotha.*
24	Amsterdam e escalas, *Zeelandia.*
25	Rio da Prata, *Cap Vilano.*
25	Marselha e escalas, *Italie.*
25	Southampton e escalas, *Araguaya.*
26	Marselha e escalas, *Pampa.*
26	Portos do sul, *Anna*
26	Portos do norte, *Bahia.*
27	Buenos Aires e escalas, *Arlanza.*
27	Buenos Aires e escalas, *Regina Elena.*
28	Buenos Aires e escalas, *Sofia Hohenberg.*

Vapores a sair:

17	Antonina e escalas, *Paulista.*
17	Rio da Prata, *Oscar II.*
17	Portos do sul, *Saturno.*
17	Portos do norte, *Ibiapaba.*
17	Paraty e escalas, *Angra.*
18	Nova York e escalas, *Santa Rosa.*
18	Paranaguá e escalas, *Iguape.*
18	Hamburgo e escalas, *K. Wilhelm II.*
18	Genova e escalas, *Italia*
18	Aracajú e escalas, *Piauhy.*
18	Portos do norte, *Pará.*
18	Santos, *Mucury.*
18	Rio da Prata, *Tennyson.*
18	S. Matheus e escalas, *Industrial.*
18	Cabo Frio, *Oliveira Botelho.*
19	Rio da Prata, *La Gascogne.*
19	Rio da Prata, *Amazon.*
19	Genova e escalas, *P. Mafalda.*
19	Trieste e escalas, *Columbia.*
20	Rio da Prata, *Umbria.*
20	Camocim e escalas, *Natal.*
20	Bremen e escalas, *Aachen.*
20	Liverpool e escalas, *Ortega.*
20	Southampton e escalas, *Aragon.*
20	Callão e escalas, *Oronsa.*
20	Hamburgo e escalas, *Santos.*
20	Buenos Aires e escalas, *Dicona.*
20	Portos do sul, *Itatinga.*
21	Montevidéo e escalas, *S. Paulo.*
21	Buenos Aires, *Amazonas.*
21	Marselha e escalas, *Espagne.*
21	Amsterdam e escalas, *Frisia.*
21	Recife e escalas, *Itatinga.*
21	S. Matheus e escalas, *Rio S. Matheus.*
22	Pará e escalas, *Iguarité.*
22	Hamburgo e escalas, *Bahia.*
22	Liverpool e escalas, *Desna.*
23	Bordéos e escalas, *Samara.*
24	Portos do norte, *Maranhão.*
24	Portos do sul, *Orion.*
24	Rio da Prata, *Zeelandia.*
24	Portos do norte, *Sergipe.*
25	Rio da Prata, *Italie.*
25	Hamburgo e escalas, *Cap Vilano.*
25	Bremen e escalas, *Gotha.*
25	Buenos Aires e escalas, *Araguaya.*
26	Rio da Prata, *Pampa.*
26	Manáos e escalas, *Taquary.*
26	Portos do norte, *Rio de Janeiro.*
27	Southampton e escalas, *Arlanza.*
27	Genova e escalas, *Regina Elena.*
28	Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg.*

ALFANDEGA

Essa repartição arrecadou hontem a importancia de 484:276$927, sendo em ouro 197:036$308 e em papel 287:240$619.

De 1 a 16 do corrente a renda arrecadada foi de 5.054:017$760, contra 5.002:879$101, no anno anterior, sendo a differença para mais no exercicio corrente de 51:138$659.

—Foram baixadas hontem as seguintes portarias:

"N. 234—Determinando que passem a servir, no armazem de bagagem, o fiel Idomeneu Alexandre dos Reis, e no armazem n. 8, o fiel João Fernandino Costa."

"N. 235—Designando o 1º escripturario Manoel Curvello de Mendonça Junior para proceder, com urgencia, ao balanço no armazem n. 8, desta Alfandega."

—Na guarda-moria desta repartição, será realizado hoje, ao meio dia, um importante leilão de valores, em joias, apprehendidas ultimamene como contrabando.

O leilão consta de varios lotes de joias de ouro e platina, com brilhantes e outras pedras finas e de uma carteira com brilhantes soltos, pesando 346 quilates e um quarto.

—Foram designados para servir durante a semana entrante nas commissões abaixo os seguintes funccionarios:

Distribuição interna—Maurity de Oliveira;

Correio—Affonso de Faria, José Machado Malta Correia, S. Marques e U. Cavalcanti;

Bagagem—1ª e 2ª classes, Sá e Souza, e 3ª, Domingos Carneiro;

Despacho sobre agua—Freitas Arruda;

Arquenção—Curvello de Mendonça e A. Nascimento;

Avarias—Olegario Lisboa, João Nepomuceno e Souza Motta.

—Foram distribuidos hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso aos escripturarios:

C. Nunes, o de n. 1.693, do vapor inglez *Noneric*, procedente de Buenos Aires, consignado á Brasilian Coal;

C. Nunes, o de n. 1.694, do vapor inglez *Pandosia*, procedente de Rosario, consignado a Wilson Sons;

Guillon, o de n. 1.695, do vapor inglez *Laban*, procedente de Hull, consignado á Mala Real;

Moura, o de n. 1.696, do vapor inglez *Voltaire*, procedente de Buenos Aires, consignado a Norton Megaw;

B. de Carvalho, o de n. 1.696, do vapor allemão *Cap Verde*, procedente de Hamburgo, consignado a Theodor Wille;

C. Nunes, o de n. 1.698, do vapor allemão *Cap Finisterre*, procedente de Hamburgo, consignado a Theodor Wille;

Moura, o de n. 1.699, do vapor inglez *Sabiá*, procedente de Rosario consignado ao Moinho Inglez.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Felippe Cardoso s|n antigamente, depois 143 e hoje 327, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Candido José Falleiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Candido José Falleiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança dos 1º e 2º semestres de 1902 do imposto predial devido pelo predio á rua Felippe Cardoso, sem numero antigamente, depois n. 143 e hoje n. 327, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de pão a pique e frontal de tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado e, ao lado, uma porta e duas janelas, portadas de madeira; mede 6m,40 de frente por 7m,50 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos assoalhados e forrados e cozinha de telha vã, assim tambem um quarto e uma sala. O terreno mede 15m,50 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto (1:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá a terceira praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 por cento, sobre a primitiva avaliação; e, nesta caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á ladeira do Faria n. 80 antigo, hoje 172, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Joaquim Teixeira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Joaquim Teixeira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança dos 1º e 2º semestres de 1897 do imposto predial devido pelo predio á ladeira do Faria n. 80 antigo, hoje 172, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio sobrado, construido de pedra, cal e tijolo, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente, no andar terreo, porta e janela e, no sobrado, duas janelas de peitoril, portadas de madeira; mede 4m,00 de frente por 7m,10 de comprimento, e é dividido em sala, quarto, cozinha e área, no pavimento terreo, e o sobrado, em duas salas, um quarto, saleta forrada e assoalhados, e mais um sotão aberto em salão. O quintal, mede 4m,00 de largura por 12m,00 de comprimento e dá para a ladeira do Barroso. O predio está em máo estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em (2:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Dr. Candido Benicio n. 13 antigo, hoje n. 181, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra a baroneza da Taquara.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado á baroneza de Taquara, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908 do imposto predial devido pelo predio á rua Candido Benicio n. 13 antigo, hoje n. 181, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente tres janelas de peitoral e entrada ao lado por escada de alvenaria, tendo por esse lado uma porta e pelo outro uma porta e janela, portaes de madeira; mede, de frente, 7m,00 por 11m,00 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos, cozinha e dispensa, forrados e assoalhados. O terreno é cercado de arame farpado e mede 33m,00 de frente, estendendo-se até os vertentes do morro; é foreiro. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis (4:000$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de dez por cento; e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912.Eu,Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Andrade de Araujo n. 5, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Amelio Bernardo da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Amelio Bernardo da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905 do imposto predial devido pelo predio á rua Andrade de Araujo n. 5, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de pão a pique, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas de peitoril, e, por um lado, duas portas e pelo outro quatro janelas; mede 5m,30 de frente por 9m,80 de comprimento e é dividido em uma sala e quatro quartos assoalhados e de telha vã; ;ha cozinha. O terreno mede 11m,00 de frente por 55m,00 de comprimento mais ou menos e é cercado de arame farpado e ripas de madeira. Avaliados o predio e respectivo terreno em (1:500$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarado, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Martins do Lago n. 16 D, antigo, hoje 138, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Joaquim A. dos Santos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Joaquim A. dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Martins do Lago n. 16 D, antigo, hoje 138, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente porta e janela; portadas de madeira; mede 4m,25 de frente por 9m,00 de comprimento e é dividido em dois quartos, assoalhados e de telha vã, e cozinha cimentada. O terreno é cercado de ripas de madeira e de zinco e mede 11m,00 de frente por 21m,20 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão,pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912.Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|3 parte do predio e respectivo terreno á estrada de Santa Cruz n. 263, antigo, hoje 2.963, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Arminda, Laura e Elvira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|3 parte do immovel penhorado a Arminda, Laura e Elvira, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á estrada de Santa Cruz n. 263, antigo, hoje 2.963, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas janelas e uma porta; portadas de madeira; medindo de frente 5m,50 por 10m,00 de comprimento e dividido em duas salas e dois quartos, forrados e assoalhados; cozinha de chão e área. O terreno é aberto na frente e, para os fundos, parte é cercado de madeira e parte tem muro; mede 5m,50 de frente por 26m,50 de comprimento. O predio está em máo estado. Avaliados 1|3 parte do predio e respectivo terreno em quinhentos mil réis (500$).E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, nesta caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Boa Vista n. 5, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Benedicto Costa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro. Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Benedicto Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo predio á rua Benedicto Costa n. 5, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolo, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente tres janelas e uma porta; portadas de madeira; mede 8m,80 de frente por 10m,00 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha; parte é forrada e cimentada e parte é assoalhada e de telha vã. O terreno mede 18m,00 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em novecentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á ladeira Barroso n. 35, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Goulart Souza Junior.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Goulart Souza Junior, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á ladeira Barroso n. 35, antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 11m,00 de frente e 4m,60 por um lado e 6m,20 pelo outro lado. O terreno, segundo informações, é foreiro. Avaliado o terreno em duzentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça,com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 %, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á travessa Pedregaes n. 13, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Guilherme Fernandes de Oliveira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Guilherme Fernandes de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á travessa Pedregaes n. 13, antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 5m,50 de frente por 19m,60 de comprimento e completamente aberto. Avaliado o terreno em trezentos mil réis (300$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço, da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa.E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove, dias, para venda e arrematação do terreno á rua S. Roberto n. 50, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Giuseppe Succhi.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Giuseppe Succhi, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua S. Roberto n. 50, antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, fazendo esquina com a rua Laurindo Rabello, completamente aberto e medindo 12m,00 de frente, estendendo-se morro abaixo, até confrontar com quem de direito. Avaliado o terreno em quinhentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Padre Miguelino n. 77, antigo, hoje 101, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Jacintho Luiz de Souza.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Jacintho Luiz de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Padre Miguelino n. 77, antigo, hoje 101, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolo, coberto de telhas francezas, tendo na frente uma porta e duas janelas; portadas de madeira: mede 9m,10 de frente por 11m,50 de comprimento e é dividido em armazem, cimentado, na frente, e nos fundos serve de estabulo. O terreno mede 11m,00 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço de avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912.Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Laurindo Rabello n. 43, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Fernandes de Carvalho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Fernandes de Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua Laurindo Rabello n. 43, antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 6m,55 de frente por 36m,10 de comprimento, completamente aberto. Avaliado o terreno em quinhentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Boa Vista n. 4, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Medeiros Silva.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Medeiros Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Boa Vista n. 4, antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, tendo na frente tres janelas e uma porta; mede 9m,20 de frente por 8m,40 de comprimento e é dividido em commodos, mas o predio está em ruinas, tendo de pé só as paredes principaes. O terreno é aberto e mede 12m,50 de frente por 21m,50 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 350$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu. Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|6 parte do terreno á rua Rodrigo dos Santos n. 21, antigo, hoje entre os ns. 66 e 70, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Amancio de Oliveira Souza.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos. n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|6 parte do immovel penhorado a Amancio de Oliveira Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo terreno á rua Rodrigo dos Santos n. 21, antigo, hoje entre os ns. 66 e 70, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, completamente murado nos lados e nos fundos, e aberto na frente; mede 4m,20 de frente por 21m,00 de comprimento. Avaliada a 1|6 parte do terreno em 400$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa.E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu. Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua João Cardoso n. 11, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Adelaide Emilia Guimarães de Oliveira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica do immovel penhorado a Adelaide Emilia Guimarães de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo terreno á rua João Cardoso n. 11 antigo, cuja descripção e avaliação,constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 13 metros por 10m,50 de comprimento e completamente aberto. A largura nos fundos é de 14m,50. Avaliado o terreno em 1:000$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil e oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançara a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno ao beco Dehoul s|n, junto do n. 15, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Guilherme (menor).

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Guilherme (menor), no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio ao beco Dehoul s|n, junto ao n. 15, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 8m,50 de frente por 36m,50 de comprimento, sendo murado com muro de tijolos. Avaliado o terreno em um conto e quinhentos mil réis (1:500$000). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista.E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Monte Alverne n. 6, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Pinto Monteiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Pinto Monteiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua Monte Alverne n. 6 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo oito metros de frente por 14 metros de comprimento por um lado e 15 pelo outro. Avaliado o terreno em 300$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Matriz s|n, hoje 28, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Domingos Alves de Oliveira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Domingos Alves de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua Matriz s|n, hoje 28, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 6m,50 de frente por 46m,50 de comprimento e fechado na frente e nos fundos por folhas de zinco. Avaliado o terreno em trezentos mil réis (300$000). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, voltará o immovel á 3ª praça, com o mesmo intervallo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Commandante Maurity n. 83 antigo, hoje s|n, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Germano Martins da Costa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Germano Martins da Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua Commandante Maurity n. 83 antigo, hoje s|n, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo quatro metros e 70 centimetros por sete metros de fundos, e cerca de madeira na frente. Avaliado o terreno em um conto de réis (1:000$000). E

quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Felippe Cardoso n. 97 antigo, hoje s|n, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Candido de Jesus.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Candido de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1899, do imposto predial devido pelo terreno á rua Felippe Cardoso n. 97 antigo, hoje s|n, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 11 metros de frente e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliado o terreno em quinhentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Prazeres n. 24 antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Candido José de Souza.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Candido José de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua dos Prazeres n. 24 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 11 metros de frente por tantos de comprimento quantos vão até as vertentes. Avaliado o terreno em 300$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 21 antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Eduardo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Eduardo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906 do imposto predial devido pelo terreno á rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 21 antigo, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno completamente murado, nos lados e fundos aberto na frente; mede 4m,20 de frente por 24 metros de comprimento em quatrocentos mil réis (400$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Boa Vista n. 5 antigo, hoje n. 7, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Benedicto da Costa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Benedicto da Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898 do imposto predial devido pelo predio á rua Boa Vista n. 5, antigo, hoje n. 7, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e uma janella certadas de madeira; mede 4m,30 de frente por 16m,10 de comprimento e é dividido em sala, tres quartos, corredor e cozinha cimentados e de telha vã. O terreno mede 6m,20 de frente estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliado o predio e respectivo terreno em quinhentos mil réis (500$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 20 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e com o abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Felippe Cardoso n. 56 antigo, hoje n. 260, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Bellarmina Thereza.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Bellarmina Cardoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo predio á rua Felippe Cardoso n. 56 antigo, hoje 260, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de pão a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e uma janela; mede 6m,60 de frente por oito metros de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha de chão e telha vã. O terreno é foreiro e mede 13 metros de frente estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliado o predio e respectivo terreno em trezentos mil réis (300$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua dos Prazeres n. 18, antigo, hoje sem numero, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferreira Macedo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Ferreira Macedo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua dos Prazeres, hoje travessa dos Prazeres n. 18, antigo, hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 11m, de frente por tantos de comprimento quantos vão até as vertentes. Avaliado o terreno em 300$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, como o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Christovão Penha n. 3, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Eduardo Daniel Cardoso.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Eduardo Daniel Cardoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Christovão Penha n. 3, antigo, cuja descripção e avaliação,constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno cercado de espinheiros, medindo de frente 11m, por 60m. de fundos, mais ou menos. Avaliado o terreno em 400$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 360$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Augusta n. 91, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Pestana de Araujo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Pestana de Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Augusta n. 91, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno completamente aberto, medindo de frente 11m, por 30m. de comprimento. Avaliado o terreno em 300$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 270$. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Bemfica n. 25, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Souza Martins.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152 o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel de Souza Martins, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Bemfica n. 25, antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 7m, por 20m,50 de comprimento, completamente aberto, confrontando nos fundos e lados com quem de direito fôr. Avaliado o terreno em 1:500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:350$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua do Pinto n. 52, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Anna Maria da Gloria.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Anna Maria da Gloria, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua do Pinto n. 52, antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 5m,50, por tantos de fundos quantos existirem até com quem de direito. Esse terreno não tem divisas e é de morro acima, fica perto do n. 76, moderno. Avaliado o terreno em 200$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 180$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Heleodoro sem numero, junto ao n. 70, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Polydoro José Vargas.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Polydoro José Vargas, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Heleodoro sem numero, junto ao n. 70, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 11m. de frente, por 66m. de comprimento, mais ou menos e completamente aberto. Avaliado o terreno em 250$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de deze por cento, fica reduzida a 225$. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hor ae local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel a terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Oliva n. 5, antigo, hoje n. 28, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Macedo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Macedo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Oliva n. 5, antigo, hoje n. 28, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de madeira, coberto de telhas nacionaes com duas janelas e uma porta na frente, mede 4m,20 de frente por 4m,80 de comprimento e é aberto em um commodo de chão e telha vã. O terreno é aberto e mede 11m, de frente por 16m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 300$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 270$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel a terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie,na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua morro da Providencia n. 23, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Marques da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Marques da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1899, do imposto predial devido pelo predio á rua morro da Providencia n. 23, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo tendo na frente um muro com um portão, medindo 2m,25 nos fundos, 4m,16 de largura e 26m,84 de comprimento. Divide-se em uma sala, dois quartos e cozinha, tendo ainda um porão dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, achando-se deteriorado. Avaliados o predio e respectivo terreno em 550$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 495$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Sete de Setembro n. 30, hoje 170, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Benedicta.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Maria Benedicta, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Sete de Setembro n. 30, hoje n. 170, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de pão a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente porta e janela; mede de frente 5m,90 por 4m,70 de comprimento e é dividido em sala e quarto de chão e telha vã. O terreno é foreiro e mede 11m, de frente por 70m, de comprimento mais ou menos, cercado em parte por cerca de arame farpado. O predio está em ruinas. Avaliados o predio e respectivo terreno em (300$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 270$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avalição, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido,sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital,que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo— **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Amando n. 42, hoje 130, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra David Meira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos dos Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912,ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo,no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a David Meira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de mil novecentos e oito do imposto predial devido pelo predio á rua Amando n. 42, antigo,hoje 130, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolo e de pão a pique, coberto de telhas nacionaes em feitio de chalet, tendo na frente porta e janela; mede 4m,20 de frente por 9m de comprimento e é dividido em sala, quarto, corredor e cozinha de chão e telha vã. O predio está em ruinas e o terreno mede 11m, de frente por 55m, de comprimento, estando cercado em parte por espinheiros e em parte aberto. Avaliados o predio e respectivo terreno em seiscentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 540$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será, então, vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Oito de Setembro n. 11, hoje 35, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Congo, hoje Esperança Matta Ferreira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Congo, hoje Esperança Matta Ferreira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Oito de Setembro n. 11, hoje 35, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio, construido de pão á pique, coberto de zinco, tendo na frente uma parte. O terreno mede 11m, de frente por 20m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em trezentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, par venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da Luz n. 21, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Alves Ferreira Bastos, hoje Arthur Alves Bastos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a José Alves Ferreira Bastos, hoje Arthur Alves Bastos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua da Luz n. 21, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, com porão habitavel, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta e tres janelas, e, por baixo dessas, tres mezzaninos, portadas de cantaria; mede de frente 6m,60 por 13m,50 de comprimento, exclusive o puxado, que tem aos fundos e onde estão a cozinha e mais commodos; o predio é dividido em commodos para morada. O terreno é todo murado e mede 9m,60 de frente por 25m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 20:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro,aos 13 de novembro de 1912.Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Lavradio n. 26, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Teixeira Pires Villela.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Teixeira Pires Villela, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua do Lavradio n. 26, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de pedra e cal, com a fachada de cantaria, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente tres portas no andar terreo e tres janelas no sobrado, as portadas todas são de cantaria; mede 4m,20 de frente por 36m,50 de comprimento, e o andar terreo é aberto em armazem ladrilhado, tendo nos fundos cozinha, area, privada e tanque; o sobrado é dividido em commodos, forrados e assoalhados, para morada. O terreno mede 4m,20 de frente por 45m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 30:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Barão do Bom Retiro s|n., hoje 438, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o Dr. João Pedreira do Couto Ferraz.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Dr. João Pedreira do Couto Ferraz, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Barão do Bom Retiro s|n., hoje n. 438, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 120m, de frente, mais ou menos, e estendendo-se morro acima até ás vertentes, confrontado com quem de direito. Existe no terreno uma casinha de estuque, coberta de telhas e o ter-

reno é cultivado. Avaliados o predio e respectivo terreno em 24:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|4 parte do predio e respectivo terreno á rua Barão do Bom Retiro n. 67, hoje junto ao n. 316, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Delfina P. Pires Ferreira, hoje o Dr. João Pedreira do Couto Ferraz.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|4 parte do immovel penhorado a Delfina P. Pires Ferreira, hoje o Dr. João Pedreira do Couto Ferraz, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1909, do imposto predial devido pela 1|4 parte do predio á rua Barão do Bom Retiro n. 57, hoje junto ao n. 315, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 61m,00 de frente por tantos de comprimento, quantos vão até as vertentes do morro, que fica nos fundos, e confrontando nos lados com quem de direito. Existe neste terreno um predio de pão a pique, em feitio de beira de telhado e coberto de telhas nacionaes, tendo na frente duas janelas e uma porta, mas está em completa ruina. O terreno é cercado de zinco pela frente e por um lado e, pelo outro lado, ha uma fila de bambús. Avaliados 1|4 parte do predio e respectivo terreno em 500$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Felippe Frutuoso s|n, junto ao n. 5 (D. Clara), no processo de infracção que a fazenda municipal move contra José Seda.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Seda, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança da multa no processo de infracção de postura, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pão a pique, coberto de zinco, em feitio de chalet, tendo na frente tres portas; portadas de madeira; mede 5m,20 de frente por 15m,30 de comprimento e é dividido em cinco commodos, de chão e telha vã. O terreno é cercado de madeira e mede 6m,00 de frente por 35m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 300$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de novembro de mil novecentos e doze. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação da avenida e respectivo terreno á rua Frei Caneca n. 208 A, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Manoel José da Silva Ribeiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel José da Silva Ribeiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910 do imposto predial devido pelo predio á rua Frei Caneca n. 208 A cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida com 16 casinhas de porta e janela, portadas de madeira, construidas de pedra, cal e tijolo, cobertas de telhas nacionaes, forradas e assoalhadas, tendo cada casinha duas salas, dois quartos, cozinha, pequeno quintal e privada; são em feitio de meia agua. A entrada é feita por um corredor com 2m,20 de largura até a primeira casinha, alargando ahi para 15 metros e tendo 76 metros de comprimento. O terreno desde a rua até as casinhas é cimentado e murado e assim tambem o é em frente as casinhas. Ha duas habitações fechadas pela hygiene, mas as outras casas estão mais ou menos em bom estado de conservação. Avaliados a avenida e respectivo terreno em trinta e dois contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de novembro de 1912. Eu José de Oliveira Machado, escrivão o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Gallileu s|n, hoje junto ao n. 77, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio José da Cunha.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, desta cidade do Rio de Janeiro, capital Federal dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio José da Cunha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Gallileu s|n, hoje junto ao n. 77, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de pão a pique, coberto de telhas francezas e de zinco, tendo na frente porta e janela e do lado direito uma janela e do esquerdo uma porta; mede 3m,60 de frente por 4m,50 de comprimento e é devido em sala, quarto e cozinha de telha vã. O terreno é cercado de espinheiro e arame farpado, medindo de frente 11 metros por 66 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:200$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a réis 960$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Adelia n. 11, hoje n. 51, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Narciso José Ferreira, hoje sua viuva Amelia Henriqueta Ferreira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Narciso José Ferreira, hoje sua viuva Amelia Henriqueta Ferreira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909 do imposto predial devido pelo predio á rua Adelaide n. 11, hoje n. 51 (Engenho de Dentro), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente tres janelas e uma porta, portadas de madeira; mede 8m,90 de frente por 7m,10 de comprimento e é dividido em duas salas, tres quartos, em parte forrados e assoalhados e em parte de telha vã e assoalhados, cozinha de telha vã e cimentada. O terreno é, em parte, aberto e cercado de madeira; mede 11m,00 de frente por 66m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 4:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 3:600$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa do Lopes n. 20, hoje n. 13, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Pinto de Oliveira Porto.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Joaquim Pinto de Oliveira Porto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1909 do imposto predial devido pelo predio á travessa do Lopes n. 20, hoje n. 13, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de platibanda, tendo á frente uma porta e uma janela; medindo de frente 4m,30 por 12m,00 de comprimento e dividida em duas salas, dois quartos, corredor, cozinha e latrina; aposentos forrados e assoalhados. O terreno, que nos fundos é cimentado, mede, de frente 4m,30 por 20m,50 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva, que move a José Furtado da Silva, pela cobrança do imposto predial do 1º e 2º semestres de 1909, do predio á rua Claudina n. 6, que estando o mesmo ausente, e em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação de accordo com o art. 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos, Pede deferimento. Rio, 12 de novembro de 1912. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. de Barros Barreto. (Despacho). J. Como requer. Rio, 12 de novembro de 1912 — Angra de Oliveira. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1912. O official do juizo, Francisco J. Puget. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrá em cartorio, pagar a quantia de 273$600 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Bispo n. 91, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Firmino Valley, hoje Adolpho Brandão.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Firmino Valley, hoje Adolpho Brandão, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelo predio á rua do Bispo n. 91, cuja descripção e avaliação, contantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de pedra e cal, coberto de telhas nacionaes, em feitio de platibanda, tendo na frente tres janelas e por baixo dellas tres mezzaninos. O predio é dividido em commodos para morada e tem jardim na frente e pelos lados. O terreno mede 15m,50 de frente por 60m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 30:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa do Lopes n. 17, moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Antonio Simões, hoje Sara Guedes Pinto.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Antonio Simões, hoje Sara Guedes Pinto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1909, do imposto predial devido pelo predio á travessa do Lopes n. 17, moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de cal e tijolos, em feitio de platibanda, coberto de telha nacional, tendo na frente uma porta e uma janela; portaes de cantaria. O predio está dividido em commodos, forrados e assoalhados, para morada, e mede 3m,30 de frente por 15m,20 de comprimento. O terreno em que está construido mede 3m,60 de frente por 25m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á travessa do Lopes n. 16, hoje 15, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Antonio Simões.

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Antonio Simões, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á travessa do Lopes n. 16, hoje 15, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de platibanda, tendo na frente porta e janela, medindo de frente 3m,20 por 17m,00 de comprimento, inclusive o puxado; dividido em duas salas, dois quartos, cozinha e latrina. Os aposentos são forrados e assoalhados. O terreno mede 3m,20 de frente por 21m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **João Baptista de Campos Tourinho.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno ao becco dos Ferreiros n. 9, hoje 19, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o Dr. curador geral de ausentes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Dr. procurador geral de ausentes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança da multa por infracção de postura, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio em reconstrucção, com as obras suspensas, tendo as paredes de frente e as lateraes levantadas até a altura do primeiro andar, cujo vigamento já está collocado; a construcção é de pedra e cal; ha tres portas com portadas de cantaria e mede 6m,10 de frente por 23m,20 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em seis contos de réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|5 parte do predio e respectivo terreno á rua Visconde de Sapucahy n. 41, hoje 51, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Manoel Monteiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Manoel Monteiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido por 1|5 parte do predio á rua Visconde de Sapucahy n. 41, hoje 51, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolos, em feitio de platibanda, tendo na frente uma porta e uma janela. O predio está condemnado e fechado e em ruinas. Mede de frente 3m,50. Avaliada a 1|5 parte do predio e respectivo terreno em 2:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a 1:800$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Vieira da Silva n. 9, hoje 37, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Gonçalves Ferraz.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 27 de novembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a José Gonçalves Ferraz, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Vieira da Silva n. 9, hoje 37 (Sampaio), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de frontal e pilares de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente duas janelas e uma porta com escada e nos lados, diversas janelas, portadas de madeira, mede 7m, de frente por 15m,80 de comprimento e é dividido em tres salas, quatro quartos, cozinha, privada forrados e assoalhados. O terreno é cercado, tendo na frente portão e gradil de ferro, do um lado a cerca é de zinco e assim tambem nos fundos, do outro é murado; mede 11m, de frente por 55m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em dez contos de réis (10:000$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de novembro de 1912. Eu, José de Oliveira Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Directoria geral do Patrimonio

De ordem do Sr. director geral do Patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que João Camuyrano requereu titulo de aforamento do terreno de marinha e os accrescidos fronteiros ao 9 da praia da Covanca, Paquetá.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentar protesto nesta directoria geral, com documentos que provem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 8 de novembro de 1912. — O chefe, **Arthur A. Machado.**

DECLARAÇÕES

A' praça

Os fabricantes de cerveja de alta fermentação declaram aos seus amigos e freguezes que em virtude da enorme alta da materia prima que ha longo tempo os vem prejudicando, resolveram augmentar o preço da cerveja de hoje em diante para 240 réis a garrafa, 160 réis as meias garrafas e 300 a champanhada.

Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1912 — OS FABRICANTES.

THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGHT AND POWER COMPANY, LIMITED

Aviso ao publico

A partir de segunda-feira, 18 do corrente, devido as obras de rua Mariz e Barros, os carros da linha de Piedade trafegarão provisoriamente pela rua S. Francisco Xavier e Haddock Lobo, ficando um carro trafegando na rua Affonso Penna para servir os moradores desta rua.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1912.

IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE

Estação da Piedade (E. de F. C. do Brazil)

A grande festa de Nossa Senhora da Piedade, realiza-se hoje, com missa cantada, ás 11 horas da manhã, sermão pelo Revmo. conego Alberto Nogueira, "Te-Deum", ás 6 1|2 e sermão pelo Revmo. conego Rezende, vigario do Engenho Novo. — A COMMISSÃO.

CENTRO BENEFICENTE BERNARDINO MACHADO

Rua de S. José n. 122

(Expediente das 3 ás 5)

Na secretaria, encontra-se nas horas do expediente, pessoa competente a dar todas as explicações, receber propostas e attender a qualquer reclamação que diga respeito a este centro — O 1º secretario, JAYME SERPA.

LOTERIA DE S. PAULO

Extracções bi-semanaes

Amanhã Amanhã

20:000$000

Quinta-feira, 21 do corrente

20:000$000

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procuram empregos.

ALUGA-SE uma engommadeira, dando-se preferencia em casa que não tenha crianças; na rua Bella de S. João n. 305, S. Christovão.

ALUGA-SE uma moça portugueza para cozinheira do trivial; na rua de Santo Amaro n. 42, quarto n. 3.

ALUGA-SE uma moça para cozinhar, não dormindo no aluguel; trata-se na rua de S. Christovão numero 175.

ALUGA-SE uma boa cozinheira portugueza, tendo praça do trivial; na rua Senador Pompeu n. 274.

ALUGA-SE uma moça chegada da terra, para cozinhar o trivial, ou para arrumadeira; na rua da Misericordia n. 114, 1º andar.

ALUGA-SE uma senhora de idade para cozinhar o trivial; na estação de D. Clara á rua Dr. Passos n. 18, moderno.

ALUGA-SE uma moça portugueza para cozinheira ou arrumadeira de casa de familia; por favor na rua de São Diogo n. 120.

ALUGA-SE uma cozinheira para casa de familia, do trivial; na rua dos Andradas n. 171.

ALUGA-SE uma boa arrumadeira para casa de pensão; na rua Tavares Bastos n. 71.

ALUGA-SE uma criada para lavar roupa de senhora ou arrumar casa; na rua Real Grandeza n. 84.

ALUGA-SE uma moça para qualquer serviço, portugueza; na rua Paula Mattos n. 85.

ALUGA-SE uma ama secca, de côr, para casa de familia de tratamento; na rua Ypiranga n. 142, armazem.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira e engommadeira estrangeira; trata-se na rua do Cattete n. 199, quitanda.

ALUGA-SE uma moça para ama secca; trata-se na rua Senador Pompeu n. 158, quarto n. 14.

ALUGA-SE um cozinheiro de forno e fogão para casa de familia veranista de Petropolis; na rua do Cattete n. 217, armazem.

ALUGA-SE uma cozinheira de forno e fogão; na rua Marquez de Abrantes n. 82; trata-se na charutaria.

ALUGA-SE um bom copeiro com pratica; na rua Senador Vergueiro n. 172.

ALUGA-SE uma arrumadeira ou ama secca; na rua das Palmeiras n. 18 antigo, n. 24 moderno.

ALUGA-SE uma boa copeira e arrumadeira portugueza, com bastante pratica; prefere casa de familia; trata-se na rua das Laranjeiras n. 455.

ALUGA-SE um casal estrangeiro, a mulher para cozinheira de forno e fogão, sabendo fazer toda a qualidade de comida, e o marido para jardineiro ou qualquer trabalho; no becco do Rio n. 14, antigo Cattete.

ALUGAM-SE cozinheiras, copeiras, amas seccas, lavadeiras, engommadeiras, copeiros e jardineiros; na rua Barão de S. Gonçalo n. 12, em frente ao [illegible] Lyrico.

ALUGA-SE um jardineiro e hortelão; na rua do Riachuelo n. 31, para falar com o Sr. Ferreira.

ALUGAM-SE duas arrumadeiras para casa de tratamento, hotel ou pensão, não fazem questão de ir para fóra, sabem ler e escrever e costurar; são estrangeiras; na rua do Cattete n. 62.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira; na rua Soares Cabral n. 80, Laranjeiras.

Cerveja Hanseatica

Deposito:

Praça Tiradentes n. 27

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira e engommadeira, para casa de familia de tratamento; na rua D. Polyxena n. 88.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira e engommadeira de lustro, por 60$; na rua Correia Dutra n. 81, Cattete; informa-se na quitanda.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira; na rua da Misericordia n. 29, casa n. 5.

ALUGA-SE uma moça estrangeira, para copeira, em casa de familia séria; na rua Tobias Barreto n. 49, 1º andar.

ALUGA-SE uma menina portugueza para casa de familia, como ama secca; tem 12 annos de idade; na rua do Lavradio n. 155, quarto n. 13.

ALUGA-SE uma arrumadeira e copeira, para casa de familia séria; quem precisar dirija-se á rua Pedro Americo n. 82.

ALUGAM-SE uma lavadeira para casa de familia e uma cozinheira do trivial; na rua Moraes e Valle n. 53, Lapa, baixos.

ALUGA-SE uma senhora portugueza chegada ha pouco, para arrumadeira e lavadeira; na ladeira do Faria n. 100.

ALUGA-SE uma moça portugueza, de toda a confiança, para cozinheira; na rua Senador Pompeu n. 64.

ALUGA-SE uma moça estrangeira com pratica de hotel ou pensão, para arrumadeira; na rua Ypiranga numero 44, casa n. 12.

ALUGA-SE uma criada para todo o serviço menos cozinhar; na rua da Misericordia n. 126.

ALUGA-SE uma criada para todo o serviço; na rua Frei Caneca n. 82, quitanda.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira, fazendo mais alguns serviços leves, dando boas informações de sua conducta; não dorme no emprego; na rua da Passagem n. 214, Botafogo.

ALUGAM-SE duas boas criadas para copeira e arrumadeira; exigem bom ordenado; na rua Bambina n. 76, casa n. 2, Botafogo.

ALUGA-SE uma moça franceza para trabalhar em casa de familia, como ama secca. Para informações na rua Marquez de Abrantes n. 4 B, tinturaria.

ALUGA-SE uma cozinheira; na rua da Prainha n. 44.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira, em casa de familia ou copeira; trata-se na rua Coronel Pedro Alves n. 177.

ALUGA-SE uma moça chegada ha pouco de Portugal; na travessa das Partilhas n. 83.

ALUGA-SE uma moça allemã para arrumadeira de hotel ou pensão, com pratica e de confiança; na rua Moraes e Valle n. 36.

ALUGA-SE uma moça portugueza, de 18 annos, para lavar e passar roupa a ferro, para casa de familia séria; trata-se na rua de S. Leopoldo n. 214.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira de lustro, só para casa de tratamento; ordenado 60$; na rua Sant'Anna n. 127.

AVISOS MARITIMOS

Compagnie de navigation SUD-ATLANTIQUE

LINHA POSTAL FRANCEZA ENTRE BORDEOS E AMERICA DO SUL

Chegadas da Europa e saidas para o Rio da Prata		Chegadas do Rio da Prata e saidas para a Europa	
LA GASCOGNE	19 do corrente	DIVONA	29 do corrente
DIVONA	20 » »	LA GASCOGNE	3 » dezembro
LA BRETAGNE	9 » dezembro	LA BRETAGNE	17 » »
CHAMPAGNE	13 » »	CHAMPAGNE	30 » »
DIVONA	30 » »		

O PAQUETE

SAMARA

esperado do Rio da Prata, no dia 23 do corrente, sairá depois da indispensavel demora para BAHIA, DAKAR, LISBOA e BORDÉOS

Preço da passagem de 3ª classe para Lisboa, Leixões (via Lisboa) e Bordéos, 63$000 incluindo imposto e conducção para bordo

Este paquete está dotado das melhores e mais confortaveis accommodações para passageiros de todas as classes, tendo cabines de luxo e um numero avultado de cabines para UMA SO' PESSOA. Tanto em 2ª classe como em classe INTERMEDIARIA ha camarotes com duas camas. Para cargas trata-se com o corretor da companhia, Sr. G. DE MACEDO

TELEPHONE N. 259

Agentes no Rio de Janeiro, ANTUNES DOS SANTOS & C. -- Avenida Rio Branco, 44 e 16

SANTOS: rua Quinze de Novembro n. 70 | S. PAULO: rua de S. Bento n. 29

ALUGA-SE um cozinheiro para casa de familia, pensão ou hotel, não faz questão de ir para fóra; na rua dos Andradas n. 157.

ALUGA-SE uma boa cozinheira do trivial, sendo senhora de meia idade, dormindo em casa dos patrões; na rua Visconde de Itaúna n. 293, 1º andar.

ALUGA-SE uma perfeita arrumadeira, moça portugueza, de muito bom comportamento, só para casa de tratamento e de respeito; na rua Marquez de Abrantes n. 88.

ALUGA-SE uma cozinheira para casa de familia de tratamento, sabendo fazer massas e alguns doces; na rua Farani n. 20, Botafogo.

ALUGA-SE um moço portuguez sabendo ler e escrever e dando boas referencias de sua conducta; na rua Real Grandeza n. 208, J. Duarte.

ALUGA-SE uma ama de leite, hespanhola, de boa familia, com leite novo, de um mez, ha pouco chegada da Europa; trata-se na ladeira João Homem n. 21.

ALUGA-SE uma senhora para ama de leite, recentemente chegada da Europa; trata-se na ladeira Felippe Nery n. 7

ALUGA-SE um menino portuguez, de 12 annos, para qualquer trabalho de casa; quem precisar dirija-se á rua do Proposito n. 65.

ALUGA-SE um rapaz asseado, para cozinhar; na rua General Camara numero 130, 1º andar.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira; na rua D. Mariana n. 14, casa n. 4, Botafogo.

ALUGA-SE um casal estrangeiro; a mulher para cozinheira de forno e fogão, sabendo fazer toda a qualidade de comida, e o marido para jardineiro ou qualquer trabalho; no beco do Rio n. 4, antigo, Cattete.

ALUGA-SE um bom copeiro; na rua do Rezende n. 95.

ALUGA-SE um pequeno de 12 annos, para serviços leves; na rua Coronel Pedro Alves n. 124.

ALUGA-SE um pequeno para casa de familia séria, como copeiro; tem 17 annos de idade; na rua da Paz n. 81, barracão.

ALUGA-SE um rapaz de 14 annos, para ajudar de copeiro ou qualquer outro serviço; na rua do Riachuelo n. 428, barbearia, onde se informa.

ALUGA-SE uma senhora para serviços de um casal ou arrumadeira; na rua Dr. Rodrigo dos Santos n. 75.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira, para casa de familia de tratamento; dorme no aluguel; trata-se na rua Pereira Nunes n. 13, Aldeia Campista.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira; dá as melhores referencias de sua conduta; na rua Santo Christo n. 271.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira; na rua do Cattete numero 357.

ALUGA-SE uma senhora de meia idade, para serviços de um casal ou senhora viuva; na rua da Igrejinha numero 2, quarto n. 9, S. Christovão.

ALUGA-SE uma criada de meia idade, para ama secca, arrumadeira ou lavar roupa; na rua Ypiranga numero 44, casa n. 3.

ALUGA-SE um casal portuguez, chegado ha dias; a mulher para cozinheira e o marido para copeiro ou jardineiro; na rua Coronel Pedro Alves n. 77, Praia Formosa.

ALUGA-SE um casal portuguez, sem filhos, a mulher para cozinhar e o marido para copeiro ou jardineiro; na rua General Severiano n. 74, quarto n. 11, Botafogo.

ALUGA-SE um quarto, a senhora; na rua do Cattete n. 269, sobrado.

ALUGA-SE um bom quarto em casa de familia; na rua Gonzaga Bastos n. 202, Aldeia Campista.

ALUGA-SE uma empregada para passar roupa a ferro e coser, em casa de familia; na rua do Cattete n. 89, sobrado.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

SUL

Serviço de passageiros

ITAITUBA

sairá quarta-feira, 20 do corrente, ao meio dia, para
S. Francisco,
Rio Grande,
Pelotas e
Porto Alegre

Valores pelo escriptorio, no dia 20 do corrente, até ás 10 horas da manhã.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13 do caes do porto (em frente á praça da Harmonia).
A entrega de mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros dispõem de camaras frigorificas.

Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13 na vespera da saida dos paquetes, até 7 horas da noite, para os portos do sul, e até as 5 horas da tarde, para os portos do norte.

Cargas, quer pelo armazem e quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Os paquetes de passageiros não recebem inflammaveis, nem mesmo alcool e aguardente.

Para passagens e outras informações no escriptorio de

LAGE I MÃOS

23 Rua do Hospicio 23

ALUGA-SE uma moça portugueza para qualquer serviço; na rua Paula Mattos n. 85.

UM MOÇO de 20 annos, bem comportado, sabendo ler e escrever regularmente, deseja se empregar em escriptorio de advocacia ou companhias, emprezas etc; não fazendo questão de ordenado; quem precisar dirija-se á rua D. Laura de Araujo n. 77.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada ha pouco da terra, para qualquer serviço de casa de familia, menos cozinhar; na rua Visconde do Rio Branco n. 19.

25$000

ALUGAM-SE quartos, a moços solteiros; na rua do Morro n. 3, bonds á porta de 100 réis; Rio Comprido.

35$000

ALUGA-SE, em casa de familia, á rua do Lavradio n. 63, o pavimento terreo, um quarto com luz electrica e banheiro, a um moço do commercio.

ALUGA-SE um bom e arejado commodo, em casa de familia, e tendo outro commodo, com terreno para plantar horta ou flores; na rua Dr. Lins de Vasconcellos n. 400, bonds á porta.

30$000

ALUGA-SE um bom commodo, com janellas, a moços solteiros, em casa limpa e socegada; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

R. M. S. P.

P. S. N. C.

MALA REAL INGLEZA E COMPANHIA DO PACIFICO

DERNA	22 do corrente
ARLANZA	27 » »
AMAZON	4 de dezembro
OROPESA	5 » »

O PAQUETE

ARAGON

Commandante A. C. FARMER

esperado no dia 20 do corrente, sairá para
Bahia,
Pernambuco,
S. Vicente,
Madeira,
Lisboa,
Leixões,
Vigo,
Cherburgo
e Southampton.
no mesmo dia, ao meio dia.

O PAQUETE

ORTEGA

Commandante W. STYER

esperado em 20 do corrente, sairá para
Bahia,
Pernambuco,
S. Vicente,
Las Palmas,
Lisboa,
Leixões,
Vigo,
Corunha,
La Palice
e Liverpool
no mesmo dia, ao meio-dia.

A companhia fornece conducção gratis para bordo aos Srs. passageiros de 3ª classe e suas bagagens, sendo o embarque no cáes dos Mineiros, ás 9 horas.

As encommendas e amostras serão recebidas neste escriptorio até a vespera da saida dos paquetes.

Para cargas trata-se com o corretor Sr. F. de Sampaio, no escriptorio da companhia, e para passagens e outras informações com

E. L. HARRISON

representante.

53 Avenida Central 55

ALUGAM-SE salas, a casaes, em casa nova e de muito socego; na rua Malvino Reis n. 180, Rio Comprido.

40$000

ALUGA-SE um grande e bom quarto, com janelas de frente; na rua Monte Alegre ns. 93 e 121, proximo á rua do Riachuelo.

45$000

ALUGA-SE uma casa a pequena familia, tendo muita limpeza; na avenida da rua S. Luiz Gonzaga numero 118, bonds á porta.

ALUGA-SE um commodo, em casa de familia decente e respeitavel; na praça Tiradentes n. 43, sobrado; só servindo para rapazes solteiros ou empregados no commercio.

50$000

ALUGA-SE um arejado quarto, para rapazes sérios ou do commercio; em casa de familia respeitavel; na rua Taylor n. 45, Lapa.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom quarto ou a metade da casa, tendo bom quintal, a um casal sem filhos ou a uma ou duas senhoras, no saudavel bairro da Fabrica das Chitas; na travessa Magalhães n. 15, moderno, e 7 antigo.

ALUGA-SE um quarto e mais commodidades; na travessa Fernandina n. 95, casa 1, Laranjeiras.

ALUGA-SE um bom quarto, na rua S. Pedro, em casa de familia, a rapazes solteiros; trata-se na mesma rua n. 280, officina.

55$000

..**ALUGAM-SE** sala e quarto independentes, tendo cozinha e quintal; na rua da America n. 80, sobrado.

60$000

ALUGA-SE metade de uma casa; na rua Pereira de Almeida n. 77, Mattoso, a moços solteiros.

61$000

ALUGA-SE a casa IV da rua Paim Pamplona n. 90; trata-se na rua Marques Leão n. 11; a casa tem dois quartos, sala e cozinha.

70$000

ALUGA-SE a excellente casa da rua Silva n. 19, Encantado; mediante boa fiança; trata-se na rua Frei Caneca n. 12, sobrado.

LAMBARY

Virtuosa Agua Mineral

A todo momento que desejaes, podeis organizar a vosso gosto em vossa propria casa os mais attrahentes Bailes e Programmas de Concertos muzicaes e ouvir com a maior perfeição e agrado, Canções, Operetas e Operas pelos mais famosos artistas do mundo! e sem dispendios de dinheiro se possuirdes um MIRAPHONE FAULHABER e um repertorio de discos FAVORITE FAULHABER—os unicos perfeitos e mais duraveis e preferidos na actualidade.—Novos catalogos á disposição na casa Faulhaber & C., rua da Constituição, 36, rua Marechal Floriano, 119—Rio de Janeiro—e rua Halfeld, 139, Juiz de Fóra.

BEXIGA, RINS, PROSTATA E URETHRA

A **Uroformina** é um precioso diuretico e antiseptico do apparelho urinario, em regado com o maior successo nas differentes [illegible], nas cystites, pyelites, nephrites, pyelo-nephrites, urethrites [illegible], catarrho da bexiga e como preventivo da uremia e das infecções intestinaes. E' tambem um poderoso dissolvente nas areias e calculos do figado, dos rins e da bexiga.

Nas boas pharmacias e drogarias.

Deposito: Drogaria Francisco Giffoni & C.

17 Rua Primeiro de Março 17 --- RIO DE JANEIRO

ALUGAM-SE dois aposentos, com grande chacara para plantação de verdura e tendo muita agua; trata-se na rua Nóra n. 24, Pedregulho.

80$000

ALUGAM-SE, separados, sala e quarto, com luz electrica, a pessoas sérias; na rua General Camara, 66.

ALUGAM-SE uma sala e quartos, separados, com luz electrica, a tres ou quatro moços sérios; na rua General Camara n. 66.

ALUGA-SE a casa da rua Avila n. 45; trata-se na rua do Cattete numero 193.

95$000

ALUGA-SE uma casa nova; na rua Miguel Angelo n. 460, no Meyer, bonds de Cachamby; as chaves estão no vizinho, n. 458, e trata-se na rua da Candelaria n. 20, com o Sr. Gustavo.

100$000

ALUGA-SE um quarto a pessoa de respeito; rua Barão de S. Felix n. 144, sobrado.

ALUGA-SE metade de uma casa com tres quartos e mais dependencias, em casa de uma pequena familia, á rua Lins Vasconcellos n. 359.

ALUGAM-SE uma sala e quarto, frente; no largo da Lapa, casa de familia; trata-se na praia da Lapa n. 74.

ALUGA-SE uma casa com dois quartos, duas salas, saleta, cozinha e quintal; na rua Paula Mattos, as chaves na mesma rua n. 158.

ALUGA-SE uma casa, com dois quartos, duas salas, cozinha e quintal; na rua Getulio n. 303, Caxamby.

ALUGA-SE a metade de uma casa e mais dependencias, em casa de pequena familia; na rua Linse de Vasconcellos n. 359.

ALUGAM-SE metade de uma casa e mais dependencias, em casa de familia; na rua Lins de Vasconcellos n. 359, Engenho Novo.

110$000

ALUGA-SE uma casa, com duas salas, dois quartos, grande cozinha e quintal, perto dos banhos de mar, na rua Vinte e Oito de Agosto numero 149, Ipanema; para ver na mesma, e tratar, na avenida Passos n. 11, armazem.

120$000

ALUGA-SE uma sala grande, para cavalheiro, em casa de familia, tendo luz electrica; na rua Ferreira Vianna n. 40.

ALUGA-SE, em casa de familia, uma boa sala, com portas para o terraço, tendo chuveiro, cozinha, agua com abundancia; na rua Visconde Rio Branco 33, sobrado.

- **ALUGAM-SE** uma sala de frente e dois quartos, em casa de familia, com vista para o largo da Lapa, a uma familia ou a moços respeitaveis; trata-se na praia da Lapa n. 74.

ALUGA-SE uma boa casa, na villa de Cintra de Chaves; rua Visconde de Santa Isabel n. 75, armazem.

ALUGA-SE, a casal ou a senhoras, a metade da casa n. 101 da rua Suzano, ao sair do Tunnel Novo, tendo sala, dois quartos, corredor, area com banheiro, sentina e tanque; tudo independente.

ALUGA-SE uma sala de frente, na rua da Lapa; trata-se na praia da Lapa n. 74, casa de familia.

122$000

ALUGA-SE a casa da rua D. Polixena n. 84, III, tendo dois quartos, duas salas, cozinha, quintal, tanque e chuveiro.

130$000

ALUGA-SE uma boa casa, á villa de Cintra de Chaves; na rua Visconde de Santa Isabel n. 75, armazem.

140$000

ALUGA-SE o predio n. 11 da rua Oito de Setembro, Meyer, com quatro quartos, duas salas, agua, gaz, "water-closet", etc.

ALUGAM-SE grandes terrenos com capineira, pedreira, casa, etc., etc.; Estrada Marechal Rangel n. 457, Madureira.

142$000

ALUGA-SE a casa n. 9 da rua Nova America, com duas salas, tres quartos, quintal, etc.; esta rua começa na de D. Anna Nery n. 74, onde estão as chaves; e trata-se na rua Mariz e Barros n. 407, sobrado.

150$000

ALUGA-SE uma sala independente, de frente, a casal ou pessoas de tratamento, em casa de familia; na rua Buarque de Macedo n. 53, Cattete.

ALUGAM-SE dois bons sobrados, novos; na rua Evaristo da Veiga numeros 142 e 144; tratam-se na loja.

ALUGA-SE uma casa, com chacara e jardim, tendo tres salas e seis quartos; na rua da Alegria n. 539.

ALUGA-SE, com pensão, em casa de familia respeitavel, um bom quarto para casal ou cavalheiro distincto; na rua Correia Dutra n. 43, Cattete.

PRECISA-SE de uma perfeita cozinheira, para casa de familia de tratamento; na rua Senador Alencar n. 118, S. Christovão.

PRECISA-SE de uma cozinheira; na rua Buarque n. 46, Leme; Collegio Francez.

PRECISAM-SE de dois carpinteiros; na travessa de S. Salvador numero 188.

VENDE-SE um cachorrinho, raça fina e pequenino, muito bonito; na rua do Rezende n. 180.

VENDEM-SE dois bons folles de ferro, duas bigornas francezas e machinas para encalcar e virar ferro; na rua Evaristo da Veiga numeros 142 e 144.

VENDEM-SE lotes de terreno na rua Uruguay; trata-se com L. Apellian, na rua da Alfandega n. 357.

VENDEM-SE predios e terrenos e dá-se dinheiro sob hypotheca, a qualquer hora, com os Srs. Dart & C., rua da Quitanda n. 63, telephone n. 339.

VENDE-SE em leilão, no dia 22 do corrente, ás 4 horas da tarde, o solido predio á rua Henrique Dias n. 35, estação do Rocha, tendo um grande terreno, todo murado, que se presta para a construcção de uma avenida.

VENDE-SE um piano, em bom estado, servindo para estudos; no campo de S. Christovão n. 264.

VENDE-SE um binoculo, Carl Zeiss, novo, por 75$; custou 200$; na rua do Riachuelo n. 17, loja.

COMPRA-SE uma casa para pequena familia, que tenha todos os requisitos da hygiene; cartas com todas as indicações a E. M., ladeira do Senado n. 10 (loja).

A MAIOR

e a mais extraordinaria venda de blusas

NA CASA

AS NOVIDADES

BLUSA 1	de batiste branco enfeitada de laise de renda e bordada com entremeios de renda	1$300
BLUSA 2	em nanzouck enfeitada por entremeios de renda e preguinhas com hombros de laise bordada	2$500
BLUSA 3	em nanzouck com lindos entremeios de renda e bordado	2$[illegible]
BLUSA 4	em nanzouck fino frente toda bordada e preguinhas	2$500
BLUSA 5	em nanzouck ornada de entremeios e lindo bordado triangular	2$800
BLUSA 6	em nanzouck com entremeios valencianos em combinação com uma linda pala bordada em alto relevo	2$900
BLUSA 7	em nanzouck frente de bordados e entremeios com preguinhas aberta com ponto de [illegible]	3$[illegible]
BLUSA 8	em fino nanzouck de lindissima confecção enfeitada por entremeios com bordado ao centro ornada de double jabots	3$200
BLUSA 9	em fina batiste, frente mangas e hombros com entremeios e preguinhas	2$900
BLUSA 10	em nanzouck com larga faixa bordada cercada de entremeios de renda e preguinhas com ponto de [illegible]	3$[illegible]
BLUSA 11	voilage de fino nanzouck mangas enfeitadas por entremeios, tendo ao centro artistico bordado	3$200
BLUSA 12	em nanzouck pregueado com entremeios guarnecida de lindo jabot	3$500
BLUSA 13	em nanzouck, confecção delicada, frente de laise de renda com entremeios bordados e renda	3$500
BLUSA 14	em pongenette de cor com larga frente de entremeio bordado e entremeio de renda com preguinhas	3$500
BLUSA 15	em pongenette de cor com entremeio bordado no mesmo tecido e renda da mesma cor	3$500
BLUSA 16	em pongenette branco decotada com entremeio de renda com linda applicação bordada	3$900
BLUSA 17	em linho decotada com entremeio de filet e bordados no mesmo tecido	4$200
BLUSA 18	em pongenette gola voltada redonda enfeitada por 3 entremeios frente guarnecida pela mesma fazenda	4$500
BLUSA 19	em fina batiste enfeitada com entremeios de guipure, finamente bordada no mesmo tecido, artigo de extraordinaria vantagem	4$900
BLUSA 20	em nanzouck, frente de 3 entremeios de cada lado, com bordado em flores ao centro	5$000
BLUSA 21	toda de filet com entremeios e applicações	6$500
BLUSA 22	Renda irlandeza, artigo mimoso e delicado	[illegible]$500
BLUSA 23	Renda irlandeza ricamente enfeitada com pequenas rosetas de filó e torchon	9$500
BLUSA 24	Voilage de seda em gaze finissima, bordada a cordonet de seda, artigo vaporoso e elegante	7$[illegible]

E mais 2435 blusas finissimas em gaze, seda, crepe da China, radium, drap corinth, gaze cheffon, Guipure, filó, parzonaise, Torchon, Irlandezas, infinita variedade por preços excepcionaes.

ARTIGOS DE OCCASIÃO

3 peças de fita Liberty n. 1 por 1$000.
Ventarolas em seda desenho japonez a 800 réis.
Costumes de brim listrado qualidade superior para meninos de 3 a 8 annos 4$500.

Costumes em tussor, brim e linho para senhora a 25$500.
Costumes de palha de seda bordados a 45$000.
Paletós de castor bordados a 7$500.
Saias de linho brancas, ultimos modelos a 12$800.
Córtes de lengerie bordados, artigo meio confeccionado a 29$000.
Camisas finissimas bordadas á mão 4$900.
Conginette bordado a matiz, metro a 1$800.
Mátinees de mol-mol bordadas enfeitadas de renda com fita n. 5 passada, 11$500.

Saias brancas de nanzouck com volante de rendas e applicações de nanzouck pregueado altura do volante 55 c|m a 12$500

Colchas de tricot muito encorpadas, artigo superior com 2 ms. de comprimento por 1,60 de largura 4$900

Finissima laise bordada em mol-mol com linda padronagem, altura de saia, metro 4$900

Nanzouck branco bordado, qualidade superior, com desenhos em aberto

Colletes fórma devant-droit com 4 ligas, desde 11$500 a 35$000

Vestidinhos brancos bordados desde 4$800.
Meias rendadas pretas ou de cor por 800 réis.
Lençoes felpudos para banho, qualidade encorpada, 2$500.

Blusões-russos, ultimos modelos em taffetá chaugeant, a 37$500.
Saias de setim (Drap corinth) de linda confecção, 32$800.
Riquissimos vestidos em lingerie bordados desde 18$000.
Sabonetes Peau d'Hespagne e Flor d'Italia, $900 e 1$100, caixa com 3 sabonetes.

BONECAS DE BISCUIT COM RICAS CABELLEIRAS

74 c/m de alto	78 c/m	87 c/m
40$	50$	60$

106 RUA ASSEMBLÉA 106

2 RUA GONÇALVES DIAS 2

Casa da esquina, frente do largo da Carioca

VIVER NÃO CUSTA!

O que custa é saber ou poder

Quem póde e sabe viver deve gosar de **boa moradia, boa cama, boa mesa, tranquillidade, hygiene, bons tonicos de mar e de ar das montanhas** para prolongar a existencia.

Como e onde se conseguem tantos elementos de vida reunidos?

A resposta adivinha-se. Passando este verão no Hotel Miramar e Babylonia. Rua Gustavo Sampaio ns. 61 e 66. Só para familias e cavalheiros de boa sociedade. — 8$, 10$ e 12$000.

TRASPASSA-SE uma casa, por 250$, de bilhetes postaes e jornaes, fazendo de 150$ a 200$, por dia; na rua de S. Clemente n. 353, Botafogo.

EXTERNATO MINERVA — Rua do Rosario n. 172, sobrado. Cursos primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores; diurnos e nocturnos. Ensino pratico de linguas vivas.

BRILHANTINA TRIUMPHO, para acastanhar o cabello banco, frasco 2$000. Vende-se nas perfumarias Bazin, Hermanny, Cirio, Nunes e A' Noiva.

ESQUADRIAS para obras; com toda a perfeição, fazem-se sob medida; preço razoavel; recados por escripto, á rua Santa Luzia n. 83 ou na rua Visconde de Santa Isabel n. 75, venda de A. Santos.

CARTÕES de visita; cento 2$, bem impressos; na afamada casa Hildebrandt, á rua Rodrigo Silva n. 9.

VISITEM a casa Nippon, á rua Uruguayana n. 168; exclusivamente de artigos japonezes.

Cerveja Hanseatica

Deposito:

Praça Tiradentes n. 27

ERYSIPELA, descoberta maravilhosa, cura infallivel, segredo de um sertanejo; não é beberagem; quem soffrer desse mal dirija-se á rua Camerino n. 99, das 12 ás 3 horas.

OVOS, GALLINHAS e frangos, das melhores raças, para reproducção, vendem-se na Ascurra Basse Cour, ladeira do Ascurra n. 56, Aguas Ferreas. Telph. 5.418.

HYPOTHECAS de predios e terrenos a juros modicos. Aos proprietarios que qizerem construir, dão-se metade da construcção e dois terços do valor do terreno. Emprestimos sobre inventarios, para extincção de usufruto e desconto de juros de apolices. Trata-se com o Sr. Ferreira, na rua do Ouvidor, 68, sobrado.

DINHEIRO Dá-se sob hypotheca de predios e alugueis, mesmo que precisem de obras, pagar impostos atrazados e orphãos d'ual e usufruto, heranças, inventarios, apolices, etc. Compram-se predios em qualquer local; com o Sr. Moraes Junior, rua do Rosario n. 120, sobrado, esquina da Avenida.

STHAMA — Os accessos cedem promptamente, a expectoração é facilitada e a calma sobrevem com o uso do **Pó Indiano**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Dores rheumaticas, sciaticas, lombares curam-se com fricções de **Apoma** (contra-dor), de Giffoni; rua Primeiro de Março, n. 17.

Catarrhos broncho-pulmonares chronicos, tosses rebeldes curam-se com o **Creosotal granulado**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Syphilis e todas as molestias devidas á impureza do sangue curam-se com o **Elixir depurativo de Velame**, tayuyá e salsaparrilha, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Dyspepsias, gastralgias, digestões difficeis curam-se com o **Elixir Eupeptico**, de Giffoni, digestivo completo; rua Primeiro de Março n. 17.

Embriaguez habitual, corrige-se o individuo administrando-se-lhe o **Especifico Giffoni**, contra a embriaguez; rua Primeiro de Março n. 17.

Fastio, prisão de ventre habitual, curam-se com as **Pilulas Aperitivas** e anti-dyspepticas, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Enxaquecas, dores de cabeça, nevralgias curam-se immediatamente com a **Hemicranina**, de Giffoni, precioso elixir analgesico; rua Primeiro de Março n. 17.

Crianças escrophulosas, rachiticas, lymphaticas, anemicas curam-se com o **Juglandino** (xarope iodo-tannico phosphatado) de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Calculos biliares, renaes e vesicaes, gota, rheumatismo, dermatoses, eczemas (darthros) curam-se com o **Lycetol**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Empigens, ulceras chronicas, boubaticas, syphiliticas e diversas fórmas de eczemas (darthros), curam-se com a **Pasta anti-eczematosa** do Dr. Silva Araujo, preparada por Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Organismos enfraquecidos pelos excessos physicos, intellectuaes ou outros reparam-se com a **Phosphokola**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Senhoras que amamentam fortificam-se com o **Vinho tonico nutritivo**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Molestias consumptivas, lymphatismo, escrophulose, anemia, chlorose, tuberculose curam-se com o **Vinho iodo-tannico glycero-phosphatado**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Coqueluche, tosses rebeldes, influenza, asthma, resfriamentos curam-se com o **Xarope peitoral de grindelia e cereja**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Esgotamento prematuro, esgotamento nervoso, fraqueza sexual, asthenia cerebral ou mental curam-se com o **Tonol**; rua Primeiro de Março n. 17.

Cystites, pyelites, urethrites, pyelonephrites, infecções intestinaes e do apparelho urinario curam-se com a **Uroformina**, novo producto do pharmaceutico Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

Neurasthenia, debilidade, fraqueza geral curam-se com o **Elixir de kola, quina, cacáo e glycerina**, de Giffoni; rua Primeiro de Março n. 17.

OPTICA AMERICANA

Completo sortimento de oculos e pince-nez e vidros para corrigir qualquer defeito da vista.

Executam-se receitas medicas

PREÇOS MODICOS

Exames da vista gratuitos por profissional habilitado

JOALHERIA PREÇO FIXO

128 AVENIDA RIO BRANCO 128

Heitor Pereira & Santos.

AGUA INGLEZA

TONICA FEBRIFUGA E APPERITIVA

GRANADO

INDICADA NA ANEMIA DEBILIDADE, IMPALUDISMO E CONVALESCENÇAS

EXIJAM A NOSSA MARCA RECUSEM AS IMITAÇÕES

CURA GONORRHEA **GONOL** Infallivel NAS ULCERAS VENEREO-SYPHILITICAS

CURSO PROPEDEUTICO — Rua Primeiro de Março, 103. Ambos os sexos. Todos os preparatorios, pela taxa de 30$. Selecto corpo docente.

HOMŒOPATHIA

FUNDADA EM 1889

Filial: Rua Assis Carneiro, 9 — Filial: R. Engenho de Dentro, 39

Adolpho Vasconcellos

CASA MATRIZ

R. da Quitanda, 27

CASA DIXIE

Cortinados antimosquitos americanos Dixie, unicos que evitam por completo as picadas dos mosquitos; vendem-se só na rua do Rosario n. 147 telephone n. 1.890.

VALE 5$000

A NOIVA

GRANDE RECLAME

Enxoval completo para o dia

15 PEÇAS 70$000 15 PEÇAS

Um vestido de damassé mercerisé, ou de linho e seda, forrado, guarnecido de gaze, mousseline, rendas e applicações, flor de laranjeira, feito sob medida, de accordo com um figurino da moda.
Um véo de filó bordado a seda.
Uma grinalda de flores de laranjeiras.
Um collar.
Um par de brincos.
Uma pulseira.
Um broche.
Um ramo de flores de laranjeira.
Um par de meias brancas, rendadas.
Um par de sapatos de pelica.
Um par de ligas enfeitadas.
Um lenço de seda, bordado.
Um leque branco de fantasia.
Um par de luvas de seda.
Uma caixa de grampos prateados.

ESPECIALIDADE em enxovaes completos para casamentos a 80$, 100$, 120$, 150$, 200$, 250$, 280$ e 300$000.

Enxoval completo para noiva N. 3

Reclame! 21 peças 120$000 Reclame

Um vestido de tecido, novidade, lavrado a seda pura, inteiramente forrado, guarnecido de gaze de seda, rendas, applicações e flores de laranjeira, cinto de seda.
Feito sob medida, de accordo com o figurino da moda ou escolhido pela noiva.
Um véo de filó finissimo, bordado a seda.
Uma grinalda de flores de laranjeiras.
Um broche.
Uma pulseira.
Um collar.
Um par de brincos.
Um ramo de flores de laranjeira.
Um par de meias brancas, rendadas.
Um par de sapatos de pelica.
Um par de ligas de seda.
Um par de luvas de seda.
Uma caixa com pegadores prateados.
Uma saia com rendas ou bordados.
Uma camisa com rendas, para o dia.
Uma camisa com rendas, para a noite.
Um corpinho enfeitado, com rendas e fitas.
Uma calça com rendas ou bordados.
Um lenço fino.
Um collete superior.
Um lenço de seda bordado.

TOTAL, 21 PEÇAS

Tudo prompto por 120$000.

Ninguem, absolutamente ninguem, poderá competir nestes enxovaes, que foram confeccionados exclusivamente para reclame!!!

Se pretenderem comprar sómente o vestido, tambem vendemos, assim como qualquer peça, tudo ao preço de verdadeiro reclame.

Um cortinado todo rendado, para casal, 28$000

AVISO

Este annuncio representa o valor de 5$, em mercadorias, a todos os freguezes que adquirirem um enxoval de 70$ ou comprem outras mercadorias na mesma importancia.

Executamos e remettemos qualquer dos enxovaes, precisando somente enviar-nos uma blusa usada, para medida, e uma fita, marcando a altura da saia, frente e circumferencia das cadeiras.

Guarde este vale 5$000. Guarde este

A NOIVA — 22 Rua da Constituição 22

RIO DE JANEIRO

EMPREGADO

Precisa-se de um portuguez, recem-chegado, para tratar de passaros e mais serviços; paga-se bem; na rua Senador Nabuco n. 19, Villa Isabel.

CASAL DE CÃES

Vende-se um esplendido casal de cães da raça King Charles; tem certificado *pedigree* do Stud Boock inglez. O macho foi premiado por diversas vezes em differentes exposições. Preço, 800$. Para ver e tratar, na rua Torres Homem n. 38. Villa Isabel.

Cabellos brancos

Agua de Guimarães, tintura rapida e fixa para tingir o cabello e a barba. Deposito: Drogaria do Povo, rua de S. José n. 61.

Ratos e baratas

extinguem-se com a Pasta Steiner. Vidro 1$500, pelo correio 2$500. Drogaria do Povo, rua de S. José n. 61.

GONORRHEAS

Agudas ou chronicas, são curadas radicalmente (sem injecção), somente com o Blenocida, medicamento puramente vegetal; deposito na rua da Uruguayana n. 35, Campos Heitor & C.

COOPERATIVA DE AUXILIOS DOMESTICOS

Fundada em 12 de junho de 1892

Medicos, dentistas, medicamentos e enterro

Mensalidade, 2$000 o chefe, e 1$000 as pessoas da familia

20 LARGO DO ROSARIO 20 A

EMILIO DEZONNE — Dentista

Diplomado na Belgica e no Brazil, com longa pratica, á rua da Carioca n. 60, ás segundas, quartas e sextas-feiras, das 8 ás 5 horas; em outros dias, á rua Dr. Dias da Cruz n. 177, Meyer. Trabalhos garantidos. Preços modicos. Operações sem dor

SANTAL SALOLÉ LACROIX

Blennorrhagia Gonorrhéa

Molestias da BEXIGA e dos RINS

31, Rue Philippe-de-Girard PARIS

Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

LOTERIAS DA CANDELARIA

Extracções sob a fiscalização federal e municipal

A's 3 horas da tarde

59 Avenida Rio Branco 59

A UNICA QUE FAZ extracções pelo systema de urnas e espheras

QUINTA-FEIRA, 21 DO CORRENTE

33ª PLANO 13

10:000$000

Só jogam **6.000** bilhetes inteiros, divididos em quintos.

Inteiro 3$250 com o sello.

EM 5 DE DEZEMBRO

22ª PLANO 11

20:000$000

Só jogam **3.000** bilhetes inteiros, divididos em quintos.

Inteiro 21$000 com o sello.

Dá-se vantajosa commissão nos pedidos de mais de 100$000.

N. B. — Em virtude da lei, os premios superiores a 200$ terão o desconto de 5 %.

Os pedidos devem ser dirigidos ao thesoureiro, Sr. Antonio Placido Marques, á

59 Avenida Rio Branco 59

Caixa do correio 48. Telephone 2.848

RIO DE JANEIRO

TRIDIGESTIVO CRUZ

O melhor para a cura das molestias do estomago e intestinos, dyspepsias, más digestões, enjôos, dores de estomago e de cabeça, tonteiras, arrotos, máo halito, prisão de ventre, etc. Rua do Livramento n. 72; rua do Hospicio n. 9; Bragança Cid; em S. Paulo, rua Direita n. 38, e em Juiz de Fóra, Drogaria Americana.

Quereis um positivo fortificante? Comprai um vidro de

Xarope de Easton

De B. ISS

Dá appetite e fortifica o sangue

TONICO MARAVILHOSO

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

FABRICANTES: BAISS BROTHERS & C. London

AGENTES: **F. H. WALTER & C.**

141 Quitanda 141

ANEMIA CÔRES PALLIDAS

Radicalmente curadas pelas

PILULAS DO Dr. A. DUPASQUIER

ao Proto-Iodureto de ferro inalteravel

Pharie CODRON, 182, av. de Saxe, Lyon (França)

No Rio-de-Janeiro: Drogaria ANDRÉ.

CURA INFALLIVEL

e SUPPRESSÃO em alguns dias dos **CALLOS, ASPEREZAS,** pelo EMPLASTRO

FEUILLE DE SAULE

GILBERT & Cie, Pharmes

47, Avenue de l'Observatoire, Paris

Rio-de-Janeiro: DROGARIA ANDRÉ 39, Rua Sete de Setembro.

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.°, successoras de Jules Géraud, Leclerc & Cie

Rua do Rosario n. 156

Antigo 116

RIO DE JANEIRO

Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro

Leilão de penhores

21 de novembro de 1912

A. CAHEN & C.

4 RUA BARBARA DE ALVARENGA 4

22 moderno (ANTIGA LEOPOLDINA).

Em frente ao Instituto Nacional de Musica

Tendo de fazer leilão em 21 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, de todos os penhores com o prazo de 12 mezes vencidos, previnem aos Srs. mutuarios que pódem resgatar ou reformar as suas cautelas até a referida hora.

ESTA CASA NÃO TEM FILIAES

Veuve Louis Leib & C.

SUCCESSORES

CREOLINA

O MELHOR DESINFECTANTE

A'venda nas principaes casas de ferragens, drogarias e pharmacias

A marca palavra Creolina é registrada no Brazil por **WILLIAM PEARSON, HAMBURGO**

BIONTE

Poderoso tonico hematogenico e nervino

CAMPOS HEITOR & C.

RUA URUGUAYANA, 35

FORMICIDA BRAZILEIRO

INFALLIVEL NA EXTINCÇÃO DA «SAUVA»

Alves Magalhães & C.

RUA S. PEDRO, 91 — RIO

MOLESTIAS NERVOSAS

Neurasthenia, dores de cabeça, hysteria, insomnia, fraquezas de forças por excesso de trabalho ou de prazer, preoccupações de negocios ou desgostos, são curadas com grande exito com os BANHOS DE ELECTRICIDADE ESTATICA e os BANHOS HYDRO-ELECTRICOS.

Estas applicações, inteiramente inoffensivas, produzem sobre o systema nervoso uma acção efficaz e duradoura, restituindo ao doente a calma, o somno e o bem estar. Gabinete de electricidade medica do **DR. NEVES DA ROCHA — 90 Avenida Central 90** — Das 9 da manhã ás 4 da tarde. **Rio de Janeiro.**

COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA

Avisa aos seus freguezes e amigos que os senhores

J. FERREIRA & C.

não são mais depositarios dessa companhia nesta praça e na de Nitheroy

Outrosim, para facilidade na entrega das suas acreditadas cervejas, abriram

DEPOSITO GERAL EM NITHEROY

67 — AVENIDA RIO BRANCO — 67

e nomearam mais agentes para a venda dos seus productos naquella praça o Sr. **J. SILVA** á

38, RUA MARECHAL DEODORO, 38

TELEPHONE 120

VICTORY

NÃO É TINTURA

RESTITUE AOS CABELLOS A CÔR PRIMITIVA SEM NENHUM DOS INCONVENIENTES DAS TINTURAS. NÃO CONTEM NITRATO DE PRATA. NÃO MANCHA A PELLE. ELIMINA A CASPA-FORTALECE OS CABELLOS.

FORMULA DA AMERICANS AND PRODUCTS CHIMISTES C° DE NEW-YORK

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO:

COELHO BASTOS & C.

Rua dos Ourives, 42 e 44

Vidro 5$000. Pelo correio sem alteração de preço

PEÇAM CATALOGO ILLUSTRADO

MUCUSAN

Grande descoberta do DR. FOELSING

APPROVADO PELA SAUDE PUBLICA

CURA RADICAL DA

GONORRHÉA

A' VENDA

nas principaes pharmacias e drogarias

Deposito: **Casa Standard**

93 OUVIDOR 95

RIO

SYPHILIS

RHEUMATISMO

Articular, muscular e cerebral

Leucorrhéa ou flores brancas, molestias da pelle, impurezas do sangue, lymphatismo, ulceras e gommas, dores nos ossos, eczemas, darthros, empingens, feridas, boubas; escrophulas, fistulas, paralysias gotosas, arthrite blenorrhagica. Todas estas doenças têm cura immediata com o emprego do poderoso depurativo

CAJURUBEBA

composto felicissimo de substancias vegetaes de grande vigor

Nenhum outro medicamento convem melhor á *depuração de um vicio de sangue* do que o CAJURUBEBA, ao mesmo tempo estimulando o estomago e tonificando o organismo.

O CAJURUBEBA tem como elementos activos varios principios de origem exclusivamente vegetal, de onde dependem os seus effeitos medicamentosos e o segredo de sua poderosa efficacia.

27 annos datam de sua descoberta!

27 annos de successo no tratamento das molestias do sangue.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIOS GERAES

SILVA BRAGA & C.

PERNAMBUCO

TINTURARIA "GUILHERME TELL"

9 RUA DO OUVIDOR 79

Antigo 47

UNICA TINTURARIA DIPLOMADA

do Rio de Janeiro no Brazil e em paiz estrangeiro.

Patek-Philippe & C.

O MELHOR RELOGIO DO MUNDO

Vendido a prestações semanaes sem augmento de preço

UNICOS AGENTES NO BRAZIL (INTEIRA)

GONDOLO & LABOURIAU

Relojoeiros

71 RUA DA QUITANDA 71

LEILÃO DE PENHORES

EM 22 DE NOVEMBRO

L. GONTHIER & C.

HENRY & ARMANDO, successores

CASA FUNDADA EM 1867

45 RUA LUIZ DE CAMÕES 47

Os Srs. mutuarios podem reformar ou resgatar as suas cautelas até a vespera desse dia.

PARA CURAR OU EVITAR

ENXAQUECAS-PRISÃO DE VENTRE CONGESTÕES-VERTIGENS EMBARAÇO GASTRICO

BASTA tomar

n'uma das suas refeições cada dois dias somente

Uma Pilula do Dr DEHAUT

147, Rue du Faubg S'-Denis, Paris

Mas é preciso exigir as verdadeiras que são completamente brancas e em cada uma das quaes as palavras

DEHAUT A PARIS

são muito claramente impressas em preto

DEUTSCH-SÜDAMERIKANISCHE BANK A. G

Banco Germanico da America do Sul

CAPITAL...... 20 MILHÕES DE MARCOS

CASA FILIAL NO RIO DE JANEIRO:

21 Rua da Candelaria 21

O BANCO ABONA OS SEGUINTES JUROS:

Depositos em conta corrente...	3 %
Depositos a 30 dias........	3 ½ %
Depositos a 60 dias........	4 %
Depositos a 90 dias........	5 %
Em conta corrente com limite	4 %

(Até 50 contos de réis)

GRANDE SORTIMENTO

de relogios de parede de todos os feitios

Especialidade em concertos de relogios.

F. KRÜSSMANN

34 RUA OUVIDOR 34

MANCHAS DA PELLE Tendes espinhas, cravos, pannos, sardas? Quereis ter o rosto limpo? e bello?

USAI

VENUSINA

que com um só vidro estes incommodos desapparecem immediatamente, restituindo-vos uma pelle limpa, avelludada e bella.

A' venda na pharmacia Saraiva & C., á rua dos Andradas n. 85, e no deposito: pharmacia e drogaria de A. Ruas & C. (antiga pharmacia Simas); praça Tiradentes n. 9; rua Gonçalves Dias n. 5[illegible].

???UM DOCUMENTO DE VALOR???

GALERIA ARTISTICA PORTUGUEZA
105 AVENIDA RIO BRANCO 105

A Galeria Artistica Portugueza chama a attenção do Exmo. publico para o recibo abaixo publicado, pois que é um valioso documento, e prova peremptoriamente o que ha tempos vimos affirmando, e ser a expressão da verdade, que todos os socios dos Clubs desta Galeria têm a grande vantagem de adquirir completamente de graça qualquer dos artigos indicados na tabella adiante publicada. Nunca será demais dizer que tudo isto se obtem sem gastar um só real, pois que todos os socios de nossos Clubs premiados na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 10ª e 15ª prestações têm direito ao reembolso das importancias pagas e a receber completamente de graça o objecto indicado no seu recibo.

"Eu abaixo assignado declaro que recebi da Galeria Artistica Portugueza um serviço de metal para toilette, com que fui premiado nos Clubs da mesma Galeria. Declaro mais que tambem me foram restituidas as importancias das cinco prestações semanaes que já tinha pago, ficando assim com o serviço de graça.

Podendo fazer deste o uso que acharem conveniente, subscrevo-me, de VV. SS. att°. ven.

(a) *Alberto Antonio d'Araujo.*

Nota da Galeria — O Sr. Alberto Antonio de Araujo é proprietario do importante estabelecimento denominado — "A Bota Fluminense" — Avenida Passos, 123 — Capital.

Os Clubs são permanentes, garantidos por leis e com um capital de duzentos contos de réis, 200:000$000, sendo os sorteios feitos pelos dois algarismos finaes do premio maior da loteria da Capital, todos os sabbados, e sob a fiscalização do governo federal.

As assignaturas podem ser feitas em qualquer dia, podendo VV. EEx. escolher á vontade o numero a premiar (dois algarismos), e o dia a entrar em sorteio (qualquer sabbado).

Desejando VV. EEx. inscreverem-se nos Clubs desta Galeria, queiram ter a bondade de destacar a proposta annexa, indicando o numero a premiar, o dia a entrar em sorteio, e o artigo que desejarem adquirir, de accordo com a tabella que se segue, enviando em seguida a mesma proposta a esta Galeria, para ser feita a competente inscripção; os recibos serão immediatamente enviados (duas prestações).

Aos Srs. assignantes dos Estados concedemos um desconto de 5 por cento em qualquer importancia que nos seja remettida, e que descontarão na occasião do envio. Os pagamentos na Capital devem ser feitos aos nossos recebedores, ou na séde da Galeria.

Não deixem VV. EEx. perder tão boa occasião em se inscreverem nos Clubs desta Galeria, e para avaliarem das suas grandes vantagens, tenham em vista que só no anno de 1911 e semestre de 1912, entregámos completamente de graça aos seus socios a importante somma de 122:500$000 réis, em joias, retratos, quadros a oleo, serviços para toilette e importancias devolvidas, conforme recibos em nosso poder.

TABELA DE PREÇOS A PRESTAÇÕES SEMANAES PARA OS CLUBS

MODELO C 1 — Artistico retrato em busto, tamanho natural, a verdadeiro crayon, photo-crayon, em magnifica moldura dourada, alto relevo, com 60×70 centimetros, 60$000 réis, ou em 25 prestações semanaes de 3$000 réis, nos Clubs.

MODELO C-2 — Deslumbrante retrato em tamanho natural, a verdadeiro crayon ou photo-crayon, com uma magestosa moldura dourada, alto relevo, tamanho 70×80 centimetros, 70$000 réis, ou em 25 prestações de 3$500, nos Clubs.

MODELO C 3 C — Magestoso retrato em tamanho natural, a verdadeiro pastel a cores naturaes, com deslumbrante moldura dourada, alta novidade, com 65×75 centimetros (o seu valor é de 180$000 réis), nosso preço de reclame 100$000 réis, ou 30 prestações semanaes de 4$000 réis, nos Clubs.

MODELO D 3 — Artistico retrato a oleo, em tamanho natural, collocado em uma deslumbrante moldura, alta novidade, com 75×90 centimetros (o seu valor é de 500$000 réis), nosso preço de reclame 250$000 réis, ou em 40 prestações semanaes de 7$000 réis, nos Clubs.

MODELO 1 — Verdadeiro relogio "Omega", de ouro de lei, 22 linhas e garantido por 20 annos, 180$000 réis, ou em 40 prestações semanaes de 5$000 réis, nos Clubs.

MODELO 2 — Finissimo guarda-chuvas de pura seda, com rico castão de prata de lei, para homens ou senhoras, 38$000 réis, ou em 30 prestações semanaes de 1$500 réis, nos Clubs.

MODELO 3 — Artistica corrente de ouro de lei do Porto, pesando 25 grammas, 75$000 réis, ou em 30 prestações semanaes de 3$000 réis, nos Clubs.

MODELO 4 — Chic relogio com dias, com a chatelaine, tudo de ouro de lei, para senhora, 100$000 réis, ou em 30 prestações semanaes de 4$000 réis, nos Clubs.

MODELO 5 — Valioso cordão de ouro de lei do Porto, pesando 25 grammas, 75$000 réis, ou em 30 prestações semanaes de 3$000 réis, nos Clubs.

MODELO 6 — Legitimo relogio "Vulcain", ou "Omega", e a respectiva corrente, tudo folheado a ouro de lei, garantidos por dez annos, 50$000 réis, ou em 30 prestações semanaes de 2$000 réis, nos Clubs.

MODELO 7 — Valioso cordão de ouro de lei (massiço), com 35 grammas, 105$000 réis, ou em 30 prestações semanaes de 3$500, nos Clubs.

MODELO 8 — Chic corrente de ouro de lei (massiço) e postes finos, com 35 grammas, 105$000 réis, ou em 30 prestações semanaes de 4$000 réis, nos Clubs.

MODELO 9 — Harmonioso gramophone legitimo Victor II, (preço do deposito, 120$000 réis), ou em 25 prestações semanaes de 4$500 réis, nos Clubs.

MODELO 10 — Harmonioso gramophone legitimo Victor III, (preço do deposito, 160$000 réis), ou em 30 prestações semanaes de 6$000 réis, nos Clubs.

MODELO 11 — Harmonioso gramophone legitimo Victor IV, (preço do deposito, 200$000 réis), ou em 40 prestações semanaes de 6$000 réis, nos Clubs.

MODELO 12 — Harmonioso gramophone legitimo Victor V, (preço do deposito, 240$000 réis), ou em 40 prestações semanaes de 7$000 réis, nos Clubs.

MODELO 13 — Rico cordão de ouro de lei massiço, com 45 grammas, 135$000 réis, ou em 30 prestações semanaes de 5$000 réis, nos Clubs.

MODELO 14 — Legitimo relogio chronometro "Vulcain", de ouro de lei, 22 linhas, garantido por 30 annos, 150$000 réis, ou em 30 prestações semanaes de 5$000 réis, nos Clubs.

Modelo 15 — Superior gramophone Jumbophone n. 6, 110$000 réis, ou em 30 prestações de 4$000 réis, nos Clubs.

Modelo 16 — Riquissimo cordão de ouro de lei massiço, pesando 60 grammas, 180$000 réis, ou em 35 prestações semanaes de 6$000 réis, nos Clubs.

MODELO 17 — Chic relogio pulseira, todo de ouro de lei, para senhora ou senhorita, qualquer medida, 90$000 réis, ou 35 prestações semanaes de 3$000 réis, nos Clubs.

MODELO 18 — Artistica estatueta de bronze com uma linda pendula relogio de metal dourado, tamanho 47 centimetros, 50$000 réis ou em 25 prestações semanaes de 2$500 réis, nos Clubs. (Um lindo peitz, de bronze artistico segurando uma pendula, magnifico regulador).

MODELO 19 — Deslumbrante serviço (para toilette) de metal artistico, verdadeira semelhança de prata, com finissimos lavores, 8 peças, sendo jarro, bacia, etc. Seu preço commum 380$000 réis, nosso preço de reclame 220$000 réis, ou em 40 prestações semanaes de 6$000 réis, nos Clubs.

MODELO 213 — Artistico quadro a oleo (paizagem), com rica moldura dourada em alto relevo, com 48×68 centimetro (preço commum 100$000 réis) nosso preço reclame 50$000 réis, ou 25 prestações semanaes de 2$000, nos Clubs.

MODELO 148 — Deslumbrantes quadros a oleo (Jardineira), com uma riquissima moldura dourada, altos relevos, 75$000 réis, ou em 25 prestações semanaes de 3$000, nos Clubs.

MODELO 232 — Deslumbrantes quadros a oleo (paizagem), em magestosa moldura dourada, com 52×85 centimetros, preço commum 300$000 réis, nosso preço de propaganda 125$000 réis, ou em 30 prestações semanaes de 4$500, nos Clubs.

MODELO 211 — Riquissimo quadro a oleo (marinha) com valiosa moldura dourada, com 52×85 centimetros, preço commum 120$000 réis, nosso preço de reclame 50$000 réis, ou em 25 prestações semanaes de 2$000 réis, nos Clubs.

MODELO 234 — Magnifico quadro a oleo (paizagem), em riquissima moldura dourada, com 55×75 centimetros, preço commum 250$000 réis, nosso preço de reclame 120$000 réis, ou em 30 prestações semanaes de 4$000 réis, nos Clubs.

MODELO 157 — Valioso quadro a oleo (Idylio), em artistica moldura dourada, com 48×78 centimetros (preço commum 450$000 réis), nosso preço de reclame 250$000 réis, ou em 50 prestações semanaes de 5$000, nos Clubs.

MODELO B 218 — Artistica paizagem a oleo, com soberba moldura, grande novidade, tamanho 48×78 centimetros, 60$000 réis, ou em 25 prestações semanaes de 3$000 réis, nos Clubs.

Executam-se retratos de qualquer pessoa, em tamanho natural, a verdadeiro crayon, photo-crayon, coloridos ou a oleo, pelos preços da Europa. Precisa-se de agentes em todas as cidades e localidades importantes, a quem fornecemos mostruarios e todos os elementos precisos para, em pouco tempo, fazerem grandes negocios e bons ordenados.

Esta Galeria é fornecedora de retratos, em tamanho natural, do governo federal, exercito, marinha e de diversos governos estadoaes, tendo servido sempre a contento e com grandes elogios aos seus trabalhos.

Resultado dos clubs sorteiados em 16 de novembro de 1912 — N. 11 — Sendo premiados todos os Srs. socios inscriptos sob aquelle numero.

Arthur Araujo, fiscal do governo — M. S. C. Ferreira, director.

Remettem-se gratis, sob pedido, catalogos illustrados explicativos e propostas para os Clubs.

Correspondencia e informações: A' Galeria Artistica Portugueza — 105, Avenida Rio Branco 105 — Rio de Janeiro.

Para destacar e enviar a esta Galeria

PROPOSTA

PARA OS

Clubs da Galeria Artistica Portugueza

105, Avenida Rio Branco, 105

RIO DE JANEIRO

Queira inscrever-me socio dos Clubs dessa Galeria para acquisição de um.. modelo..........para principiar a entrar em sorteio em......de.......... ....(qualquer sabbado logo que esta proposta chegue á Galeria), e sortear sob o N........ (dois algarismos á vontade), em.........prestações de........$.....réis, o qual me será entregue completamente gratis, se for premiado na, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 10ª e 15ª prestações, por sorteio em todas as outras, ou no fim do pagamento da ultima prestação.

N. B. — Em qualquer occasião que me convenha, poderei receber o objecto indicado nesta proposta, pagando todas as prestações; e logo que seja premiado, a Galeria me restituirá a importancia a que tiver direito.

O SOCIO..

RESIDENCIA..

PURGEN

REGISTRADO

MARCA REGISTRADA

NÃO PROVOCA NAUSEAS NEM COLICAS

EFFEITO SEGURO E SUAVE

PASTILHAS SABOROSAS
DOSAGENS:
PARA CRIANÇAS, ADULTOS E FORTE
A VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS
UNICO IMPORTADOR NO BRASIL
PAULO ZSIGMONDY
RIO DE JANEIRO

O PURGATIVO IDEAL

COSTA, I MÃO & SANTOS

50 RUA DOS ANDRADAS 50

TELEPHONE, 5033

Chamam attenção para os productos de sua Fabrica de Banha Mineira, sita em Juiz de Fóra e deposito á **RUA DOS ANDRADAS N. 50**, onde se encontram artigos de primeira qualidade, **tudo de puro suino mineiro**, taes como: presuntos, toucinho defumado, salchichões, paios e linguiças systema italiano, paios e linguiça defumados, lombo frito e muitos outros artigos congeneres.

Tudo fabricado com o mais escrupuloso asseio e seriedade, o que submettem á qualquer analyses, garantindo 1:000$ a quem provar o contrario do que allegam.

50 RUA DOS ANDRADAS 50

RIO DE JANEIRO

UVAS BRANCAS HESPANHOLAS

SUPERIORES

Chegadas em frigorifico

VENDEM-SE A'

RUA PRIMEIRO DE MARÇO 4

Ferreira Irmão & C.

CHAPÉOS

PARA SENHORAS

e senhoritas

maior sortimento

Só na casa

AU MAGAZIN DES MODES

Rua Gonçalves Dias 20 A

TELEPHONE 4.832

DROGARIA E PHARMACIA HOMŒOPATHA

COELHO BARBOSA & C.

GRANDE PREMIO NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

RIO DE JANEIRO

UA DA QUITANDA, 106 -- RUA DOS OURIVES, 38

MORRHUINA

(Oleo de figado de bacalhau [illegible]) dieta

Pesai-vos antes e 30 dias depois

Curasthma — Cura as bronchites asthmaticas e a asthma por mais antiga que seja.

Fluoresina — Remedio heroico para flores brancas, cura certa e radical.

Variolino — Preservativo contra as bexigas.

Homœobromium — Tonico reconstituinte homœopathico para debilidade, esgotamento, falta de crescimento, etc.

Chenopodium Antelminticum — Para expellir os vermes das crianças, sem causar irritação intestinal.

Cura p... — Substitue o sulphato de quinino em qualquer febre.

MARCA REGISTRADA

ALLIUM SATIVUM

CURA

Influenzas, constipações e infecções grippaes em 1 a 3 dias

ESPECIFICO CONTRA A COQUELUCHE

Parturina — Medicamento destinado a accelerar, sem inconvenientes e, portanto, sem perigo, o trabalho do parto.

Liga osso — Poderoso remedio que liga immediatamente os cortes e estanca as hemorrhagias.

Palustrina — Contra impaludismo, prisão de ventre, molestias do figado e insomnia.

Venussinum — Heroico medicamento destinado a curar as manifestações syphiliticas.

Essencia Odontalgica — Remedio instantaneo contra a dor de dentes.

Possue este antigo estabelecimento o sortimento completo em todos os medicamentos homœopathicos, [illegible] e que lhe são fornecidos pelas casas mais importantes da Europa e da America do Norte — Depositarios em S. Paulo: Baruel & C.

1912 PRESENTES PARA FESTAS 1913

A conhecida Papelaria e Livraria

GOMES PEREIRA

A' RUA DO OUVIDOR, 91

Tem a satisfação de annunciar ao respeitavel publico, especialmente á sua estimada freguezia, que acaba de receber um variadissimo sortimento de objectos de fantasia: albuns, pastas, calendarios, carteiras e mais artigos de prata, proprios para presentes de festas.

O sortimento de cartões de boas festas é, como de costume, o mais rico que se póde imaginar...

Uma visita ao estabelecimento—pede ao respeitavel publico para se certificar da escolha e apurado gosto.

Preços modicos

RIO DE JANEIRO

TABLETTES ANTIPALUDICAS

CONTRA TODAS AS MANIFESTAÇÕES DO IMPALUDISMO

FORMULA DO Dr. GOUVÊA FREIRE

Poderoso curativo das febres palustre e intermittente, das hemorrhagias e nevralgias periodicas, nevrites, cachexia palustre.

Preventivo para os viajantes e trabalhadores nas zonas paludicas

Preparado exclusivo de J. Cesar Diego, Ph. — RIO DE JANEIRO-Brazil

Deposito: PHARMACIA ORLANDO RANGEL, Avenida Central 160

CERVEJAS

HANSEATICA.

MÜNCHEN.

CASCATINHA.

IRACEMA.

Pedidos — 27 PRAÇA TIRADENTES 27. Telephone. 698

Deposito — RUA DR. MANOEL VICTORINO, 93 Telephone, 1.402, Villa — Engenho de Dentro

J. FERREIRA & C.

SABÃO ICHTHYOLINO

Preparado por Lannes & C.

Não perca tempo, use sem mais tardar do **Sabão Ichthyolino**, e não tereis mais cravos, espinhas, pannos, sardas, empigens e darthros, ficando com a pelle assetinada e portanto bella.

Tudo quanto é necessario para conservar a formusura do rosto nelle encontrará.

A' venda na Garrafa Grande, Casa Cirio, Basin, Nunes, Ramos Sobrinho, Abel (Aniva), Casa Postal, Parc Royal e nos depositarios

Silva Gomes & C. -- Rua de S. Pedro, 39, 40 e 42

FOLHETIM 417

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

A SEGUNDA MOCIDADE DO REI HENRIQUE

PROLOGO

A formosa Magdalena

XV

— Chego de Saboia, meu senhor.

— Ah! ah! Aposto que me vaes dizer coisas agradaveis de meu primo Carlos Manoel!

— Pelo contrario, meu senhor. O duque de Saboia é o mais fidagal inimigo de vossa magestade.

— Se é isso o que pretendes contar-me, não valeu a pena tanta pressa.

— Tenho ainda coisas mais graves que dizer a vossa magestade.

— Então de que se trata?

— De uma traição.

A estas palavras, fez Henrique um movimento de inquietação, e exclamou:

— E quem é o traidor?

— Talvez o melhor amigo de vossa magestade, disse Galaor fleumaticamente.

Desta vez suspendeu o monarcha os seus sorrisos, e os outros dois commensaes, Nancy e Epernon, trocaram entre si um olhar inquieto.

XVI

Galaor era o mesmo interessante aventureiro, que de nada se temia, e que tão bisarramente havia libertado a rainha Margarida da captiveiro de Amboise.

O rei Henrique era-lhe afeiçoado, não obstante tel-o por um basofio, e affirmar não ter conhecido nunca a mãi de semelhante gascão.

Mas Galaor é que não largava esta idéa fixa:

— Quando ha tão perfeita semelhança em todas as feições com vossa magestade, não se pode ser senão seu filho.

Como o gascão regressava de Soboia, tendo-o Henrique encarregado de uma mensagem para Biron, é o que o monarcha não podia comprehender.

O que é certo é que Galaor não era homem que deixasse escapar a vantagem de uma situação, sempre que ella se lhe proporcionasse.

Henrique deixara-o ficar em pé no meio do gabinete, e não o convidou a cear.

Entretanto, o gascão tinha pronunciado a palavra traição, e esta palavra despertara toda a sua curiosidade e mesmo algum cuidado.

Galaor disse em seguida:

— Agora, quem quizer que eu fale, ha de me dar de cear.

E não proferiu mais palavra.

— Ah! sim! Não te explicas, maldito gascão?

— Meu senhor, respondeu Galaor, sem se perturbar, as explicações que tenho a dar a vossa magestade são bastante longas e diffusas; por isso, levarão muito tempo. Permitta-me pois que recorra aos aparadores, e acalme as angustias deste pobre estomago com um naco de veado. Depois continuarei...

Henrique fez um gesto de impaciencia, e voltando-se para Epernon, disse:

— Não te dizia eu, duque, que me veria obrigado a convidal-o a cear!

Depois, tocando a campainha, disse para um pagem que entrou:

— Ponha outro talher, para o Sr. Galaor.

— Tem razão vossa magestade, quando converso melhor é de garfo na mão.

E sentou-se á mesa, á esquerda de Nancy.

— Falarás tu agora, maldito gascão? disse Henrique, e dir-me-has quem é esse melhor amigo que me traiu?

— Perdão, meu senhor! redarguiu Galaor com a boca cheia eu não disse verdadeiramente assim.

— Como disseste então?

— Eu disse que havia um traidor, e talvez fosse um dos melhores amigos de vossa magestade.

— E quem é esse amigo?

— Não o direi a vossa magestade, sem lhe ter primeiro dado conhecimento da minha viagem á Saboya.

— Ah! é justo. Então foste á Saboya?

— Sim, meu senhor.

— Para que?

— E' uma historia muito comprida.

— Vejamos essa historia.

O rei Henrique era de ordinario impaciente; mas a palavra traição havia-lhe soado tão mal ao ouvido que não se lhe dava protelar o mais possivel a conclusão annunciada por Galaor.

Este proseguiu:

— Vossa magestade enviou-me á Borgonha, para prevenir o Sr. de Biron de que se ia entrar em campanha, quando antes, contra o duque de Saboya, e portanto, que tratasse de se preparar para ella.

— Exactamente.

— O Sr. de Biron é um rei pequeno no seu governo. E, se tentasse pôr uma corôa na cabeça, não haveria um só borgonhez que se lhe oppuzesse.

Henrique franziu novamente o sobr'olho, e disse:

— Haveria talvez suas difficuldades para isso. . Mas, continua.

— O Sr. de Biron recebeu-me excellentemente, como um verdadeiro embaixador. Durante oito dias fui festejado, como se fôra um principe legitimo.

— E depois?

— Queira esperar, meu senhor. Biron tem um secretario, um confidente, um amigo, em quem depositara inteira confiança. E' Laffin.

— Nancy falou-me a seu respeito ainda agora.

— Laffin, proseguiu o gascão, tem tambem um secretario, um amigo, um confidente. E' um mancebo, com aspecto de mulher, atrevido como um pagem, falso como judas, e que faz de Laffin quanto quer. Chama-se Rénazé.

Este nome era absolutamente desconhecido ao rei.

— Digne-se vossa magestade prestar toda a attenção ao meu raciocinio.

— Todo eu sou ouvidos.

— Disse eu que o pequeno Rénazé faz de Laffin quanto quer.

Laffin impõe a sua vontade absoluta a Biron...

— E então?

— Logo, fazendo o Sr. de Biron tudo quanto quer Laffin, e obedecendo este a todos os caprichos de Rénazé, é este ultimo o verdadeiro governador da Borgonha.

— Mas, aonde quererás tu chegar? disse Henrique, a quem pareceu que o gascão se ia tornando um tanto diffuso.

— Já vai saber, meu senhor. Ao fim de oito dias, quando eu ia pôr o pé no estribo para regressar aqui o Sr. de Biron mandou-me chamar á sua presença, e disse-me:

— Meu caro senhor, o rei está justamente irritado contra o duque de Saboya, pela sua velhacaria, e porque, sendo muito mais italiano do que se pensa, não quer ceder a Bresce em troca do marquezado de Saluces, e conserva ambos. Entretanto, julgo que, antes de declarar guerra a Carlos Manoel, conviria fazer com elle uma derradeira tentativa de conciliação. Esta tentativa, porém, feita directamente em nome do rei, não surtirá effeito. Pelo menos é a opinião de Laffin.

Este, que estava presente á entrevista, fez um signal affirmativo com a cabeça, e disse-me:

— Sua magestade protestou muitas vezes, em presença de grandes fidalgos, que ia dar uma severa lição ao duque, e que o deixaria sem camisa e descalço no seu palacio de Chambéry.

Ora, o duque está exasperadissimo, e não attenderia a um mensageiro do rei.

— Então, disse eu a Laffin, é inutil a tentativa.

— Pelo contrario, replicou o marechal.

— Eu, da minha parte, fiquei em boa harmonia com o duque. Assim, vai ser enviado o Sr. Galaor, meu embaixador perante elle.

— A's suas ordens, monsenhor.

— E tenho a quasi certeza de que será bem succedida a mensagem.

Galaor suspendeu por momentos a narrativa, para tomar folego.

— E tomaste conta da mensagem?

— Sem duvida, meu senhor. E parti nessa mesma noite.

— Sósinho?

— Com Rénazé, o secretario de Laffin.

— Ah! ah!

Galaor estendeu o guardanapo na sua frente e disse para Epernon: queira ter a bondade de me passar um bocado de cabeça de javali, tenho o estomago em maré vasia.

O duque serviu o gascão e este proseguiu na historia.

Nancy tornara-se séria e inquieta. Via a tempestade despontar no horizonte, ao passo que o monarcha nada adivinhava ainda.

XVII

— Eu não sympathizava nada com o tal Rénazé, continuou Galaor. Em toda a viagem, que durou oito dias, muitas vezes perguntei a mim mesmo se o mancebo não seria uma rapariga vestida de rapaz, tão effeminadas eram as suas maneiras.

Finalmente entrámos nos dominios do duque. Em todas as cidades, villas e aldeias, vinham ao nosso encontro os officiaes do duque, dispensando-nos cumprimentos e honrarias.

Quando chegámos a Chambéry, o duque mandou-nos cumprimentar e convidar para cear, por um dos seus camaristas.

Rénazé apresentava-se altaneiro e impudente, como se os dominios do duque lhe pertencessem.

Que tal, dizia eu commigo. Este Sr. Rénazé ter-se-ia desempenhado melhor da mensagem, sósinho.

O duque, proseguiu Galaor, é um principe em extremo affavel, parecendo dotado de incomparavel bonhomia.

(Continúa)

"CASA STANDARD" Rua do Ouvidor 93 e 95 --- Rio de Janeiro

CARTA PATENTE N. 6

O FINAL DO PREMIO MAIOR DA LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL DE HOJE FOI 566

DAMOS A SEGUIR AS INSCRIPÇÕES CORRESPONDENTES AMORTIZADAS

Os nossos sorteios são feitos pela LOTERIA FEDERAL aos sabbados.

CLUBS DE CHRONOMETROS ROYAL

CLUB E 75 prest. N. 111	CLUB F 67 prest. N. 111	CLUB G 58 prest. N. 111	CLUB H 54 prest. N. 111
CLUB I 49 prest. N. 111	CLUB J 41 prest. N. 111	CLUB K 32 prest. N. 111	CLUB L 28 prest N. 111
CLUB M 19 prest. N. 111	CLUB N 19 prest. N. 111	CLUB O 14 prest. N. 111	CLUB [illegible] 6 prest. N. 111
CLUB Q 2 prest. N. 111	CLUB S - Inicia-se a 14 dez. prox.		

CLUBS DE PIANOS RITTER

CLUB E 132 prest. N. 111
CLUB F 89 prest. N. 111
CLUB G 49 prest. N. 111
CLUB H 23 prest. N. 111
CLUB I — Inicia-se a 14 de dezembro proximo.

CLUBS DE MACHINAS SMITH

CLUB K 70 prest. N. 111
CLUB L 54 prest. N. 111
CLUB M 28 prest. N. 111
CLUB N 10 prest. N. 111

CLUBS DE ESPINGARDAS STANDARD

CLUB B 89 prest. N. 111
CLUB C 14 prest. N. 111

CLUBS DE BICYCLETTES STAR

CLUB A 80 prest. N. 111
CLUB B 49 prest. N. 111
CLUB C 14 prest. N. 111

P. p. de A. CAMPOS & C. JAYME FERREIRA — O fiscal do governo, DR. TEIXEIRA DE ANDRADE.

PIANISTA REX — Adapta-se a qualquer piano, interpretando as musicas mais difficeis.
PIANO REX... — Reune-se ás vantagens de um piano de primeira qualidade, tendo o mecanismo necessario para ser tocado immediatamente quando desejado como a pianista Rex.
Musicas para o piano e pianista Rex.

PIANO E PIANISTA REX

Estes dois instrumentos são os mais perfeitos do mundo. Ambos estes instrumentos tocam sem parecer realejo. Convençam-se visitando a CASA STANDARD

PEÇAM CATALOGOS

RITTER.......— Os afamados pianos Ritter premiados na Exposição de Paris de 1900 e acabam de obter o GRAND PRIX da Exposição Universal de Turim. — Prestações semanaes de 12$000
ROYAL.......— De Vacheron & Constantin de Genève. E' considerado o primeiro relogio do mundo que obteve os tres primeiros premios no ultimo concurso de precisão do Observatorio de Genève; — Prestações semanaes de 6$000.
SMITH.......— A melhor machina de escrever. O mais importante invento da mecanica norte-americana. Tem articulações de espheras. — Prestações semanaes de 6$800.
STANDARD — De Kaiserliche Deutsch Waffenfabrik-Allemanha. Têm a supremacia entre as melhores armas do mundo. GRAND PRIX da Exp. Univ. de Turim. — Prestações semanaes de 6$400.
STAR.......— Da Star Cycle Co. de Wolverhampton Inglaterra Bicycleta de roda livre e tres velocidades com todos os accessorios. Modelo para homem, senhora e criança. — Prestações semanaes de 5$000.

Para prospectos e mais detalhes explicativos dirijam-se á

CASA STANDARD

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1912.

LEILÃO DE PENHORES

JOSE CAHEN

7 Rua Silva Jardim 7

Antiga travessa da Barreira

tendo de fazer leilão no dia 19 do corrente mez, de todos os penhores vencidos, previne aos srs. mutuarios que suas cautelas podem ser reformadas até a vespera daquelle dia.

CASA UNIÃO CYCLISTA

ALFREDO PAVACEAU

Vendem-se bicyclettes inglezas, para homem, com roda livre por

150$000

52 PRAÇA DA REPUBLICA 52

IMPOTENCIA

Por que não haveis de gozar da mesma vitalidade que os outros homens?

Póde-se estar apparentemente gozando de uma boa saude e, no entanto, estar morto ou insensivel á energia sexual!...

Estais notando que a vossa energia sexual se vai declinando dia a dia ou que já declinou, sem motivo apparente que a explique? Pois não desprezeis esse estado e curai-vos. E' tão importante conservar a saude sexual como a saude geral. A fraqueza sexual transforma o homem em inutil e a mulher em debil, nervosa, tornando ambos desgraçados.

No numero sempre progressivo de descobertas que vêm enriquecer a sciencia medica, é nos nossos dias completamente impossivel não registrar o exito incontestavel que offerece o methodo do Dr. Zelle, para a cura da IMPOTENCIA VIRIL, do esgotamento nervoso, a NEURASTHENIA e da ATROPHIA DOS ORGÃOS SEXUAES. Negar, ou até duvidar, seria pueril, em face das centenas de curas, isto é, dos resultados certos que o seu tratamento produz todos os dias.

O Dr. Zelle, de volta da sua viagem á Europa, póde ser consultado no seu gabinete, á rua da Carioca 42, 1º andar, das 9 ás 11 a. m., de 1 ás 4 p. m., e por correspondencia.

ELIXIR DE NOGUEIRA

ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, CAROBA E GUAIACO (IODURADO) depurativo do Sangue

3436925

PREPARADO por JOÃO DA SILVA SILVEIRA Pharmacia Popular PELOTAS

Unico que cura a syphilis

OLEADOS para cima e para debaixo de mesa, para forrar salas, etc.

TAPETES E CAPACHOS

Cadeiras de vime, cestas para roupa

Malas e artigos para viagem e montaria

NA

Fabrica de objectos de vime

DE

SEGURA, CAMPOS & C.

RUA SETE DE SETEMBRO, 84 -- RIO DE JANEIRO

(TELEPHONE 3.656)

ELIXIR ESTOMACAL

de Saiz de Carlos

Receitam-no os medicos das cinco partes do mundo, tonifica, ajuda as digestões e abre o appetite. Cura as molestias do

ESTOMAGO E INTESTINOS

a dôr de estomago, a dyspepsia, as azedias, vomitos, indigestão, colicas, diarrhéa, disenteria, e é antiseptico. Cura as diarrhéas das crianças.

Unicos Agentes para o Brazil: GRANADO & Cª

Rua 1º de Março, 14, RIO-DE-JANEIRO

EMULSÃO DE ABREU SOBRINHO

de oleo de bacalháo

Cura as molestias das vias respiratorias e fraqueza em geral.

LAPA 6 e HOSPICIO 9

DEBILIDADE, NEURASTHENIA, CONSUMPÇÃO, CHLOROSE, CONVALESCENÇA

ANEMIA

Hémoglobine

VINHO E XAROPE Deschiens

Todos os Medicos proclamam que este Ferro vital do Sangue CURA SEMPRE. Restitue saúde, força, belleza a todos. Muito superiora carne crúa, aos ferruginosos, etc. PARIS.

CAMINHO AEREO PÃO DE ASSUCAR

Bellissimo e deslumbrante passeio ao ALTO DO MORRO DA URCA

Preço da passagem de ida e volta, 2$ por pessoa

Conducção — Autos especiaes da Empreza Auto-Avenida e bonds da Companhia Jardim Botanico com a taboleta "Praia Vermelha".

Bars — Na estação da Praia Vermelha e no cume do morro da Urca haverá "bars" que vendem pelos preços communs da cidade.

Contra PRISÃO DE VENTRE

FALTA DE APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA, CONGESTÕES.

Exijam os VERDADEIROS

GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

PURGATIVOS - DEPURATIVOS - ANTISEPTICOS

Approvados pela Inspectoria geral de Hygiene do Rio de Janeiro

Em Paris, Phie LEROY, 86, Rue d'Amsterdam, e todas as Pharmacias.

Loterias da Capital Federal

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1/2 e nos sabbados ás 3 horas á

45 RUA VISCONDE DE ITABORAHY 45

Amanhã Amanhã — 215 — 136ª — 16:000$000 Por 1$600

Depois de amanhã — 239 — 45ª — 20:000$000 Por 800 rs.

SABBADO, 25 DO CORRENTE

227ª — 15ª

A'S 3 HORAS DA TARDE

100:000$000 por 8$ em decimos

SABBADO 21 de dezembro SABBADO

A'S 3 HORAS DA TARDE

Grande e extraordinaria loteria do Natal

229 — 2ª

500:000$000

Por 34$000 em quadragesimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser ACOMPANHADOS DE MAIS 500 RÉIS para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94, caixa n. 817, teleg. LUSVEL.

FUMEM CIGARROS YANKEE

EM 21 DE DEZEMBRO GRANDE CONCURSO DE LINDOS BRINDES NO VALOR DE 14:000$000

TEINTURERIE PARISIENNE

Fabrica a vapor--RUA MARQUEZ DE ABRANTES N. 22--Rio de Janeiro

A. DAVERAT

Neste bem montado estabelecimento tingem-se e lavam-se com a maior perfeição qualquer roupa de homem, senhora, criança, e qualquer fazenda, como sedas, lãs, algodões, cortinas de repps, damascos, veludos, etc. **Especialidade em lavagens de flanelas.** Tiram-se nodoas. Processos aperfeiçoados para lavagens chimicas de todas as fazendas sem alterar as cores.

Tornam-se novas as cortinas, etamines, mousselines, rendas, etc.

Especialidade em limpezas a secco.

Concerta-se roupa de homem, limpam-se luvas de pellica (Détachage).

MOLESTIAS DAS VIAS URINARIAS

BLENNORRHAGIAS, CORRIMENTOS, CYSTITES, todas as INFLAMMAÇÕES da BEXIGA e da PROSTATA desapparecem [illegible] em POUCOS DIAS [illegible] uso do

TUBO D DESCHAMP

A [illegible] bolso do collete e o seu emprego é muito facil.

LABORATORIO RAOUX, 16, Rue Clairaut, PARIS.

Agente Geral G BUREL, Caixa 624, RIO DE JANEIRO.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

Como eu estou — Como eu estava

PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE

Não ha em todo o mundo medicamento mais efficaz contra tosses, resfriados, influenza, coqueluche, bronchites, etc., que o PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE, verdadeiro especifico contra a tuberculose nos primeiros gráos. E' o melhor peitoral do mundo. Fabrica-se no Rio Grande do Sul. Vende-se em todas as pharmacias, drogarias e casas de commercio da campanha. Pedir sempre o verdadeiro **Peitoral de Angico Pelotense.** Os vidros são grandes, o preço é barato e o remedio não fermenta e não se estraga. Não tem resguardo nem dieta. E' um xarope grosso, escuro e innocente. Ha mais de 30 annos que é usado pelo povo e nunca fez mal a ninguem. **Exigir sempre o ANGICO PELOTENSE.** Não confundir com outros xaropes de angico.

AS CHAMADAS TOSSES SECCAS

O illustrado redactor-chefe do *Carasinho*, Sr. Gregorio Mendes, espontaneamente dirigiu ao depositario geral a seguinte carta:

"Carasinho, 4 de agosto de 1909 — Illmo. Sr. Eduardo S. Sequeira — Pelotas — Tem a presente por fim informar-vos de mais uma importante cura, feita pelo poderoso PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE. Eis o caso: minha filhinha Celiza, com cinco annos de idade, de constituição muito debil, soffria de uma tosse pertinaz, das chamadas tosses seccas, que me fazia pensar constantemente na terrivel tuberculose pulmonar.

Depois de experimentar diversos medicamentos que por ahi são annunciados como especificos para taes molestias, já quasi sem esperanças de salvar minha filhinha, em hora feliz lancei mão de vosso preparado poderoso e tenho a satisfação de dizer bem alto que com um só vidro ficou minha filhinha curada radicalmente. Sirva este facto de esperança a outros nas mesmas condições. Sendo esta a fiel expressão da verdade, podeis desta fazer o uso que vos convier — Do amigo obrigado, *Gregorio Mendes*, redactor-chefe do *Carasinho*."

Este maravilhoso preparado se acha á venda em todas as pharmacias, drogarias e casas que vendem drogas e medicamentos. Deposito geral, drogaria de Eduardo C. Sequeira — Pelotas. Pedir sempre o verdadeiro Peitoral de Angico Pelotense.

Depositos no Rio: Drogaria J. M. Pacheco, Silva Gomes & C., Araujo Freitas & C., Rodolpho Hess, Silva Araujo & C., Granado & C., J. Rodrigues & C., etc. — Em S. Paulo: Drogarias Baruel & C., Braulio & C., Tenore & De Camillis, Figueiredo & C., Lopes & Ribeiro, etc. — Em Santos: Companhia Santista de Drogas.

ANGICO COMPOSTO

O XAROPE MAIS ANTIGO DO BRAZIL --- Cura radicalmente qualquer tosse antiga ou recente

A' VENDA NA PHARMACIA BRAGANTINA

RUA URUGUAYANA 105 E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

CHOCOLATE BHERING

CAFÉ GLOBO

Çacáo Soluvel

Este producto substitue todas as artinhas, como sejam phosphatinas, farinha lactea e outras.

Recommenda-se geralmente ás pessoas fracas, convalescentes, amas de leite e trianças

Como prepara se instantaneamente uma excellente chicara de cacáo soluvel?

Após haver posto uma colherzinha do pó soluvel em uma chicara.

Começa-se por diluil-o em um pouco de agua quente.

A chicara deve em seguida ser cheia de leite quente e sem olvidar o assucar á vontade, póde-se servir bem quente excellente cacáo solavel Bhering.

O cacáo Bhering é um pó fino, de côr levemente avermelhada, de gosto excellente e perfume muito agradavel. Sua composição chimica racional, perfeita pureza e alto gráo de solubilidade são garantidos.

Bhering & C.

FABRICA

RUA 13 DE MAIO 19

DEPOSITO

RUA SETE DE SETEMBRO 103

JOCKEY CLUB

HOJE - DOMINGO - HOJE

GRANDES CORRIDAS

Intransferiveis

Classico INTERNACIONAL

O 1° pareo será realizado ás 12.30.

Trem directo para o prado ás 12.15.
Bonds extraordinarios em quantidade.

OS GRANDES ARMAZENS BRAZIL

Continuam a fazer por conta da fabrica a venda de 14.000 blusas.

Os freguezes do importante estabelecimento já sabem que foi um engano de uma fabrica franceza, que lhes proporcionou essa occasião sem exemplo. Tendo sido pedidos 1.400 blusas a fabrica enviou 14.000. Esse excesso de 12.600 blusas foi posto á disposição da fabrica que, para não reexportal-as, resolveu ordenar a sua venda por qualquer preço.

Eis os preços, sem precedentes no nosso mercado:

Lote n. 1, 1$200; lote n. 2, 1$700; lote n. 3, 2$200; lote n. 4, 2$500; lote n. 5, 3$200; lote n. 6, 3$500; lote n. 7, 3$900; lote n. 8, 4$200; lote n. 9, 4$500; lote n. 10, 4$900, e lote n. 11, 5$500.

Terça-feira, grande venda de retalhos

CONVEM NOTAR que os artigos annunciados pelos grandes ARMAZENS BRAZIL correspondem absolutamente á realidade, tanto na qualidade quanto nos preços e quantidades. Para deixar isso bem em evidencia é que a casa, antes de iniciar as suas grandes vendas, expõe ao exame publico todos os artigos.

Os grandes ARMAZENS BRAZIL não annunciam, como as vezes se faz, quantidades superiores ao "stock" real.

Para verificar essas e outras vantagens visitem os grandes **Armazens Brazil.**

Rua da Assembléa 104

PASSEIO MARITIMO

Barcas da Cantareira

DESEMBARQUE EM PAQUETÁ

27 milhas de agradavel excursão

HOJE --Domingo, 17-- HOJE

Partida do cáes Pharoux ás 2 horas da tarde

ITINERARIO — A barca passará pelas ilhas das Cobras, Enxadas (Escola Naval), Secca e do Governador, costeando esta désde a Ponta da Ribeira até Nossa Senhora da Freguezia, seguindo pelos pontos intermedios: Zumbi e Cocotá e pelas ilhas d'Agua, Rasa, Palmas, Milho, Rijo, Nhanquetá, Boqueirão, Brocoió, Pancarahyba e Paquetá (lado de Mauá), onde os Srs. passageiros terão uma hora para percorrer a ilha, regressando ao cáes Pharoux.

A barca dará aviso da partida de Paquetá, apitando 15 e cinco minutos antes de sair.

HAVERA' BUFFET A BORDO

PREÇO DA PASSAGEM 1$500

JARDIM ZOOLOGICO

ABERTO DIARIAMENTE

Chegou nova e importante collecção de animaes, de onde se destaca o rarissimo

GNU' AZUL

Vejam os

3 CHIMPANZÉS

com o popularissimo

Lulú

HOJE Domingo HOJE

DAS 12 A'S 6 HORAS

BANDA DE MUSICA

Ás 4 1/2 horas:

Ração ás féras e ao pelicano

Aviso — Não é mais permittida a entrada de automoveis.

CINEMA-THEATRO CHANTECLER

53, RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 53

EMPREZA JULIO, PRAGANA & C.

Grande companhia de comedias, vaudevilles e burletas da primeira actriz brazileira APOLLONIA PINTO — Direcção do actor GERMANO ALVES.

HOJE! 3 SESSÕES 3 HOJE!

A's 7, 8 1/2 e 10 horas

25ª, 26ª e 27ª representações da esplendida burleta de costumes nacionaes, em tres actos e cinco quadros, original de Tito Deviano, musica em parte original de Archimedes de Oliveira e parte compilada.

Ultimas representações

O CACHORRO DA MADAMA

Tomam parte todos os artistas da companhia

A SEGUIR — **O casamento na aldeia e O delegado da zona.**

Amanhã e todas as noites — **O cachorro da madama.**

3 SESSÕES 3
PREÇOS DE CINEMA

POLYTHEAMA

RUA VISCONDE DE ITAUNA 443

Propriedade de Eduardo Victorino

Grande companhia dramatica

HOJE! HOJE!

O grandioso drama maritimo, em um prologo e quatro actos

A FILHA DO MAR

PREÇOS POPULARES

Cadeiras distinctas, 2$; geraes, 1$

Em 30 do corrente:

Os dois proscriptos, ou a restauração de Portugal.

CINEMA IDEAL

60 Rua da Carioca 62

Empreza M. PINTO
Telephone n. 1.937

HOJE — DOIS SENSACIONAES PROGRAMMAS compostos dos melhores de todas as producções desta semana DOIS — HOJE

PROGRAMMA DA MATINÉE

PRIMEIRA PARTE

OS COSSACOS DE OUREL

Interessante e maravilhoso film documentario, que nos mostra os mais arrojados exercicios dos celebres cossacos.

SEGUNDA PARTE

A FEBRE DO OURO

Obra prima do renomado fabricante PATHÉ FRERES, em cores naturaes, desempenhada pelos mais celebres artistas do theatro francez, tendo a extensão de 1.400 metros, tres actos e 297 quadros

TERCEIRA PARTE

A LAGARTIXA

(La dame de chez Maxim's)

Celeberrimo vaudeville de GEORGES FEYDEAU, transportado para a tela cinematographica pela grande fabrica franceza ECLAIR, concatenado em 1.200 metros, tres partes e 184 quadros.

PROGRAMMA DA SOIRÉE

PRIMEIRA PARTE

ANGUSTIOSA SUGGESTÃO

Grandioso, pungente e emocionante drama realista, verdadeira obra de arte cinematographica, da serie EXCELSIOR, da fabrica GAUMONT, com a extensão de 1.050 metros, em dois actos e 160 quadros.

O assumpto deste drama é ainda versado sobre o terrivel naufragio do TITANIC, a maior catastrophe naval da era moderna.

SEGUNDA PARTE

A LAGARTIXA

(La dame de chez Maxim's)

Celeberrimo vaudeville de GEORGES FEYDEAU, transportado para o cinema pela fabrica ECLAIR, de Paris, tendo a extensão de 1.200 METROS, dividido em TRES ACTOS e 184 QUADROS.

AVISO IMPORTANTE — Esta empreza, dispondo de grande quantidade de novidades por semana, e querendo sempre corresponder á preferencia que o publico dá ao seu cinema, communica que de AMANHÃ em diante passará a exhibir PROGRAMMAS NOVOS TODOS OS DIAS

THEATRO MAISON MODERNE

Empreza Paschoal Segreto — Tournée Segreto

HOJE domingo, 17 de novembro de 1912 **HOJE**

Grandioso espectaculo de variedades e attracções

Imponente «matinée» familiar ás 2 horas da tarde, com programma apropriado

A's 8 1/2 da noite grandioso espectaculo

SUCCESSO! EXITO DA

TROUPE WERNOFF

Mlle. DORA
Original numero de quadros plasticos

Troupe Wernoff
(5 pessoas)
Celebres e inimitaveis acrobatas de salão

Los Gitanos
Cantos e bailes internacionaes

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

Espectaculos por sessões -- Preços de cinema

HOJE -- Domingo, 17 de novembro -- HOJE

NO CINEMA THEATRO S. JOSÉ

Companhia nacional de que faz parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO. Direcção scenica do actor DOMINGOS BRAGA — Maestro director da orchestra, JOSE' NUNES.

EM MATINÉE E

A's 7, ás 8 3/4 e ás 10 1/2 da noite

Subirá á scena a hilariante burleta-revista, em tres actos

O cachorro da mulata

Que linda musica!
Espirito fino!
Scenarios novos
RIR! RIR! RIR!

Amanhã e todas as noites — **O cachorro da mulata.**

NO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Companhia popular de operetas, magicas e revistas. Direcção scenica de Candido Nazareth. Maestro director da orchestra, Agostinho Gouveia.

Partindo a companhia para São Paulo nos primeiros dias da proxima semana, estão se realizando os ultimos espectaculos, com a engraçadissima revista fantastica

Venus no Rio

em «matinée» e ás 8 e 10 horas da noite

Montagem deslumbrante.
A mére Louise!
O palpite do bicho para o dia seguinte!
As coplas do sorvete!

Adeus da companhia!

THEATRO RECREIO

Empreza theatral — Direcção José Loureiro

Grande companhia hespanhola de zarzuela e opereta

PABLO LOPEZ

Partindo a companhia brevemente em excursão, vão realizar-se os ultimos espectaculos

HOJE 2 espectaculos 2 HOJE

A's 2 horas da tarde

JUGAR CON FUEGO

A's 8 3/4 da noite

A princeza dos dollars

Em ambos os espectaculos toma parte toda a companhia.

AMANHÃ — 1ª representação da zarzuela de grande espectaculo — **O rei que damnou.**

Entrada geral.... 1$000

Quarta-feira — Recita da 1ª tiple **Elena Parada.**

Quinta-feira, 28 — Estréa da grande Companhia Juvenil de Opereta Città di Roma.

THEATRO S. PEDRO

Empreza Moraes & C.

Direcção — José Loureiro

ESPECTACULOS POR SESSÕES

Grande companhia de operetas magicas e revistas. Direcção musical dos maestros Luz Junior e Luiz Junior

HOJE Matinée ás 2 1/2 HOJE

Soirée ás 7 1/2 e 9 1/2

Ultimas representações da revista de costumes de extraordinario successo

CONTAS DO PORTO

EXITO ENORME — MUSICA ALEGRE

Numeroso corpo coral

MAGNIFICO CONJUNTO ARTISTICO

PREÇOS DE CINEMA

Amanhã — 1ª representação da revista

QUE HA DE NOVO?

THEATRO APOLLO

Empreza Theatral Fluminense

Direcção — José Loureiro

ESPECTACULOS POR SESSÕES

HOJE EM MATINÉE HOJE

A's 2 1/2 da tarde e ás 7 1/2 e 9 1/2 da noite

o grande SUCCESSO THEATRAL DA ACTUALIDADE!

O GATO PRETO — Peça fantastica — SUCCESSO!

Grande corpo de côros de senhoras

Amanhã — Matinée ás 2 1/2

Na proxima semana — A opereta portugueza

O FADO

PREÇOS DE CINEMA

Entradas permanentes

PALACE THEATRE

(The South American Tour)

HOJE Domingo, 17 de novembro de 1912 HOJE

2 — GRANDIOSOS ESPECTACULOS — 2

A's 2 1/2 da tarde em ponto

GRANDIOSA MATINÉE FAMILIAR

na qual tomarão parte todos os artistas da excellente troupe, DESTACANDO-SE:

THE GREAT VERLIND

Com os seus oito cachorros amestrados! Equilibristas e acrobatas!

DUO-PALMER'S

Bailes excentricos

CLINE and CLARK

Refined song and danse team

Programma organizado especialmente para as Exmas. familias e gentis crianças

As 9 horas em ponto

GREAT VARIETY SHOW!

Despedida do THE GREAT VERLIND

COLOMBI-PERIS

CLINE and CLARK

Successo! Exito! Successo!

LA BELLE ROSALBA

DUO PALMER'S

SORELLE FLORIDA

ETC., ETC., ETC.

Amanhã, Segunda feira
5 — SENSACIONAES ESTRE'AS — 5

Circo Tschernoff's!

Cavallos, pombas, gatos e cachorros amestrados.

MLLE. HERO — Tableaux vivants.
HALL AND EARLE — Acrobatas comicos.
THE SOGAR BROTHERS — Equilibristas sobre perchas.
CARMELITA OSIRA — Dansarina hespanhola.

PREÇOS DO COSTUME

THEATRO MUNICIPAL

COMPANHIA NACIONAL
EMPREZA SUBVENCIONADA
ED. VICTORINO

MATINÉE ás 2 1/2 da tarde — HOJE — MATINÉE ás 2 1/2 da tarde

A representação da peça em tres actos de COELHO NETTO

O DINHEIRO

Terça-feira, recita de gala para solemnizar a festa da bandeira, pela 1ª e unica vez original de Coelho Netto:

A saudação á bandeira

Em ensaios — a peça em tres actos, do Dr. Carlos Góes — O SACRIFICIO.

Os bilhetes estão á venda no *Jornal do Brasil*.

COMPANHIA INTERNACIONAL CINEMATOGRAPHICA

O mais modesto e frequentado nas matinées 127 RUA DO OUVIDOR 127

CINEMA OUVIDOR

Centro da élite carioca

HOJE --- Sumptuoso programma novo completamente americano, composto de quatro films da importantissima fabrica Kalem Film --- HOJE

PRIMEIRA PARTE

O VELHO PORTO DE JAFFA

Esplendidas scenas do natural, que nos dão encantadores panoramas do bello porto de Jaffa, em que se vê o corpo scenico da fabrica Kalem,

SEGUNDA PARTE

O PARASITA

Concepção finissima americana, que synthetiza um superior enredo, delicado e magistral

TERCEIRA E QUARTA PARTES

DUAS PARTES — O CERCO DE S. PETERSBURGO — DUAS PARTES

Grandioso film historico, exposto com fidelidade e perfeição pela *KALEM-FILM*, que nos dá um episodio cheio de emoção e sentimento, que se desdobra accesa da peleja, entre o ribombar das baterias e o fuzilar da infanteria. Maravilhoso em seu conjunto, superior pelas photographias e incomparavel na interpretação. Mais de duzentas pessoas em representação! O "record" dos films americanos.

QUINTA PARTE

A CANTORA DA RUA

Hilariante comedia de bellas passagens.

Brevemente JACK BROWN e novidades americanas! — End. telegraphico *Stomile* — Caixa postal 428 — Telep. 3.551, cinema.

TODO O PROGRAMMA AMERICANO!!!

CINEMA THEATRO RIO BRANCO

Avenida Gomes Freire, 13 a 21 — Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia nacional de operetas, magicas e revistas

Director-ensaiador, actor **Brandão** (o popularissimo).

Maestro-regente da orchestra **Paulino do Sacramento.**

HOJE -- Domingo, 17 de novembro de 1912 -- HOJE

Matinée ás 2.30 da tarde

3 sessões -- A's 6,40, 8,30 e 10,20 da noite -- 3 sessões

38ª, 39ª, 40ª e 41ª representações da sumptuosa revista em tres actos, cinco quadros e uma brilhante apotheose, original do festejado escriptor brazileiro **DR. RAUL PEDERNEIRAS**, musica em parte original e parte coordenada pelo maestro **RAUL MARTINS**

O RIO CIVILIZA-SE

MANDUCA, **Augusto Campos** — PRAXEDES, **João Colás**

— **Toma parte toda a companhia** —

Colossal "mise-en-scene" do popularissimo actor **BRANDÃO**. A ultima palavra em montagem de revistas. Chama-se a attenção do publico para o trabalho gigantesco da "mise-en-scene" desta peça.

Scenarios todos novos, devidos ao habil pincel de **Jayme Silva** — Machinismos de **João Lopes**.

Em ensaios: MORREU O NEVES, burleta de Raul Pederneiras e Luiz Peixoto

COMPANHIA CINEMATOGRAPHICA BRAZILEIRA

PATHE'

HOJE --- VERDADEIRO "TOUR DE FORCE" CINEMATOGRAPHICO --- HOJE

Reproducção ao vivo, apenas 24 horas depois dos POMPOSOS FESTEJOS DO DIA 15 DE NOVEMBRO

Onde se vêem entre outros, os seguintes quadros: Festa no Corpo de Bombeiros, Recepção em palacio, O Corso, a batalha de CONFETTI, etc., etc. — Ainda perdura de certo na memoria do povo o écho das festas; e, eis que a Companhia Cinematographica Brazileira apresenta-lhe a revista animada, nitidamente impressa, destinada a alcançar o mais franco successo

ANGUSTIOSA SUGGESTÃO

Nova e empolgante concepção cinematographica sobre o maior desastre maritimo

1.250 metros, 300 quadros, dois actos — Film de Gaumont, de Paris

COSSACOS DO CUREL -- Instructivo film de Eclair.

CORAÇÃO DE IRMÃ -- Comedia dramatica muito sentimental, de Cines.

[illegible] STENO-DACTYLO -- Vaudeville burlesco de Pathé Frères

Segunda-feira --- CORRIDA A FELICIDADE

AVENIDA

HOJE O MAIOR ASSOMBRO DA ÉPOCA **HOJE**

UM VAUDEVILLE

NA TELA CINEMATOGRAPHICA!!!

Apresentação da obra prima de **GEORGES FEYDEAU**

A LAGARTIXA

(LA DAME DE CHEZ MAXIM'S)

1.200 metros, tres actos e 184 quadros. Magistralmente interpretado pelos celebres artistas:

Mr. Moret, do Th. de L'Ambigu......	PETITPONT.
Mlle. Betty Daussmond, do Vaudeville........................	MÔME CREVETTE.
Mr. Duquesne, do Vaudeville........	O GENERAL.
Mme. Nazaire, du Palais Royal.....	MME. PETITPONT.
Mr. R. Saidreau, du Palais Royal....	MONGICOURT.

Film da laureada fabrica **Eclair — Paris** (direito exclusivo)

SORRENTO -- Bello Film do natural — Cines.

QUEM É O LADRÃO -- Delicadissimo episodio sentimental de Gaumont.

Amanhã --- A [illegible] (Eclair).

ODEON

HOJE Dois importantes programmas HOJE

12ª matinée infantil, dedicada ás crianças, patrocinio do Binocu e da 'Gazeta de Noticias'

PROGRAMMA DA MATINÉE

Oito films que formam o conjunto da graça e da hilaridade

Duas comedias pelo querido menino

ABELARDO

Duas comedias pelo rei do riso

MAX LINDER

Um film scientifico — **Uma aventura do desastrado FAGUER** e uma **comedia pela endiabrada EMILIA.**

8 FILMS 8

PROGRAMMA DA SOIRÉE

O maior acontecimento cinematographico

A FEBRE DE OURO

Grandiosa acção dramatica de PATHÉ FRERES em cores naturaes

1.400 metros em tres partes e 300 quadros

Sogros inimigos — Muito bem urdida comedia do celebre fabricante Gaumont, de Paris.

Alpes pittorescos — Instructivo film em cores, de Gaumont.

Proxima semana — **Duas vidas por um coração** — Film de grande metragem. Amanhã — **Chantage Mundana** — Magistral film allemão de Bioscop, 1.100 metros em tres partes.